



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS PALMAS

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

Autorizado pela Resolução 13/2010

PALMAS - PR 2022





INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

Reitor

Odacir Antonio Zanatta

Pró-Reitor de Ensino

Amarildo Pinheiro Magalhães

Diretora de Ensino

Patricia Daniela Maciel

Direção Geral do Campus

Roberto Carlos Bianchi

Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus

Debora Raquel Mergen Lima Reis

Coordenadora de Curso

Micheli de Jesus Ferreira

Núcleo Docente Estruturante

Angelica Yukari Takemoto

Albimara Hey

Andrea Moreira Arrué

Camila Marcondes

Clenise Liliane Schmid

Daniella Karine Souza Lima

Graciela Cabreira





Gimene Cardozo Braga
Luiz Gustavo Duarte
Micheli de Jesus Ferreira
Mariângela Gobatto
Rafael Haeffner
Vânia Maria Alves
Sidnei Teixeira Junior

Colegiado de Gestão Pedagógica de Curso Graciela Cabreira Gehlen Allan Andrei Steimbach **Josy Fraccaro de Marins** João Paulo Stadler Marcia Adriana Andrade Silva Willian Padilha **Bruna Galves Peruzzo Alexandre Milkiewicz Sanches** Jose Roberto Winkler Tiago Scalvenzi Saul Laercio Peixoto do Amaral Neto Flavio Fuhr Juda Leão Lobo Gesiliane Aparecida Lima Kreve Micheli de Jesus Ferreira Dayanna Hartmann Cambruzzi Jaison Luiz Crestani Márcia de Campos **Aline Rocha Borges Bruno Guaringue Trindade** Katia Cilene Silva Santos Conceição Elza Terezinha Cordeiro Muller





Comissão de Estruturação de Curso / Comissão de ajuste curricular Graciela Cabreira Gehlen

Albimara Hey

Andrea Moreira Arrué

Cheila Siega

Camila Marcondes

Clenise Schmidt

Daniella K S Lima

Gimene Cardozo Braga

Luiz Gustavo Duarte

Mariangela Gobatto

Micheli de Jesus Ferreira

Sidnei Teixeira Junior

Rafael Haeffner

Josiane Maria Comarella

Débora Graziele Pizápio

Andréi Pchencenzni

Lucinéia Oliveira









SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO DO PROJETO	9
1. IDENTIFICAÇÃO	12
1.1 O CONTEXTO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ (IFPR)	13
1.2 MISSÃO, VISÃO E VALORES DO IFPR	18
1.3 O CAMPUS PALMAS DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	19
1.4 HISTÓRICO DO CURSO DE ENFERMAGEM	25
2. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DO CURSO	26
2.1 CONCEPÇÃO DO CURSO, PRINCÍPIOS E FUNDAMENTOS PEDAGÓGICOS	26
2.2 JUSTIFICATIVA DO CURSO	30
2.3 OBJETIVOS DO CURSO	32
2.4 PERFIL DO CURSO	33
2.4.1 Metodologias e Estratégias Pedagógicas	33
2.4.2 Relação entre ensino, pesquisa, extensão e inovação	38
2.4.3 Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação no Processo de Ensino e Aprendizagem	44
2.5 POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES - FORMAS DE ACESSO, PERMANÊNCIA E MOBILIDADE ACADÊMICA	45
2.5.1 Formas de Acesso	45
2.5.2 Permanência	47
2.5.2.1 Programas e Bolsas de Pesquisa, Bolsas de Extensão, Inovação e Inclusão Social	o 50
2.5.3 Mobilidade Acadêmica	56
2.5.4 Aproveitamento e Certificação de Conhecimentos Anteriores	57
2.5.5 Expedição de Diplomas e Certificados	58
2.5.6 Educação Inclusiva	59
2.5.7 Acessibilidade	63
2.6 RESPONSABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E PATRIMONIAL DO CURSO	66
2.6.1 A Responsabilidade Social do Curso	67
2.6.2 Meio Ambiente e Desenvolvimento Humano	69
2.6.3 Memória, Patrimônio Artístico e Cultural	71
2.6.4 Comunicação e Relações com a Comunidade	73





2.	7 PERFIL DO EGRESSO	75
	2.7.1 Áreas de Atuação do Egresso	76
	2.7.2 Acompanhamento de Egressos	76
	2.7.3 Registro Profissional	77
2.	8 AVALIAÇÃO	78
	2.8.1 Concepção de Avaliação	78
	2.8.2 Avaliação da Aprendizagem	86
	2.8.2.1 Recuperação Paralela	89
	2.8.3 Formas de Emissão dos Resultados	90
	2.8.4 Condições para aprovação	90
	2.8.5 Plano de Avaliação Institucional	92
	2.8.6 Avaliação do Curso	93
	2.8.7 Avaliação do Projeto Pedagógico do Curso	97
2.	9 ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	99
	2.9.1 Matriz Curricular	104
	2.9.2 Componentes Curriculares Obrigatórios	117
	2.9.3 Componentes Curriculares Optativos	118
	2.9.4 Componentes Eletivos	119
	2.9.6 Curricularização da Extensão	119
	2.9.6.1 Princípios da Extensão	121
	2.9.6.2 Objetivos da Extensão	122
	2.9.6.3 Áreas Temáticas, Linhas e Atividades ou Ações de Extensão no Curso de Enfermagem	124
	2.9.6.4 A articulação entre as atividades de extensão e as atividades de ensino, pesquisa e inovação realizadas no curso	132
	2.9.6.5 Participação dos Estudantes nas atividades de extensão	135
	2.9.6.6 Formas de creditação/validação e registro das atividades de extensão	136
	2.9.6.7 Auto avaliação da Extensão	137
2.	10 EMENTÁRIO E BIBLIOGRAFIAS	138
2.	11 ESTÁGIO CURRICULAR	189
	2.11.1 Convênios de Estágio	192
2.	12 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	193
2.	13 ATIVIDADES COMPLEMENTARES	194
2	14 A PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR	196





3. CORPO DOCENTE E CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO	198
3.1 CORPO DOCENTE	198
3.1.1 Atribuições do Coordenador	198
3.1.1.1 Experiência do Coordenador	201
3.2.3 Relação do Corpo docente	204
3.1.4 Políticas de Capacitação do Corpo Docente	209
3.2 CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO	211
3.2.1 Políticas de Capacitação do Corpo Técnico Administrativo em Educação	213
4. INSTRUMENTOS DE GESTÃO DEMOCRÁTICA	214
4.1 REPRESENTATIVIDADE DA COMUNIDADE ACADÊMICA	214
4.2 PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NA GESTÃO DO CURSO	216
5. INFRAESTRUTURA	218
5.1 ÁREAS DE ENSINO ESPECÍFICAS DO CURSO DE ENFERMAGEM	219
5.2 ÁREAS DE ESTUDO GERAL	219
5.3 ÁREAS DE ESTUDO ESPECÍFICO	220
5.4 ÁREAS DE ATENDIMENTO DISCENTE	220
5.5 ÁREAS DE ESPORTE E VIVÊNCIA	220
5.6 ÁREAS DE APOIO	221
5.7 BIBLIOTECA	221
6. PLANEJAMENTO ECONÔMICO FINANCEIRO	225
6.1 EXPANSÃO DO QUADRO DOCENTE	225
6.3 PROJEÇÃO DA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO	228
6.4 PROJEÇÃO DA AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO	229
DEEDÊNCIAS	225





APRESENTAÇÃO DO PROJETO

O projeto pedagógico do Curso de Enfermagem por meio das reflexões do NDE vem sofrendo ajustes desde sua concepção em 2012, no sentido de aprofundamento e amadurecimento das propostas metodológicas inovadoras a que se propõe. Com o intuito de atender as competências e habilidades exigidas pelas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Enfermagem (Resolução 03/2001), bem como atender <u>instrumento de avaliação</u> do SINAES (Lei 10.861 de 14 abril de 2004) avança em um currículo integrado, mais flexível e prático, com aprendizagem ativa e sistêmica sobre o processo saúde doença do aluno, incluindo considerações a respeito das dimensões da diversidade biológica, étnico-racial, de gênero, política, cultural, orientação sexual, socioeconômica e, no processo de cuidar nas questões de gênero e de pessoas com deficiência e no envelhecimento, de uma maneira transversal de cuidar.

A proposta de estruturação curricular apresenta do primeiro ao quarto período quatro componentes curriculares integradores, constituídos por conhecimentos transversais pertinentes ao período, desenvolvidas por meio de recurso ativo como atividades de síntese, situação problema, portfólio e atividades extensionistas. Esses componentes se constituem de propostas estratégicas com o objetivo de integrar as diferentes áreas de conhecimentos biológicos, sociais e específicos da Enfermagem abordados nos componentes curriculares do período. A partir do quinto período até o oitavo o currículo está organizado em núcleos integrados, contemplando o processo de cuidar do RN, criança, adolescente, homem, mulher e idoso no âmbito coletivo e em situações de adoecimento, por meio das linhas de cuidado. Para o desenvolvimento dos núcleos são propostas 25% da carga horária de atividades práticas, 25% de atividades extensionistas nos diferentes cenários terapêuticos que assistem os sujeitos, 25% da carga horária com aulas teóricas e, 25% da carga horária com atividades tutoradas com uso de metodologias ativas, como a síntese, situação problema e portfólio. O nono e décimo períodos são destinados ao estágio curricular





supervisionado nos serviços de saúde e conclusão do Trabalho de Conclusão de Curso.

Assim, o projeto pedagógico busca proporcionar oportunidades de aprendizagem com intuito de dotar o futuro profissional Enfermeiro de conhecimentos voltados a uma formação crítica e reflexiva, para que seu agir profissional ajude na construção de uma cidadania ativa e no desenvolvimento de defesa irrestrita aos direitos humanos e da democracia, incluindo conteúdos temáticos relacionados ao mundo do trabalho e das relações históricas na formação do profissional enfermeiro.

Considerando os objetivos propostos pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso, as habilidades e competências apontadas nas Diretrizes Curriculares Nacionais, o Curso de Graduação em Enfermagem do IFPR — Câmpus Palmas tem por objetivo formar Enfermeiros com perfil profissional para atuar em diferentes níveis de assistência à saúde, sendo capazes de:

- compreender e reconhecer que o ser humano como cidadão, com necessidades de saúde que devem ser atendidas durante o ciclo vital;
- reconhecer que todo cidadão tem direito de acesso aos recursos de saúde e empenhar-se pela obtenção e qualidade dos mesmos;
- compreender o processo saúde-doença como dinâmico, por meio de análise crítica dos múltiplos fatores que interferem neste processo;
- prestar assistência sistematizada de enfermagem individual e coletiva, por meio de ações integradas de promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde em todas as fases da vida e do processo saúde-doença;
- desenvolver de forma integrada ações educativas, administrativas e de pesquisa no processo preventivo, assistencial e terapêutico;
- analisar criticamente o seu papel como cidadão e profissional na realidade do sistema de saúde e da sociedade brasileira;





- desenvolver uma prática mais humanizada, com especial cuidado ao paciente, atendendo-o em sua integralidade.

Conforme poderá ser percebido ao longo da leitura deste Projeto Pedagógico de Curso (PPC), alguns dos textos que compõem o documento estão aqui registrados tais quais são apresentados no Projeto Político Pedagógico do campus Palmas do Instituto Federal do Paraná (PPP, 2022).

Por entendermos que, sendo o Projeto Pedagógico do Curso um documento que deve estar em estreita relação com o PPP, a fragmentação, modificação ou apoucamento destas partes, não se faz viável, em especial pelo fato de o referido PPP ter sido construído democrática e coletivamente, com a contribuição de toda a comunidade acadêmica do campus, inclusive com a participação deste curso.

Intencionando preservar a estética deste documento, mesmo que tenhamos nos referenciado, de forma direta, no PPP (2022) do campus, não nos utilizamos aqui das regras de referenciação de citações, conforme especificado nas normativas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e dos documentos institucionais que têm o mesmo fim de orientação.

Nos preocupamos, no entanto, para fins de evitar qualquer estranhamento relacionado a isso, a indicar aqui os textos presentes neste PPC que foram transcritos do PPP (2022) do campus, alguns com algumas modificações e ajustes, os quais são:

- Contexto histórico do Instituto Federal do Paraná;
- O campus Palmas do Instituto Federal do Paraná;
- ♦ Bolsas de pesquisa, bolsas de extensão, inovação e inclusão social;
- Mobilidade acadêmica:
- Concepção de avaliação;
- Avaliação da aprendizagem;
- Recuperação paralela;
- Formas de emissão de resultados;
- Condições de aprovação;
- Plano de avaliação Institucional;
- Biblioteca:





Infraestrutura.

1. IDENTIFICAÇÃO

Número do processo:

Denominação do Curso: Graduação em Enfermagem

Resolução de criação do curso: Resolução 13/2010

Ano de criação do curso: 2004

Área do Conhecimento/Eixo Tecnológico: 4.04.00.00-0 - Enfermagem

Modalidade: Presencial

Grau: Bacharelado

Regime Letivo (Periodicidade): Semestral

Turno Principal do Curso: Matutino e Vespertino

Horário de Oferta do Curso:

Manhã: 8h às 12h

Tarde: 13h30min às 17h

Prazo de Integralização Curricular:

Prazo mínimo: 5 anos

Prazo máximo: 9 anos

Carga-Horária total do Curso:

4487 horas

Estágio Supervisionado obrigatório: 833 horas

Atividades complementares: 240 horas

Atividades de Extensão: 440 horas

Vagas totais (anuais): 30





Escolaridade mínima exigida: Ensino médio completo

Nome do(a) Coordenador(a): Micheli de Jesus Ferreira

E-mail:micheli.ferreira@ifpr.edu.br

Telefone: (46) 3214-1207 (Gabinete)

Endereço de Oferta: Campus Palmas. Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, s/nº,

PRT-280, Trevo da Codapar. Palmas - Paraná, CEP 85555-000.

1.1 O CONTEXTO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ (IFPR)

O Instituto Federal do Paraná (IFPR) teve origem a partir da Lei n.º 11.982 de 29 de dezembro de 2008, que instituiu a rede federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, criando a Rede Federal de Educação, Ciência e Tecnologia. O Art. 2º desta lei caracteriza os Institutos Federais como sendo:

[...] instituições de educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e multicampi, especializadas na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas, nos termos desta Lei (BRASIL, 2008).

O parágrafo 1º deste artigo salienta que "para efeito da incidência das disposições que regem a regulação, avaliação e supervisão das instituições e dos cursos de educação superior, os Institutos Federais são equiparados às universidades federais" (BRASIL, 2008). Em todo o Brasil existem 38 institutos que constituem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, vinculada à Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (Setec/MEC).

O Art. 5º da Lei n.º 11.982/2008 determina a presença dos Institutos Federais nas diferentes unidades da federação, indicando, em seu inciso XXV, "a criação do





Instituto Federal do Paraná, mediante a transformação da Escola Técnica da Universidade Federal do Paraná" (BRASIL, 2008).

De acordo com Lemos Junior (2016), a origem do IFPR remonta ao século XIX, quando, em 1869, foi criada por imigrantes alemães residentes na cidade de Curitiba, a Escola Alemã (Deutsche Schule). Em 1914, essa instituição alterou seu nome para Colégio Progresso e, entre esse ano e 1918, durante a Primeira Guerra Mundial, devido a forte tendência nacionalista que se desenvolvia no país, teve seu patrimônio depredado e acabou sendo fechada (LEMOS JUNIOR, 2016).

Logo após o término da Primeira Guerra Mundial, a comunidade alemã de Curitiba:

[...] buscou a autorização do governo para a reabertura do colégio, sob o argumento de que fosse uma instituição genuinamente brasileira. Em 1919, a solicitação foi aceita e o Colégio Progresso foi reaberto [...] No ano de 1929, o colégio criou o ensino secundário, chamado de curso ginasial (LEMOS JUNIOR, 2016, p. 08).

Foi apenas em 1936 que essa instituição passou a ofertar um curso técnico, o Curso Comercial, de cunho essencialmente prático. Em 1943, devido ao rompimento das relações diplomáticas entre o Brasil e a Alemanha, ocasionado pelo desenrolar da Segunda Guerra Mundial, houve a dissolução desta instituição e seu patrimônio foi então entregue à Faculdade de Medicina do Paraná (LEMOS JUNIOR, 2016). Nesse processo, o Curso Comercial, criado em 1936, continuou funcionando na Academia Comercial Progresso, anexa à Faculdade de Direito do Paraná e, partir de 1943, "passou a funcionar como Escola Técnica de Comércio, anexa à Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná" (LEMOS JUNIOR, 2016, p. 10).

Em 1974, a Academia Comercial Progresso foi incorporada à Universidade, passando a se chamar Escola Técnica de Comércio da Universidade Federal do Paraná e no ano de 1990, passou a se chamar apenas Escola Técnica da Universidade Federal do Paraná. Nesse período, a instituição oferecia "onze cursos técnicos, todos na modalidade de ensino integrado, ou seja, ofertando o Ensino Médio juntamente com a formação técnica" (LEMOS JUNIOR, 2016, p. 11).

Em 2008, com a publicação da Lei n.º 11.892, foi criada a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, constituída pelos Institutos Federais de





Educação, Ciência e Tecnologia, pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná, pelo Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET- MG) e pelo Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio de Janeiro (CEFET- RJ), além das escolas técnicas vinculadas às Universidades Federais (LEMOS JUNIOR, 2016).

Assim, no ano de 2009, o Setor de Educação Profissional e Tecnológica (SEPT) da UFPR se desmembrou, dando prosseguimento à criação do Instituto Federal do Paraná (IFPR) que, de acordo com Lemos (2016), "herdou a maior parte dos cursos técnicos do SEPT, passando a ofertá-los no campus Curitiba" (LEMOS JUNIOR, 2016, p. 13).

A partir daí, iniciou-se o processo de expansão IFPR pelo Estado. Com o objetivo de oferecer condições adequadas para a produção de conhecimento e para a qualificação da força de trabalho, necessárias ao estímulo do desenvolvimento socioeconômico do Paraná, a distribuição espacial dos campus procurou contemplar o Estado como um todo, situando as unidades em municípios considerados polos de desenvolvimento regional.

Os campi do IFPR, atualmente, estão presentes em 26 municípios: Arapongas, Assis Chateaubriand, Astorga, Barracão, Campo Largo, Capanema, Cascavel, Colombo, Coronel Vivida, Curitiba, Foz do Iguaçu, Goioerê, Irati, Ivaiporã, Jacarezinho, Jaguariaíva, Londrina, Palmas, Paranaguá, Paranavaí, Pinhais, Pitanga, Quedas do Iguaçu, Telêmaco Borba, Umuarama, União da Vitória,

Os campi Arapongas, Astorga, Barracão, Coronel Vivida, Goioerê e Quedas do Iguaçu configuram-se como campi avançados, ou seja, unidades que prioritariamente ofertam ensino técnico, cursos de formação inicial e continuada e de Educação a Distância, atendendo as ações que integram o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC).

A Diretoria de Desenvolvimento de Educação a Distância/Proens é responsável pela gestão, pelo desenvolvimento e implantação das políticas e pelo suporte pedagógico e tecnológico para a modalidade EaD no IFPR. A Educação à Distância no IFPR proporciona, àqueles que não dispõem de tempo para frequentar o ambiente de ensino diariamente, uma alternativa para formação e aprimoramento profissional. As aulas são transmitidas para polos descentralizados, localizados nos outros





municípios do Estado onde se encontram os demais campi, permitindo aos estudantes organizarem seu tempo de estudo de acordo com suas demandas pessoais.

As finalidades e características do IFPR são descritas em seu Estatuto, aprovado pela Resolução nº 13/2011-CONSUP, Retificado pela Resolução nº 39/2012-CONSUP, Resolução nº 02/2014-CONSUP e Resolução nº 02/2015-CONSUP:

- I Ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional;
- II Desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais;
- III Promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior, otimizando a infraestrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão;
- IV Orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do Instituto Federal;
- V Constituir-se em centro de excelência na oferta do ensino de ciências, em geral, e de ciências aplicadas, em particular, estimulando o desenvolvimento de espírito crítico, voltado à investigação empírica;
- VI Qualificar-se como centro de referência no apoio à oferta do ensino de ciências nas instituições públicas de ensino, oferecendo capacitação técnica e atualização pedagógica aos docentes das redes públicas de ensino;
- VII Desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica;
- VIII Realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico;
- IX Promover a produção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias sociais, notadamente as voltadas à preservação do meio ambiente;
- X Participar de programas de capacitação, qualificação e requalificação dos profissionais de educação da rede pública
- XI O IFPR, verificando o interesse social e as demandas de âmbito local e regional, poderá ofertar cursos fora da área tecnológica (INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, 2011).





A partir disso, stabelecem-se os objetivos do IFPR, descritos no Art. 5º do mesmo Estatuto:

- I ministrar educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da educação de jovens e adultos;
- II ministrar cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica;
- III realizar pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade;
- IV desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos;
- V estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional; e
- VI ministrar em nível de educação superior:
- a) cursos superiores de tecnologia visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia;
- b) cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas na formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, e para a educação profissional;
- c) cursos de bacharelado e engenharia, visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia e áreas do conhecimento:
- d) cursos de pós-graduação lato sensu de aperfeiçoamento e especialização, visando à formação de especialistas nas diferentes áreas do conhecimento; e
- e) cursos de pós-graduação stricto sensu de mestrado e doutorado, que contribuam para promover o estabelecimento de bases sólidas em educação, ciência e tecnologia, com vistas no processo de geração e inovação tecnológica;
- VII executar, sem finalidade comercial, serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens com fins exclusivamente educativos (INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, 2011).

O grande diferencial dos Institutos Federais é a possibilidade de oferta de todos os níveis de ensino na mesma instituição. Pela primeira vez, é possível oferecer, no





mesmo local, desde a Educação básica (cursos de nível médio técnico) até a pósgraduação (especialização, mestrado e doutorado).

1.2 MISSÃO, VISÃO E VALORES DO IFPR

De acordo com seu Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023 (IFPR 2018, p. 16-17), "o Instituto Federal do Paraná (IFPR) é uma instituição de ensino voltada à educação, básica e profissional, especializada na oferta gratuita de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades e níveis de ensino" e pautada na estreita relação, e participação, "com a sociedade, com os movimentos sociais, as entidades e ou instituições públicas ou privadas representativas das classes patronais e dos trabalhadores".

O mesmo plano referência que, o processo educacional na instituição, intenciona a formação de cidadãos reflexivos sobre a realidade na qual estão inseridos e aptos a atuarem no processo de transformação desta realidade, tornando-a mais justa, igualitária, livre, solidária e fraterna. É neste sentido que estabelece-se como missão do IFPR:

Promover a educação profissional, científica e tecnológica, pública, gratuita e de excelência, por meio do ensino, pesquisa e extensão, visando à formação integral de cidadãos críticos, empreendedores, comprometidos com a sustentabilidade e com o desenvolvimento local e regional (IFPR 2018, p. 19).

Tomando o compromisso assumido em sua missão, no sentido de promover uma formação integral do ser humano para, e no, mundo trabalho, advém a visão do IFPR de "tornar-se instituição de referência em educação profissional, científica e tecnológica no Brasil, comprometida com o desenvolvimento social" (IFPR 2018, p. 19).

A partir da missão e da visão assumidas, o IFPR, na perspectiva de atender ao compromisso social a que se propõe, estabelece em seu Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023 (2018, p. 19) os valores que balizam as práticas institucionais. São estes valores:





- Sustentabilidade
- Educação de Qualidade e Excelência
- Ética
- Inclusão Social
- Inovação
- Empreendedorismo
- · Respeito às Características Regionais
- Visão Sistêmica
- Democracia
- Transparência
- Efetividade
- Qualidade de Vida
- Diversidade Humana e Cultural
- · Valorização das Pessoas

Essa missão, visão e valores, que balizam as práticas institucionais, são com a intenção de fazer cumprir o principal compromisso do IFPR que, de acordo com seu Projeto Pedagógico Institucional, constante em seu Projeto de Desenvolvimento Institucional é:

[...] o compromisso do IFPR é com a sociedade e, sobretudo, com os sujeitos que têm o direito à escola pública, gratuita e de qualidade. Este é o trabalho que nos propomos a desenvolver, com a participação de todos os servidores, numa constante luta pela educação e pela inclusão (IFPR, 2018, p. 209).

1.3 O CAMPUS PALMAS DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

A origem do IFPR campus Palmas advém da transformação do Centro Universitário Católico do Sudoeste do Paraná (UNICS), instituição de natureza privada, mantida pelo Centro Pastoral, Educacional e Assistencial Dom Carlos (CPEA) de Palmas, em março de 2010, a qual passava por dificuldades financeiras. Para não prejudicar os alunos, bem como toda a região, o Governador do Estado do Paraná na época, Roberto Requião, determinou a desapropriação do imóvel e dos bens móveis e laboratoriais e, imediatamente, estabeleceu um convênio com o Ministério da Educação para que fosse criada uma Instituição Federal de ensino que pudesse ofertar educação superior, de qualidade e gratuita a todos.

Registros históricos relatam que, no ano de 1968, aconteceu a instalação e autorização de funcionamento da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras – FAFI,





pelo Decreto Federal 63583/68 – com quatro cursos: Filosofia, História, Pedagogia e Letras.

Em 1972, em Assembleia Geral Extraordinária, o diretor-presidente do CPEA propôs a criação da Universidade do Sudoeste do Paraná, com sede em Palmas, propugnando pela implantação de uma Universidade que unificasse e expandisse o ensino superior na região, projeto que acabou não se concretizando.

Entre 1979 e 1980, foram criadas e autorizadas as Faculdades Reunidas de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas de Palmas – FACEPAL, instaladas com apoio do Poder Público Municipal – Lei Municipal n.º 654/79 – Decreto Federal 84784/80 – sob a Administração do CPEA e com os cursos iniciais: Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas – depois, Licenciatura em Educação Física e, em 1985, Administração Rural e Licenciatura em Ciências com habilitação para Matemática, Biologia e Química.

Em 1987, a administração do CPEA/Faculdades de Palmas voltou-se para a expansão das instalações físicas, com aquisição de uma área de 30 alqueires, com abertura dos primeiros caminhos no terreno e início da construção do campus II na PRT 280.

Em 1990, houve esforço para instalação de uma Universidade Regional, a Fundação Universidade Estadual do Vale do Iguaçu – UNIVALE, integrando as instituições FAFI e FACEPAL de Palmas, FAFI e FACE de União da Vitória, FUNESP de Pato Branco e FACIBEL de Francisco Beltrão, todas localizadas no Sul e Sudoeste do Paraná.

Diante da impossibilidade colocada pelo governo em cumprir com esse objetivo, as Instituições de Ensino Superior que integraram o projeto da UNIVALE, buscaram outros caminhos. Assim, em 1992, as Faculdades de Palmas assinaram um convênio de Amparo Técnico e Financeiro com o Estado, destinado ao subsídio das mensalidades e a compra de equipamentos, materiais e instrumentais.

Em outubro de 1993, sem abandonar a proposta de uma Universidade Regional, as Faculdades de Palmas protocolaram, em Brasília, um novo processo, solicitando, via reconhecimento do Conselho Federal de Educação, do Ministério da Educação (CFE/MEC), a implantação da Universidade Católica do Sudoeste do





Paraná, com proposição de vários cursos novos. O processo foi arquivado, em razão do fechamento do Conselho Federal de Educação pelo Presidente da República da época.

No decorrer de 1998, estruturado o novo Conselho Nacional de Educação, pautado em Políticas Nacionais redefinidas com base na Lei 9394/96, foi encaminhado um processo solicitando a transformação da FAFI/FACEPAL em Centro Universitário. Para a instrumentalização do processo, foi necessário solicitar a mudança de categoria de Faculdades Isoladas, para Faculdades Integradas de Palmas, o que foi aprovado em 15 de fevereiro de 2001 – Portaria MEC 285/2001.

Em 2002, através da Portaria do MEC 2993/2002, as Faculdades Integradas de Palmas, passaram a denominar-se Faculdades Integradas Católicas de Palmas e, em maio de 2004, pela Portaria Ministerial 1274/04, foram transformadas em Centro Universitário Diocesano do Sudoeste do Paraná, com alteração posterior do nome para Centro Universitário Católico do Sudoeste do Paraná.

A partir de 2004, com a autonomia concedida aos Centros Universitários pela legislação em vigor, o UNICS, instalou novos cursos, tais como Farmácia, Enfermagem, Direito, Engenharia Civil e Agronomia.

No início de 2009, a administração do CPEA/UNICS passou a focar na mudança da instituição para Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, novo programa do Governo Federal para expansão do Ensino Superior, Técnico e Tecnológico, lançado em dezembro de 2008.

Esta iniciativa contou, desde o princípio, com a integração de lideranças políticas locais, regionais e nacionais, pessoas representativas de diversos movimentos e associações que, deixando de lado ideologias e agremiações partidárias, se uniram em torno da causa da Federalização do UNICS por entenderem que esta conquista seria uma importante alavanca para o desenvolvimento de Palmas e da região.

Em 17 de março de 2010, aconteceu no campus II do Centro Universitário Católico do Sudoeste do Paraná, o ato oficial de desapropriação dos bens imóveis e laboratoriais do UNICS e a instalação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná.





No dia 14 de junho de 2010, a Secretaria de Educação Superior do Ministério de Educação, através da Portaria nº 728/2010, publicada no Diário Oficial da União nº 112 de 15 de junho de 2010, aprovou a incorporação dos cursos e alunos pelo IFPR, e declarou extinto o Centro Universitário Católico do Sudoeste do Paraná, o qual contava com 20 cursos de Ensino Superior, a saber: Administração, Bacharelado em Educação Física, Ciências Contábeis, Direito, Enfermagem, Engenharia Agronômica, Engenharia Civil, Farmácia, Licenciatura em Artes Visuais, Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Educação Física, Licenciatura em Física, Licenciatura em Letras-Português, Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Pedagogia, Licenciatura em Química, Sistemas de Informação e Tecnologia Agroflorestal. Desses cursos, após a federalização, seis foram extintos: Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Letras Português, Licenciatura em Física, Tecnologia Agroflorestal, Engenharia Civil.

O campus Palmas do IFPR decorre da primeira fase de expansão dos Institutos Federais (2008 a 2010). Atendendo às necessidades sociais locais e cumprindo a legislação de criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, foram implementados, na sequência, dois cursos técnicos integrados ao Ensino Médio.

Em 2013 ofertou-se a primeira turma do Curso Técnico em Serviços Jurídicos integrado ao Ensino Médio, iniciando o processo de verticalização do curso de Direito. Em 2014, iniciou-se o Curso Técnico em Alimentos, verticalizando os cursos de Engenharia Agronômica, Farmácia e Química.

Desde 2018, o Colegiado de Letras, com o apoio de professores de outros colegiados, passou a oferecer o Curso de Especialização em Linguagens Híbridas e Educação, voltado especialmente ao público que, de alguma forma, se interessa pelos campos da língua, linguagem e ensino. Em 2022, por sua vez, tem início o Curso de Especialização em Controladoria e Gestão Empresarial. O curso está organizado em três módulos, intercalando e interagindo os componentes curriculares entre três áreas: Administração, Ciências Contábeis e Sistema de Informação com enfoque na gestão empresarial.





Atualmente o campus Palmas oferece 22 cursos que integram os eixos tecnológicos constantes no quadro a seguir:

Quadro 1: Eixos tecnológicos, níveis e modalidades dos cursos ofertados no campus Palmas do IFPR

EIXO TECNOLÓGICO	NÍVEL/MODALIDADE	NOME DO CURSO
Ambiente e Saúde	Graduação Bacharelado	Enfermagem
		Farmácia
	Subsequente Técnico (EaD)	Meio Ambiente
		Agente Comunitário de Saúde
Informação e Comunicação	Graduação Bacharelado	Sistemas de Informação
Recursos Naturais	Graduação Bacharelado	Agronomia
		Administração
		Ciências Contábeis





Gestão e Negócios	Graduação Bacharelado	Direito
	Médio Técnico Integrado	Serviços Jurídicos
	Pós-graduação <i>Lato Sensu</i>	Controladoria e Gestão Empresarial
	Graduação Licenciatura	Artes Visuais
		Ciências Biológicas
		Educação Física
		Letras Português/ Inglês
Desenvolvimento Educacional e		Pedagogia
Social		Química
	Pós-graduação <i>Lato Sensu</i>	Linguagens Híbridas e Educação
		Espanhol Básico





		Inglês Básico
	Formação Inicial e Continuada (FIC)	Inglês Intermediário
		Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)
		Francês Básico
Produção Alimentícia	Médio Técnico Integrado	Alimentos

FONTE: PPP Campus Palmas (2022) / Plataforma Nilo Peçanha (2019).

1.4 HISTÓRICO DO CURSO DE ENFERMAGEM

O Curso de Enfermagem da extinta UNICS, hoje do IFPR Câmpus Palmas, incorporado à Instituição conforme a aprovação, objeto da Resolução CONSUN nº 01/2004 de 2004, oferece o Curso de bacharelado em regime integral.

No período de transição os estudantes de enfermagem oriundos da UNICS, mantiveram suas atividades teóricas no período noturno e os componentes curriculares até a formação do último egresso.

O Curso de Bacharelado em Enfermagem do IFPR foi homologado pela Resolução 13/2010, e realizou oferta da primeira turma em 2012/12. A partir da matriz ofertada pelo IFPR em 2012 foram inseridos os componentes curriculares com proposta da utilização de cenários de metodologias ativas como a situação problema, a síntese e a produção de portfólio.





2. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DO CURSO

2.1 CONCEPÇÃO DO CURSO, PRINCÍPIOS E FUNDAMENTOS PEDAGÓGICOS

Este projeto pedagógico do curso de Enfermagem está estruturado na construção de competências e habilidades na área da Enfermagem, baseadas nas DCNs do Curso, por meio de um conjunto de ações que visam à melhoria da preparação do enfermeiro para enfrentar as transformações do mundo do trabalho.

Assim, as competências e habilidades a serem desenvolvidas durante o processo de formação devem privilegiar as condutas técnico-científicas, ético-políticas, socioeducativas, de forma a permitir ao futuro profissional reconhecer a saúde como direito, atuando para garantir a qualidade da assistência em todos os níveis de atenção à saúde, planejando, organizando, gerenciando e avaliando o processo de trabalho em enfermagem - saúde, em parceria com outros profissionais do local de trabalho.

O termo competência é concebido como uma das ferramentas da reorganização da formação para atender às demandas desse tempo de mudanças constantes. Assim, compete, ainda, ao enfermeiro estar apto a administrar e gerenciar recursos, profissionais e informações; e estar em constante processo de aprendizado.

As áreas de conhecimento essenciais para o Curso de Graduação em Enfermagem estão relacionados com todo o processo saúde-doença do cidadão, da família e da comunidade, integrado à realidade epidemiológica e profissional, proporcionando a integralidade das ações do cuidar em enfermagem, a partir das:

I - Ciências Biológicas e da Saúde – incluem-se os saberes (teóricos e práticos) de base moleculares e celulares dos processos normais e alterados, da estrutura e função dos tecidos, órgãos, sistemas e aparelhos, aplicados às situações decorrentes do processo saúdedoença no desenvolvimento da prática assistencial de Enfermagem;





- II Ciências Humanas e Sociais incluem-se os saberes referentes às diversas dimensões da relação indivíduo/sociedade, contribuindo para a compreensão dos determinantes sociais, culturais, comportamentais, psicológicos, ecológicos, éticos e legais, nos níveis individual e coletivo, do processo saúde-doença;
- III Ciências da Enfermagem neste tópico de estudo, incluem-se:
 - a. Fundamentos de Enfermagem: os saberes técnicos, metodológicos e os meios e instrumentos inerentes ao trabalho do Enfermeiro e da Enfermagem em nível individual e coletivo;
 - b. Assistência de Enfermagem: os saberes (teóricos e práticos) que compõem a assistência de Enfermagem em nível individual e coletivo prestada à criança, ao adolescente, ao adulto, à mulher e ao idoso, considerando os determinantes sócio-culturais, econômicos e ecológicos do processo saúde-doença, bem como os princípios éticos, legais e humanísticos inerentes ao cuidado de Enfermagem;
 - c. Administração de Enfermagem: os saberes (teóricos e práticos) da administração do processo de trabalho de enfermagem e da assistência de enfermagem; e
 - d. Ensino de Enfermagem: os saberes pertinentes à capacitação pedagógica do enfermeiro, independente da Licenciatura em Enfermagem.

De acordo com o Art. 11 da Lei Federal nº 7.498/86 são ações elencadas para o exercício das atividades do profissional enfermeiro:

I- Privativamente:

 direção do órgão de Enfermagem integrante da estrutura básica da instituição de saúde, pública ou privada, e chefia de serviço e de unidade de Enfermagem;





- organização e direção dos serviços de Enfermagem e de suas atividades técnicas e auxiliares nas empresas prestadoras desses serviços;
- planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação dos serviços de assistência de Enfermagem;
- consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de Enfermagem;
- consulta de Enfermagem;
- prescrição da assistência de Enfermagem;
- cuidados diretos de Enfermagem a pacientes graves com risco de vida;
- cuidados de Enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas;

II - como integrante da equipe de saúde:

- participação no planejamento, execução e avaliação da programação de saúde;
- participação na elaboração, execução e avaliação dos planos assistenciais de saúde;
- prescrição de medicamentos estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela instituição de saúde;
- participação em projetos de construção ou reforma de unidades de internação;
- prevenção e controle sistemático de infecção hospitalar e de doenças transmissíveis em geral;





- prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados à clientela durante a assistência de Enfermagem;
- assistência de Enfermagem à gestante, parturiente e puérpera;
- acompanhamento da evolução e do trabalho de parto;
- execução do parto sem distócia;
- educação visando à melhoria da saúde da população.

Segundo essas diretrizes, os acadêmicos do Curso de Enfermagem são orientados a:

- Respeitar os princípios éticos inerentes ao exercício profissional;
- Atuar em todos os níveis de atenção à saúde, integrando-se em programas de promoção, manutenção, prevenção, proteção e recuperação da saúde, sensibilizados e comprometidos com o ser humano, respeitando-o e valorizando-o;
- Atuar multiprofissionalmente, interdisciplinarmente e transdisciplinarmente com extrema produtividade na promoção da saúde baseado na convicção científica, de cidadania e de ética;
- Reconhecer a saúde como direito e condições dignas de vida e atuar de forma a garantir a integralidade da assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema;
- Exercer sua profissão de forma articulada ao contexto social, entendendoa como uma forma de participação e contribuição ao mesmo;
- Conhecer métodos e técnicas de investigação e elaboração de trabalhos científicos.

Assim, a proposta de se promover a articulação teórico-prática aliado a experiências pedagógicas ativas por competências como estratégias de ensino -





aprendizagem possibilita a estruturação do conhecimento de acordo com um pensamento interdisciplinar, o desenvolvimento de capacidades que mobilizam o incentivo à resolução de problemas novos e o favorecimento de uma atitude de compromisso para com a profissão.

2.2 JUSTIFICATIVA DO CURSO

O Campus Palmas do IFPR localiza-se na Região Centro-Sul do Paraná, na divisa com a Região Sudoeste do Paraná e Regiões Oeste e Médio Oeste de Santa Catarina. Estas quatro regiões são compostas por municípios cujo princípio básico de desenvolvimento econômico é o setor agropecuário e suas indústrias derivadas. As diferentes frentes de ocupação do território do Centro-Sul do Paraná agregaram distintas características socioeconômicas, étnicas e culturais à região. O meio rural é expressão social da agricultura familiar descendente da última fronteira colonial do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina.

O Centro-Sul Paranaense detém 4,2% da população do Estado. Possui um perfil social relativamente homogêneo e um crescimento do emprego formal acima da média estadual. No ano de 2014, o PIB *per capita* da Região Centro-Sul do Paraná foi de, aproximadamente, R\$ 22.326,00 sendo inferior ao PIB *per capita* paranaense que foi, aproximadamente, R\$ 31.411,00 e superior ao PIB *per capita* de Palmas, que foi cerca de R\$18.399,00. A atividade agropecuária, na região Centro-Sul Paranaense, contribuiu com aproximadamente 20% do total do valor adicionado bruto. Ainda, algumas das principais indústrias são beneficiadoras dos produtos agropecuários, destacando consideravelmente a importância da atividade agropecuária na região (IPARDES, 2016).

A maior parte dos trabalhadores a região desenvolve algum tipo de atividade agropecuária ou de extração florestal. Porém, mantém uma renda per capita abaixo da média estadual por, justamente, possuir um perfil econômico especializado na produção agropecuária de pequenos e médios produtores, porém com baixa agregação de valor. Estima-se que 80% da população são de descendentes de





italianos vindos do Rio Grande do Sul e de descendentes de alemães vindos de Santa Catarina, caracterizando-se as tradições gaúchas. Tanto é comum a língua italiana no diálogo cotidiano pelos mais antigos, como o uso do chimarrão e alimentação ligada aos costumes gaúcho e italiano.

Embora o IFPR Campus Palmas esteja localizado na região Centro-Sul, sua economia e área de abrangência são extrapoladas para a região Sudoeste do Paraná e Oeste e Médio Oeste de Santa Catarina.

Segundo dados do IPARDES (Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social) do ano de 2010, Palmas é considerada como a nona cidade com maior desigualdade social do estado do Paraná e no ano de 2000 apresentou o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de 0,74 o qual representa um indicador dentro dos padrões recomendados de qualidade de vida. E o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) 4,1, valor esse inferior ao preconizado segundo o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep, 2011).

Somado a esses indicadores, justifica-se ainda, que o Curso de Enfermagem foi implantado em razão da necessidade regional do profissional Enfermeiro e, em especial pelos indicadores de saúde do município de Palmas, assim como pelo interesse da comunidade local em manter o funcionamento do mesmo. Até o segundo semestre de 2019 foram formados três turmas de enfermeiros, que inseridos no mercado de trabalho em sua maioria nessa região estão sendo um diferencial no processo saúde-doença da população assistida.

O Curso de Enfermagem está inserido num processo de mudanças quanto ao atendimento à população após sua inserção nesta região. Os estágios curriculares contribuem para um atendimento mais humano da população, propiciando ao acadêmico, formação sólida, científica e com respeito ao próximo. Mantém como tradição a Semana Científica de Enfermagem, com o objetivo de refletir sobre as mudanças e caminhos da profissão e aprofundar os conhecimentos de enfermagem e de áreas correlatas.





O número de vagas ofertado anualmente está fundamentado em estudos periódicos, IPEA, MEC, INEP, comunidade local, comunidade acadêmica entre outros. Também tem relação direta com o corpo docente do curso, pois é realizado um detalhamento que atenda as especificidades do curso relacionadas ao uso das metodologias ativas, a relação aluno/professor em aulas práticas e estágios, bem como ao tipo de supervisão.

O Curso de Enfermagem do IFPR desenvolve algumas estratégias para articular ensino, pesquisa e extensão, como a flexibilidade curricular em componentes curriculares optativos que possibilitam o desenvolvimento de atitudes e ações empreendedoras e inovadoras, tendo como foco as vivências da aprendizagem para a capacitação e para a inserção no mundo do trabalho; a implementação sistemática de projetos de extensão, semanas acadêmicas e cine debates com temas de relevância social, local e/ou regional e que potencializam recursos materiais, físicos e humanos; e projetos de pesquisa que fomentam a Educação Permanente e Matriciamento nos serviços de saúde e a construção grupos de estudo que ofertam o intercâmbio entre estudantes e trabalhadores dos serviços de saúde.

O curso de Enfermagem dispõe de condições de infraestrutura física e tecnológica para o desenvolvimento das atividades; como, laboratórios destinados às áreas básicas do conhecimento (microimunologia, anatomofisiologia), laboratórios das áreas técnicas para o desenvolvimento dos componentes de semiologia e semiotécnica e laboratório de informática para uso da plataforma digital e as salas de aula convencionais.

2.3 OBJETIVOS DO CURSO

Considerando os objetivos propostos pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso, as habilidades e competências apontadas nas Diretrizes Curriculares Nacionais, o Curso de Graduação em Enfermagem do IFPR – Campus Palmas tem objetivos que contemplam a atuação em diferentes níveis de assistência à saúde.

2.3.1 Objetivo Geral





Formar Enfermeiros com perfil profissional generalista, humanista, crítico e reflexivo para o exercício da Enfermagem, com base no rigor científico e intelectual e, pautados nos princípios éticos e morais da profissão.

2.3.2 Objetivos Específicos

- compreender e reconhecer que o ser humano como cidadão, com necessidades de saúde que devem ser atendidas durante o ciclo vital, com senso de responsabilidade social e compromisso com a cidadania;
- reconhecer que todo cidadão tem direito de acesso aos recursos de saúde e empenhar-se pela obtenção e qualidade dos mesmos, por meio de uma prática humanizada, atendendo o ser humano em sua integralidade;
- compreender e intervir sobre os problemas/situações de saúde-doença mais prevalentes no perfil epidemiológico nacional com ênfase na sua região de atuação, por meio de análise crítica dos múltiplos fatores que interferem neste processo;
- prestar assistência sistematizada de enfermagem individual e coletiva, por meio de ações integradas de promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde em todas as fases da vida e do processo saúde-doença, identificando as dimensões biopsicossociais dos seus determinantes;
- desenvolver de forma integrada ações educativas, administrativas e de pesquisa no processo preventivo, assistencial e terapêutico.
- analisar criticamente o seu papel como cidadão e profissional na realidade do sistema de saúde e da sociedade brasileira.

2.4 PERFIL DO CURSO

2.4.1 Metodologias e Estratégias Pedagógicas





A proposta pedagógica com a qual o campus Palmas do IFPR pactua, conforme registrado em seu Projeto Político Pedagógico (PPP, 2022), é a Pedagogia Histórico Crítica, visando a formação de profissionais críticos, reflexivos e emancipados, para atuarem no mundo do trabalho e, conforme estabelecido na missão e visão institucionais, comprometidos com a sustentabilidade e com o desenvolvimento local e regional.

Desta forma, a formação acadêmica dos estudantes do curso de Enfermagem, ocorrerá por meio do desenvolvimento de metodologias e estratégias pedagógicas. A metodologia adotada pelo Curso de Enfermagem se fundamenta no desenvolvimento de competências, por meio do desenvolvimento de metodologias ativas, o que possibilita a ação-reflexão-ação, proporcionando o diálogo como prática essencial no processo, levando os docentes e discentes a discutir a realidade, passando pela aquisição de uma consciência crítica individual e coletiva.

Buscamos assim formar um profissional com qualidade técnico-humanística, ética e também política. Assim, a metodologia adotada favorece a realização de diferentes técnicas e procedimentos como a observação sistemática, análise reflexiva da realidade, o exercício da solução de problemas, além de:

- introduzir desde o início do curso os alunos na realidade de saúde local e regional considerando as atividades práticas propiciando a relação teoria-prática e a indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão;
- diversificar os cenários de aprendizagem buscando propiciar aos acadêmicos o conhecimento do sistema e das políticas de saúde, e das inúmeras possibilidades de intervenção em saúde, considerando a importância da inter-relação e integração com os serviços de saúde e com a população através de programas de extensão e pesquisa, objetivando aproximar conteúdos, temas, objetos de investigação dos problemas relevantes para a sociedade local;
- primar pela interdisciplinaridade na abordagem e na construção dos conteúdos,
 como base para a investigação e solução dos problemas considerando as sucessivas
 aproximações e, em níveis crescentes de complexidade;





- priorizar a construção do conhecimento do aluno por meio de situações observadas no seu de trabalho, da reflexão sobre sua inserção enquanto seres sociais, da compreensão da dinâmica de Enfermagem, em sua dimensão particular e coletiva no campo da saúde;
- possibilitar a avaliação participativa, com troca de experiências entre alunos, professores e profissionais dos serviços, considerando a possibilidade de serem copartícipes nas reflexões, decisões e na busca de alternativas para a formação do enfermeiro;
- Criar possibilidades para que o aluno possa superar as dificuldades detectadas nas avaliações.

Tendo em vista a persecução dos objetivos estabelecidos e o seguimento das Diretrizes Curriculares Nacionais, estabelecemos, as seguintes estratégias de ação para o Curso, cujas instâncias devem estar abertas a propostas das comunidades interna e externa e devem ser aprovadas pelo NDE e Colegiado do Curso:

- 1) Realização de eventos que possibilitem o intercâmbio e a ligação da comunidade interna com profissionais e personalidades de relevância, que sirvam de referência, ou seja, motivo de debate para a comunidade acadêmica, para o mercado de trabalho ou para a sociedade em geral como a Aula Magna: a ser realizada no início de cada semestre letivo;
- Realização de visitas técnicas, viagens de estudos, exposições ou seminários, que possibilitem aos discentes contatos com a sociedade, a comunidade acadêmica ou mercado de trabalho;
- 3) Participação de docentes e discentes do Curso em congressos, encontros, seminários, exposições e feiras, com foco na área de formação;
- 4) Organização de Cursos de natureza intensiva e outras, com temáticas definidas, a partir da comunidade acadêmica, referenciadas no Plano de Ação do Curso:





- 5) Formalização de parcerias para viabilizar a execução dos estágios curriculares supervisionados obrigatórios;
- 6) Realização de Estágios nos períodos mais avançados, além de atividades em Órgãos Públicos e Instituições Privadas, com a exceção do Estágio Curricular, que possui as parcerias formalizadas;
- 7) Criação de Monitorias, que possibilita aprimoramento do conhecimento e competências de ensino-aprendizagem dos monitores e dos demais estudantes, nos componentes curriculares nos quais os alunos demonstram maior deficiência ou nas que a assistência deva ser mais intensa;
- 8) Atualização do acervo bibliográfico de acordo com o Plano de Ensino de cada disciplina;
 - 9) TCC Trabalho de Conclusão de Curso, desenvolvido de forma individual, abordando projetos de pesquisa, iniciação científica, extensão ou outros;
- 10) Fortalecimento das relações entre os Cursos, Departamentos e Instituições de Saúde por meio do ensino, pesquisa e extensão;
- 11) Inserção dos alunos em grupos de estudo, atividades de extensão, ações internacionais, projetos de iniciação científica e outros;
- Articulação sistematizada com a Secretaria Municipal de Saúde, 7ª
 Regional de Saúde e outros órgãos e/ou entidades;
- 13) Estímulo à participação dos docentes e alunos em reuniões e eventos de órgãos Representativos da Enfermagem (Associação Brasileira de Enfermagem, Conselho Regional de Enfermagem e Sindicato dos Enfermeiros).
- 14) A inserção de atividades ativas no currículo, com a inserção de aulas de síntese, situação problema e a construção de portfólios.





O Curso de Enfermagem do IFPR – Campus Palmas volta-se para uma visão ampla de sociedade, a fim de compreender a relação teoria-prática a partir das políticas econômicas, sociais e culturais determinadas e determinantes pela organização da sociedade brasileira, o que amplia suas atividades para além da sala de aula, destacando atividades de pesquisa e extensão em situações práticas e concretas, e atuação em projetos interdisciplinares e contextualizados, exercitando efetivamente seu compromisso social.

Em síntese, as modalidades acadêmicas se compõem em:

- Atividades Teóricas: são as ações que dão maior ênfase à fundamentação teórica, considerando a realidade na qual os alunos devem estabelecer relações e aproximações, contextualizadas pela reflexão. Neste contexto, utilizam-se duas modalidades de metodologia ativa: a síntese e a situação problema.
- Atividades Teórico-Práticas: são as ações que desencadeiam um processo intencional de refletir-agir acerca da realidade a partir de um perfil profissional almejado, a fim de transformá-la. As atividades teóricas e teórico-práticas serão proporcionadas aos alunos pela participação em sala de aula, em laboratório e em serviços de saúde, considerando situações reais de vida e de trabalho de seu meio, sendo realizadas na comunidade em geral ou junto a pessoa jurídicas de direito público ou privado sob a responsabilidade e coordenação da Instituição de Ensino (Art. 3º, Decreto Nº 87.480 de 16/08/1982) e Lei 11788/08.
- O portfólio tem sua origem nas Artes, e atualmente, tem auxiliado na formação de profissionais de saúde uma vez que propõe uma construção de conhecimento elaborada a partir do estudante, que organiza e compila informações pertinentes à construção de seu conhecimento, embasando-as cientificamente e, a partir de então, construindo a criticidade necessária à formação profissional. Dessa forma, o portfólio mostra-se como um potencializador de aprendizagem, capaz de fomentar o desenvolvimento da autorreflexão, ampliando a visão crítica do estudante quanto à sua formação.





- Estágio Curricular Supervisionado: na formação do Enfermeiro no Curso de Bacharelado em Enfermagem, além do ensino teórico e teórico-prático, o estudante realiza os Estágios Supervisionados em Hospitais Gerais e Especializados, Ambulatórios especializados, e na Rede de Atenção Primária de Serviços de Saúde e Comunidades nos dois últimos semestres do curso.

O aluno deverá apresentar um trabalho de conclusão de curso, sob orientação de um docente, sob regimento em anexo, que visa atender as exigências do Curso para a colação de grau e obtenção do Diploma de Graduação em Enfermagem.

As Atividades Complementares de Graduação do Curso de Enfermagem devem integralizar 240 horas, considerando a possibilidade do aproveitamento de conhecimentos adquiridos pelo aluno por meio de estudos independentes, a saber: Participação em Eventos, Estágios Extracurriculares, Monitorias, Programas de Iniciação Científica, Programas de Extensão, Estudos Complementares, Cursos realizados em outras áreas e afins. O cômputo das horas, com base na carga horária, registra-se em documentos comprobatórios.

As atividades de extensão constituem uma forma de intercâmbio entre a academia e o meio social, levando o saber produzido no curso para a comunidade, oportunizando aos estudantes uma visão real da sociedade e suas transformações, possibilitando o desenvolvimento de projetos e ações comprometidas com a mudança.

As atividades de Extensão acadêmica, iniciação científica e de pesquisa são coordenadas por professores do curso. Para o desenvolvimento da pesquisa, o curso prioriza ações de diagnóstico e intervenção na realidade prática dos alunos.

2.4.2 Relação entre ensino, pesquisa, extensão e inovação

O ensino, a pesquisa e a extensão constituem os pilares do ensino superior. Cada um desses pilares existe e pode ser desenvolvido independentemente dos





demais. Todavia, no âmbito das instituições de ensino, os três devem articular-se no processo educativo, incluindo junto a eles a inovação tecnológica.

Para podermos estabelecer a relação entre essas dimensões da educação é necessário conceituarmos cada uma delas, conforme as prerrogativas institucionais, do curso, da formação profissional ofertada e do perfil de egresso vislumbrado.

De acordo com o Estatuto do IFPR, o ensino estabelece-se a partir do currículo do curso, que

[...] está fundamentado em bases filosóficas, epistemológicas, metodológicas, socioculturais e legais, [...], sendo norteado pelos princípios da estética, da sensibilidade, da política da igualdade, da ética, da identidade, da interdisciplinaridade, da contextualização, da flexibilidade e da educação como processo de formação na vida e para a vida, a partir de uma concepção de sociedade, trabalho, cultura, educação, tecnologia e ser humano.

Neste sentido, o ensino, no âmbito institucional, conforme registra o Regimento Geral do IFPR (2012), está fundamentado na "formação omnilateral do ser humano, visando seu pleno desenvolvimento histórico nas dimensões intelectual, cultural, política, educacional, psicossocial, afetiva, estética, ética e ambiental, tendo o trabalho como princípio educativo e a pesquisa como princípio pedagógico" (IFPR, 2012).

É Com base nisso, que se desenvolvem as atividades de ensino no curso de Enfermagem, deste modo o encaminhamento político-pedagógico no IFPR deverá permitir aos profissionais da educação buscar metodologias que estabeleçam a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, promovendo o diálogo com a sociedade especialmente por intermédio das ações de extensão e da pesquisa, respeitando as particularidades locais e regionais. Docentes e discentes respondem ao desafio da pesquisa, em todos os níveis e modalidades de ensino, por meio da organização de grupos de pesquisa e da produção de projetos de pesquisa.

Conforme o PDI do IFPR, as políticas de pesquisa e extensão devem compreender a integração e a articulação entre diferentes dimensões científica, filosófica, cultural, artística e histórica, com vistas ao desenvolvimento da capacidade de investigação científica e inserção de seus egressos no mundo do trabalho. Estas





são dimensões essenciais à manutenção da autonomia e dos saberes necessários ao permanente exercício da laboralidade, que se traduzem nas ações de ensino, pesquisa e extensão, que podem se traduzir em inovação.

Segundo o Estatuto do IFPR, o currículo no Instituto Federal está fundamentado em bases filosóficas, epistemológicas, metodológicas, socioculturais e legais, expressas no seu projeto político institucional, sendo norteado pelos princípios da estética, da sensibilidade, da política da igualdade, da ética, da identidade, da interdisciplinaridade, da contextualização, da flexibilidade e da educação como processo de formação na vida e para a vida, a partir de uma concepção de sociedade, trabalho, cultura, educação, tecnologia e ser humano.

As ações de pesquisa e extensão deverão buscar a indissociabilidade entre ensino-pesquisa-extensão: as ações de pesquisa devem articular-se à extensão e vice-versa e ambas deverão vincular-se à formação de pessoas, tendo sempre o discente como protagonista deste processo.

A articulação entre ensino, pesquisa e extensão deverá estar presente em todos os momentos ou todos os componentes curriculares em que se fazem presentes, na condução do processo pedagógico de ensino e de aprendizagem dos estudantes.

O princípio da indissociabilidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão é fundamental no fazer acadêmico. A relação entre o ensino, a pesquisa e a extensão, quando bem articulados, conduz a mudanças significativas nos processos de ensino e de aprendizagem, fundamentando didática e pedagogicamente a formação profissional, e discentes e docentes constituem-se, efetivamente, em sujeitos do ato de aprender, de ensinar e de formar profissionais e cidadãos.

A pesquisa e a extensão, em interação com o ensino, com a universidade e com a sociedade, possibilitam operacionalizar a relação entre teoria e prática, a democratização do saber acadêmico e o retorno desse saber à universidade, testado e reelaborado.





Portanto, pensar e concretizar a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão constitui-se na afirmação de um paradigma de universidade que deve produzir conhecimentos e, efetivamente, torná-los acessíveis à formação dos novos profissionais e aos mais variados segmentos da sociedade.

O Curso de Enfermagem do IFPR desenvolve algumas estratégias para articular ensino, pesquisa e extensão, como a flexibilidade curricular em componentes curriculares optativos que possibilitam o desenvolvimento de atitudes e ações empreendedoras e inovadoras, tendo como foco as vivências da aprendizagem para a capacitação e para a inserção no mundo do trabalho; a implementação sistemática de projetos de extensão, semanas acadêmicas e cine debates com temas de relevância social, local e/ou regional e que potencializam recursos materiais, físicos e humanos; e projetos de pesquisa que fomentam a Educação Permanente e Matriciamento nos serviços de saúde e a construção grupos de estudo que ofertam o intercâmbio entre estudantes e trabalhadores dos serviços de saúde.

O ensino da enfermagem consiste na formação do enfermeiro com capacidade de pensar o conhecimento como forma de desenvolver as competências demandadas na atualidade. Há preocupação para uma formação cidadã dos estudantes, dessa forma o ensino busca estimular a participação ativa nas atividades de ensino-aprendizagem, a produção textual e a reflexão crítica da realidade na qual estes estão inseridos durante todo o curso.

Como mencionado neste texto, a pesquisa é tomada na instituição como um princípio pedagógico e, conforme definição do Estatuto do IFPR, "[...] consiste em toda e qualquer atividade investigativa com objetivo e metodologia definidos, ligada à aplicação de teorias ou modelos científicos na resolução de problemas de natureza social, cultural, artística, filosófica e tecnológica" (IFPR, 2011) e, segundo o Regimento Geral do IFPR, com o objetivo formar capital humano para a investigação, a produção, o empreendedorismo e a difusão de conhecimentos culturais, artísticos, científicos e tecnológicos".





Considerando que, conforme o artigo 43 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) e a Resolução CONSUP n.58, de 13 de dezembro de 2019, a educação superior tem, como uma de suas finalidades, "incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive" no âmbito do curso de Enfermagem, as ações de pesquisa ocorrem como um processo de produção de conhecimento que atende as demandas dos arranjos produtivos, social e cultural do território em que o Campus está inserido, e o interesse institucional. Ancorando-se em dois princípios: o princípio científico, que se consolida na construção da ciência; e o princípio educativo, que diz respeito à atitude de questionamento diante da realidade. As ações de pesquisa constituem um processo educativo para a investigação e empreendedorismo, visando à inovação e à solução de problemas científicos e tecnológicos, envolvendo todos os níveis e modalidades de ensino, com vistas ao desenvolvimento social. As atividades de pesquisa têm como objetivo formar recursos humanos para a investigação, a produção, o empreendedorismo e a difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos, sendo desenvolvidas em articulação com o ensino e a extensão, ao longo de toda a formação profissional.

O outro pilar do ensino superior, a extensão, é entendido institucionalmente, conforme registram o Estatuto do IFPR (2011), o Regimento Geral do IFPR (2012) e o Plano de Desenvolvimento Institucional (2018) como as "ações de interação com a sociedade" com o objetivo de promover e divulgar os conhecimentos que constituem o patrimônio da humanidade, reconhecendo os saberes existentes nessa sociedade.

Também trazida, pela LDB nº 9.394/1996, como uma finalidade da Educação Superior, ao passo que determina, em seu artigo 43, que esta deverá "promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição", no curso de Enfermagem, as ações de extensão visam a interação com a sociedade e constituem um processo educativo, cultural e científico que é articulado ao ensino de forma indissociável, para viabilizar uma relação transformadora entre o Instituto Federal e a sociedade. As atividades de extensão e





de interação com a sociedade têm como objetivo apoiar o desenvolvimento social e cultural, através da oferta de cursos e realização de atividades específicas.

As atividades de extensão podem se dar de diferentes formas a constar: a extensão prevista na matriz curricular como eixo integrador do curso a partir da matrícula dos estudantes nos componentes curriculares; e como atividade complementar, na qual o estudante busca se inserir em programas, projetos e atividades de extensão nas quais desejar, conforme afinidades, na instituição ou com outras instituições.

Quanto à inovação tecnológica, o Plano Nacional de Educação (PNE, 2014-2024), a contempla como estratégia para atingir os objetivos da educação no país. Assim, ela deve estar diretamente relacionada ao ensino, pesquisa e extensão, constituindo-se, também, como um princípio a ser desenvolvido nos Institutos Federais.

Conforme já mencionamos anteriormente, na definição institucional, dada pelo Estatuto e pelo Regimento Geral do IFPR vigentes, "a inovação consiste na introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo ou social que resulte em novos produtos, processos ou serviços, aliadas a práticas empreendedoras e de empoderamento da sociedade."

No curso de Enfermagem as ações voltadas à promoção da inovação constituem-se na participação dos estudantes em atividades de extensão e pesquisa e inovação, na utilização dos simuladores de atividades práticas, sites de áreas elaborados por professores para acesso gratuito de conteúdo didático, plataforma digital de publicação de notas o SAGRES, página web do curso de Enfermagem, mídias sociais atuais e e-mails de turmas. Com estas tecnologias, há uma aproximação do docente com o discente facilitando o contato e tornando o ambiente acadêmico mais construtivo.

O Estatuto do IFPR, prevê, como um dos princípios norteadores da instituição, a verticalização do ensino e sua integração com a pesquisa, a extensão e a inovação. No curso de Enfermagem, essa relação entre os pilares do ensino superior, quais sejam o ensino, a pesquisa, a extensão e a inovação, desenvolve-se de forma a possibilitar a flexibilidade curricular em componentes curriculares optativos que





possibilitam o desenvolvimento de atitudes e ações empreendedoras e inovadoras, tendo como foco as vivências da aprendizagem para a capacitação e para a inserção no mundo do trabalho; a implementação sistemática de projetos de extensão, semanas acadêmicas e cine debates com temas de relevância social, local e/ou regional e que potencializam recursos materiais, físicos e humanos; e projetos de pesquisa que fomentam a Educação Permanente e Matriciamento nos serviços de saúde e a construção grupos de estudo que ofertam o intercâmbio entre estudantes e trabalhadores dos serviços de saúde.

As atividades de pesquisa, extensão e inovação do curso de Enfermagem devem ter seus registros no Comitê de Pesquisa e Extensão (COPE) do IFPR, o qual tem como finalidade assessorar a Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão, formulado, subsidiando e acompanhando a execução da política de pesquisa e extensão no âmbito institucional.

2.4.3 Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação no Processo de Ensino e Aprendizagem

Os recursos de tecnologias de informação e comunicação asseguram a execução do PDI, viabilizam as ações acadêmico-administrativas, garantem a acessibilidade comunicacional, possibilitam a interatividade entre os membros da comunidade acadêmica e apresentam soluções tecnológicas inovadoras.

A plataforma AVA (ambiente virtual de aprendizagem) - moodle do IFPR atende aos processos de ensino aprendizagem, conforme disposto nas políticas institucionais.

O processo de ensino por meio da plataforma permite ao aluno complementar o seu estudo presencial, tendo como vantagem a mobilidade e a flexibilidade de horário.

Ainda considerando o planejamento, o aluno receberá previamente orientações, manual, para que adquira conhecimento sobre o ambiente virtual de aprendizagem – AVA, assim como a estrutura de funcionamento da secretária, do seu





curso e das disciplinas, estabelecendo uma sequência ou rotas de aprendizagem, sempre que possível, para cada conteúdo abordado.

No ambiente virtual de aprendizagem o aluno terá a sua disposição vários recursos que farão parte da disciplina e atenderão as necessidades para uma formação de qualidade, como: material didático da disciplina; fórum de síntese, de dúvidas e discussão e materiais complementares.

Todo o planejamento das atividades disponíveis no ambiente virtual de aprendizagem, inclusive desde a elaboração, produção do material didático e das atividades teóricas e práticas que compõem o componente curricular, se relacionam, para que o conteúdo seja apresentado ao aluno de forma que ele consiga atingir os seus objetivos.

A avaliação do desempenho acadêmico do aluno será realizada em vários momentos, tanto no ambiente virtual de aprendizagem – AVA quanto nos momentos presenciais, pois essa avaliação incorporará novos procedimentos, que valorizem as competências dos acadêmicos, uma vez que o uso de Tecnologias da Informação pelos discentes possibilita o desenvolvimento de outras habilidades, além das já previstas pela matriz curricular.

2.5 POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES - FORMAS DE ACESSO, PERMANÊNCIA E MOBILIDADE ACADÊMICA

2.5.1 Formas de Acesso

De acordo com o artigo 36º da Resolução nº 55/2011 CONSUP/IFPR, o acesso aos cursos do IFPR podem ocorrer por meio de:

I. Processo seletivo; II. Processo seletivo simplificado III. Sistema de Seleção Unificada/SiSU; IV. Ingresso para portadores de diploma de graduação; V. Ingresso de estudantes estrangeiros através de convênio cultural; VI. Ingresso de alunos especiais; VII. Transferência.





Segundo esta mesma Resolução, em seu Artigo 37º, cabe à Pró-reitoria de Ensino, articulada a Direção Geral de cada campus, a elaboração dos editais de seleção e ingresso nos cursos de graduação.

Atualmente, o campus Palmas do IFPR, assim como os demais *campi*, seguindo o estabelecido pela Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, - que, em seu artigo 44, determina que os cursos de graduação deverão ser abertos a candidatos que concluíram o Ensino Médio, podendo estes ingressarem por meio de processo seletivo - promove a seleção e ingresso de estudantes nos cursos de graduação por meio de processo seletivo simplificado, em regime anual, e regido por edital específico a cada ano.

Para garantir o princípio da Educação Inclusiva, o IFPR prevê 80% de suas vagas, em processo seletivo para ingresso, para diferentes cotas. O processo de seleção considera, conforme orientação da Organização Didático-Pedagógica da Educação Superior no âmbito do IFPR (Resolução nº 55/2011 CONSUP/IFPR), as políticas de ações afirmativas estabelecidas que, conforme o Projeto de Desenvolvimento Institucional 2019-2023, vem a atender a característica principal do IFPR: "a de ser uma Instituição de Ensino criada para a inclusão" (IFPR, 2018, p. 208).

Desta forma, o acesso ao curso de Enfermagem ocorre de modo a atender:

- a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências;
- a Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016, que altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino;
- o Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, que regulamenta a Lei nº 12.711,
 de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades
 federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio;
- a Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, que dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino de





que tratam a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824, de 11 de outubro de 2012.

São disponibilizadas, anualmente, um total de 30 vagas para ingresso no curso, sendo que essas vagas atendem, conforme já mencionado, os percentuais de vagas/cotas de inclusão estabelecidos na legislação vigente:

- 50% (cinquenta por cento) das vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, das quais 50% (cinquenta por cento) são reservadas aos estudantes oriundos de famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo per capita.
- Destas vagas, ainda, um percentual, referente à "proporção respectiva de pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição, segundo o último censo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE" (BRASIL, 2012), será destinado para pessoas autodeclaradas pretas, pardas, indígenas e pessoas com deficiência.

Além da oferta de vagas de ingresso por meio de processo seletivo, o curso de Enfermagem, assim como todos os cursos de graduação do campus, dispõe, semestralmente, de edital para transferência interna e externa. Este processo ocorre, conforme orienta o artigo 49 da Lei nº 9.394/1996: "as instituições de educação superior aceitarão a transferência de alunos regulares, para cursos afins, na hipótese de existência de vagas, e mediante processo seletivo." Assim, quando da existência de vagas remanescentes nos cursos do campus Palmas do IFPR, e de acordo com as definições dos artigos 54º, 55º, 56º e 57º da Resolução nº 55/2011 CONSUP/IFPR, pode ocorrer o ingresso de estudantes via transferência.

2.5.2 Permanência





De acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023, o compromisso do IFPR com a inclusão social é, além de possibilitar o acesso por meio das políticas públicas de cotas, atuar no sentido da promoção da permanência dos estudantes na instituição.

A política de permanência do IFPR é estabelecida pela Resolução nº 11, de 21 de dezembro de 2009 (CONSUP), retificada pela Resolução nº 53/2011 (CONSUP), e está em consonância com o Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES, "[...] executado no âmbito do Ministério da Educação e que tem como finalidade ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal" (BRASIL, 2010).

Segundo o explicitado na Resolução nº 11, de 21 de dezembro de 2009:

A Política de Apoio Estudantil do IFPR compreende o conjunto de ações voltadas aos estudantes e que atendam aos princípios de garantia de acesso, permanência e conclusão do curso de acordo com os princípios da Educação Integral (formação geral, profissional e tecnológica) em estreita articulação com os setores produtivos locais econômicos e sociais (IFPR, 2009).

Um dos objetivos basilares dessa política, conforme estabelecido no inciso I do Artigo 3º, é a criação e implementação de condições que viabilizem o acesso, a permanência e a conclusão dos cursos pelos estudantes, "contribuindo para minimizar a retenção e a evasão, principalmente quando determinadas por fatores socioeconômicos e por necessidades educativas especiais" (IFPR, 2009).

A implementação da Política de Apoio Estudantil no âmbito do IFPR, segundo o que estabelece a Resolução nº 11/2009, ocorrerá por meio de ações, programas ou projetos na área assistencial, com bolsas e auxílios, "atenção primária à saúde mental e física, atividades e eventos culturais, artísticos, acadêmicos, inclusão digital, atividades esportivas, comunitárias e outros".

Para o campus Palmas, conforme descrito em seu Projeto Político Pedagógico (PPP, 2022), a Política de Apoio Estudantil

[...] tem como premissa a respeitabilidade à diversidade social, étnica, racial e inclusiva, na perspectiva de uma sociedade democrática e cidadã e busca promover e garantir recursos necessários para que os estudantes superem os obstáculos que dificultam a sua formação integral. É desenvolvida por meio





de ações que, além de educativas (pois incentivam a inclusão dos estudantes aos projetos de ensino, pesquisa e extensão), objetivam diminuir os índices de evasão e reprovação. Dessa forma, a Política de assistência ao estudante está integrada ao desenvolvimento pedagógico, ao exercício pleno da cidadania e à promoção de inclusão ao mundo do trabalho (PPP, 2022).

Algumas ações adotadas no âmbito do campus, que visam contribuir com a permanência dos estudantes, são relacionadas ao apoio pedagógico oferecido. Neste sentido, as profissionais Pedagogas e o Técnico e Técnica em Assuntos Educacionais, lotados na Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis (SEPAE), atuam diretamente junto aos acadêmicos que apresentam algum tipo de dificuldade no processo de aprendizagem, orientando-os e apoiando-os para a superação dessas dificuldades. Além disso, esses profissionais prestam, também, apoio e assessoria aos docentes, para que possam melhor atender os estudantes.

Também como membro da Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis (SEPAE), atua o psicólogo institucional, que volta suas atividades para atendimentos e intervenções (individuais ou em grupo) a fim de promover o bem estar da comunidade acadêmica (servidores e educandos), intencionando contribuir para o bom funcionamento do processo de ensino-aprendizagem e do clima educacional.

O serviço de psicologia é de extrema importância para contribuir com a permanência dos estudantes no campus, na medida que atua diretamente nas relações interpessoais e nos processos intrapessoais, referindo-se sempre às dimensões política, econômica, social e cultural envoltos à comunidade acadêmica, em especial aos estudantes do campus (PPP, 2022).

A Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis (SEPAE) conta ainda, com o trabalho das servidoras Assistentes Sociais, que formam o setor de Assistência Estudantil do campus (setor que faz parte da SEPAE). Elas atuam diretamente junto aos estudantes, em especial àqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Sua prática profissional é pautada na legislação vigente e ocorre no sentido de promover o acesso e permanência estudantil na instituição, com base nas políticas públicas vigentes para esse fim.

É o setor de Assistência Estudantil o responsável por coordenar, dentro do campus, os programas de auxílios e bolsas estudantis, destinados aos acadêmicos





em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Esses programas de auxílios e bolsas serão discutidos no próximo tópico. Segundo o Projeto Político Pedagógico do campus Palmas (PPP, 2022, p. 55) "também é competência desse setor, de acordo com a demanda, realizar encaminhamentos junto à rede de proteção das outras esferas e poderes do governo (saúde, educação e assistência social, principalmente)."

E ainda, como setor de apoio à permanência, temos o Núcleo de Estudos Afrobrasileiros e indígenas (NEABI) que prevê em seu regulamento, aprovado pela resolução nº 71 de 20 de dezembro de 2018, ações de promoção à inclusão e permanência dos estudantes, ao passo em que promove espaços de estudos e debates sobre esses grupos identitários. Ações que fortalecem a política de permanência de pessoas que se identificam como pretos, pardos e indígenas formando nesses estudantes o sentimento de pertença ao ensino superior, conforme segue, o parágrafo II do referido regulamento, como um de seus objetivos:

II- Contribuir no planejamento, elaboração, execução e monitoramento da política instrucional do IFPR no que tange às ações afirmativas, com participação nas bancas de cotas dos processos seletivos, no acompanhamento sistemático dos estudantes nos campi e na produção de dados sobres esses estudantes, de acordo com a legislação vigente (IFPR, 2018).

2.5.2.1 Programas e Bolsas de Pesquisa, Bolsas de Extensão, Inovação e Inclusão Social

Conforme estabelece a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a rede federal de educação profissional e tecnológica e que cria os institutos federais, uma das finalidades desses institutos é estimular a pesquisa aplicada, tendo como objetivo, diretamente ligado a esta finalidade, "realizar pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade" (BRASIL, 2008). É neste sentido que no Campus Palmas do IFPR são desenvolvidos programas que fomentam as pesquisas, tais como:





- Programa institucional de bolsas de iniciação científica (PIBIC): visa apoiar o desenvolvimento de atividades em projetos de pesquisa, com a concessão de bolsas de auxílio financeiro a estudantes dos cursos de ensino médio e de graduação. Objetiva despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais nos estudantes, mediante sua participação em atividade de pesquisa, orientada por pesquisadores do IFPR (PPP, 2022).
- Programa institucional de apoio à pesquisa (PIAP): é um programa da Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação (PROEPPI), com apoio dos campi, destinado aos servidores do IFPR. Tem a finalidade de fomentar projetos de pesquisa desenvolvidos no IFPR, bem como custear atividades relacionadas aos mesmos. Seus recursos podem ser aplicados em despesas relativas ao projeto de pesquisa contemplado, tais como: aquisição de material de consumo e/ou permanente, inscrição em congressos e eventos científicos, entre outros (PPP, 2022).
- Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID): gerenciado pela CAPES, consiste numa iniciativa que visa à qualificação da formação dos futuros docentes e a melhoria da educação básica. Neste sentido os cursos de licenciaturas oferecem vagas para discentes bolsistas e vagas para professores supervisores (efetivos do quadro docente de escolas públicas do entorno local e coordenadores institucionais de área). O objetivo do PIBID é proporcionar a interação teoria-prática por meio da participação dos acadêmicos dos cursos de licenciatura em ações e experiências didático-pedagógicas articuladas à realidade das escolas públicas.

Além das atividades de pesquisa, a Lei nº 11.892/2008 estabelece, também, o desenvolvimento de programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica, que devem ocorrer "de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos" (BRASIL, 2008). A





No sentido do cumprimento desta lei, o Instituto Federal do Paraná (IFPR), em seu Estatuto, aprovado pela Resolução nº 13/2011-CONSUP, Retificado pela Resolução nº 39/2012-CONSUP e Resolução nº 02/2014-CONSUP, traz como um dos princípios norteadores a integração do ensino com a pesquisa e a extensão, firmando esta última, também, como uma de suas finalidades e objetivos, tal qual determinado pela Lei nº 11.892/2008.

Os programas institucionais de extensão do IFPR buscam a consolidação das políticas de extensão, arte e cultura, intencionando contribuir para a formação profissional e cidadã dos estudantes, por meio da interlocução da instituição com sujeitos da sociedade. Assim, os programas de extensão desenvolvidos no Campus Palmas são:

- Programa institucional de bolsas de extensão (PIBEX): visa apoiar o desenvolvimento de atividades em projetos de extensão, com a concessão de bolsas de auxílio financeiro a estudantes dos cursos de ensino médio e graduação, financiadas pelo IFPR, agências de fomento, convênios e/ou parcerias. Este programa objetiva estimular a participação de estudantes nas equipes executoras das ações de extensão, buscando contribuir para sua formação acadêmica e incentivar o espírito crítico, bem como a atuação profissional, pautada na cidadania e na função social da educação, favorecendo a integração entre o IFPR, movimentos sociais e organizações da sociedade civil, dentre outros setores da sociedade (PPP, 2022).
- Programa institucional de apoio ao extensionista (PIAE): visa apoiar o desenvolvimento de atividades de extensão, com a concessão de auxílio financeiro a pesquisadores do IFPR, financiados pelo IFPR, agências de fomento, convênios e/ou parcerias. Tem como principais objetivos promover, valorizar e fortalecer as atividades de extensão na instituição (PPP, 2022).
- Programa institucional de direitos humanos (PIDH): visa o fomento a ações de extensão, pesquisa, inovação e ensino, relacionadas à temática da educação em direitos humanos. Tem como principais objetivos: articular os diversos setores da instituição para a realização de atividades relativas à educação dos direitos humanos; contribuir para a afirmação dos direitos humanos, voltada ao





diálogo intercultural e ao empoderamento de pessoas e de coletividades, para a construção de condições de garantia da dignidade humana; estimular a conscientização para o combate ao preconceito, à discriminação e à violência no ambiente acadêmico, de forma a contribuir para a valorização da diversidade e da cultura da paz, promovendo a adoção de novos valores de liberdade, justiça, igualdade e diferença (PPP, 2022).

A inovação é posta no Plano de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal do Paraná (IFPR) como um dos valores institucionais. Está diretamente relacionada ao ensino, à pesquisa e à extensão, além de fazer-se também, conforme o documento supracitado, como um dos objetivos estratégicos da instituição, contribuindo para as políticas de atendimento aos estudantes e à comunidade na qual o campus está inserido.

Segundo a Resolução Nº 56, de 03 de dezembro de 2012, que aprova o Regimento Geral do IFPR, "a inovação consiste na introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo ou social que resulte em novos produtos, processos ou serviços, aliadas a práticas empreendedoras e de empoderamento da sociedade" (IFPR, 2012).

Neste sentido, o Instituto Federal do Paraná, seguindo a Resolução nº 04 de 28 de março de 2019 (CONSUP/IFPR) - que aprova e institui a Política de Inovação e de estímulo ao Empreendedorismo no âmbito institucional, promove alguns programas relacionadas à inovação:

- Programa institucional de desenvolvimento tecnológico e inovação (PRADI): tem por finalidade contribuir técnica e financeiramente, por meio de bolsas para os estudantes de nível médio e graduação e de auxílio financeiro aos coordenadores, para a aquisição de recursos materiais e serviços que auxiliarão no desenvolvimento dos projetos selecionados (PPP, 2022).
- Programa institucional de bolsas em desenvolvimento tecnológico e inovação (PIBITI): tem por objetivo estimular os estudantes dos cursos de graduação nas atividades, metodologias, conhecimentos e práticas próprias ao desenvolvimento tecnológico e processos de inovação (PPP, 2022).





- Feira de inovação tecnológica (IFTECH): representa um espaço de exposição de protótipos e/ou modelos inéditos desenvolvidos por meio de projetos que apresentam ao menos um dos seguintes tipos de inovação: de produto; de serviço; de processo; de marketing; de negócio e/ou organizacional. Procura incentivar projetos que desenvolvem inovação, por meio de auxílio financeiro, a ser repassado aos coordenadores dos projetos, para o desenvolvimento de protótipos e/ou modelos a serem apresentados na feira (PPP, 2022).
- Workshop de tecnologias agroindustriais (IFAgroTECH): constitui-se em um workshop que procura conhecer as demandas locais, em termos de tecnologias e/ou inovação, voltadas à agroindústria ou à agricultura familiar, por meio da caracterização dos gargalos, principalmente tecnológicos, com o escopo de idealizar e desenvolver projetos para que os pesquisadores do IFPR servidores e discentes idealizem e testem soluções para problemas identificados, por meio da inserção de estudantes com interesse resolutivo na comunidade local (PPP, 2022).
- Olimpíada de robótica: representa um espaço de exposição de protótipos e/ou modelos inéditos desenvolvidos pelos servidores e/ou estudantes e que poderão ser utilizados em competições internas e/ou externas (PPP, 2022).
- Mostra de lançamento de foguetes: representa um espaço de exposição de protótipos, desenvolvidos pelos servidores e/ou estudantes, que poderão ser utilizados em competições internas e externas. A construção de protótipos deve estar associada aos níveis 3 (combustível água e ar comprimido) e 4 (combustível vinagre e bicarbonato de sódio) dos tipos de foguetes (PPP, 2022).

No que se refere às ações para permanência estudantil no campus, ainda, o Projeto Pedagógico Institucional do IFPR, constante no PDI 2019-2023, ressalta "[...] o compromisso do IFPR com a inclusão social, no sentido de promover o acesso e a permanência da população à educação profissional, prioritariamente àqueles que se encontram em vulnerabilidade socioeconômica". Para cumprimento deste compromisso, o IFPR dispõe de diversos programas de inclusão social, tais como:





- Programa de bolsas acadêmicas de inclusão social (PBIS): conta com o desenvolvimento de projetos acadêmicos, que visam a inclusão de estudantes, principalmente aqueles em maior vulnerabilidade social. Seus principais objetivos são: desenvolver a capacidade de interação da teoria com a prática, instigando o estudante a desenvolver o senso crítico; contribuir para os meios social, cultural, educacional, profissional e econômico e; valorizá-lo como agente transformador da sociedade e do meio em que vive (PPP, 2022).
- Programa de auxílio complementar ao estudante (PACE): visa proporcionar condições para a permanência e o êxito do estudante no seu curso. Busca complementar a renda do estudante em situação de vulnerabilidade socioeconômica, para sanar as despesas decorrentes de alimentação, transporte e moradia (PPP, 2022).
- Programa Cultura Corporal (PROCCORP): consiste em oportunizar aos estudantes acesso e inclusão em atividades físicas. De acordo com a Resolução nº 62/2022-CONSUP, entende-se por Cultura Corporal "os conhecimentos e representações relacionadas às diversas práticas corporais, historicamente construídas e transformadas, desenvolvidas a partir de jogos, dança, esporte, lutas e ginástica". Nesse sentido, estão entre os objetivos do PROCCORP a contribuição para a formação da cidadania e melhoria da qualidade de vida dos estudantes; o fomento da Política de Assistência Estudantil, a promoção da equidade de oportunidade no desenvolvimento das atividades físicas para todos os estudantes do IFPR, assegurando o acesso regular às práticas corporais sob a orientação de um profissional da Educação Física.
- Programa auxílio evento (PAE): é destinado a auxiliar nas despesas com alimentação, hospedagem, taxa de inscrição e deslocamento de estudantes para participação em eventos políticos, acadêmicos, esportivos e culturais. Valoriza-se dessa forma a construção técnica e profissional e coloca-o frente a novas perspectivas acadêmicas, de pesquisa, de extensão, e incentivo à formação social e profissional, oportunizando vivências no mundo acadêmico para além do cotidiano do campus (PPP, 2022).





Programa de bolsas de monitoria: é destinado aos estudantes que apresentam domínio de determinados componentes curriculares, bem como disposição, para auxiliar aos demais colegas no processo ensino-aprendizagem destes componentes. Tem como objetivo suscitar, no segmento discente, o interesse pela docência, possibilitar o desenvolvimento de habilidades relacionadas ao seu exercício, promover a qualidade do ensino em todos os níveis e, através da interação entre teoria e prática, colaborar com demais estudantes nas atividades acadêmicas de ensino, na área do componente específico, em contato direto com o docente responsável (PPP, 2022).

2.5.3 Mobilidade Acadêmica

A mobilidade estudantil no IFPR é normatizada pela Instrução interna de procedimentos nº 02, de 01 de agosto de 2014 (PROENS), que discorre sobre a Mobilidade acadêmica nacional, internacional e intercâmbio.

Conforme definição desta Instrução Interna de Procedimentos, entende-se por mobilidade estudantil:

[...] o processo pelo qual o estudante desenvolve atividades em instituição de ensino distinta da que mantém vínculo acadêmico [...], sendo consideradas atividades de mobilidade [...] aquelas de natureza técnica, artística, científica, acadêmica ou cultural, como cursos, estágios e pesquisas orientadas que visam a complementação e o aprimoramento da formação integral do estudante. A mobilidade acadêmica pode ser nacional ou internacional (IFPR, 2014).

A Mobilidade acadêmica nacional permite a realização de atividades em outras instituições de ensino do país, mantendo o vínculo de matrícula no IFPR. Permite ao acadêmico ampliar seus horizontes formativos, interagindo com outras realidades e contextos e possibilitando o necessário distanciamento da sua própria realidade, para melhor compreensão sobre ela e sobre si mesmo, e posterior tomada de decisão, quanto a sua vida acadêmica e profissional.





A Mobilidade acadêmica internacional é estimulada por meio de convênios e editais que visam o fortalecimento da internacionalização do IFPR e têm por finalidade apoiar financeiramente ações que propiciem a inserção de estudantes do IFPR em instituições internacionais. Faz-se instrumento complementar de formação acadêmico-profissional dos estudantes, por meio do contato com diferentes métodos, processos e tecnologias, voltadas ao aprendizado, ao aprofundamento, à difusão e ao compartilhamento de experiências acadêmicas, científicas e culturais.

O Intercâmbio é uma modalidade em que o estudante do IFPR pode realizar atividades em outras instituições de ensino brasileiras ou estrangeiras e, ainda, permite ao IFPR receber estudantes dessas outras instituições, mediante disponibilidade de vagas.

A mobilidade acadêmica no IFPR ocorre tanto pela adesão aos programas do Governo Federal, quanto pelo estabelecimento de convênios e parcerias interinstitucionais, nos quais o campus Palmas está integrado.

2.5.4 Aproveitamento e Certificação de Conhecimentos Anteriores

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, alterada pela Lei nº 11.741, de 16 de julho de 2008: "o conhecimento adquirido na educação profissional e tecnológica, inclusive no trabalho, poderá ser objeto de avaliação, reconhecimento e certificação para prosseguimento ou conclusão de estudos" (BRASIL, 2008).

Assim, conforme a Resolução nº 55/2011 CONSUP/IFPR, "entende-se por Certificação de Conhecimentos Anteriores a dispensa de frequência em componente curricular do curso do IFPR em que o estudante comprove excepcional domínio de conhecimento através da aprovação em avaliação". A referida avaliação será realizada por Comissão composta por docentes da área de conhecimento correspondente, designada pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus, a qual estabelecerá os procedimentos e os critérios para a avaliação.





A avaliação para Certificação de Conhecimentos Anteriores poderá ocorrer por solicitação do estudante ou por iniciativa de professores do curso e correrá conforme estabelecido na Organização Didático-Pedagógica da Educação Superior no âmbito do Instituto Federal do Paraná – Resolução nº 55/2011 CONSUP/IFPR.

2.5.5 Expedição de Diplomas e Certificados

A Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 define que os Institutos Federais têm autonomia para registrar os diplomas dos cursos por eles oferecidos. Seguindo essa prerrogativa, o Instituto Federal do Paraná estabelece, em sua Organização Didático-Pedagógica da Educação Superior, Resolução nº 55/2011, os critérios para expedição de Diplomas de conclusão de graduação:

Art. 114 — O estudante que frequentar todos os módulos/unidades curriculares previstos no curso, tendo obtido aproveitamento em todos eles, frequência mínima de setenta e cinco por cento (75%) das horas-aula e Trabalho de Conclusão de Curso ou relatório de Estágio aprovado, quando o curso exigir, receberá o diploma de concluinte do curso, que será obtido junto à Secretaria Acadêmica de seu Câmpus, após ter realizado a colação de grau na data agendada pela Instituição (IFPR, 2011).

O Instituto Federal do Paraná emite automaticamente os diplomas para os alunos concluintes dos cursos ofertados pela Instituição, após estes colarem grau, não sendo necessária a solicitação do diploma pelo aluno na Secretaria Acadêmica.

De acordo com a Resolução nº 56, de 03 de dezembro de 2012, o ato de colação de grau poderá ser realizado em sessão solene e presidido pelo(a) Reitor(a) ou seu representante ou, para os formandos que optarem por não colarem grau solenemente, poderão fazê-lo em dia, hora e local agendados pelo Diretor-Geral do respectivo Câmpus, que conferirá o grau por delegação do(a) Reitor(a).

O diploma emitido após a colação de grau, somente terá validade nacional, conforme prerrogativa da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) em seu artigo 48, ao ser registrado e chancelado pela Instituição. O processo de diplomação leva em torno de 160 dias, desde a data da formatura até a disponibilização do diploma para a retirada na Secretaria Acadêmica do Câmpus. O acadêmico formado poderá





solicitar regime de urgência na tramitação do processo de diplomação, caso necessário, documentando a justificativa para tal.

2.5.6 Educação Inclusiva

Conforme o exposto no Projeto Pedagógico Institucional (PPI), constante no Plano de Desenvolvimento Institucional do IFPR 2019-2023 (2018, p. 211), "as instituições de ensino devem ser espaços educativos que proporcionam interação, socialização, aprendizado, conhecimento e desenvolvimento [...] tendo um papel fundamental na educação inclusiva e na formação de uma sociedade igualitária". O mesmo documento define que a concepção de inclusão na instituição está em um sentido mais amplo daquela relacionada apenas à educação especial, abrangendo aspectos sociais, étnicos-culturais, de cor da pele e econômicos.

Além das políticas de ingresso e de permanência já tratadas neste Projeto Pedagógico de Curso, nos tópicos referentes ao acesso e permanência, que atuam no sentido de promover a inclusão, o Campus Palmas como um todo, e o curso de Enfermagem têm sua prática pedagógica firmada na preocupação com a efetivação desse compromisso institucional. Para tal buscam atender as políticas públicas criadas para este fim.

A Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, que estabelece o Estatuto da Pessoa com Deficiência, afirma que:

A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurado sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem (BRASIL, 2015).

A referida lei, complementa e reforça a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 - Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista -, que estabelece que o acesso à educação e ao ensino profissionalizante é direito das pessoas autistas.





Além disso, a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002 e o Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, mediante a garantia do direito de acesso das pessoas com deficiência à educação, asseguram, no caso de pessoas surdas, o direito de comunicação por meio da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), sendo as instituições públicas responsáveis por garantir esse atendimento.

Nesta perspectiva, o Instituto Federal do Paraná (IFPR) define, em seu Estatuto, aprovado pela Resolução nº 13/2011-CONSUP, Retificado pela Resolução nº 39/2012-CONSUP e Resolução nº 02/2014-CONSUP, que um dos seus princípios norteadores é a inclusão das pessoas com necessidades especiais e deficiências específicas, sendo esse princípio reforçado no Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023, que trata a inclusão social como um dos valores institucionais.

Para dar amparo à prática inclusiva das pessoas com deficiência e com necessidades educacionais específicas, existe no Campus Palmas o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) cuja função é atuar no sentido de "promover e estimular a criação da cultura da educação para a convivência, respeito às diferenças e, principalmente, minimizar as barreiras educacionais, arquitetônicas, comunicacionais, de atitude e tecnológicas no âmbito do IFPR" (IFPR, 2022).

Objetivando fomentar a implantação e consolidação de políticas inclusivas, por meio da garantia do acesso, permanência e êxito nas áreas de ensino, pesquisa e extensão, as ações do NAPNE no Campus Palmas se direcionam a proporcionar alternativas de inclusão a estudantes com deficiências (físico-motoras, visuais, auditivas, intelectuais, múltiplas) dificuldades de aprendizagem, síndromes, altas habilidades/superdotação, transtornos globais do desenvolvimento e condutas típicas (distúrbios de comportamento) conforme regulamentação própria.

Junto aos colegiados, o NAPNE desenvolve, quando necessário, ações de apoio e assessoramento, em especial no que diz respeito às necessidades de adaptações metodológicas, de currículo e atividades dos cursos, guiando-se, para isso, pela Portaria nº 568, de 17 de dezembro de 2021 (IFPR/CAMPUS PALMAS).

Desta forma, o curso de Enfermagem, quando necessário, atendendo e respeitando o instituído no Plano de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal





do Paraná 2019-2023 (IFPR, 2018), conta com o apoio desse núcleo, em sua prática pedagógica, para:

Propor alternativas de melhoria da integralização curricular para estudantes com necessidades educacionais específicas, tais como: dilatação de curso, atendimento diferenciado por docentes [...], analisar os casos de repetência com foco qualitativo e propor um Plano de Estudos para cada educando, levando em consideração sua especificidade (IFPR, 2018, p. 217),

Ainda, no que se refere a atuar no sentido de promover a inclusão, nos moldes propostos institucionalmente, em atendimento ao Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que define que a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) deve ser inserida como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior, de instituições de ensino públicas e privadas, em todos os sistemas de ensino e, constituir-se-á em disciplina curricular optativa nos demais cursos de educação superior e na educação profissional, o curso de Enfermagem traz em seu currículo, no componente curricular de Libras ofertado de forma optativa os estudos da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS).

Ademais, discussões em torno de questões relacionadas com a inclusão de pessoas com deficiência serão desenvolvidas nos componentes curriculares de:

Vivências em Enfermagem I Vivências em Enfermagem II

Prática Integradora III

Como anteriormente mencionado, a educação inclusiva, no entendimento do Instituto Federal do Paraná, do Campus Palmas e deste curso, vai além daquele posto pela educação especial. Desta maneira, questões referentes aos estudos e discussões raciais¹, também fazem-se necessárias e presentes nas práticas do curso de Enfermagem.

_

¹ É importante destacar que se entende por raça a construção social forjada nas tensas relações entre brancos e negros, muitas vezes simuladas como harmoniosas, nada tendo a ver com o conceito biológico de raça cunhado no século XVIII e hoje sobejamente superado. Cabe esclarecer que o termo raça é utilizado com freqüência nas relações sociais brasileiras, para informar como determinadas características físicas, como cor de pele, tipo de cabelo, entre outras, influenciam, interferem e até





As Leis nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003 e nº 11.645, de 10 de março de 2008, alteraram a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, incluindo no currículo da rede de ensino fundamental e médio, a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira". Por sua vez, a Resolução nº 01, de 17 de junho de 2004, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, define que: "as Instituições de Ensino Superior incluirão nos conteúdos de disciplinas e atividades curriculares dos cursos que ministram, a Educação das Relações Étnico-Raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes [...]" objetivando:

[...] a divulgação e produção de conhecimentos, bem como de atitudes, posturas e valores que eduquem cidadãos quanto à pluralidade étnico-racial, tornando-os capazes de interagir e de negociar objetivos comuns que garantam, a todos, respeito aos direitos legais e valorização de identidade, na busca da consolidação da democracia brasileira (BRASIL, 2004).

Assim, o campus Palmas do Instituto Federal do Paraná e o curso de Enfermagem, em conformidade com as leis supracitadas e com as diretrizes explicitadas no Parecer do CNE/CP 003/2004, compromete-se com o desenvolvimento da educação das relações étnicos raciais, por meio de conteúdos, competências, atitudes e valores que permeiam a prática pedagógica na instituição.

Além disso, tais estudos fazem-se presentes no currículo do curso, nos componentes curriculares:

- -Prática integradora I
- -Processo de cuidar em saúde coletiva I
- -Processo de cuidar em saúde coletiva II
- -Processo de cuidar da mulher, RN, criança e adolescente
- -Processo de cuidar do Adulto e Idoso I
- -Processo de cuidar do Adulto e Idoso II

mesmo determinam o destino e o lugar social dos sujeitos no interior da sociedade brasileira (PARECER Nº: CNE/CP 003/2004).





Ainda, em uma perspectiva de educação inclusiva, o curso de Enfermagem, acompanhando as práticas institucionais, atua no sentido de promover a inclusão de outros segmentos sociais, historicamente excluídos ou mesmo que enfrentam dificuldades no acesso e permanência à educação, como é o caso de pessoas idosas.

Segundo o Estatuto do Idoso, estabelecido pela Lei nº 10.741, de 1 de outubro de 2003, pessoas idosas gozam do direito à educação pública, que "respeite sua peculiar condição de idade", sendo incumbido ao poder público criar "oportunidades de acesso do idoso à educação, adequando currículos, metodologias e material didático aos programas educacionais a ele destinados".

Nesta perspectiva, nos possíveis casos de estudantes considerados pessoas idosas, que por ventura necessitem das adequações garantidas pela lei, o curso conta também com o apoio da Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis (SEPAE) e do Núcleo de Atendimento à Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) do campus, para assessoria e apoio quanto a isso.

Além disso, conforme o Artigo 22º da Lei nº 10.741, de 1 de outubro de 2003: "nos currículos mínimos dos diversos níveis de ensino formal serão inseridos conteúdos voltados ao processo de envelhecimento, ao respeito e à valorização do idoso, de forma a eliminar o preconceito e a produzir conhecimentos sobre a matéria". Assim, o tema explicitado será tratado nos componentes curriculares de:

- -Processo de cuidar do Adulto e Idoso I
- --Processo de cuidar do Adulto e Idoso II

As práticas de educação inclusiva no Instituto Federal do Paraná e, consequentemente no curso de Enfermagem conforme explicitado neste e também nos tópicos anteriores, são muitas e são amplas. A instituição atende ao ingresso e permanência de maneira inclusiva, além de ter como prática pedagógica e curricular os estudos sobre temas pertinentes à inclusão.

2.5.7 Acessibilidade





A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, estabelece, em seu Artigo 3º, que o ensino nacional será ministrado com base no princípio da igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, enquanto a Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), define como acessibilidade:

a possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida (BRASIL, 2015).

Neste sentido, o IFPR, conforme consta em seu Plano de Desenvolvimento Institucional, "vem se envolvendo ativamente nas questões de acessibilidade, não somente no tocante a infraestrutura, mas também às demais tecnologias que podem contribuir para o atendimento de pessoas com deficiência" (IFPR, 2018, p. 370), em consonância com a Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, que preconiza a "acessibilidade para todos os estudantes, trabalhadores da educação e demais integrantes da comunidade escolar às edificações, aos ambientes e às atividades concernentes a todas as modalidades, etapas e níveis de ensino" (BRASIL, 2015).

O Campus Palmas estabelece ações pedagógicas e administrativas, no sentido de eliminar barreiras e promover a inclusão e a acessibilidade para os estudantes, servidores e comunidade que atende.

Nas questões de infraestrutura, o campus busca atender a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 - que estabelece que a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, se dará mediante a supressão de barreiras e de obstáculos nos espaços públicos, no mobiliário urbano, na construção e reforma de edifícios e nos meios de transporte e de comunicação - e também ao Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, - que determina que os estabelecimentos de ensino deverão proporcionar condições de acesso e utilização de todos os seus ambientes para pessoas com deficiência ou com mobilidade





reduzida, inclusive salas de aula, bibliotecas, auditórios, ginásios e instalações desportivas, laboratórios, áreas de lazer e sanitários.

No que se refere aos espaços físicos, o campus Palmas possui:

- banheiros adaptados para cadeirantes;
- ligações e rampas de acesso, com corrimão, entre os blocos, salas de aula,
 biblioteca, refeitório, cantina, laboratórios e áreas esportivas;
- plataforma elevatória vertical, para acessibilidade de um andar a outro dos blocos;

No que se refere ao mobiliário, atualmente as salas de aula do campus contam, onde se faz necessário em cada momento, com carteiras adaptadas para pessoas cadeirantes, para pessoas com obesidade, para pessoas com mobilidade reduzida, além das carteiras para canhotos.

No que diz respeito às ações para superar as barreiras de comunicação, o campus Palmas conta com a atuação dos profissionais Tradutores e Intérpretes de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), cujas atividades voltam-se a dar suporte nas aulas, palestras, reuniões e eventos, para estudantes e servidores, na comunicação entre surdos e ouvintes, nas modalidades visual-espacial ou oral-auditiva, além de, também, atuarem na tradução de conteúdos de livros e documentos do português para a Língua Brasileira de Sinais e de vídeos institucionais.

A Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), conforme definido na Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, é reconhecida como meio legal de comunicação e expressão e é garantida, como direito, para a comunicação objetiva e de utilização corrente das comunidades surdas do Brasil. Além disso, o Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, define em seu Artigo 14º, que:

As instituições federais de ensino devem garantir, obrigatoriamente, às pessoas surdas, acesso à comunicação, à informação e à educação nos processos seletivos, nas atividades e nos conteúdos curriculares desenvolvidos em todos os níveis, etapas e modalidades de educação, desde a educação infantil até à superior (BRASIL, 2005).





O mesmo decreto estabelece que, "as instituições federais de ensino, de educação básica e superior, devem proporcionar aos alunos surdos os serviços de tradutor e intérprete de Libras-Língua Portuguesa em sala de aula e em outros espaços educacionais". Assim, a atuação dos servidores Técnicos Tradutores e Intérpretes de LIBRAS faz-se, além de necessária para o cumprimento da legislação vigente, fundamental para a promoção dos objetivos institucionais relacionados com a inclusão.

O campus conta ainda com a atuação de servidores terceirizados na função de cuidador, cuja atuação volta-se para os atendimentos e acompanhamentos de estudantes com deficiência física e mobilidade reduzida. Esses profissionais dedicamse a dar suporte, principalmente no que se refere ao deslocamento nos espaços físicos do campus, para estudantes que, por alguma deficiência física, permanente ou temporária, apresentam dificuldade de locomoção.

Ainda, no sentido de promover a acessibilidade na instituição, o Campus Palmas, em suas práticas pedagógicas e administrativas, trabalha para atender ao estabelecido pela Lei nº 10.048, de 08 de novembro de 2000, quanto ao atendimento ao público, reservando preferência no atendimento às pessoas com deficiência, aos idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, às gestantes, às lactantes, às pessoas com crianças de colo e aos obesos. Além disso, conforme já exposto e, também, atendendo a esta lei, a estrutura física do campus é apta ao atendimento do referido público.

Contribuindo em todas essas ações de promoção da acessibilidade no campus, o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) realiza a função de incentivar, mediar, apoiar, facilitar e integrar todas as políticas, normas e regras institucionais, para efetivar o processo educacional inclusivo, conforme exposto anteriormente.

2.6 RESPONSABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E PATRIMONIAL DO CURSO





O Artigo 1º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.9394/1996) define que, "a educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais". Assim sendo, o Instituto Federal do Paraná, segundo o Artigo 67 da Resolução nº 68, de 14 de dezembro de 2018 - Plano de Desenvolvimento Institucional, 2019-2023 -, entende que a educação escolar:

[...] está fundamentada na formação u nilateral do ser humano, visando seu pleno desenvolvimento histórico nas dimensões intelectual, cultural, política, educacional, psicossocial, afetiva, estética, ética e ambiental, tendo o trabalho como princípio educativo e a pesquisa como princípio pedagógico (IFPR, 2018).

Desta forma, o campus Palmas e o curso de Enfermagem, acompanhando as determinações institucionais, tomam como sua responsabilidade a atuação junto às (e a partir das) questões sociais, ambientais e patrimoniais - esta última, no sentido artístico e cultural.

2.6.1 A Responsabilidade Social do Curso

Conforme consta no Plano de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal do Paraná 2019-2023:

Ao inserir-se numa determinada localidade os Institutos Federais comprometem-se em contribuir com um projeto de nação mais ampla que capilariza-se e chega até diferentes espaços. Este projeto refere-se ao combate às desigualdades e ao desenvolvimento da cidadania. Assim, cada Campus em sua região de atuação deve estabelecer relação com o território a fim de que possa conhecer a realidade do seu entorno e planejar ações que façam a diferença para o desenvolvimento social e econômico local (IFPR, 2018, p. 222).

Desta forma, além do compromisso em ofertar uma formação profissional para o mundo do trabalho, cabe ao Instituto Federal do Paraná, também, o papel de contribuir para as demandas sociais existentes em seu entorno.





O atendimento às necessidades sociais fazem parte da essência do IFPR, sendo que, sua missão, visão, valores, princípios e concepções são construídos no sentido de projetarem a instituição como ferramenta capaz, e responsável, por contribuir para a melhoria da qualidade de vida e a diminuição das desigualdades sociais, por meio de um desenvolvimento sustentável.

Neste sentido, o curso de Enfermagem desenvolve ações que visam contribuir para esse papel social, como: garantia de acesso, permanência e conclusão do curso de acordo o com os princípios da Educação Integral (formação geral, profissional e tecnológica) em estreita articulação com os setores produtivos locais, econômicos e sociais e é posta em prática, através da oferta periódica de vários Programas de Bolsas de Estudos, sendo regulamentada através da Resolução CONSUP nº 011 /2009 e 53/ 2011.

Além disso, a formação do acadêmico de enfermagem do IFPR caminha em consonância com o mundo que o desafia, reconhecendo-se como ser participativo, conectado à realidade e às relações. A partir dessa reflexão, o acadêmico conseguirá se mover, buscando alternativas que perpassam as situações que vivencia para atuar no meio em que vive, melhorando a qualidade de vida e rompendo com os modelos biomédicos (Magagnin, AB, Aires, L C dos P, Freitas, MA de, Heidemann, ITSB, & Maia, ARCR, 2018)

A enfermagem como prática social tem como objetivo identificar as necessidades de saúde e as implicações para o desenvolvimento do seu trabalho. Desta maneira, os alunos do curso de enfermagem desde o primeiro ano estão inseridos em atividades de ensino e de extensão que os aproximam da realidade social.

O curso de enfermagem participa de comissões regionais, como o convênio COAPES, desde 2017. Participa junto ao serviço de saúde municipal de ações de prevenção e promoção da saúde, como as campanhas de vacinação, promoção do Aleitamento Materno, Saúde da Mulher e Saúde do Homem.

E ao que se refere a educação permanente com a comunidade regional, há atividades realizadas em Pato Branco como contrapartida da disponibilidade de campo para práticas que são realizadas pelos acadêmicos do curso no município.





- Em relação à participação em comissões regionais, o colegiado do curso participa do Convênio COAPES desde 2017
- Referente a educação permanente com a comunidade regional, há atividades realizadas em Pato Branco como contrapartida das atividades práticas realizadas pelos acadêmicos do curso naquele município.

2.6.2 Meio Ambiente e Desenvolvimento Humano

Segundo a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, os Institutos Federais têm, como uma das suas finalidades e características, a promoção da produção, desenvolvimento e transferência de tecnologias sociais, notadamente as voltadas à preservação do meio ambiente.

Obedecendo as normas e legislações a respeito das políticas ambientais e de sustentabilidade, o Decreto Federal nº 7.746, de 5 de junho de 2012 estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal, e institui a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública (Cisap).

A partir disso, a atuação em defesa do meio ambiente e das questões ambientais, no Instituto Federal do Paraná, está relacionada, no Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023, como uma responsabilidade social, a partir da qual estabelece-se um dos objetivos estratégicos da instituição, sendo firmada sua intenção de:

Criar modelos, métodos e ferramentas para promover a gestão sustentável e o total cumprimento do Plano de Logística Sustentável (PLS), incluindo a gestão de resíduos sólidos, bem como maximizar o envolvimento da comunidade interna através da sensibilização e dos docentes, TAE's e discentes na redução de impactos ambientais (IFPR, 2018).

Como instrumento para contribuir no cumprimento dessa responsabilidade social e, para ajudar a atingir o objetivo estabelecido, o IFPR elaborou e aprovou, em





2018, a Resolução nº 17 de 04 de junho de 2018, que aprovou seu Plano de Logística Sustentável (PLS).

Segundo definição da Instrução Normativa nº 10, de 12 de novembro de 2012, "os PLS são ferramentas de planejamento com objetivos e responsabilidades definidas, ações, metas, prazos de execução e mecanismos de monitoramento e avaliação, que permite ao órgão ou entidade estabelecer práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos na Administração Pública."

Conforme descrito no Plano de Logística Sustentável do IFPR, este plano "objetiva ser uma ferramenta de gestão ambiental, inclusão de práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos", que visa alcançar toda a comunidade da instituição, "envolvendo estudantes, servidores, prestadores de serviços e colaboradores".

As ações desenvolvidas institucionalmente, a partir do PLS, envolvem:

- Diagnóstico da realidade de cada campi, no que se refere às práticas já existentes de sustentabilidade e racionalização de gastos;
- 2. Levantamento de informações relativas ao consumo de energia elétrica, água, impressões e material de consumo;
- 3. Consolidação das ações propostas no Planos de Ação;
- 4. Publicização do plano de ação e promoção de sua aplicação.

No âmbito do curso de Enfermagem (nome do curso as práticas que visam contribuir para a promoção da preservação ambiental e a sustentabilidade estão presentes nas atividades ativas dos componentes e núcleos, visto a transversalidade da temática, no entanto, mais especificamente no segundo período do curso o tema é abordado no componente específico de Saúde e Meio Ambiente, alicerçado ao componente de Prática Integradora II, com contribuições dos demais componentes do período. Ancorado na Lei 9.795/99 entende-se que a educação ambiental vem se tornando cada vez mais um instrumento de transformação social essencial para a discussão, em diferentes âmbitos e contextos, das questões ambientais, sendo a educação ambiental vista como um fator primordial para a superação do desafio da sustentabilidade.





Além das práticas sustentáveis descritas aqui, o curso atua ainda, pedagogicamente, promovendo a Educação Ambiental, conforme é tratado no item referente à matriz curricular do curso.

2.6.3 Memória, Patrimônio Artístico e Cultural

No que se refere à responsabilidade quanto a promoção de ações que visam a conservação da memória e patrimônio artístico e cultural regional e nacional, o campus Palmas conta com a atuação de dois importantes núcleos que debruçam-se sobre estudos, pesquisas e desenvolvimento de eventos e atividades voltadas para questões relacionadas às relações étnico-raciais, cultura africana, afrobrasileira além de todos os demais vieses da arte e cultura: o Núcleo de estudos afro-brasileiros e indígenas (NEABI) e o Núcleo de Arte e Cultura (NAC).

De acordo com o Projeto Político Pedagógico do Campus Palmas (PPP, 2022) o Núcleo de estudos afro-brasileiros e indígenas (NEABI) é um espaço de estudo e discussão sobre as questões étnico-raciais no Brasil e na comunidade regional.

Com o intento de contribuir para a superação das diferentes formas de preconceito e discriminação racial, o NEABI do IFPR, conforme consta na Resolução nº 71, de 20 de dezembro de 2018, "[...] têm o papel instrucional de fomentar a formação, a produção de conhecimentos e a realização de ações que contribuam para a valorização da história, das identidades e culturas negras, africanas, afrodescendentes e dos povos originários tradicionais (etnias indígenas) [...]."

A Resolução nº 71/2018 registra ainda que, o NEABI do Instituto Federal do Paraná, existe com a incumbência de, "[...] por meio de ações de extensão, pesquisa, inovação e ensino, estimular a tomada de consciência sobre os direitos das populações mencionadas [...]" e contribuir para a implementação e cumprimento das Leis nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003 e nº 11.645, de 10 de março de 2008.

Os objetivos e finalidades dos Núcleos de estudos afro-brasileiros e indígenas, no âmbito do IFPR, ainda de acordo com a Resolução nº 71/2018, estão relacionados





com o estudo, conservação e divulgação da cultura e memória das populações africanas, afro-brasileiras e indígenas.

No Campus Palmas, esse núcleo é composto por servidores docentes, servidores técnicos administrativos em Educação, estudantes e por representantes da comunidade externa.

Ainda, no que se refere à conservação do patrimônio artístico e cultural, em consonância com a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, segundo a qual a Educação Superior tem, como uma de suas finalidades "[...] promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade [...], o IFPR Campus Palmas conta com a atuação do Núcleo de Arte e Cultura (NAC).

Segundo o que estabelece a Resolução nº 69 de 13 de dezembro de 2017:

[...] as ações e atividades dos Núcleos de Arte e Cultura (NACs) do Instituto Federal do Paraná, são destinadas a fomentar, valorizar e fortalecer a formação, a difusão, a articulação, a produção e a fruição artística e cultural, assessorando na interlocução da gestão da política artística e cultural da instituição, articulando-as de forma indissociável ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão, atendendo ao disposto na Constituição Federal (IFPR, 2017).

Desta forma, o Núcleo de Arte e Cultura, de acordo com o Projeto Político Pedagógico do Campus Palmas (2022) "[...] contribui significativamente para a educação integral da comunidade acadêmica, bem como para a memória e a preservação do patrimônio artístico e cultural, tanto institucional quanto da comunidade em que o campus Palmas está inserido", tendo, de acordo com o Artigo 5º da Resolução nº 69 de 13 de dezembro de 2017, como alguns dos objetivos que mais se relacionam com a questão da responsabilidade da memória patrimonial, artística e cultural:

II – mapear ações artísticas e culturais do IFPR e comunidade a qual pertence, criando um inventário institucional, local e regional;

III – fomentar a formação, a difusão, a articulação e a preservação da arte e da cultura, em consonância com a Lei de Criação dos Institutos Federais;





V – colaborar com entidades, instituições de ensino, grupos constituídos e movimentos internos e externos aos *Campi* no que diz respeito à elaboração e execução de projetos de interesse da área da Arte e Cultura (IFPR, 2017).

Assim, o curso de Enfermagem contribui para a preservação da memória patrimonial artística e cultural promovendo ações dentro dos componentes curriculares e de atividades extensionistas que abordam a temática de memória e história dos povos e suas populações, bem como, a origem das doenças e seus contextos históricos. Do mesmo modo, a temática é abordada em projetos de pesquisa, extensão, trabalhos de conclusão de curso e participação de professor membro do colegiado no NEABI.

2.6.4 Comunicação e Relações com a Comunidade

A comunicação com a comunidade interna e externa do IFPR ocorre por meio de uma rede constituída, institucionalmente, que conta, inclusive, conforme registra o Plano de Desenvolvimento Institucional do IFPR 2019-2023, com uma Diretoria de Comunicação, que é responsável pelo desenvolvimento de:

[...] ações de comunicação interna e externa, especialmente no que se refere ao relacionamento com os públicos estratégicos para o IFPR [...]. Dentre as atividades previstas para o setor, estão a apuração e redação de notícias [...] ações de contato com a imprensa, elaboração de materiais gráficos e digitais de divulgação a eventos, atividades e projetos de ensino, pesquisa, extensão, cultura e inovação [...], divulgação de boas práticas administrativas e de gestão, assim como o monitoramento e acompanhamento da visibilidade do Instituto junto à sociedade, elaboração de veículos internos, impressos e online, fortalecimento e manutenção da identidade visual do IFPR [...] (IFPR, 2018, p. 780).

Essa Diretoria estimula os campi a manterem efetiva comunicação com sua comunidade por meio dos mais diversos canais.

No âmbito do campus Palmas, conforme seu Projeto Político Pedagógico (2022), existe um setor de Comunicação institucional, composto por servidores





docentes, técnicos administrativos, terceirizados e estagiários. Esse setor é responsável por:

- Contribuir para consolidar a imagem institucional do IFPR;
- Fomentar o relacionamento com o público prioritário ou estratégico do IFPR (estudantes, servidores, potenciais alunos, instituições de ensino em que estão matriculados alunos em potencial, poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, instituições parceiras, egressos do IFPR, familiares de alunos, imprensa, entre outros);
- Enfatizar a importância do IFPR enquanto instituição pública, com função social e responsabilidades em relação à sociedade paranaense e brasileira;
- Criar, de acordo com a demanda da comunidade interna do campus, textos, artes, materiais gráficos e jornalísticos que são publicados e divulgados nos veículos que se entende como os mais adequados, como, por exemplo, o site institucional, as redes sociais oficiais do campus, bem como rádios ou jornais com os quais se estabelecem parcerias formais ou informais (PPP, 2022, p. 58).

Os canais de comunicação utilizados no campus Palmas, em conformidade com o que o estabelece o §1º, do artigo 47 da lei nº 9.394/1996, são:

- O site institucional e as redes sociais, como Youtube, instagram e facebook, que são atualizados constantemente e onde são publicadas informações institucionais, editais, normativas, regulamentos, comunicados;
- O programa na rádio chamado 'Momento IFPR na Comunidade', que é um projeto de extensão do Curso de Bacharelado em Administração do Campus Palmas, em parceria com a Rádio Club FM (99,5) do município. Neste programa, informações institucionais são levadas ao ar semanalmente, aos sábados, ao meio dia;
- Linha de telefone institucional do campus, com ramais em vários setores e por meio da qual a comunidade por entrar em contato com o campus, buscar informações e esclarecer dúvidas;
- Números de whatsapp institucionais, de alguns setores do campus, utilizados geralmente quando da necessidade de contato com estudantes, pais ou responsáveis;
- Murais e quadros de avisos espalhados pelo campus, onde constam comunicações, avisos, editais, recados, informações, etc. impressos e





acessíveis aos estudantes, servidores e comunidade que circulam pelo espaço do campus.

O curso de Enfermagem promove a divulgação de suas atividades e ações de ensino, pesquisa, extensão e inovação utilizando-se de todos esses meios de comunicação disponíveis no campus.

Além disso, a relação direta do curso com a comunidade interna e externa ocorre, também, por meio do desenvolvimento de ações, atividades e eventos como: semana acadêmica de enfermagem, simpósios e seminários, aula inaugural do curso, mostra de curso, projetos de pesquisa e extensão, atividades práticas. Além disso, existe a participação dos docentes e discentes do curso em ações de saúde desenvolvidos junto a comunidade organizadas pelos profissionais do município.

2.7 PERFIL DO EGRESSO

A partir das discussões do NDE do curso de Enfermagem, somado aos pressupostos do Art. 3º das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Enfermagem, descreve-se como perfil do formando egresso/profissional do Curso de Enfermagem:

Enfermeiro, com formação generalista, humanista, crítica e reflexiva, voltados aos princípios da saúde coletiva dos indivíduos/coletivo. Profissional qualificado para o exercício de Enfermagem, com base no rigor científico e intelectual e pautado em princípios éticos. Capaz de conhecer e intervir sobre os problemas/situações de saúde-doença mais prevalentes no perfil epidemiológico nacional, com ênfase na sua região de atuação, identificando as dimensões biopsicossociais dos seus determinantes. Capacitado a atuar, com senso de responsabilidade social e compromisso com a cidadania, como promotor da saúde integral do ser humano.

O profissional egresso do Curso de Enfermagem tem como atribuição a promoção, a proteção e a recuperação da saúde individual e coletiva. A dimensão





ética do profissional enfermeiro está determinada, em todos os seus atos, em benefício do ser humano, da coletividade e do meio ambiente, sem discriminação de qualquer natureza.

2.7.1 Áreas de Atuação do Egresso

Em termos gerais o Curso de Enfermagem do IFPR — Câmpus Palmas propõe a formação de profissionais aptos a realizar atenção à saúde, tomar decisões; comunicar-se; exercerem a liderança, a administração e o gerenciamento do cuidado e ainda, a educação permanente, em serviços Hospitalares, Pronto-Atendimentos, Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Unidades Básicas de Saúde (UBS), Centros de Saúde, Unidades de Estratégia de Saúde da Família (ESF), serviços de vigilância em saúde (Vigilância Sanitária, Epidemiológica, Portuária e zoonoses e Vetores), Laboratórios, e) Instituições de Ensino (Docência / Pesquisa), Empresas, serviços de Home care, em escolas e casas lares / asilos.

2.7.2 Acompanhamento de Egressos

No Instituto Federal do Paraná o acompanhamento de egressos dos cursos, em todos os níveis e modalidades, se dá de acordo com as definições da Resolução nº 23, de 23 de julho de 2021 (CONSUP/IFPR).

Segundo essa Resolução, "egresso é o estudante do IFPR, de qualquer modalidade ou curso, que tenha cumprido todos os requisitos obrigatórios para a certificação/diplomação, já a tenha recebido [...]" ou o estudante que já tenha concluído o curso.

A Política de Acompanhamento de Egressos, conforme a resolução supracitada, "é um conjunto de ações que visam acompanhar o itinerário profissional e acadêmico do egresso, na perspectiva de identificar cenários junto ao mundo do trabalho e retroalimentar o processo educacional" (IFPR, 2021).

No âmbito do campus Palmas, a Política de Acompanhamento de Egressos é definida pela Portaria nº 72, de 19 de fevereiro de 2019, a qual destaca que, a Política de Acompanhamento de Egressos:





[...] é constituída de ações, projetos e atividades articuladas com o ensino, pesquisa, inovação e extensão que visam ao cadastramento, acompanhamento, formação continuada, inclusão no processo produtivo, encaminhamento para o mundo do trabalho e manutenção do vínculo institucional com os estudantes egressos (IFPR, 2019).

Um dos principais objetivos relacionados ao acompanhamento de egressos dos cursos do campus Palmas, de acordo com Portaria nº 72, de 19 de fevereiro de 2019, é a possibilidade de se avaliar o desempenho dos cursos e da instituição, com base no grau de satisfação do concluinte, de sua inserção no mundo do trabalho e de seu desenvolvimento profissional, pois isso pode servir de subsídio para proposições de mudanças e adaptações em seus documentos, projetos, propostas, políticas e programas.

Com base nas normativas institucionais acima descritas, constitui-se no campus Palmas, um grupo de trabalho responsável pelo acompanhamento de egressos. Este grupo de trabalho tem a função de, juntamente a alguns setores do campus, como Secretaria Acadêmica, Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis, Seção de Estágios e Relações Comunitárias, Setor de Comunicação, Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão e coordenações de cursos, promover ações de aproximação da instituição aos estudantes egressos dos diversos cursos.

2.7.3 Registro Profissional

Os Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem foram criados pela Lei Federal n.º 5.905, de 12 de julho de 1973, por meio da Associação Brasileira de Enfermagem, dando aos profissionais do País instrumento adequado para a disciplinação e a fiscalização do exercício da enfermagem no Brasil.

O Conselho Federal de Enfermagem tem jurisdição em todo o território nacional e sede no Distrito Federal, e a ele estão subordinados os Conselhos Regionais; a estes cabe-lhe, entre outras prerrogativas, cassar o direito de exercer a enfermagem





daqueles profissionais que, por terem infringido determinações do Código de Deontologia, estejam sujeitos a essa penalidade máxima.

O egresso do Curso de Graduação em Enfermagem deve registrar-se junto do Conselho Regional de Enfermagem (COREN) da região e/ou Estado que irá atuar. O IFPR fornece declaração de término de Curso ao egresso logo após a conclusão de todas as atividades, de forma a agilizar o registro no COREN e, acesso ao mercado de trabalho. O Conselho emite registro provisório com vigência de 1 ano, para posterior efetivação do registro profissional.

2.8 AVALIAÇÃO

2.8.1 Concepção de Avaliação

O curso de Enfermagem, assim como todo o IFPR campus Palmas, acredita na avaliação escolar como mecanismo para que a educação seja sinônimo de transformação social.

Uma avaliação que pactua com a Pedagogia Histórico-crítica, tendência pedagógica adotada nesta instituição, necessita ser contígua ao tipo de profissional, de homem e sociedade propostos neste PPC, evitando-se o juízo de valor, a classificação baseada em critérios de excelência, a arbitrariedade de algumas normas e a violência simbólica. Deve, em vista disso, valorizar a comunicação, a interação, a orientação, a diversidade e o êxito.

O processo de avaliação é entendido como uma prática pedagógica inerente ao ensinar-aprender e essencialmente humana. É um julgamento sobre uma realidade concreta, sobre uma prática, a partir da definição de critérios para posterior tomada de decisão e juízo de valor.

É um procedimento que inclui opções, escolhas, ideologias, auto-estima, respeito à vivência e cultura própria do indivíduo, filosofia de vida, sentimentos, crenças, percepções, posições políticas, vieses e representações. O processo de ensino-aprendizagem possibilita tornar os alunos construção e construtores de sua





história. Ao educador coloca-se a necessidade de construir políticas e práticas que considerem essa diversidade e que estejam comprometidas com o êxito escolar.

A avaliação da aprendizagem, necessariamente, passa pela avaliação constante da prática educacional, pois é um meio e não um fim em si mesma, que se estabelece pela teoria e pela prática (LUCKESI, 2002).

Uma das características mais importantes da avaliação educacional, é que o avaliador é, ao mesmo tempo, o responsável direto pelo processo que avaliará. É o próprio professor, que trabalha com os alunos, quem os avalia: não uma pessoa qualquer ou um técnico especializado. Isso implica que se pense a avaliação em sala de aula como uma atividade contínua e integrada às atividades de ensino, algo que é decorrente dessas atividades, inerente à elas e a seu serviço. O ensinar e o aprender associados à pesquisa e a extensão são construções conjuntas e contínuas, complementando-se e a avaliação perpassa todo esse processo.

Fundamentado nesses conceitos, o curso de Enfermagem do IFPR acredita na avaliação escolar como um processo para que a educação proporcione transformação social. Uma avaliação transformadora necessita ser emancipatória, gerar autonomia e compromisso cidadão.

Neste sentido, a avaliação escolar deve estar relacionada ao tipo de homem e sociedade que a instituição se propõe a formar. Por se tratar de uma prática educativa libertadora, que visa à transformação e à emancipação, a avaliação deve ter bem claro os seus objetivos e métodos, para que não seja um processo isolado, mas sim intrínseco à prática educativa. Desse modo, o IFPR campus Palmas estabelece como paradigma a avaliação formativa de caráter emancipatório. Saul (2001, p. 61) defende que "a avaliação emancipatória caracteriza-se como um processo de descrição, análise e crítica de uma dada realidade, visando transformá-la". A autora acrescenta ainda que essa proposta de avaliação

[...] está situada numa vertente político-pedagógica cujo interesse primordial é emancipador, ou seja, libertador, visando provocar a crítica, de modo a libertar o sujeito de condicionamentos deterministas. O compromisso primordial desta avaliação é fazer com que as pessoas direta ou indiretamente envolvidas em uma ação educacional escrevam sua 'própria história' e gerem suas próprias alternativas de ação. (SAUL, 2001, p. 61)





A principal finalidade da avaliação é garantir a formação integral do sujeito pela mediação da efetiva construção do conhecimento. Esta nova concepção exige uma mudança de postura do professor. O centro de preocupação do professor não estaria vinculado à nota, mas sim à aprendizagem dos alunos, desta forma o papel do professor seria de diagnosticar, investigar, tomar decisões, acompanhar o processo de construção do conhecimento do aluno, estabelecer um diálogo educadoreducando, analisando o contexto da aprendizagem. Procurando, portanto, avaliar para que o aluno aprenda mais e melhor, propondo, inclusive, estratégias diversificadas de recuperação paralela dos conteúdos.

A avaliação, nessa perspectiva, "está comprometida com o futuro, com o que se pretende transformar, a partir do autoconhecimento crítico do concreto, do real, que possibilita a clarificação de alternativas para a revisão desse real" (SAUL, 2000, p. 61). Estaria, portanto, iluminando o caminho da transformação.

Além disso, esse paradigma vê na avaliação uma possibilidade de emancipação para os envolvidos no processo educativo. Isso porque,

[...] acredita que esse processo pode permitir que o homem, através da consciência crítica, imprima uma direção as suas ações nos contextos em que se situa, de acordo com os valores que elege e com os quais se compromete no decurso de sua historicidade. (SAUL, 2000, p. 61)

Cabe ressaltar que os conceitos básicos envolvidos nessa proposta, em conformidade com Saul (2000), são: a emancipação, a decisão democrática, a transformação e a crítica educativa.

Nesta perspectiva a avaliação deixa de ser vista como mensuração, descrição ou julgamento assumindo um caráter formativo. Avaliador e avaliados são vistos como sujeitos da avaliação. O primeiro é responsável pela organização do processo e os segundos são entendidos como co-autores e, portanto, com participação ativa na implementação, interpretação e nas decisões relacionadas à avaliação. O compromisso principal desta avaliação é o de fazer com que as pessoas, direta ou indiretamente, envolvidas em uma ação educacional gerem suas próprias alternativas de ação. Assim, o contrato pedagógico pretensamente cultivado em aulas copiadas é





substituído pela orientação, por intermédio da qual o professor exerce a influência fecundante da conquista da autonomia por parte do aluno. Este não é chamado para ouvir, copiar, fazer prova, ser discípulo, mas construir caminho próprio. (DEMO, 1995, p. 105)

O processo ação/reflexão/ação deve permear a organização do trabalho pedagógico visando alicerçar a dualidade teoria-prática que precisa estar revestida pelo pensar e agir crítico buscando aprimorar seu trabalho, rever métodos, estabelecer novos objetivos, destarte, alcançar melhores resultados. Conforme afirma Vasconcellos (2003), a preocupação do professor não está, pois, em "como gerar nota", mas, fundamentalmente, em "como gerar aprendizagem".

A formação profissional do acadêmico, parte dos conhecimentos adquiridos ao longo da vida e das experiências vividas, agregados ao conhecimento cientificamente produzido e sistematizado nas instituições de ensino. Conforme afirma Luckesi (2002):

O educador, servindo-se de diversos instrumentos, auxilia o educando a assimilar a herança cultural do passado, para, ao mesmo tempo, incorporá-la e superá-la, reinventando-a. Ao aprender, assimilamos a herança cultural do passado e, ao mesmo tempo, adquirimos recursos para superá-la e reinventá-la. O educador, em sua ação, serve a esse processo. É no papel de mediador integrado ao processo de formação do educando que o educador pratica atos avaliativos e, os quais devem ser éticos e que tem uma finalidade e, por isso, assentam-se em valores, que dão sua direção.

O curso de Enfermagem do IFPR entende a importância do desenvolvimento da autonomia dos educandos e na formação cidadã, desta forma, adotou o uso da taxonomia de Bloom como teoria para a formulação dos instrumentos de avaliação, os quais se dão pelo uso de conceitos A, B, C e D.

Com o propósito de avaliar e estimular o desempenho dos estudantes em diferentes níveis de aquisição de conhecimento, e de promover uma maior aproximação dos docentes e seus discentes, de forma estruturada e consciente, na aquisição competências específicas previstas nas Diretrizes Nacionais Curriculares





de Enfermagem o curso de enfermagem encontra na Taxonomia de Bloom a ferramenta que proporciona a percepção de domínio de habilidades, desde as mais simples (fatos) para, posteriormente, dominar as mais complexas (conceitos).

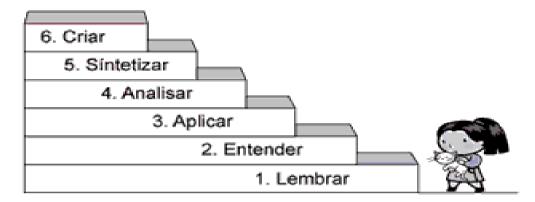


Figura 3. Categorização atual da Taxonomia de Bloom proposta por Anderson, Krathwohl e Airasian, no ano de 2001.

A taxonomia de Bloom propõe a construção progressiva da compreensão responsável para a condução de um pensamento de ordem superior, auxiliando os estudantes a entender como navegar em direção ao entendimento do assunto estudado, por meio dessa estrutura conceitual concebida para auxiliar na definição de objetivos de aprendizagem.

Destarte, o Colegiado do Curso de Enfermagem e o Núcleo Docente Estruturante apontam que há aproximação teórica existente entre a teoria histórico-crítica como fundante de um conceito pautado nos saberes e na prática social inicial para uma formação humana e crítica, e do método avaliativo da Taxonomia de Bloom, utilizado como referencial teórico para os instrumentos avaliativos.

A taxonomia indica os processos cognitivos os quais são divididos nas seguintes dimensões: CONHECIMENTO (compreender, lembrar, entender), no qual compreender significa recuperar conhecimento relevante da memória de longo termo; ou reconhecer informações, ideias e princípios de maneira aproximada ao que foi aprendido, lembrar consiste na construção de significados através de linguagem oral, escrita ou gráfica, usando para isto a interpretação, exemplificação, classificação,





sumarização, inferência e explicação, com base a um conhecimento prévio. APLICAÇÃO (Aplicar, computar, demonstrar, manipular, modificar, produzir, resolver, selecionar, transferir e utilizar princípios para completar o problema ou tarefa, com um mínimo de supervisão) ANÁLISE (Distinguir, classificar e relacionar pressupostos. hipóteses, evidências ou estruturas de uma declaração ou questão). AVALIAÇÃO (Avaliação pode ser definida como a realização de julgamentos baseados em critérios e padrões específicos) e CRIAÇÃO (O ato de juntar elementos para formar um todo coerente e funcional, integrando e combinando ideias num produto, plano ou proposta nova). Portanto as questões construídas para avaliar os níveis cognitivos do acadêmico exigem esses domínios, os quais são gradativamente aumentados de acordo com o grau de complexidade dos conteúdos e dos níveis de aprendizado exigidos para o semestre que está sendo cursado. Esses níveis de aprendizado são ordenadas da mais simples para a mais complexa e possui uma hierarquia cumulativa, isto é, uma categoria mais simples é pré-requisito para a próxima. A cada um dos níveis foi associado um conjunto de ações (verbos) que auxiliam na classificação de uma questão de avaliação em um dos níveis da taxonomia. (Quadro 1).

QUADRO	1. \	/erbos	para uso	o da	taxonomia
1-Lembrar	2-Entender	3-Aplicar	4-Analisar	5-Avaliar	6-Criar
Reconhecer	Interpretar	Executar	Diferenciar	Verificar	Gerar
Relembrar	Exemplificar	Implementar	Organizar	Criticar	Planejar
Listar	Classificar	Computar	Atribuir	Julgar	Produzir
Nomear	Sumarizar	Resolver	Comparar	Recomendar	Criar
Definir	Inferir	Demonstrar	Contrastar	Justificar	Inventar
Escrever	Comparar	Utilizar	Separar	Apreciar	Desenvolver
Apontar	Explicar	Construir	Categorizar	Ponderar	Elaborar hipóteses

Os instrumentos avaliativos são construídos conforme as habilidades e competências a serem atingidas a cada núcleo ou componente curricular. Esses utilizam critérios e relevâncias diferentes de acordo com a complexidade da habilidade





exigida. Não se trata de um somatório de habilidades e competências e sim, que o estudante atinja a suficiência em cada uma das competências e habilidades exigidas para o período, dispondo de horários de apoio docente e atividades paralelas em caso da necessidade de auxílios para atingir tais habilidades.

Os diferentes cenários avaliativos são compostos por: síntese, situação problema, portfólio, práticas laboratoriais ou em serviços de saúde e educação, e teórico. A partir de cada cenário de aprendizagem diferentes instrumentos avaliativos podem ser utilizados, principalmente no que confere a avaliação da aprendizagem teórica que pode dispor de avaliações expositivas, descritivas, de múltipla-escolha, elaboração de mapas conceituais, resenhas críticas, elaboração de artigos, painéis temáticos, cine debates, jogos coletivos dentre outros.

No cenário de síntese espera-se que a partir da assiduidade e participação do estudante nos encontros, realizados semanalmente em grupos, esse seja capaz de comunicar-se de maneira clara e objetiva, debatendo com o facilitador e os colegas os assuntos apresentados no texto; ser capaz de relacionar a realidade vivenciada em práticas e durante sua rotina acadêmica com os textos estudados; ser capaz de produzir e interagir em grupo expondo suas ideias de maneira assertiva, respeitando os diferentes saberes e olhares, e explicitando as suas conclusões contraindo para a aprendizagem coletiva; bem como, ter capacidade de síntese e apreensão do conhecimento adquirido com a leitura científica complementando o conhecimento prévio.

No cenário de situação problema espera-se que a partir da assiduidade e participação do estudante nos encontros, realizados semanalmente em grupos, estes sejam capazes de identificar os objetivos e questões pertinentes a simulação apresentada; usar a terminologia clínica e científica apropriada, bem como, ter habilidade de comunicação para expor suas ideias e reflexões, a fim de propor soluções respeitando as singularidades dos demais colegas; ser capaz de apontar soluções e resolução alternativas ao problema; Conseguir demonstrar saltos de aprendizagem capazes de desfazer decisões baseadas no senso comum para





decisões baseadas em evidências científicas a partir da relação estabelecidas entre os docentes saberes.

A avaliação das atividades teóricas consiste, de acordo com o referencial teórico utilizado da taxonomia de Bloom, em avaliar os níveis de aprendizado do acadêmico, a partir de questões elaboradas com taxonomias equivalentes a relevância dos conteúdos avaliados e avaliados na mesma proporção de importância para o aprendizado do aluno.

A avaliação das atividades práticas tem como principal objetivo articular os conceitos e aprendizados teóricos com as situações práticas permitindo a construção do conhecimento teórico prático, o aprofundamento no desenvolvimento das competências (conhecimento, habilidade e atitudes) através das vivências desenvolvidas no decorrer do curso em ambientes de saúde como também em laboratórios com manequins e situações de simulações. Nas atividades práticas o acadêmico deve desenvolver habilidades técnicas, humanas, e conceituais, para que essas sejam desenvolvidas, as atividades são divididas em categorias denominadas de: gerencial, desempenho técnico, atitudes éticas e postura profissional, conhecimento teórico e educação em saúde, no qual cada categoria tem sua relevância de acordo com o nível de complexidade de cada semestre.

No cenário das atividades extensionistas espera-se que a partir da assiduidade e participação do estudante nos encontros, realizados semanalmente em grupos, esse seja capaz de reconhecer o seu compromisso social de atuação junto à sociedade, reconhecer as necessidades de saúde da população e maneiras de intervenção, bem como, ter habilidade de comunicação para expor suas ideias e reflexões, a fim de propor soluções respeitando as singularidades dos demais colegas e da comunidade.

Como instrumento de avaliação diagnóstica, formativa e articuladora optou-se pela produção do portfólio, que não só caracteriza-se como um cenário de aprendizagem presencial e domiciliar, bem como, complementa os a avaliação de outros cenários como o de síntese, a situação problema, e o de prática.





O portfólio caracteriza-se por ser um instrumento de avaliação formativa à medida que permite ao estudante aprimorar suas capacidades de articulação, pesquisa, trabalho colaborativo e coletivo, pois proporciona o exercício do pensamento crítico capaz de auxiliá-lo na resolução de problemas complexos. O Portfólio é construído de forma individual por cada estudante a partir das metodologias de aprendizagem síntese, situação problema e práticas, e é avaliado a partir de um agendamento prévio de sua entrega, pelos professores.

A avaliação do portfólio segundo Alvarenga e Araújo (2006) segue critérios bem estabelecidos e claros a todos os avaliadores e avaliados, contemplando competências e habilidades específicas a esse instrumento. Dessa forma, os estudantes e professores são esclarecidos previamente quanto aos critérios utilizados na avaliação. Dentre eles considera-se as habilidades de escrita, formatação e linguagem; descrição da atividade de maneira clara e objetiva; fundamentação teórica a partir de buscas atualizadas, científicas e confiáveis; Capacidade de articulação dos cenários a fim de produzir novos conhecimentos, criticidade e tomadas de decisões a partir da reflexão e de conhecimento científico agregado.

2.8.2 Avaliação da Aprendizagem

A avaliação da aprendizagem no IFPR campus Palmas, observa a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9394/96 e a Resolução nº 50, de 14 de julho de 2017, do IFPR, tendo, em ambos os documentos, seus fundamentos legais.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9394/96) afirma que a avaliação do rendimento escolar do estudante deve ser contínua e cumulativa, predominando os aspectos qualitativos e prevalecendo o desempenho do estudante ao longo do período, sobre eventuais provas finais.

A avaliação da aprendizagem envolve os seguintes processos de avaliação:

I. Diagnóstica: detecta o nível geral de conhecimentos dos estudantes, suas dificuldades e as medidas necessárias para supri-las;





II. Formativa: é interna ao processo, contínua, interativa e centrada no estudante por meio de um diagnóstico que favoreça a regulação individualizada da aprendizagem, que não condena e compara o desenvolvimento da aprendizagem de uns com o mérito de outros; reavalia todas as etapas do processo ensino-aprendizagem acompanhando a aquisição do domínio dos conteúdos e competências;

III. Somativa: avalia os objetivos, critérios e competências pretendidos; apresenta os resultados de aprendizagens e rendimento dos estudantes e seus dados subsidiam a revisão e replanejamento dos objetivos, métodos e conteúdos propostos no Plano de ensino, da presente e próxima etapa.

Assim, os meios para a operacionalização da avaliação serão: seminários, trabalhos individuais e em grupos, testes escritos e/ou orais, demonstração de técnicas em laboratórios, exercícios, dramatizações, apresentação de trabalhos de iniciação científica, artigos científicos, portfólios, resenhas, auto avaliação, participações em projetos, visitas técnicas, atividades em ambiente virtual de aprendizagem (AVA), participação em atividades de mobilidade nacional e internacional, Trabalhos de Conclusão Curso, entre outros. Serão utilizados pelo docente, ao menos, 2 (dois) instrumentos avaliativos diferentes ao longo de cada bimestre para emissão dos resultados parciais e finais.

Também serão avaliadas e consideradas dimensões humanas como a ética, a iniciativa, a valorização do ser humano, a assiduidade, a participação, a relação interpessoal e a solidariedade. O docente deverá observar as especificidades de seu componente curricular e estabelecer critérios para cada instrumento avaliativo, entendendo-os como o que se espera que os estudantes tenham aprendido durante os processos de ensino-aprendizagem.

Após a realização de cada instrumento avaliativo e ao final das etapas de avaliação, deverá ser realizada a avaliação do processo avaliativo, momento de discussão e apreciação coletiva entre docentes e estudantes da turma, considerando as metodologias e instrumentos utilizados e aperfeiçoando-os para o próximo período.

A avaliação do ensino-aprendizagem dos estudantes com deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento, Transtornos do Espectro Autista, Altas





Habilidades ou Superdotação, transtornos psiquiátricos, distúrbios e dificuldades de aprendizagem, preferencialmente, comprovadas por meio de laudos ou pareceres da respectiva área, deverá ser organizada pelos docentes juntamente aos profissionais da Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis, do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas, NAPNE, e registrada no Plano de Trabalho do Estudante.

A recuperação de estudos como parte do processo ensino-aprendizagem deverá ser oferecida aos estudantes que apresentam dificuldade ou baixo rendimento escolar. Compreende a recuperação contínua, desenvolvida ao longo das aulas e a recuperação paralela realizada por meio de aulas e instrumentos definidos pelo professor, sendo ou não presencial.

A frequência para aprovação deverá ser igual ou superior a setenta e cinco por cento (75%) ao final do período letivo. Será considerado reprovado o aluno que não obtiver frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento (75%), ficando impedido de prestar exame final.

O Conselho de Classe, como órgão colegiado e instância avaliativa, será normatizado por Portaria própria e de acordo com a Resolução nº 50/17 do Instituto Federal do Paraná.

Também serão avaliados e consideradas dimensões humanas como a ética, a iniciativa, a valorização do ser humano, a assiduidade, a participação, a responsabilidade, a relação interpessoal e a solidariedade.

As avaliações e estudos de recuperação são de responsabilidade do professor, respeitada a autonomia didático/metodológica e os preceitos legais, estabelecidos na legislação nacional e na Resolução IFPR nº 50/2017, para definir quais os instrumentos mais adequados a serem utilizados para sanar as lacunas de aprendizagem.





2.8.2.1 Recuperação Paralela

A recuperação paralela ocorrerá em conformidade com a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que define que as instituições de ensino deverão prover meios para a recuperação de conteúdos e avaliações dos estudantes de menor rendimento (Art.12, V), incumbindo aos docentes a responsabilidade de estabelecer estratégias de recuperação aos estudantes (Art. 13, IV), de preferência paralelos ao período letivo (Art. 24, IV-e).

Seguindo a orientação dada pela Resolução IFPR nº 50 de 14/07/2017, a recuperação de estudos é obrigatória e se dá em duas formas:

- Recuperação contínua, que constitui um conjunto de ações desenvolvidas no decorrer das aulas para a retomada de conteúdos que ainda não foram apropriados e/ou construídos pelos estudantes e;
- Recuperação paralela, que busca a superação de dificuldades encontradas pelo estudante. Envolve a recuperação de conteúdo e possível alteração de conceito.

Seguindo as orientações da Resolução IFPR nº 50/2017, "serão ofertados estudos de recuperação paralela a todos os estudantes, principalmente aos que apresentarem baixo rendimento, tão logo sejam identificadas as dificuldades no processo ensino aprendizagem."

Para ter direito à recuperação paralela é necessário que o estudante tenha frequência nas aulas e que tenha desenvolvido as atividades avaliativas propostas, apresentando, no entanto, um aprendizado pouco significativo. Estudantes que não frequentaram as aulas ou que não tenham realizado as avaliações propostas não têm direito à recuperação.

As atividades de recuperação paralela serão: estudos de casos problemas de enfermagem que permitam aos estudantes a análise e proposta de solução; síntese de artigos pertinentes aos assuntos abordados; revisão dos conteúdos; estudos dirigidos dos conteúdos trabalhados em sala de aula e de situações hipotéticas que permitam ao estudante a compreensão do tema; práticas em laboratório de





enfermagem; dentre outras propostas que forem pertinentes à recuperação paralela. Os horários de recuperação paralela serão definidos em comum acordo entre docente e estudante. A recuperação paralela também poderá ser disponibilizada na plataforma AVA Moodle; o uso das tecnologias digitais não limita ao aluno acessar os mesmos recursos disponibilizados em uma aula presencial, como livros e anotações; respeita a disponibilidade e tempo de estudo, sendo considerado um ambiente inovador da aprendizagem.

2.8.3 Formas de Emissão dos Resultados

De acordo com a Resolução IFPR nº 50, de 14 de julho de 2017, os resultados da avaliação da aprendizagem dos estudantes serão emitidos por área curricular, sendo expressos por conceitos, os quais definem-se em:

Conceito A: quando a aprendizagem do aluno for plena e atingir os objetivos propostos no processo de ensino-aprendizagem;

Conceito B: quando a aprendizagem do aluno for parcialmente plena e atingir os níveis desejáveis aos objetivos propostos no processo de ensino-aprendizagem;

Conceito C: quando a aprendizagem do aluno for suficiente e atingir níveis aceitáveis aos objetivos propostos, sem comprometimento à continuidade do processo de ensino-aprendizagem;

Conceito D: quando a aprendizagem do aluno for insuficiente e não atingir os objetivos propostos, comprometendo ou inviabilizando o desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem (IFPR, 2017).

Estes conceitos terão emissão parcial no término de cada bimestre letivo e emissão final ao término do semestre letivo, para cada componente curricular. Assim, os estudantes serão informados, bimestralmente, sobre seu desempenho parcial nas atividades do componente curricular e, ao final do semestre, receberão o resultado final, considerando-se um semestre letivo como dois bimestres. A divulgação dos conceitos dos estudantes é realizada e disponibilizada para os mesmos através do Sistema Acadêmico SAGRES, utilizado pelos cursos de ensino superior do IFPR.

2.8.4 Condições para aprovação





As condições para aprovação de estudantes nos cursos do Instituto Federal do Paraná são definidas na Resolução nº 50, de 14 de julho de 2017.

O estudante será considerado aprovado quando obtiver o conceito igual ou superior a C (A, B ou C) e frequência igual ou superior a 75% na unidade/área curricular ao final do período letivo. Caso não os atinja, o aluno será considerado reprovado.

Mesmo que tenha obtido conceito superior ao mínimo estabelecido para aprovação, caso a frequência seja inferior ao limite de 75% (setenta e cinco por cento), o estudante será considerado reprovado por faltas.

A Resolução nº 02, de 23 de janeiro de 2017 CONSUP/IFPR, determina que "os cursos com regime de oferta semestral e matrícula por componente curricular deverão prever [...] as possibilidades de progressão total e parcial, de acordo com a organização curricular e distribuição dos componentes nos períodos" (IFPR, 2017).

Desta forma, no curso de Enfermagem, o estudante que obtiver reprovação em componente(s) curricular(es) terá progressão para o semestre seguinte, podendo matricular-se nos componentes curriculares que não tiverem como pré-requisito aqueles nos quais reprovou, e deverá cursar estes quando da próxima oferta regular no curso.

Quanto ao prazo para integralização curricular para conclusão do curso, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB nº 9.394/1996, em seu artigo 92, revogou expressamente a Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, que estabelecia o tempo máximo para a conclusão dos cursos de graduação.

Na sequência, o Parecer CNE/CES nº 8/2007 e a Resolução nº 02, de 18 de junho de 2007, dispondo sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial, determinaram que "as Instituições de Educação Superior deverão fixar os tempos mínimos e máximos de integralização curricular por curso, bem como sua duração" (BRASIL, 2007). Desta forma, o IFPR, o campus Palmas e o curso de Enfermagem não estabelecem tempo máximo para integralização curricular.

Assim, no curso de Enfermagem, o prazo para integralização do currículo, não incorrendo em jubilamento, considerando a carga horária do curso, será de nove anos.





2.8.5 Plano de Avaliação Institucional

De acordo com o artigo 46 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, "a autorização e o reconhecimento de cursos, bem como o credenciamento de instituições de educação superior, terão prazos limitados, sendo renovados, periodicamente, após processo regular de avaliação".

No âmbito do IFPR, o Plano de Avaliação Institucional atende às orientações do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004 e regulado pelo Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e tem por objetivo, conforme especificam os dois documentos mencionados, a promoção da qualidade de ensino nesse nível de educação.

A Lei Nº 10.861/2004 prevê três dimensões para a avaliação institucional, quais sejam: a autoavaliação institucional, a avaliação externa *in loco* e o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE).

Para o acompanhamento, discussão e execução da Avaliação institucional, a Lei nº 10.861/2004 prevê a criação da Comissão própria de avaliação (CPA) que, conforme o Regimento Geral do Instituto Federal do Paraná, Resolução nº 56, de 03 de dezembro de 2012 (p. 09), "é a responsável pela implantação e pelo desenvolvimento de processos de avaliação institucional, assim como pela disponibilização das informações".

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) do IFPR, foi instituída pela Resolução nº 23, de 14 de dezembro de 2009 (CONSUP-IFPR) e é composta por docentes, técnicos administrativos, discentes e representantes da sociedade civil.

Por ser o IFPR uma instituição multicampi, sua Comissão Própria de Avaliação contém representantes dos diversos campi que, em seus trabalhos, pretendem levantar, anualmente, as potencialidades, fragilidades e as ações estratégicas para a melhoria da qualidade do ensino superior no IFPR, levando em consideração as dimensões previstas na legislação para esse nível de ensino.





Para tanto, todos os envolvidos no processo educativo são consultados, por meio de instrumentos avaliativos específicos para docentes, discentes e técnicos administrativos. Após a coleta desses dados e sua análise, a CPA sistematiza-os e divulga o relatório, disponível a toda a comunidade acadêmica.

2.8.6 Avaliação do Curso

Conforme mencionado anteriormente, a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), que é o responsável pelo processo nacional de avaliação das instituições de educação superior, dos cursos de graduação e do desempenho acadêmico de seus estudantes.

Esta Lei é reforçada pelo Decreto nº 5.773, de 09 de maio de 2006, segundo o qual as competências para as funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e de cursos superiores de graduação e sequenciais, no sistema federal de ensino, "serão exercidas pelo Ministério da Educação, pelo Conselho Nacional de Educação - CNE, pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, e pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES" (BRASIL, 2006). Ainda, o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, estabelece as funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação.

Esta lei, é reforçada pelo Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, que estabelece as funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação.

Segundo o que define a Lei nº 10.861/2004:

A avaliação dos cursos de graduação tem por objetivo identificar as condições de ensino oferecidas aos estudantes, em especial as relativas ao perfil do corpo docente, às instalações físicas e à organização didático-pedagógica [...] contemplando [...] a análise global e integrada das dimensões, estruturas, relações, compromisso social, atividades, finalidades e responsabilidades sociais das instituições de educação superior e de seus cursos (BRASIL, 2004).





Esse processo de avaliação, conforme consta nesta lei e no Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, se dá em duas etapas: auto avaliação e avaliação externa.

No âmbito do IFPR e do campus Palmas, os procedimentos referentes à avaliação dos cursos de graduação seguem em conformidade com as orientações da Comissão Própria de Avaliação (CPA), cujo regimento foi aprovado pela Resolução CONSUP/IFPR nº 38, de 04 de outubro de 2021.

No curso de Enfermagem o processo de auto avaliação, ou avaliação interna, ocorre em primeira instância, com uma reunião com os professores e depois com representantes dos discentes, com a finalidade de dar ciência dos mecanismos a serem adotados para avaliação do curso.

Os alunos farão reunião por período do curso e entregarão uma ATA para a coordenação a respeito de pontos comuns a todo período. Será dada a oportunidade para aluno manifestar sua opinião por escrito sobre professor ou disciplina, em específico, sendo preservado o anonimato. A utilização desta ferramenta agiliza a apuração dos dados, permitindo a construção de gráficos e planilhas, contribuindo ainda, para o sigilo entre as diferentes categorias de respondentes. Os mecanismos adotados permitem a implantação de ações acadêmico-administrativas em decorrência dos relatórios das avaliações interna e externa.

Uma apresentação devolutiva de um relatório será feita para os alunos e docentes para discutir os resultados obtidos e as providências que precisam ser adotadas a partir de suas respostas, críticas e sugestões apontadas. A elaboração e divulgação do relatório serão de responsabilidade do coordenador do curso.

Os professores têm acesso às suas avaliações (caso houver), sendo que o coordenador tem também acesso às avaliações de seus professores. São promovidos encontros entre os pares com a finalidade de analisar os pontos fortes, os pontos fracos do curso registrados nas avaliações, para que desta forma trabalhando de





maneira conjunta, coordenação e corpo docente possam detectar exatamente onde estão os desvios e discutir alternativas de solução e melhoria do curso, nos aspectos que se fazem necessários.

Além do corpo docente e atuação da coordenação do curso, avaliam-se as condições estruturais, instalações, serviços e pessoal técnico de apoio, condições de ensino, envolvimento do IFPR com a comunidade, cumprimento do regimento e as propostas PDI, PPI e PPC. As informações obtidas na auto avaliação institucional são empregadas para melhoria das condições dos serviços ofertados, orientação para a coordenação do curso e para os docentes quanto à condução do processo ensino-aprendizagem, bem como balizam importantes decisões como melhoria do PPC, PPP e PPI.

As opiniões, as críticas, os resultados obtidos no processo de avaliação institucional (das quais participa toda a comunidade acadêmica) constituem-se elementos imprescindíveis para o contínuo aprimoramento da Instituição, subsidiando as tomadas de decisão.

O processo de avaliação externa do curso, ocorre conforme a Lei nº 10.861/2004, o Decreto nº 5.773, de 09 de maio de 2006, o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007 e a Portaria Normativa nº 23, de 01 de dezembro de 2010 e utiliza-se de diferentes instrumentos e procedimentos para o levantamento de dados.

Conforme estabelecido pelo Decreto Decreto nº 5.773, de 09 de maio de 2006, em seu artigo 58º, a avaliação das instituições de educação superior, dos cursos de graduação e do desempenho acadêmico de seus estudantes será realizada no âmbito do SINAES, que compreende: avaliação interna das instituições de educação superior; avaliação externa das instituições de educação superior; avaliação dos cursos de graduação; e avaliação do desempenho acadêmico dos estudantes de cursos de graduação.

A avaliação do desempenho dos estudantes de graduação, de acordo com a Lei nº 10.861/2004, será realizada mediante aplicação do Exame Nacional de





Desempenho dos Estudantes (ENADE), que é um dos instrumentos de avaliação de cursos superiores do SINAES.

Segundo o que especifica o Artigo 5º da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) é uma avaliação aplicada com o objetivo de aferir

O desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares do respectivo curso de graduação, suas habilidades para ajustamento às exigências decorrentes da evolução do conhecimento e suas competências para compreender temas exteriores ao âmbito específico de sua profissão, ligados à realidade brasileira e mundial e a outras áreas do conhecimento (BRASIL, 2004).

Segundo a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, o ENADE será realizado pelo INEP, sob a orientação da CONAES e, conforme a Lei 10.861/2004, esse exame é aplicado, em cada curso de graduação, com periodicidade máxima trienal, em estudantes dos primeiros e/ou últimos anos do cursos.

O ENADE, ainda de acordo com a Lei 10.861/2004, constitui-se como um componente curricular obrigatório, sendo inscrito no histórico escolar do estudante sua situação quanto à prestação do exame. Os resultados são expressos por meio de conceitos, ordenados em uma escala com cinco níveis, tomando por base padrões mínimos estabelecidos por especialistas das diferentes áreas do conhecimento.

A avaliação externa do curso ainda conta com a fase de avaliação *in loco*, que acontece "nos processos de credenciamento e recredenciamento de instituições de educação superior e nos processos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos de graduação e sequenciais" (BRASIL, 2006). As avaliações *in loco*, conforme definição da Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, destinam-se ao conhecimento e registro das condições concretas em que se desenvolvem as atividades educacionais em determinada instituição de ensino superior.

Essa avaliação *in loco* é realizada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) e é orientada por instrumentos de avaliação institucional externa e por instrumentos de avaliação de cursos de graduação, cada um com objetos específicos de avaliação a serem analisados.





A avaliação *in loco* ocorre por meio de visitas, de comissões de credenciamento e autorização instituídas pelo INEP, na própria instituição de ensino dos cursos que estão sendo avaliados. Tais comissões, com base em orientações, documentos normativos e norteadores, promove o "momento de interlocução entre os participantes do processo avaliativo e [...] a partir da observação direta, verifica a solidez e a consistência do projeto institucional, particularmente de suas dimensões didático-pedagógicas" (MEC, 2002, p. 08).

Esta avaliação considera se a infraestrutura (ambientes, recursos, materiais, espaços, etc) e o pessoal (servidores docentes e técnicos) que dão suporte ao curso estão, de fato, em condições de contribuírem para os objetivos e fins da formação pretendida, registrados nos documentos institucionais.

O processo de avaliação externa serve, ao curso de Enfermagem como insumo para o aprimoramento contínuo e planejamento de suas práticas e ações. O conceito ENADE é divulgado à comunidade acadêmica, para que possam perceber o seu processo formativo e o desempenho na avaliação. Os resultados obtidos na avaliação externa permitem reordenar as práticas educacionais na busca permanente da qualidade do ensino.

2.8.7 Avaliação do Projeto Pedagógico do Curso

A avaliação do Projeto Pedagógico do Curso ocorre, conforme a Portaria nº 26, de 25 de maio de 2021 do IFPR, segundo a qual, a coordenação e o colegiado do curso, juntamente com a Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão e a Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis do campus realizam o acompanhamento do PPC e, após a integralização curricular que cada turma, desenvolvem um relatório de avaliação, de acordo com orientações da Pró-reitoria de Ensino, com o objetivo de mensurar em que medida os objetivos do curso foram alcançados. Este relatório de avaliação deverá compor o processo do curso e será encaminhado à PROENS para apreciação.





O Projeto Pedagógico do Curso de Enfermagem é avaliado, em dois momentos distintos:

- Avaliação inicial no início de cada semestre, através das semanas de planejamento pedagógico, quando são propostas as mudanças necessárias, considerando as atividades desenvolvidas no semestre anterior;
- Avaliação contínua no decorrer dos semestres, por meio das reuniões de professores, NDE e do Colegiado de Curso.

O trabalho pedagógico dos professores do Curso de Enfermagem é avaliado, periodicamente, nas semanas de planejamento pedagógico quando se efetiva o acompanhamento das atividades desenvolvidas com os alunos e os resultados obtidos.

Nesses momentos, tanto a coordenação quanto o corpo docente são informados das dificuldades apresentadas pelas turmas e os alunos que necessitam de uma atenção especial. Esse é o espaço, por excelência, para se discutir as alternativas viáveis para o replanejamento das atividades docentes.

Os processos avaliativos do Curso de Enfermagem devem subsidiar as decisões no que se refere ao Projeto Pedagógico de Curso e as suas necessárias alterações e ajustes para dar conta dos objetivos propostos e, até mesmo, para a retomada da discussão e redefinição destes, via Núcleo Docente Estruturante (NDE) e Colegiado de Curso.

A consideração dos diversos processos avaliativos deverá desencadear alterações sempre que necessário e respeitando-se os trâmites e exigências legais e institucionais, bem como, informando permanentemente a comunidade acadêmica das transformações efetuadas.





2.9 ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

De acordo com seu Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023 (2018, p. 214) "o Instituto Federal do Paraná se propõe a trabalhar com a educação e com o mundo do trabalho, oportunizando percursos educativos que articulam teoria e prática, priorizando o domínio intelectual da tecnologia a partir da cultura."

Assim, conforme estabelece a Organização Didático-Pedagógica da Educação Superior no âmbito do Instituto Federal do Paraná (Resolução nº 55, de 21 de dezembro de 2011), em seu Artigo 18, o currículo dos cursos deve proporcionar essa "articulação entre a formação teórica e prática, de modo a contribuir para a formação integral do educando como cidadão consciente, atuante e criativo e como profissional responsável e competente para desempenhar, de forma plena, seu papel social, político e econômico na sociedade" (IFPR, 2011).

A concepção de currículo adotada no curso de Enfermagem está relacionada a disponibilização de componentes curriculares obrigatórios, núcleos de saber, componentes curriculares extensionistas e componentes curriculares optativos, que responderão ao disposto na Resolução 01/06 do Conselho Federal de Educação – MEC.

Em atendimento a resolução CNE/CES nº. 02/2007, de 18 de junho de 2007, que estabelece as cargas horárias mínimas dos cursos de graduação, o IFPR estruturou seu calendário com 20 semanas de atividades letivas semestrais e institui no curso de Enfermagem a integralização da carga horária em dez períodos.

Conforme a Portaria 1134/2016, até 20% da carga horária de todos os componentes curriculares do curso, exceto os componentes de estágio, podem ocorrer na modalidade Ensino à Distância (EAD) e, para atendimento desta metodologia, a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologia de informação e comunicação através de plataformas on-line, sites pessoais dos professores, redes sociais e e-mails, todos gratuitos, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos.





As atividades de extensão, indissociáveis do ensino e da pesquisa, devem envolver disciplinas e profissionalidades diversas, com a intenção de promover impactos na formação do discente e na transformação social. Podem ser chamadas de creditação e/ou integralização da Extensão no currículo, correspondem a 10% da carga horária do curso e perpassam todos os semestres, com exceção dos estágios obrigatórios conforme a normativa do IFPR de 26 de julho de 2021.

As Diretrizes Curriculares Nacionais da Enfermagem são balizadoras da formação geral e específica dos egressos/profissionais enfatizando a promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde, indicando as competências comuns gerais para esse perfil de formação dentro de referenciais nacionais e internacionais de qualidade. O currículo proposto deverá construir um perfil acadêmico e profissional com competências, habilidades e conteúdos, dentro de perspectivas e abordagens contemporâneas, capazes de atuar com qualidade, eficiência, gerenciamento e resolutividade, nos sistemas de saúde, com ênfase no Sistema Único de Saúde (SUS), considerando o processo da Reforma Sanitária Brasileira e a atenção integral a indivíduos, coletivos e sociedade.

Desde seu início o Curso de Enfermagem, vem aperfeiçoando sua matriz curricular, segundo as necessidades do mercado de trabalho, às políticas públicas e às exigências do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior. O Curso implantou em 2012 uma nova matriz curricular, que utiliza metodologias ativas e métodos de problematização no qual se observa como positivo à formação profissional dos alunos.

O currículo do Curso de Enfermagem do IFPR – Câmpus Palmas está estruturado em núcleos integrados, componentes de práticas integradoras extensionistas e estágios supervisionados, distribuídos ao longo dos 10 semestres, objetivando facilitar a integração dos conhecimentos, as habilidades, atitudes e as competências, tanto na sua horizontalidade e verticalidade, bem como, na sua transversalidade, necessários para contemplar o perfil do egresso, proposto pelas diretrizes curriculares articuladas a concepção pedagógica deste projeto.





Para cada ciclo está previsto um conjunto de situações de intervenções pedagógicas dispostas em cenários de aprendizagem como situações problemas, sínteses, portfólio e que o estudante deverá enfrentar e para as quais deverá desenvolver habilidades de intervenção na realidade, de acordo com o perfil desejado.

O estudante é apresentado às realidades de prática já no primeiro semestre, através dos componentes curriculares Vivências em Enfermagem I e II, quando por meio do acompanhamento das atividades do profissional enfermeiro, o acadêmico constrói sua vivência enquanto futuro profissional de saúde desde o início de sua formação. Esse é o momento de fortalecimento das ações comunitárias, voltadas às intervenções de família e coletivas.

As atividades práticas são previstas em laboratório de semiologia e semiotécnica com uso de bonecos e simuladores, bem como nas unidades de saúde, nos seus variados níveis de complexidade. O campo prático vai adquirindo complexidade à medida que o aluno avança na produção do conhecimento esperado em cada etapa.

Os componentes de práticas integradoras I, II, III e IV, estão inseridos nos respectivos períodos como atividades curriculares de extensão, integradoras e geradoras de abordagens transdisciplinares. A proposta das atividades extensionistas associadas às disciplinas permite, durante sua prática, o desenvolvimento de relações entre os discentes e a comunidade marcadas por uma relação dialógica de troca de saberes, de superação de desigualdades e de exclusão.

As ementas se propõe a abordagem transversal e articulada dos conteúdos dos demais componentes ofertados no mesmo período de maneira a contemplar vulnerabilidades socioeconômicas e determinantes sociais da saúde, relações existentes entre a saúde e o meio ambiente, o envelhecimento humano, direitos humanos, étnicos, de identidades de gênero e sexuais.





A curricularização da extensão também está contemplada nos núcleos do 5º, 6º, 7º e 8º período, sendo que, em cada núcleo há uma carga horária específica para desenvolvimento das atividades extensionistas.

Tais componentes curriculares trabalharão a partir do olhar integral de cada período, trabalhando a complexidade dos conteúdos e proporcionando espaços coletivos de discussão e avaliação.

A Síntese se caracteriza pela discussão de textos científicos com intuito de auxiliar o estudante na problematização da prática vivenciada e na construção do embasamento científico para suas ações, levando-o a refletir sobre seu processo de conhecimento e na tomada de decisão. Dessa forma, os problemas são estudados a partir da vivência real do aluno e discutidos a partir de suas percepções e vivências práticas (FREIRE, 1999). Portanto, a Síntese acontece em pequenos grupos de até 10 estudantes, coordenada por um facilitador que terá a função de promover maior exploração e articulação dos saberes e experiências a respeito do processo de trabalho nos componentes curriculares a partir da vivência prática dos estudantes.

Sendo assim, a aquisição de conhecimentos científicos que embasaram o momento da teorização, vão integrar as demais percepções, conhecimentos, representações dos estudantes e professores de forma a conjugar diferentes saberes no processo de construção desse novo conhecimento construído de maneira teórico-prática (CYRINO; TORALLES-PEREIRA, 2004).

Aponta-se que o uso da problematização potencializa a formação profissional e a construção de um cuidado em saúde ampliado e integral, representando um avanço requerido na formação de profissionais de saúde para o SUS (MARIN et al, 2010).

O desenvolvimento da atividade de Situação Problema provoca a necessidade de mudança no papel do estudante, que precisa assumir a responsabilidade pela própria aprendizagem e ser capaz de propor questionamentos que tenham relevância para o contexto de aprendizagem, além de solucioná-los por meio de buscas em





diferentes fontes científicas. O contexto da aprendizagem é previamente elaborado pelo grupo de professores do núcleo de ensino e conduzido através dos objetivos a serem atingidos estabelecidos em ementário em cada Situação Problema.

Este processo proporciona aproximar o trabalho intelectual do manual, a partir da aproximação dos estudantes com a realidade e a literatura integrando o ciclo de conhecimentos básicos com o clínico, além de preparar o estudante para o trabalho em grupo e a tomada de decisão (MARIN et al, 2010).

Durante a Situação Problema, a turma é dividida em pequenos grupos tutoriais de até 10 alunos, e o professor facilitador tem a função de problematizar o caso a ser trabalhado em dois momentos: Primeiro momento (encontro): O problema é apresentado aos estudantes e é realizada a discussão deste problema para que ambos formulem os objetivos de aprendizado por meio de perguntas a serem respondidas a partir da discussão empírica do mesmo. No segundo momento (encontro): após estudo individual realizado fora do grupo tutorial, cada aluno trará seus achados para rediscutir com o grupo o problema à luz dos novos conhecimentos adquiridos e textos de referência. Com a discussão dos casos, orientações são oferecidas pelos professores de maneira a explorar e articular os saberes a respeito das situações complexas para o desenvolvimento de habilidades gerenciais do cuidado(casos).

A implementação e a análise do portfólio são capazes de esboçar a inserção do estudante nas atividades práticas de maneira a fomentar habilidades e competências para que possam contribuir para transformar as realidades em saúde.

Enquanto formação complementar está previsto um hall de atividades como disciplinas optativas, disciplinas eletivas e participação em programas de monitoria, de extensão e pesquisa. Ainda visando os preceitos da educação inclusiva e os parâmetros legais para a inclusão de LIBRAS, o aluno poderá cursá-la como optativa a partir da sua oferta.





Com isso, espera-se que os estudantes sejam capazes de produzir conhecimento de forma a relatar os fatos ocorridos na sua prática, propondo reflexão ou fundamentação para respostas encontradas; refletir sobre as situações ocorridas, agregando fundamentação teórica; indicar fontes confiáveis e atuais de suas buscas; demonstrar capacidade de expressão escrita e de síntese de maneira que consigam propor intervenções embasadas cientificamente (GOMES et al, 2010).

2.9.1 Matriz Curricular

A matriz curricular do curso de Enfermagem, busca atender os pressupostos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) e das Diretrizes Curriculares Nacionais do curso RESOLUÇÃO Nº 2, DE 18 DE JUNHO DE 2007 (Presenciais)

A organização dos componentes curriculares ocorre conforme o quadro abaixo:

Quadro 2: Matriz Curricular do Curso Enfermagem

NSTITUTO	FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANA
	Criação Lei nº 11.892 de 29/11/2008
	Campus Palmas
MATRIZ	Z CURRICULAR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
	Código área do conhecimento do Curso:4.04.00.00-0
Base	Legal: RESOLUÇÃO Nº 2, DE 18 DE JUNHO DE 2007 (Presenciais)
Base legal	l específica: CNE/CP n° N° 3, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2001. DCN CG
Resolução o	le autorização do curso no IFPR: Resolução nº 13, DE 22 de ABRIL de 2010





PRIMEIRO PERÍODO									
Componente Curricular	H/A sem.	CH (T)	CH (P)	CH (E X)	CH EaD	Carga horária total			
Componente Curriculai						H/A	H/R		
Relações Interpessoais e Inserção Profissional (O)	4	67	-	-	-	80	67		
Vivências em Enfermagem I (O)	2	-	16	17	-	40	33		
Psicologia aplicada à saúde (O)	2	33	-	-	-	40	33		
Prática Integradora I (O)	2	-	-	33	-	40	33		
Anatomofisiologia Humana I (O)	7	67	50	-	-	140	117		
Bioquímica (O)	3	50	-	-	-	60	50		
Citologia e Histologia (O)	6	67	33	-	-	120	100		
SUB TOTAL		284	99	50	-	520	434		
TOTAL ACUMULADO		284	99	50	-	520	434		
SEGUNDO	PERÍ	ODO		•					
Componente Curricular	H/A sem.	CH (T)	CH (P)	CH (EX)	CH EaD	Carga horária total			
Componente Cumculai						H/A	H/R		
Saúde e Meio Ambiente (O)	2	33	-	-	-	40	33		
Vivências em Enfermagem II (E)	2	-	-	33		40	33		
Filosofia e Ética do Cuidado (O)	2	33	-	-	-	40	33		
Sociologia da Saúde (O)	2	33	-	-	-	40	33		
Iniciação Científica (O)		33	-	-	-	40	33		
Prática Integradora II (O)	2	-	-	33		40	33		
Anatomofisiologia Humana II (O)	7	67	50	-	-	140	117		
Parasitologia (O)		33	17			60	50		





Microimunologia (O)	3	50	-	-	-	60	50
SUB TOTAL		282	67	66	-	500	417
TOTAL ACUMULADO	51	566	166	116	-	1020	851
TERCEIRO) PERÍ	ODO					
Componente Curricular		CH (T)	CH (P)	CH (EX	CH EaD	Carga horária total	
)		H/A	H/R
Metodologia Científica (O)	2	33	-	-	-	40	33
Didática aplicada à Enfermagem (O)	2	33	-	-	-	40	33
Educação em Saúde e Estratégias de grupo (E)	4	34	-	33	-	80	67
Prática Integradora III (E)	2	-	-	33	-	40	33
Manejo em situações Emergenciais (O)	4	-	67	-	-	80	67
Semiologia em Enfermagem (O)	10	100	67	-	-	200	167
SUB TOTAL		200	134	66	-	480	400
TOTAL ACUMULADO		766	300	182	-	1500	1251
QUARTO	PERÍC	DO					
		CH	CH	CH (EX	CH EaD	Carga horária tota	
Componente Curricular	sem.	(T)	(P))	LaD	H/A	H/R
Políticas Públicas, Epidemiologia e Modelos de Atenção à Saúde (O)	6	100	-	-	-	120	100
Bioestatística (O)	2	33	-	-	-	40	33
Prática Integradora IV (E)	2	-	-	33	-	40	33
Patologia (O)	4	67	-	-	-	80	67





Semiotécnica em Enfermagem (O)		100	67	-	-	200	167
SUB TOTAL		300	67	33	-	480	400
TOTAL ACUMULADO	99	1066	367	215	-	1980	1651
QUINTO	PERÍO	DO		•			
Componente Curricular	H/A sem.	CH (T)	CH (P)	CH (EX	CH EaD	Carga horária total	
Gomponente Gambalai	30111.	(1)	(1))	Lub	H/A	H/R
Processo de Cuidar do Adulto e Idoso I:Condição Clínica e Coletiva de Saúde (O)	24	234	103	63	-	481	400
Optativa I (OP)		33	-	-	-	40	33
SUB TOTAL		267	103	63	-	521	433
TOTAL ACUMULADO		1333	470	278	-	2501	2084
SEXTO I	PERÍO	DO					
Componente Curricular	H/A sem.	CH (T)	CH (P)	CH (EX)	CH EaD	Carga horária total	
Componente Cumculai						H/A	H/R
Processo de Cuidar da Mulher, RN, Criança e Adolescente (O)	24	200	137	63	-	481	400
Optativa II (OP)	2	33	-	-	-	40	33
SUB TOTAL	26	233	137	63	-	521	433
TOTAL ACUMULADO		1566	607	341	-	3022	2517
SÉTIMO	PERÍO	DO					
Componento Curriquior	H/A	CH (T)	CH (P)	CH (EX)	CH EaD	Carga horária total	
Componente Curricular	sem.					H/A	H/R





Processo de Cuidar em Saúde Coletiva (O)	24	200	137	63	-	481	400
Optativa III (OP)		33	-	-	-	40	33
SUB TOTAL	26	233	137	63	-	521	433
TOTAL ACUMULADO		1799	744	404	-	3543	2950
OITAVO	PERÍO	DO					
Componente Curricular	H/A sem.	CH (T)	CH (P)	CH (EX	CH EaD	Carga horária total	
Componente Cumculai	Seiii.	(1)	(P))	Lab	H/A	H/R
Processo de Cuidar do Adulto e Idoso II: Condição Cirúrgica e Crítica (O)	24	200	137	63	-	481	400
TCC I (O)	2	33	-	-	-	40	33
SUB TOTAL		233	137	63	-	521	433
TOTAL ACUMULADO		2032	881	467	-	4064	3383
NONO F	PERÍO	00					
		CH	CH	CH	СН	Carga horária total	
Componente Curricular	sem.	(T)	(P)	(EX	EaD	H/A	H/R
Estágio Curricular Supervisionado I (E)	24	-	400	-	-	481	400
TCC II (O)	2	33	-	-	-	40	33
SUB TOTAL	26	33	400	-	-	521	433
TOTAL ACUMULADO	229	2065	1218	467	-	4585	3816
DÉCIMO	PERÍC	DO					
						Ca	rga





Componente Curricular		H/A CH sem. (T)		CH	CH	horária total	
		(T)	(P)	(EX	EaD	H/A	H/R
Estágio Curricular Supervisionado II (E)		-	433	-	-	520	433
SUB TOTAL		-	433	-	-	520	433
TOTAL ACUMULADO	255	2065	1651	467	-	5105	4249

DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO CURSO		CARGA HORÁRIA	
	НА	HR	
Componentes Curriculares Teóricos (T)	1999		
Componentes Curriculares Práticos (P)	785		
Estágio Curricular (E)	866		
Atividades Curriculares de Extensão (EX)	467		
Educação à Distância (EaD)	0		
Componentes Curriculares Optativos (OP)	66		
Componentes Curriculares Obrigatórios (O)	1933		
Componentes Curriculares Eletivos (EL)	0		
Atividades Complementares	240		
Carga Horária Total do Curso	4423		
Tempo de Integralização Curricular		nos	

Fonte: Curso de Enfermagem (2022)





PRÉ-REQUISITOS			
COMPONENTE(S) CURRICULAR(ES) A CURSAR	COMPONENTE CURRICULAR CURSADO PREVIAMENTE – PRÉ- REQUISITO		
-Anatomofisiologia I	- Semiotécnica em Enfermagem		
- Semiotécnica em Enfermagem	- Semiologia em Enfermagem		
- Processo de Cuidar do Adulto e Idoso I:			
Condição Clínica e Coletiva de Saúde			
- Processo de Cuidar da Mulher, RN,			
Criança e Adolescente			
- Processo de Cuidar em Saúde Coletiva	- Semiologia em Enfermagem		
Processo de Cuidar do Adulto e Idoso II:	- Semiotécnica em Enfermagem		
Condição Cirúrgica e Crítica			
Estágio Curricular Supervisionado I			
Estágio Curricular Supervisionado II	- Todos componentes curriculares obrigatórios		

Fonte: Curso de Enfermagem (2022)

Além dos conteúdos estabelecidos na matriz curricular, conforme exposto neste item, o currículo do curso de Enfermagem traz a abordagem de conteúdos e





temas, concebidos na legislação nacional, que devem ser trabalhados nos diversos níveis e modalidades de ensino.

Estes temas e conteúdo, que devem integrar o currículo dos cursos, conforme exposto no PDI 2019-2023 do Instituto Federal do Paraná (2018), são pertinentes às políticas de educação ambiental, educação para o trânsito, educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, relações de gênero, além da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), que deve fazer parte do currículo dos cursos de graduação, conforme já discutido no item referente à acessibilidade e educação inclusiva.

Portanto, descrevemos a seguir a forma como esses temas, conteúdos e assuntos aparecem e são discutidos no currículo deste curso:

Extrapolando os limites da atuação no sentido de promover ações práticas, relacionadas à sustentabilidade, conforme explicitado neste PPC, no item referente à responsabilidade ambiental do curso, o Instituto Federal do Paraná (IFPR) atua, ainda, no sentido de promover a <u>educação ambiental</u>, conforme estabelecido:

- Na Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental;
- No Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.795/1999;
- Na Resolução nº 02, de 15 de junho de 2012, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.

De acordo com a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, "a educação ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não-formal."

A mesma lei determina que as instituições de ensino, entre elas as de nível básico, profissional e superior, devem "[...] promover a educação ambiental de maneira integrada aos programas educacionais que desenvolvem [...]", no âmbito dos seus currículos.

Reforçando esta ideia, as Diretrizes Curriculares para a Educação Ambiental a definem como:





[...] uma dimensão da educação, atividade intencional da prática social, que deve imprimir ao desenvolvimento individual um caráter social em sua relação com a natureza e com os outros seres humanos, visando potencializar essa atividade humana com a finalidade de torná-la plena de prática social e de ética ambiental [...] [estimulando] à construção de conhecimentos, ao desenvolvimento de habilidades, atitudes e valores sociais, ao cuidado com a comunidade de vida, a justiça e a equidade socioambiental, e a proteção do meio ambiente natural e construído [...] adotando uma abordagem que considere a interface entre a natureza, a sociocultura, a produção, o trabalho, o consumo, superando a visão despolitizada, acrítica, ingênua e naturalista ainda muito presente na prática pedagógica das instituições de ensino (BRASIL, 2012).

Nesta perspectiva, por meio da inclusão da Educação Ambiental como conteúdo de seu currículo, o curso de Enfermagem cumpre um papel importante na formação de profissionais conscientes nas questões relacionadas ao meio ambiente, preservação ambiental e práticas sustentáveis. Este tema é debatido nos componentes curriculares dos componentes e núcleos, mais especificamente no segundo período do curso o tema é abordado no componente Saúde e Meio Ambiente, alicerçado ao componente de Prática Integradora II, com contribuições dos demais componentes do período.

Conforme relata o Parecer CNE/CP nº 8, de 06 de março de 2012, a educação é entendida como uma mediadora fundamental para a compreensão dos "direitos humanos como um alicerce importante das mudanças sociais". O mesmo parecer descreve que as responsabilidades das Instituições de ensino superior com a Educação em Direitos Humanos "estão ligadas aos processos de construção de uma sociedade mais justa, pautada no respeito e promoção dos Direitos Humanos [...] contribuindo para a construção de valores que visam a práxis social transformadora, perpassando os espaços e tempos da educação superior" (MEC, 2012, p. 15).

Assim, a Educação em Direitos Humanos, orientando uma formação integral dos sujeitos, fundamenta-se nos seguintes princípios: dignidade humana; igualdade de direitos; reconhecimento e valorização das diferenças e das diversidades; laicidade do Estado; democracia na educação (MEC, 2012).

A Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012 (Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos), define que "a Educação em Direitos Humanos





deverá estar presente na formação inicial e continuada de todos(as) os(as) profissionais das diferentes áreas do conhecimento", fazendo parte dos currículos, o que reafirma o compromisso institucional do IFPR com a promoção dessa educação, em todos os seus cursos.

A inserção da Educação em Direitos Humanos na Educação Superior, segundo o Parecer CNE/CP nº 8/2012 deve ser transversalizada em todas as esferas institucionais, abrangendo o ensino, a pesquisa, a extensão e a gestão.

Desta forma, no curso de Enfermagem, a Educação em Direitos Humanos é discutida de modo transversal e articulada nos componentes curriculares, e de modo específico no componente curricular Saúde e Meio Ambiente no segundo período e no componente de atividade extensionista Prática Integradora III ofertado no terceiro semestre.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394/1996, em seu Artigo 3º - com base na Constituição da República Federativa do Brasil, que estabelece como um objetivo fundamental "promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação" e que garante a todos o direito à educação (BRASIL, 1988), - determina que o ensino será ministrado, ente outros, com base nos princípios da igualdade de condições para o acesso e permanência na escola e do respeito à liberdade e apreço à tolerância (BRASIL, 1996).

A partir disso, e dos princípios estabelecidos nas Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (PARECER CNE/CP nº 8/2012), que vimos anteriormente, a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE), traz entre as suas diretrizes:

III- superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
X- promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Como pode ser observado na legislação supracitada, a diversidade e o combate a toda e qualquer forma de preconceito e discriminação devem ser tema de





debate na educação nacional. Neste ínterim, as <u>questões de gênero e orientação</u> <u>sexual</u> fazem-se tema importante de discussão e trabalho nas instituições de ensino.

De acordo com a Nota Técnica nº 24/2015 CGDH/ DPEDHUC/ SECADI/MEC, o conceito de gênero "diz respeito à construção social de práticas, representações e identidades que posicionam os sujeitos a partir de uma relação entre masculinidade e feminilidade", enquanto o conceito de orientação sexual refere-se "a como cada sujeito vivencia suas relações sexuais e afetivas" (MEC, 2015, p. 01).

Segundo essa mesma Nota Técnica:

O Ministério da Educação reitera a importância dos conceitos de gênero e orientação sexual para as políticas educacionais e para o próprio processo pedagógico [...] [pois refere-se à] conhecimento cientificamente produzido, que não pode ser excluído do currículo. [...] Esse tema é uma categoria central no processo de construção de [instituições de ensino] democráticas que reconheçam e valorizem as diferenças, enfrentando as desigualdades e violências e garantindo uma educação de qualidade para todos e todas (MEC, 2015, p. 05).

Neste sentido, a Organização Didático-Pedagógica da Educação Superior do Instituto Federal do Paraná, em seu Artigo 22, destaca que a organização curricular dos cursos de graduação deverá observar, entre outros:

XI. Reconhecimento das diversidades étnico-raciais, de <u>gênero</u>, sexuais, geracionais, regionais e culturais;

XII. Respeito à <u>identidade de gênero</u> de sujeitos e garantia do uso do nome social:

XVI. Valorização de temas transversais como <u>gênero</u>, raça, violência, sexualidade, pobreza, trabalho, inclusão, entre outros temas nos conteúdos programáticos dos respectivos componentes curriculares (IFPR, 2018).

Tendo como base a legislação e normas institucionais supracitadas, o curso de Enfermagem propõe as discussões em torno do tema relacionado aos conceitos de gênero e sexualidade em componentes curriculares obrigatórios, especificamente, no terceiro período no componente extensionista Prática Integradora III, e no sexto período, no Processo de Cuidar da mulher, Rn, Criança e Adolescente. Além disso, os conceitos e os debates relacionados ao cuidado de enfermagem que discutem as questões de gênero, orientação sexual e a inclusão da população LGBTQI+ estão





previstos para o componente optativo Corpo, Gênero, Sexualidade e cuidado em saúde.

No que se refere à <u>educação das relações étnico-raciais e o ensino de história</u> <u>e cultura afro-brasileira, africana e indígena,</u> a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional determina que o ensino nacional será ministrado, também, com base na diversidade étnico-racial do país.

Neste sentido foram criadas as Leis nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003 e 11.645, de 10 de março de 2008, que alteram a LDB nº 9.394/1996, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena", a fim de abordar:

[...] os diversos aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira, a partir desses dois grupos étnicos, tais como o estudo da história da África e dos africanos, a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil, a cultura negra e indígena brasileira e o negro e o índio na formação da sociedade nacional, resgatando as suas contribuições nas áreas social, econômica e política, pertinentes à história do Brasil (BRASIL, 2008).

Embasando essa exigência, foi criada a Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004 que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, segundo a qual:

O Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana tem por objetivo o reconhecimento e valorização da identidade, história e cultura dos afrobrasileiros, bem como a garantia de reconhecimento e igualdade de valorização das raízes africanas da nação brasileira, ao lado das indígenas, européias, asiáticas (MEC, 2004).

De acordo com essa mesma Resolução, cabe às Instituições de Ensino Superior incluir nos conteúdos e atividades curriculares dos cursos que ministram, a Educação das Relações Étnico-raciais, bem como tratar de questões e temáticas que dizem respeito a isso, por meio de conteúdos, competências, atitudes e valores, a serem estabelecidos.





Assim, obedecendo às exigências e orientações legais sobre a inclusão da educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena no currículo dos cursos de graduação, o curso de Enfermagem aborda tal temática desde o primeiro semestre, no componente extensionista Prática Integradora I, no componente curricular Políticas Públicas de Saúde, no quarto período é retomada no componente curricular Epidemiologia e modelos de atenção à saúde, e de modo transversal perpassa pelos demais componentes no decorrer do curso.

Ainda, aparece como tema obrigatório para abordagem nos currículos em todos os sistemas e níveis de ensino, a <u>educação para o trânsito</u>. A Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o código de trânsito brasileiro, define que a educação para o trânsito é um direito de todos, prevê a elaboração e a implementação de programas de educação para o trânsito nos estabelecimentos de ensino do país e estabelece a adoção, em todos os níveis de ensino, de um currículo interdisciplinar, com conteúdo programático sobre segurança de trânsito.

Nos cursos de graduação a temática 'educação para o trânsito' não visa estudos de conteúdos técnicos, como por exemplo de sinais e regras de trânsito, mas sim a abordagem de valores que contribuam para uma formação integral dos estudantes, formando cidadãos responsáveis, cordiais e respeitosos quanto às normas sociais.

Assim, o curso de Enfermagem, busca abordar tal temática junto à discussões relacionadas à direitos humanos, de maneira transversal aos conteúdos do núcleo geral e/ou específico do curso, sem fazer com que este seja o tema central das discussões, mas fazendo com o que o mesmo possa servir de apoio à discussões específicas. Isso, com vistas a contribuir para a promoção da formação cidadã e integral dos acadêmicos.

A Sociedade exige cada vez mais uma assistência de enfermagem e a formação de profissionais de saúde que sejam humanizados, preocupados com a inclusão social, que atenda as vulnerabilidades sociais e que sinta-se, e seja capaz de transformar a comunidade a qual se insere. Dessa forma, o Curso de bacharelado





de Enfermagem propicia aos estudantes espaços em sua formação curricular, que produzam discussões pertinentes a melhoria do meio ambiente, através da inserção do conteúdo de políticas de educação ambiental, de direitos humanos, oportunizando que se reflita as relações étnico-raciais presentes na sociedade, através do ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena como populações vulneráveis, além de discutir a educação para o trânsito e suas implicações na saúde.

Acredita-se que esses assuntos e temáticas constituem-se hoje inerentes a formação de futuros enfermeiros para que estes desenvolvam competências para uma prática social capaz atender as necessidades populacionais, e respondam a Política do Sistema Único de Saúde no que tange ao acesso com qualidade, equitativo e universal. Destarte, entende-se que a formação profissional do enfermeiro requer comprometimento e responsabilização social, capaz de transformar a área profissional, seja um coproduzir de inovação e tecnologia.

As temáticas citadas acima são trabalhadas de maneira interdisciplinar e transversal no curso, por meio do uso de metodologias ativas desenvolvidas pelo curso em seus componentes curriculares obrigatórios e optativos, com ênfase e destaque nos primeiros quatro períodos do curso, em sua parte mais conceitual e ligada às práticas extensionistas como as Práticas Integradoras I, II, III e IV com contribuições dos demais componentes do período.

2.9.2 Componentes Curriculares Obrigatórios

Os componentes curriculares obrigatórios compreendem a parte do currículo comum a todos os estudantes do curso, devendo ser cursados na sequência estabelecida no currículo padrão. São definidos como indispensáveis, com vistas a oferecer a abordagem de questões centrais para formação no âmbito da profissão.

No curso de Enfermagem é ofertada uma carga horária total de 4487 horas em componentes curriculares obrigatórios, conforme consta na sua matriz curricular.





2.9.3 Componentes Curriculares Optativos

Os componentes curriculares optativos são aqueles disponíveis para a livre escolha dos estudantes, de um elenco específico indicado na estrutura curricular do curso. São componentes que abordam os conhecimentos considerados complementares à formação profissional pretendida, dos quais o acadêmico poderá cursar aqueles que mais se adequem aos seus interesses profissionais.

O curso de Enfermagem oferta uma carga horária total de 429 horas em componentes curriculares optativos, distribuídos entre o primeiro e oitavo semestre letivos do curso, conforme consta na matriz curricular acima especificada.

Para fins de integralização curricular, os acadêmicos devem cursar o mínimo de 66 horas de componentes curriculares optativos.

O componente Curricular de Libras está entre os componentes curriculares optativos conforme Decreto nº 5626/2005.

DISCIPLINAS OPTATIVAS	CARGA HORÁRIA (HORAS/RELÓGIO)
Exames Complementares	33
Método alternativos de conforto para gestante e bebê	33
Práticas Integrativas e Complementares em Saúde	33
Libras	33
Oncologia	33
Cuidados paliativos e o estudo da morte	33
Lesões de Pele e ostomias	33
A dimensão espiritual e o processo de cuidar	33
Corpo, gênero, sexualidade e cuidado em Saúde	33
Comunicação em saúde	33
Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo na saúde	33





Construção de artigos científicos e currículo lattes	33
Total	396

2.9.4 Componentes Eletivos

Os componentes curriculares eletivos são aqueles que não fazem parte da matriz curricular do curso, mas que, havendo interesse, poderão ser cursados pelos acadêmicos, sob orientação pedagógica do colegiado de curso.

Esses componentes podem ser integrantes do currículo de outros cursos da instituição e, para fins de complementação e suplementação acadêmica, ou para o enriquecimento e aprofundamento cultural e acadêmico, poderão ser frequentados pelos estudantes.

Trata-se de um elenco de disciplinas eletivas, de livre escolha do aluno regular, para fins de enriquecimento cultural, de aprofundamento e/ou atualização de conhecimentos específicos que complementem a formação acadêmica. Não é parte integrante da matriz curricular, mas é integrante do currículo pleno.

A diferença entre disciplina optativa e eletiva reside, principalmente, em fazer ou não parte da matriz curricular. Entretanto, ambas são integrantes do currículo pleno, e, as suas respectivas cargas horárias são computadas no total geral da

2.9.6 Curricularização da Extensão

A Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE, estabelece como uma de suas metas:

(Meta 12) elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade





da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público (BRASIL, 2014).

A mesma Lei traz, como uma das estratégias para o cumprimento desta meta (estratégia 12.7), que os cursos de graduação devem "assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total dos créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social" (BRASIL, 2014).

No sentido de promover o cumprimento da meta levantada na lei supracitada, a Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018 (MEC/CNE/CES) - que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, - define que as atividade de extensão devem compor, no mínimo, um percentual de 10% da carga horária total dos cursos de graduação, fazendo parte de sua matriz curricular.

Para fins de cumprimento do disposto nas legislações que determinam a inclusão de atividades de extensão nas matrizes curriculares dos cursos de graduação, o Instituto Federal do Paraná regulamentou os princípios, diretrizes e procedimentos, referentes a este processo, por meio de normativas institucionais.

De acordo com Resolução nº 11, de 27 de março de 2018 (CONSUP/IFPR), que aprova o regulamento das atividades de extensão do IFPR, "a extensão é um processo educativo, cultural, político, social, inclusivo, científico e tecnológico que promove, de forma indissociável ao ensino e à pesquisa, a interação entre o IFPR e a sociedade". O mesmo documento traz que as atividades e ações de extensão "têm por finalidade promover o compartilhamento mútuo de saberes da instituição e da sociedade [...]" em uma interação dialógica, interdisciplinar e inter profissional, pautada na indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão objetivando causar impacto na formação do estudante e transformação social.

A definição de Curricularização da Extensão, no IFPR, é dada pela Instrução Normativa nº 1, de 26 de julho de 2021 (que institui a regulamentação para a implementação da Curricularização da Extensão na instituição), segundo a qual,





A curricularização da extensão consiste na inclusão de atividades de extensão no currículo dos Cursos de Graduação, indissociáveis do ensino e da pesquisa, devendo envolver disciplinas e profissionalidades diversas, com a intenção de promover impactos na formação do discente e na transformação social. Podem ser chamadas de creditação e/ou integralização da Extensão no currículo (IFPR, 2021).

É neste sentido que o campus Palmas e o curso de Enfermagem, a partir do ano de 2023, pautam as ações de seu currículo, que passa a atender ao percentual de atividades de extensão estabelecidas nas legislações aqui mencionadas: 10% da carga horária total do curso.

2.9.6.1 Princípios da Extensão

O Artigo 6º da Resolução nº 11, de 27 de março de 2018 (CONSUP/IFPR) estabeleceu que os princípios das atividades de extensão no IFPR são em três sentidos:

- I impacto e transformação social, alicerçando suas ações nas prioridades do local, do regional, do nacional e do internacional;
- II contribuição à superação das desigualdades sociais e à responsabilidade socioambiental, priorizando ações que contribuam para superação da desigualdade e da exclusão social;
- III e socialização do conhecimento, difundindo e democratizando os conhecimentos e saberes produzidos.
- Já, a Instrução Normativa nº 1, de 26 de julho de 2021 (Reitoria/IFPR), em seu Artigo 5º, ampliou a visão institucional sobre os princípios da extensão e determinou que, o processo de Curricularização da Extensão, no âmbito do IFPR, deve ocorrer sob os seguintes princípios:
 - I integração entre Ensino, Pesquisa e Extensão ao longo da trajetória acadêmica.
 - II relação interativa entre docentes, técnicos administrativos, discentes e sociedade no desenvolvimento das atividades de extensão.
 - III atendimento à comunidade externa como processo de construção de soluções acadêmicas ou institucionais a questões do meio social, especialmente junto a grupos em situação de vulnerabilidade socioeconômica e/ou ambiental.
 - IV indução do desenvolvimento sustentável, especialmente no universo dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais.





V - preparação dos discentes para atuação no mundo do trabalho, conforme as dinâmicas do meio social e o seu perfil de formação humana e integral.

Tais princípios são pactuados pelo curso de Enfermagem, que promoverá as atividades de extensão curricular com vistas a contemplar as normas, padrões e convicções institucionais.

2.9.6.2 Objetivos da Extensão

O Estatuto do IFPR, no que se refere às atividades de extensão e de interação com a sociedade, registra, no Artigo 32, que estas têm como objetivo "a promoção da divulgação de conhecimentos científico, social, artístico e cultural, que constituem o patrimônio da humanidade, de maneira inclusiva e reconhecendo os saberes existentes, através da oferta de atividades específicas" (IFPR, 2011).

Em complementação a isso, o Plano de desenvolvimento Institucional do IFPR 2019-2023 (2018), infere que:

As ações de extensão proporcionam a **troca** de conhecimentos entre o meio acadêmico e a comunidade externa. Possuem importante papel por trazerem inúmeros benefícios à realidade local. [...] a relação da instituição com a comunidade se fortalece via extensão, ao proporcionar diálogo entre ações socioeducativas e a melhoria da qualidade social existente, com impacto direto na vida dos cidadãos. Além disso, possibilita a formação profissional dos estudantes, articulada às atividades de ensino, pesquisa e demandas da maioria da população. Torna-se um processo de compartilhamento e construção de saberes nos âmbitos educacional, cultural e científico, com grande impacto para a transformação social e diminuição das desigualdades [grifo nosso] (IFPR, 2018, p. 792).

Assim, na compreensão do PDI 2019-2023 do Instituto Federal do Paraná, mais do que a simples divulgação do conhecimento, a extensão propicia a 'troca' de conhecimentos entre a instituição e a comunidade, sendo isso um dos maiores objetivos da extensão aqui tratada.

Ainda, quanto aos objetivos das atividades e ações de extensão no âmbito dos cursos do IFPR, conforme o Artigo 5º da Resolução nº 11, de 27 de março de 2018 (CONSUP/IFPR) a extensão visa:





- I Integrar o processo de formação de pessoas (Ensino) e de geração de conhecimento (Pesquisa) às demandas da sociedade;
- II Constituir-se como espaço para a troca de saberes, conhecimentos e experiências entre diferentes sujeitos;
- III- Colaborar na formação integral do/a estudante, fazendo dele/a protagonista de sua formação técnica e cidadã;
- IV Despertar nos sujeitos a consciência social, artística, cultural, ambiental e política;
- V Contribuir para o desenvolvimento regional sustentável em todas as suas dimensões:
- VI Articular políticas que oportunizem o acesso à educação estabelecendo mecanismos de inclusão:
- VII Combinar modelos, conceitos e metodologias oriundos de várias disciplinas e áreas do conhecimento, com vistas à compreensão da complexidade social:
- VIII Promover a autorreflexão para revisão e melhoria das práticas formativas.

Além dos dois documentos supracitados, que mencionam objetivos para as ações institucionais de extensão, a Instrução Normativa Reitoria/IFPR nº 1, de 26 de julho de 2021, em seu Artigo 6º, estabelece os objetivos da Curricularização da Extensão. Estes objetivos, são os mesmos que já registrados aqui, dos outros documentos institucionais, todavia achamos por bem destacar um, que relacionase diretamente com todas as ações institucionais, não apenas de extensão:

IX - [...] promover iniciativas que expressem o compromisso social da instituição com diversas áreas, em especial, as de comunicação, cultura, direitos humanos e justiça, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia e produção e trabalho; e em consonância com as políticas ligadas às diretrizes para a educação ambiental, educação étnico-racial, direitos humanos, igualdade de gênero, inclusão e educação indígena.

Desta forma, com base no que foi exposto neste tópico, o curso de Enfermagem, define como seu principal objetivo ao promover a curricularização das atividades de extensão, a troca de saberes entre comunidade acadêmica e local, desenvolvimento humano e social do aluno a partir da vivência extramuros, a aproximação dos conceitos e aprendizados desenvolvidos para atendimento das demandas de saúde do indivíduo, família e comunidade na perspectiva do Sistema Único de Saúde.

As atividades de extensão são ferramentas essenciais no desenvolvimento humano e social do aluno, promovendo a formação do profissional enfermeiro





capaz de interagir com segurança no enfrentamento da problemática de saúde das diversas esferas sociais (LOYOLA, OLIVEIRA, 2005).

2.9.6.3 Áreas Temáticas, Linhas e Atividades ou Ações de Extensão no Curso de Enfermagem

De acordo com o Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras – FORPROEX:

[...] todas as ações de extensão deverão sempre ser classificadas segundo a área temática. Como grande número desses programas e projetos podem ser relacionados a mais de uma área, devem ser, obrigatoriamente, classificados em área temática principal (1) e, opcionalmente, em área temática complementar (2) (FORPROEX, 2006, p. 06).

As áreas temáticas da extensão acima mencionadas, definidas no documento "Áreas Temáticas - Linhas e Ações de Extensão - Sistema de Informação da Extensão" (2006), são: 1. Comunicação 2. Cultura 3. Direitos Humanos e Justiça 4. Educação 5. Meio Ambiente 6. Saúde 7. Tecnologia e Produção 8. Trabalho.

As linhas da atividade de extensão, também determinadas pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras – FORPROEX (2006), "[...] tem especial importância para a nucleação das ações de extensão, ou seja, para a construção dos programas. [Essas linhas] especificam e detalham os temas para a nucleação das ações de extensão."

Conforme o FORPROEX (2006), as linhas de extensão são 53 (cinquenta e três), definidas no item 3 do documento "Áreas Temáticas - Linhas e Ações de Extensão - Sistema de Informação da Extensão" e cada uma discrimina a forma de operacionalização das ações de extensão, que podem ser, entre outras: assessoria, consultoria, realização de eventos, apoio, desenvolvimento de processos, formação/qualificação de pessoal, preservação, recuperação, difusão, etc. [...].

O Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras – FORPROEX (2006), define, ainda, as ações de extensão que podem ser: programas, projetos, cursos, eventos e prestação de serviços.





Posteriormente às definições do FORPROEX, e firmando as definições deste fórum, dadas no ano de 2006, a Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018 (MEC/CNE/CES), em seus artigos 7º e 8º, descreve que "[...] são consideradas atividades de extensão as intervenções que envolvam diretamente as comunidades externas às instituições de ensino superior e que estejam vinculadas à formação do estudante", sendo que essas atividades se inserem nas seguinte modalidades: programas, projetos, cursos e oficinas, eventos e prestação de serviços.

No âmbito do IFPR, a Resolução nº 11, de 27 de março de 2018 (CONSUP/IFPR) e a Instrução Normativa nº 1, de 26 de julho de 2021 (Reitoria/IFPR) definem que as ações de extensão caracterizam-se pelo envolvimento da comunidade externa ao IFPR, em intervenções que vinculam-se diretamente à formação dos acadêmicos. Tais atividades e ações de extensão são definidas como: programa, projeto, curso, evento, prestação de serviço e publicações". Esta última categoria, acrescentada, institucionalmente, além das outras cinco elencadas pelo FORPROEX e pela Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018.

No currículo do curso de Enfermagem, as atividades de extensão serão ofertadas a partir da área temática Ciências da Saúde e Saúde, dentro da linha de extensão Saúde Humana.

 Modalidades das atividades de extensão do curso (programas, projetos, cursos, oficinas, eventos, publicações e prestação de serviços);

Considerado o exposto neste item, o curso de Enfermagem apresenta a seguinte organização quanto à curricularização da extensão, no que se refere ao componente curricular, sua carga horária e às áreas temáticas, linhas e atividades ou ações de extensão:

Quadro 4: áreas temáticas, linhas e atividades ou ações de extensão do curso de Enfermagem:

COMPONENTE CURRICULAR	Prática Integradora I





PERÍODO DE OFERTA	1º Período	
	TOTAL	EXTENSÃO
CARGA HORÁRIA	33h	33h
ÁREA TEMÁTICA	04 - Ciências da Saúde/06 - Saúde	
LINHA DE EXTENSÃO	2006. 46 - Saúde Humana	
ATIVIDADE/AÇÃO	Educação em saúde junto às comunidades quilombolas e/ou indígenas, com a elaboração de produto e/ou produção científica, bem como devolutivas para a comunidade.	

COMPONENTE CURRICULAR	Vivências em Enfermagem I	
PERÍODO DE OFERTA	1º Período	
	TOTAL EXTENSÃO	
CARGA HORÁRIA	33h	17h
ÁREA TEMÁTICA	04 - Ciências da Saúde/06 - Saúde	
LINHA DE EXTENSÃO	2006. 46 - Saúde Humana	
ATIVIDADE/AÇÃO	Educação em saúde junto às comunidades quilombolas e/ou indígenas, com a elaboração de produto e/ou produção científica, bem como devolutivas para a comunidade.	





COMPONENTE CURRICULAR	Prática Integradora II		
PERÍODO DE OFERTA	2º Período		
	TOTAL EXTENSÃO		
CARGA HORÁRIA	33h	33h	
ÁREA TEMÁTICA	04 - Ciências da Saúde/06 - Saúde		
LINHA DE EXTENSÃO	2006. 46 - Saúde Humana		
ATIVIDADE/AÇÃO	Educação em saúde e/ou produção de materiais que abordem questões articuladas entre saúde e meio ambiente.		

COMPONENTE CURRICULAR	Vivências em Enfermagem II	
PERÍODO DE OFERTA	2º Período	
	TOTAL EXTENSÃO	
CARGA HORÁRIA	33h	33h
ÁREA TEMÁTICA	04 - Ciências da Saúde/06 - Saúde	
LINHA DE EXTENSÃO	2006. 46 - Saúde Humana	
ATIVIDADE/AÇÃO	Educação em saúde junto às comunidades quilombolas e/ou indígenas, com a elaboração de produto e/ou produção científica, bem como devolutivas para a comunidade.	





COMPONENTE CURRICULAR	Prática Integradora III	
PERÍODO DE OFERTA	3º Período	
	TOTAL	EXTENSÃO
CARGA HORÁRIA	33h	33h
ÁREA TEMÁTICA	04 - Ciências da Saúde/06 - Saúde	
LINHA DE EXTENSÃO	2006. 46 - Saúde Humana	
ATIVIDADE/AÇÃO	Educação em saúde no campo escolar tendo com eixo transversal Direitos Humanos, preferencialmente com ênfase em gênero e populações vulneráveis/negligenciadas.	

COMPONENTE CURRICULAR	Educação em Saúde e Estratégias de Grupo		
PERÍODO DE OFERTA	3º Período		
CARGA	TOTAL	EXTENSÃO	
HORÁRIA	67h	33h	
ÁREA TEMÁTICA	04 - Ciências da Saúde/06 - Saúde		
LINHA DE EXTENSÃO	2006. 46 - Saúde Humana		
ATIVIDADE/AÇÃ O	Práticas de Educação em saúde na comunidade. Formulação de material e produtos. Seminários. Educação permanente.		





Execução de metodologias de Grupos. Produção de material científico.

Fonte: Curso de Enfermagem - 2022

COMPONENTE CURRICULAR	Prática Integradora IV	
PERÍODO DE OFERTA	4º Período	
	TOTAL	EXTENSÃO
CARGA HORÁRIA	33h	33h
ÁREA TEMÁTICA	04 - Ciências da Saúde/06	- Saúde
LINHA DE EXTENSÃO	2006. 46 - Saúde Humana	
ATIVIDADE/AÇÃO	_	atividades na comunidade assistenciais direcionadas a

COMPONENTE CURRICULAR	Processo de Cuidar do A Clínica e Coletiva de Saú	•
PERÍODO DE OFERTA	5º Período	
	TOTAL	EXTENSÃO
CARGA		
HORÁRIA	401h	63h
ÁREA TEMÁTICA	04 - Ciências da Saúde/0	06 - Saúde
LINHA DE EXTENSÃO	2006. 46 - Saúde Human	а





0	Educação em saúde em sala de espera, diagnóstico situacional da comunidade (territorialização) construção e publicação de material científico. Atividades com idosos em diversos cenários do cuidado.
	l i i i i i i i i i i i i i i i i i i i

COMPONENTE CURRICULAR	Processo de cuidar da Adolescente	Mulher, Recém-nascido, Criança e
PERÍODO DE OFERTA	6º Período	
CARGA	TOTAL	EXTENSÃO
HORÁRIA	400h	63h
ÁREA TEMÁTICA	04 - Ciências da Saúde/0	6 - Saúde
LINHA DE EXTENSÃO	2006. 46 - Saúde Human	а
ATIVIDADE/AÇÃ O	Educação em saúde re mulher, recém-nascido, c	lacionada ao processo de cuidar da riança ou adolescente.

COMPONENTE CURRICULAR	Processo de Cuidar em Saúde Coletiva	
PERÍODO DE OFERTA	7º Período	
	TOTAL	EXTENSÃO
CARGA HORÁRIA	400h	63h
ÁREA TEMÁTICA	04 - Ciências da Saúde/06	- Saúde





LINHA DE EXTENSÃO	2006. 46 - Saúde Humana
ATIVIDADE/AÇÃO	Atividades de grupo de ações programáticas realizadas na estratégia saúde da família e serviços comunitários de atenção primária e secundária no contexto da saúde coletiva (família, comunidade e território).

COMPONENTE CURRICULAR	Processo de Cuidar do Adu Cirúrgica e Crítica	lto e Idoso II: Condição
PERÍODO DE OFERTA	8º Período	
	TOTAL	EXTENSÃO
CARGA HORÁRIA	400h	63h
ÁREA TEMÁTICA	04 - Ciências da Saúde/06	- Saúde
LINHA DE EXTENSÃO	2006. 46 - Saúde Humana	
ATIVIDADE/AÇÃO	profissionais, aplicação de	om familiares e com os protocolos de segurança do icação de material científico

Fonte: curso de Enfermagem - 2022

Quadro XX. Atividades extensionistas, obrigatórias, associadas à disciplinas, e os períodos que serão ofertadas (já contempladas na matriz curricular)

PERÍODO DE OFERTA	ATIVIDADES EXTENSIONISTAS OBRIGATÓRIAS	CARGA HORÁRIA (h relógio)





1	Prática Integradora I	33h
1	Vivências de Enfermagem I	17h
2	Prática Integradora II	33h
2	Vivências de Enfermagem II	33h
3	Prática Integradora III	33h
3	Educação em Saúde e Estratégias de Grupo	33h
4	Prática Integradora IV	33h
5	Processo de Cuidar do Adulto e Idoso I: Condição Clínica e Coletiva de Saúde	63h
6	Processo de cuidar da Mulher, Recém-nascido, Criança e Adolescente	63h
7	Processo de Cuidar em Saúde Coletiva	63h
8	Processo de Cuidar do Adulto e Idoso II: Condição Cirúrgica e Crítica	63h
Carga horá	ria total	467h

2.9.6.4 A articulação entre as atividades de extensão e as atividades de ensino, pesquisa e inovação realizadas no curso

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seu Artigo 207, determina que as instituições universitárias obedecerão ao princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Embora a Lei de Diretrizes e





Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, não traga, explicitamente, este 'princípio da indissociabilidade', ela trata da relação que deve ser estabelecida entre o ensino, a pesquisa e a extensão, ao determinar que, no ensino superior, objetiva-se a promoção da pesquisa e da investigação científica, sendo que, os resultados e conquistas destas, devem ser difundidos junto à comunidade, por meio da extensão, aberta à participação da população.

A partir disso, o Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras (FORPROEX, 2012), no documento 'Política Nacional de Extensão Universitária (2012)' registra, e destaca, a indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão "como uma das diretrizes que devem orientar a formulação e implementação das ações de Extensão Universitária" (FORPROEX, 2012, p. 29).

O referido fórum ainda assevera que esta diretriz "reafirma a Extensão Universitária como processo acadêmico [...] e que as ações de extensão adquirem maior efetividade se estiverem vinculadas ao processo de formação de pessoas (Ensino) e de geração de conhecimento (Pesquisa)" (FORPROEX, 2012, p. 32).

A Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, por sua vez, determina em seu Artigo 5º, que a concepção e a prática das Diretrizes da Extensão na Educação "articulação Superior estruturam-se, entre outros, pela entre ensino/extensão/pesquisa, ancorada em um processo pedagógico único. interdisciplinar, político educacional, cultural, científico e tecnológico" (BRASIL, 2018).

No âmbito do Instituto Federal do Paraná, o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é afirmado, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo FORPROEX (2012), no Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023 (2018, p. 234), que explicita que, a extensão, "é entendida como um processo educativo, cultural, político, social, inclusivo, científico e tecnológico que promove, de forma indissociável ao ensino e à pesquisa, a interação entre a instituição e a sociedade."

Ainda, em conformidade com o PDI 2019-2023 (2018, p. 228), a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão deve fazer parte da prática estudantil, sendo os estudantes "[...] desafiados a assumirem, além do ensino, a





pesquisa e a extensão como elementos centrais de seu processo de formação acadêmica."

Sobre este princípio, o Campus Palmas do IFPR entende que:

Seja pela história prévia à incorporação à Rede Federal de EPT, como centro universitário, seja pela aproximação que a rede faz com os princípios consagrados nas universidades brasileiras, [...] não há razão de ser em sua existência, se não houver diálogo constante entre a comunidade que o circunda e o conhecimento que ele produz. Por essa razão compreende como basilar a defesa e manutenção da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão (PPP, 2022, p. 35).

O Projeto Político Pedagógico do Campus Palmas (2022, p. 47) ainda registra que, as ações que reforçam o papel da instituição em relação à indissociabilidade entre ensino, pesquisa, extensão (e inovação), firmam-se nos projetos desenvolvidos no campus.

De acordo com o PPP (2022), muitos desses projetos contam com a participação de servidores, acadêmicos e de representantes da comunidade externa, em especial nos projetos de extensão. Isso, além de estreitar os laços institucionais com a comunidade, contribui para o cumprimento do princípio basilar dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia: a indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão.

No âmbito do curso de Enfermagem as atividades e ações de extensão articulam-se ao ensino e à pesquisa conforme estabelece as Diretrizes Curriculares, garantindo um ensino crítico, reflexivo e criativo. As atividades de extensão previstas relacionadas à pesquisa incluem programas, projetos, eventos e cursos e são estimuladas pelo curso e validadas como horas complementares. Além disso, a partir dos ingressantes 2023 tem-se a proposta da atividade extensionista associada aos componentes curriculares, a qual permite, durante sua prática, o desenvolvimento de relações entre os discentes e a comunidade marcadas por uma relação dialógica de troca de saberes, de superação de desigualdades e de exclusão. Esta atividade acadêmica é apresentada de natureza prática, com conteúdo programático específico de extensão, previsto no plano de curso e desenvolvida em um período letivo.





2.9.6.5 Participação dos Estudantes nas atividades de extensão

Os estudantes serão inseridos integralmente nas atividades da extensão por meio da matrícula nos componentes curriculares obrigatórios que compõe a matriz, componentes cuja carga horária é mista, ou seja, parte do componente teórico, prático e extensionista, e componentes cuja carga horária curricular configura-se integral para atividades de extensão.

Entende-se que as atividades extensionistas associadas aos componentes curriculares permitem, durante sua prática, o desenvolvimento de relações horizontais entre os discentes e a comunidade, a partir de uma relação dialógica de troca de saberes, de superação de desigualdades e de exclusão. Esta atividade acadêmica se propõe a produzir uma relação da prática como a reflexão, de maneira a oportunizar para os estudantes, docentes e comunidade uma relação a aprimorar a práxis na enfermagem. A extensão curricularmente inserida tem conteúdo programático específico de extensão, previsto em ementário e plano de ensino e desenvolvida em um período letivo.

O estudante de enfermagem será inserido na comunidade externa por meio de ações a serem desenvolvidas nos Serviços de Saúde e/ou Educação do município, bem como nos espaços comunitários pertencentes aos territórios de abrangência da Atenção Primária à Saúde. As ações propostas aos extensionistas visam aprimorar os conhecimentos adquiridos em outros componentes curriculares do curso, de maneira interdisciplinar a fim de estabelecer conexões e aprimorar a práxis educativa.

Estas ações serão delimitadas em cada componente, de maneira a serem avaliadas e reavaliadas na medida que são implementadas, e serão estruturadas em um portfólio docente anexo ao plano de ensino explicitando cada etapa do processo de planejamento, execução e avaliação da ação extensionista.

Dentre as abordagens propostas pelo curso de Enfermagem para os estudantes encontram-se atividades de educação em saúde, produção de produtos





educativos, ações coletivas de grupo, ações de educação permanente com profissionais de saúde da rede e produção científica.

Além disso, as práticas extensionistas ligadas à atenção hospitalar visam desenvolver ações que auxiliem na aprendizagem de uma práxis reflexiva e participativa nas instituições hospitalares que nos recebem, no município e no município vizinho, Pato Branco.

As ações conjuntas das unidades de saúde e/ou comunidade serão pensadas estratégicamente a partir de uma avaliação do território de atuação e/em acordo com a comunidade/local a ser executada.

O processo de avaliação dos estudantes extensionistas será contínuo, com base em competências desenvolvidas nas ações, esperadas para a formação do estudante, pautada nas Diretrizes e Bases para a formação do enfermeiro com vistas ao perfil do egresso do curso.

A avaliação dos estudantes será documentada e será composta de três etapas: auto avaliação, avaliação docente e avaliação do público-alvo, comunidade e serviços, podendo ainda ser composta por uma avaliação adicional realizada por pares, quando a proposta oportunizar.

Por se tratarem de atividades a serem desempenhadas mediante matrícula do acadêmico, estes terão suas avaliações incorporadas aos conceitos do componente curricular, podendo ser consultadas através dos Planos de Ensino e Diários de Campo.

2.9.6.6 Formas de creditação/validação e registro das atividades de extensão

As atividades de extensão previstas para o Curso de Enfermagem são de 10% da carga horária total dos estudantes. Essas atividades estão previstas como parte integrante de componentes curriculares obrigatórios ou como um componente integralmente de extensão, ou seja, específico conforme tabela apresentada.





2.9.6.7 Auto avaliação da Extensão

De acordo com a Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, em cada instituição de ensino superior, a extensão estará sujeita a uma auto avaliação e a uma avaliação externa, *in loco* institucional e de cursos.

Segundo essa Resolução, a auto avaliação será crítica e voltada para o "[...] aperfeiçoamento das características essenciais de articulação com o ensino, a pesquisa, a formação do estudante, a qualificação do docente, a relação com a sociedade, a participação dos parceiros e a outras dimensões acadêmicas institucionais."

No curso de Enfermagem a auto avaliação das atividades e ações de extensão ocorrerá de forma continuada e terá como base os seguintes instrumentos avaliativos e indicadores:

O Plano de ensino das atividades extensionistas versarão sobre os indicadores utilizados de acordo com cada atividade desenvolvida e com as características da extensão.

Dentre os indicadores previstos para avaliar as atividades extensionistas curriculares estão: público alvo atingido, número de participantes das atividades, produtos e tecnologias produzidas, número de ações desenvolvidas, produtividade dos atendimentos individuais e em grupo, satisfação da comunidade.

2.9.6.8 Instrumentos de avaliação

Os instrumentos de avaliação e frequência serão elaborados de acordo com a proposta desenvolvidas e estarão explicitados nos Planos de Ensino podendo ser: relatórios, resenhas, portfólios, produção de materiais científicos, produtos, reflexão crítica, tecnológicos tais como: cartilhas, protótipos, infográficos, animaker, storytelling, podcast, vídeos, documentários, entre outros.

A pertinência das ações extensionistas, bem como os locais aonde estas serão inseridas serão sempre avaliadas junto à comunidade, bem como as propostas a serem executadas.





A avaliação por parte dos atores participantes das ações será realizada de forma presencial, ou on-line, podendo ser solicitada em pesquisa de satisfação, questionários físicos ou digitais, através de aplicativos, entre outros.

Caberá aos professores responsáveis pelo planejamento, execução a organização do plano de ensino e dos instrumentos avaliativos das atividades.

Ainda, de acordo com a Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, a avaliação externa será de responsabilidade do Instituto Anísio Teixeira (INEP), que procederá a avaliação da instituição e do curso a partir de critérios relacionados à:

- Cumprimento de, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular para as atividades de extensão;
- Articulação entre as atividades de extensão e as atividades de ensino e pesquisa e;
- Aos docentes responsáveis pela orientação das atividades de extensão nos cursos de graduação.

2.10 EMENTÁRIO E BIBLIOGRAFIAS

Quadro 5: Ementários e Bibliografias do curso de Enfermagem

	PRIMEIRO I	PERIODO		
Componente Curricular	Anatomofisiolog	gia Humana	I	
Aulas/semana:	10			
Carga horária total	Horas relógio	117	Horas aula	140
Carga horária em EaD	_	-		
Carga horária em extensão	_			

Anatomofisiologia dos Sistemas Esquelético, Muscular, Tegumentar, Cardiovascular, Respiratório e Digestório. Estudo da estrutura microscópica (tecidual) e macroscópica dos diversos órgãos que compõem estes sistemas e sua relação com o mecanismo de funcionamento e com as interações fisiológicas estabelecidas com os demais sistemas do corpo, para a manutenção da homeostase corporal.





Bibliografia Básica

GUYTON, A. Tratado de Fisiologia Médica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.

SOBOTTA, J.; BECHER H. Atlas de Anatomia Humana. 21. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.

SPENCE, P.A. Anatomia Humana Básica. 2. ed. São Paulo: Manole, 1991.

TORTORA, G. J. Corpo Humano: Fundamentos de Anatomia e Fisiologia. 8. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2010.

VAN DE GRAAFF, K. M. Anatomia Humana. 6. ed. Barueri-SP: Manole, 2003.

Bibliografia Complementar

ABRAHAMS, P.H.; HUTCHINGS, R.T.; MARKS JR., S.C. Atlas Colorido de Anatomia Humana. 4. ed. São Paulo: Manole, 1999.

DAVIES, A.; BLACKELEY, A. G. H.; KIDD, C. Fisiologia Humana. Porto Alegre: Artmed, 2002.

JACOB, S. W.; FRANCONE, C. A.; LOSSOW, W. J. Anatomia e Fisiologia Humana. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1990.

NETTER, F. H. Atlas de Anatomia. Porto Alegre: Artmed, 2004.

RANDALL, D., BURGGREN, W., FRENCH, K. & FERNALD, R. (ECKERT). Fisiologia Animal: mecanismos e adaptações. 4. ed. Guanabara Koogan: Rio de Janeiro. 2000.

Componente Curricular	Relações Interp	essoais e lı	nserção Profissiona	I
Aulas/semana:	4 horas semana	is		
Carga horária total	Horas relógio	67	Horas aula	80
Carga horária em EaD	_		<u>.</u>	•
Carga horária em extensão	_			

Ementa

Evolução da Enfermagem no contexto histórico, político e social. Enfermagem como prática social e os diversos papéis do Enfermeiro nos serviços de saúde público, privado, ensino e pesquisa. Princípios Éticos e Bioéticos da Enfermagem. Instrumentos ético-legais que norteiam o exercício profissional do Enfermeiro, abordagem dos dilemas ético-legais da profissão. Entidades de classe na Enfermagem. Lei do Exercício Profissional. Código de Ética de Enfermagem. Teorias de Enfermagem. Embasamento teórico e conceitual da Sistematização da assistência de Enfermagem.

Bibliografia Básica

BRASIL. Lei 7.498, de 25 de junho de 1986. Dispõe sobre a Regulamentação do Exercício da Enfermagem e dá outras providências. Brasília (DF): Ministério da Saúde; 1986.

GELAIN, Ivo. A ética, a bioética e os Profissionais de Enfermagem (4ª edição ampliada e atualizada do livro Deontologia e Enfermagem). São Paulo: EPU, 2010.

GIOVANI, T. et al. História da enfermagem: versões e interpretações. 3° ed. Rio de Janeiro: Revinter. 2009.





OGUISSO,T., FREITAS G.F. História da Enfermagem - Instituições & Práticas de Ensino e Assistência. 1ª Ed. Rio de Janeiro: Águia Dourada, 2015.

OGUISSO,T. Trajetória Histórica da Enfermagem. 1ª Ed. São Paulo: Manole, 2014.

PORTO F.; AMORIM, W. História da Enfermagem - Identidade, Profissionalização e Símbolos. 2ª Ed. São Paulo: Yendis, 2012.

OGUISSO, T; SCHMIDT, MJ. O exercício da enfermagem: uma abordagem ético-legal. 4.ed. atual. e ampl. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.

POTTER, P. A. Fundamentos de Enfermagem, 8ª ed., Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

REGO, Sérgio; PALÁCIOS, Marisa; SIQUEIRA-BATISTA, Rodrigo. Bioética para profissionais da saúde. Rio de Janeiro: Fiocruz, reimpressão 2014.

SANTANA, Júlio Cesar Batista; DUTRA, Bianca Santana; CAMPOS, Ana Cristina Viana. Conflitos éticos na área da saúde: como lidar com esta situação? 1. ed. São Paulo: látria, 2012.

Bibliografia Complementar

COFEN. Conselho Federal de Enfermagem. Resolução COFEN nº 0577/2018. Disponível em:http://www.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2018/06/Resolu%C3%A7%C3%A3o-577-2018-resolucao">http://www.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2018/06/Resolu%C3%A7%C3%A3o-577-2018-resolucao">http://www.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2018/06/Resolu%C3%A7%C3%A3o-577-2018-resolucao">http://www.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2018/06/Resolu%C3%A7%C3%A3o-577-2018-resolucao">http://www.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2018/06/Resolu%C3%A7%C3%A3o-577-2018-resolucao">http://www.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2018/06/Resolu%C3%A7%C3%A3o-577-2018-resolucao">http://www.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2018/06/Resolu%C3%A7%C3%A3o-577-2018-resolucao">http://www.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2018/06/Resolu%C3%A7%C3%A3o-577-2018-resolucao">http://www.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2018/06/Resolu%C3%A7%C3%A3o-577-2018-resolucao">http://www.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2018/06/Resolucao">http://www.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2018/06/Resolucao">http://www.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2018/06/Resolucao">http://www.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2018/06/Resolucao">http://www.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2018/06/Resolucao">http://www.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2018/06/Resolucao">http://www.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2018/06/Resolucao">http://www.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2018/06/Resolucao">http://www.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2018/06/Resolucao">http://www.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2018/06/Resolucao">http://www.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2018/06/Resolucao">http://www.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2018/06/Resolucao">http://www.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2018/06/Resolucao">http://www.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2018/06/Resolucao">http://www.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2018/06/Resolucao">http://www.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2018/06/Resolucao">http://www.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2018/06/R

COFEN. Conselho Federal de Enfermagem. Resolução COFEN nº 564/2019. Disponível em: http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-5642017_59145.html

COREN/PR. Conselho Regional de Enfermagem do Paraná. Protocolos de Enfermagem na Atenção Primária à Saúde. Disponível em: https://protocolos.corenpr.gov.br/

NALINI, J.R. Ética geral e profissional. 13ª ed. São Paulo: revista dos tribunais, 2016.

PIANUCCI, A. Saber cuidar: procedimentos básicos em enfermagem. 16ª ed. São Paulo: SENAC, 2017.

Componente Curricular	Vivências em Er	nfermagem I		
Aulas/semana:	2			
Carga horária total	Horas relógio	33	Horas aula	40
Carga horária em EaD	_			
Carga horária em extensão	17			

Ementa

Reflexão crítica sobre o papel profissional do Enfermeiro em seu contexto sociocultural, por meio de acompanhamento do processo de trabalho do enfermeiro nos diferentes locais de atuação. Práticas extensionistas e atenção às especificidades populacionais (ciclo vital, etno-raciais, inclusão de pessoas deficiêntes e vulnerabilidades)

Bibliografia Básica

GIOVANELLA, L. (org.) Políticas e Sistema de Saúde no Brasil. RJ: Editora Fiocruz, 2007.





GIOVANI, T. História da enfermagem: versões e interpretações. 3° ed. Rio de Janeiro: Revinter. 2010.

OGUISSO, T; SCHMIDT, MJ. O exercício da enfermagem: uma abordagem ético-legal. 4ª.ed. atual. e ampl. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.

SOUZA, Marina Celly Martins Ribeiro de; HORTA, Natália de Cássia (orgs.). Enfermagem em saúde coletiva: teoria e prática. 2. Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.

Bibliografia Complementar

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 2436 de 21 de setembro de 2017. Política Nacional de Atenção Básica.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 1 de junho de 2021. Consolidação das normas sobre Atenção Primária à Saúde.

COREN/PR. Conselho Regional de Enfermagem do Paraná. Protocolo s de Enfermagem na Atenção Primária à Saúde. Disponível em: https://protocolos.corenpr.gov.br/

TOSO BRGO, *et al.* Atuação do enfermeiro em distintos modelos de Atenção Primária à Saúde no Brasil. SAÚDE DEBATE. Rio de Janeiro, v. 45, n. 130, p 666-680. 2021. DOI: 10.1590/0103-1104202113008

SOUSA, P. (Org.) Segurança do paciente: conhecendo os riscos nas organizações de saúde. Organizado por Paulo Sousa e Walter Mendes. Rio de Janeiro, EaD/ENSP, 2014.

Componente Curricular	Psicologia aplicada à Saúde			
Aulas/semana:	2			
Carga horária total	Horas relógio	33	Horas aula	40
Carga horária em EaD	_			
Carga horária em extensão	_			

Ementa

Estudo do desenvolvimento humano através de diferentes paradigmas psicológicos. Compreensão dos aspectos fundamentais da psicologia social (vigotsky, Wallon, Pichon-Revière), e sua articulação com as questões de saúde. Teorias da personalidade e desenvolvimento (Freud, Jung, Skinner, Piaget e Erickson). Desenvolvimento na infância, adolescência, idade adulta e terceira idade. Psicossomática. Relação de ajuda e comunicação terapêutica no contexto da família e da comunidade.

Bibliografia Básica

BAGGIO, A.B. Psicologia do desenvolvimento. 17. ed. Petrópolis: vozes, 2003.

COLE, M.; COLE, S.R. O desenvolvimento da criança e do adolescente. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2004.





PICHÓN RIVIÈRE, Enrique. O processo grupal. 8. ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2009. 286 p.

VIGOTSKY, L. S. Imaginação e criatividade na infância. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2014. 128p. (Textos de Psicologia).

VIGOTSKY, L. S.; LURIA, A. R.; LEONTIEV, Alexis N. Linguagem, desenvolvimento e aprendizagem. 14. ed. São Paulo: Ícone, 2016. 228 p. (Coleção educação crítica).

Bibliografia Complementar

ANGERAMI-CAMON, V.A (Org.). Atualidades em Psicologia da Saúde. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2003.

ANGERAMI-CAMON, V.A (Org.). Psicologia da saúde: um novo significado para a prática clínica. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2000.

BOCK, A.M.B.; FURTADO, O.; TEXEIRA, M.L.T. Psicologias: Uma Introdução ao Estudo de Psicologia. 13. ed. reformulada e ampliada, São Paulo: Saraiva, 1999.

BOLSANELLO, A.; BOLSANELLO, M.A. Conselhos: análise do comportamento humano em psicologia. 25. ed. Curitiba: Educacional Brasileira, 1993.

GAUDERER, C. Crianças, adolescentes e nós: guia prático para pais, adolescentes e profissionais. 2. ed. Rio de Janeiro: Revinter, 1998.

PAPALIA, D.E., OLDS, S.W. Desenvolvimento humano. 7. ed. Porto Alegre: Artmed, 2000.

Componente Curricular	Prática Integradora I			
Aulas/semana:	2			
Carga horária total	Horas relógio	33	Horas aula	40
Carga horária em EaD				
Carga horária em extensão	33			

Ementa

Integração e articulação de conteúdos adquiridos nas disciplinas do semestre. Construção interdisciplinar do conhecimento. Desenvolvimento de competências interdisciplinares, raciocínio clínico e crítico-reflexivo. Práticas extensionistas. História e cultura quilombola e indígena, inclusão de pessoas com deficiências. Produção de materiais educativos e tecnológicos.

Bibliografia Básica

GUEDES-GRANZOTTI R.B. et al. Situação-problema como disparador do processo de ensino-aprendizagem em metodologias ativas de ensino. Rev. CEFAC. 2015 Nov-Dez; 17(6):2081- 2087. Acesso 03/06/19. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/rcefac/v17n6/1982-0216-rcefac-17-06-02081.pdf

HENRIQUE, L.S; NASCIMENTO, J.M. Sobre Práticas Integradoras: Um Estudo de Ações Pedagógicas Na Educação Básica. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande de Norte. julho/2015. Disponível em:

http://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/HOLOS/article/view/3188/1127. Acesso em: 02 jul 2019.

HERLIHY, B.; MAEBIUS, N.K.Anatomia e fisiologia do corpo humano saudável e enfermo. Barueri: Manole, 2002. xix, 555p.





MORIN, E. Os sete saberes necessários à educação do futuro. 2. ed. rev. São Paulo: Cortez, 2011. 102 p.

MURTA, G.F. (Org.). Saberes e práticas: guia para ensino e aprendizagem de enfermagem. 3.ed., rev. e ampl. São Caetano do Sul: Difusão, 2007.

Bibliografia Complementar

BERBEL, N.A.N. As metodologias ativas e a promoção da autonomia de estudantes. Semina: Ciências Sociais e Humanas. 2011;32(1):25-40. Acesso 03/06/19. Disponível: file:///C:/Users/Usuario/Downloads/10326-49335-1-PB.pdf

CAPRINI, A. B. A; (Org.). Educação e diversidade étnico-racial. Jundiaí: Paco Editorial, 2016. 135p. ISBN 9788546203789 (broch.).

SILVA DE LIMA; M. I.; DA SILVA, F. N.; DE LIMA, E. R. S. Ensino e Currículo Integrado para Práticas Pedagógicas Integradoras na Educação Profissional. II CONEDU.II Congresso Nacional Educação. Acesso em 27/06/2019. Disponível em:

http://www.editorarealize.com.br/revistas/conedu/trabalhos/TRABALHO_EV045_MD1_SA3_ID4413_09092015135619.pdf

VASCONCELOS, Eymard Mourão; FROTA, Lia Haikal; SIMON, Eduardo (orgs.) Perplexidade na universidade: vivências nos cursos de saúde. São Paulo: Hucitec; Mandacaru, 2006. (Saúde em Debate, 169).

Componente Curricular	Bioquímica			
Aulas/semana:	3			
Carga horária total	Horas relógio	50	Horas aula	60
Carga horária em EaD	-			•
Carga horária em extensão	_			

Ementa

Estudo da estrutura e metabolismo das biomoléculas, propriedades químicas, possibilitando o reconhecimento e identificação das moléculas correlacionando-as com suas funções. Descrição dos aspectos moleculares do funcionamento e da integração dos órgãos e sistemas que constituem o ser humano. Aminoácidos e proteínas. Enzimas. Vitaminas, coenzimas e sais minerais. Introdução ao estudo do metabolismo. Princípios de bioenergética. Carboidratos. Ciclo dos ácidos tricarboxílico. Transporte de elétrons e fosforilação oxidativa. Lipídeos e oxidação de ácidos graxos.

Bibliografia Básica

MAYER, Laurí. Fundamentos de bioquímica. Curitiba: LT, 2012. 136 p. ISBN 9788563687371 (broch.).

HENRY, John Bernard; MCPHERSON, Richard A.; PINCUS, Matthew R. (ed.). Diagnósticos clínicos e tratamento por métodos laboratoriais de Henry. 21.ed. São Paulo: Manole, 2012. xxiii, 1638p. ISBN 9788520430958 (enc.).

GUERRA, João Carlos de Campos; FERREIRA, Carlos Eduardo dos Santos; MANGUEIRA, Cristóvão Luis Pitangueira. Clínica e laboratório: Prof. Dr. Celso Carlos de Campos Guerra. São Paulo: Sarvier, 2011. 521p.





DEVLIN, Thomas M. (Coord.). Manual de bioquímica com correlações clínicas. São Paulo: Blucher, 2011. 1252 p. ISBN 9788521205920 (enc.).

LEHNINGER, Albert L.; COX, Michael M. Princípios de bioquímica de Lehninger. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2011. 1273 p. ISBN 9788536324180 (broch.).

Bibliografia Complementar

CAMPBELL, Mary K.; FARRELL, Shawn. Bioquímica: volume 1 - Bioquímica básica. 5. ed. São Paulo: Cengage learning, 2011. 845 p.

VILLELA, Gilberto Guimarães; BACILA, Metry; TASTALDI, Henrique. Bioquímica. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1978. 780 p.

CHAMPE, Pamela C.; HARVEY, Richard A. Bioquímica: ilustrada. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 1996. viii, 446 p.

MARZZOCO, Ánita; TORRES, Bayardo Baptista. Bioquímica básica. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011. 386 p.

BERG, Jeremy Mark; TYMOCZKO, John L.; STRYER, Lubert. Bioquímica. 5.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004. xxi, 1059 p.

HARVEY, Richard A; FERRIER, Denise R. Bioquímica ilustrada. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2012. 520 p. ISBN 9788536326252 (broch.).

MOTTA, Valter T. Bioquímica. 2.ed. Rio de Janeiro: MedBook, 2011. xxiii, 463p. ISBN 9788599977668 (broch.)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ. Bioquímica: aulas práticas. 7.ed. Curitiba: UFPR, 2007. 189 p. (Didática) ISBN 9788573350371 (broch.)

MASTROENI, Marco Fábio; GERN, Regina Maria Miranda. Bioquímica: práticas adptadas. São Paulo: Atheneu, 2008. 134p. (Biblioteca Biomédica) ISBN 9788573799736 (broch.)

ALBERTS, Bruce et al. (..). Fundamentos da biologia celular. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2011. xx, 843 p. ISBN 9788536324432 (broch.).

CISTERNAS, José Raul ; MONTE, Osmar ; MONTOR, Wagner Ricardo (Ed.). Fundamentos teóricos e práticas em bioquímica. São Paulo: Atheneu, 2011. 254p. (Biblioteca Biomédica) ISBN 9788538801856 (broch.)

COMPRI-NARDY, Mariane B.; STELLA, Mércia Breda; OLIVEIRA, Carolina de. Práticas de laboratório de bioquímica e biofísica: uma visão integrada. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009. 199 p. ISBN 9788527715386 (broch.).

Componente Curricular	Citologia e Histologia			
Aulas/semana:	6			
Carga horária total	Horas relógio	100	Horas aula	120
Carga horária em EaD	-	•		
Carga horária em extensão	-			





Ementa

Conceitos das bases da biologia celular e tecidual. Estrutura e a ultraestrutura das células eucariotas, relacionando-as com a sua forma e função. Aspectos morfológicos e funcionais dos tecidos do corpo humano. Fases iniciais do desenvolvimento embrionário humano e os mecanismos envolvidos na diferenciação dos tecidos e órgãos do corpo.

Bibliografia Básica

ALBERTS, B. et al. Biologia Molecular da célula, 4ª ed. - Porto Alegre : Artmed, 2004.

JUNQUEIRA, L.C.U.; CARNEIRO, J. Histologia básica, 10ª ed. - Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.

SOBOTTA, Johannes; WELSCH, Ulrich (Ed.). Atlas de histologia: citologia, histologia e anatomia microscópica. 6º. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.

SOBOTTA, J.; WELSCH, U. Atlas de Citologia, Histologia e Anatomia Microscópica. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 2003.

Bibliografia Complementar

DI FIORI, M.S.H. Atlas de histologia. 7ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.

GARTNER, L.P. Atlas Colorido de Histologia. 5ª edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010. 452p.

KIERSZENBAUM, A. L.; TRES, L. L. Histologia e Biologia Celular: uma introdução à Patologia. São Paulo: Elsevier, 2016.

ROSS, M.H. WOJCIECH, P. Histologia. Texto e Atlas – 6ª edição. Editora: Guanabara Koogan (Grupo GEN). 2012.

SEGUNDO	PERÍODO		
Vivências em Ei	nfermagem	II.	
2			
Horas relógio	33	Horas aula	40
_	•		•
33			
	Vivências em Er 2 Horas relógio —	Vivências em Enfermagem 2 Horas relógio 33 —	Horas relógio 33 Horas aula —

Ementa

Aproximação com os serviços de atenção primária em saúde, proporcionando ao estudante a reflexão crí sobre o papel profissional do Enfermeiro em seu contexto sociocultural. Intervenção em famíl reconhecendo o processo saúde-doença como fenômeno social. Territorialização. Estratificação Vulnerabilidade familiar. Práticas extensionistas e atenção às especificidades populacionais (ciclo vital, et raciais, inclusão de pessoas deficiêntes e vulnerabilidades)

Bibliografia Básica





CAMPOS, G.W.S. et al. (Org.) Tratado de Saúde Coletiva. 2 ed. São Paulo: Hucitec, 2012.

SOUZA, M.C.M..R. de; HORTA, N. de C. (orgs.). Enfermagem em saúde coletiva: teoria e prática. 2. Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.

WRIGHT, L.M.; LEAHEY, M. Enfermeiras e famílias: guia para avaliação e intervenção na família. 5. ed. Rio de Janeiro: Roca, 2012.

Bibliografia Complementar

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE. SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE. Política Nacional de Promoção da Saúde. 3. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2010.

BRASIL. Ministério da Saúde. Núcleo de Apoio à Saúde da Família. v. 1. Brasília: Ministério da Saúde,2014. (Cadernos de Atenção Básica, n. 39).

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE. DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA. Política nacional de práticas integrativas e complementares no SUS: atitude de ampliação de acesso. 2. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2015.

BULECHEK, G. M.; DOCHTERMAN, J; BUTCHER, H. Classificação das Intervenções de Enfermagem (NIC). 5 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

CAMPOS, G.W.S. et al. (Org.) Tratado de Saúde Coletiva. 2 ed. São Paulo: Hucitec, 2012.

GIOVANELLA, L. (org.) Políticas e Sistema de Saúde no Brasil. 2.ed. RJ: Editora Fiocruz, 2007.

MOORHEAD, S.; JOHNSON, M.; MAAS, M. L.; SWANSON, E. Classificação das Intervenções de Enfermagem. 4 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

SAVASSI, L.C.M; LAGE, J. L; COELHO, F. L. G. Sistematização de um instrumento de estratificação de risco familiar: escala de risco familiar de Coelho-Savassi. Journal of Management and Primary Health Care, v. 3, p. 179-185, 2012.

SARRIERA, J. C. Saúde comunitária: conhecimentos e experiências na América Latina. Sulinas, 2011.

Componente Curricular	Anatomofisiolog	gia Humana	II	
Aulas/semana:	10			
Carga horária total	Horas relógio	117	Horas aula	140
Carga horária em EaD	_	•		•
Carga horária em extensão	_			

Ementa

Anatomofisiologia dos Sistemas Urinário, Reprodutor Masculino, Reprodutor Feminino, Endócrino e Nervoso. Estudo da estrutura microscópica (tecidual) e macroscópica dos diversos órgãos que compõem estes sistemas e sua relação com o mecanismo de funcionamento e com as interações fisiológicas estabelecidas com os demais sistemas do corpo, para a manutenção da homeostase corporal.

Bibliografia Básica

GUYTON, A. C. e HALL, J. E. Tratado de fisiologia médica. 12. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.





NETTER, F. H. Atlas de anatomia humana. 6. ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

PEZZI, L. H. A.; CORREIA, J. A. P.; PRINZ, R. A. D.; PESSANHA-NETO, S. Anatomia clínica baseada em problemas. 1. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.

PRESTON, R. R. e WILSON, T. E. Fisiologia ilustrada. 1. ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

TORTORA, G. J. e DERRICKSON, B. Corpo humano: fundamentos de anatomia e fisiologia. 10. ed. Porto Alegre: Artmed, 2017.

Bibliografia Complementar

HERLIHY, B.; MAEBIUS, N. K. Anatomia e fisiologia do corpo humano saudável e enfermo. Barueri: Manole, 2002.

MOORE, K.L.; DALLEY, A F.; AGUR, A.M.R. Anatomia orientada para a clínica. 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

SOBOTTA, J.; PABST, R. Atlas de anatomia humana. 21. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.

VAN DE GRAAFF, K. M. Anatomia humana. 6. ed. São Paulo: Manole, 2003.

WIDMAIER, E.P.; STRANG, K. T.; RAFF, H. Vander, Scherman e Luciano, fisiologia humana: os mecanismos das funções corporais. 12. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.

Componente Curricular	Saúde e Meio Ambiente			
Aulas/semana:	2			
Carga horária total	Horas relógio	33	Horas aula	40
Carga horária em EaD	_		<u>.</u>	
Carga horária em extensão	_			

Ementa

Ecologia e meio ambiente, interação entre os sistemas, natureza e sociedade. O modelo do desenvolvimento e a lógica das mudanças. Desenvolvimento sustentável. Impacto e causa dos problemas globais e suas repercussões nos ecossistemas, biodiversidade. Indicadores ambientais. Meio ambiente urbano, qualidade de vida e saúde. A bioética nas tecnociências. Políticas ambientais e organismos internacionais. Legislação Ambiental. Cidadania, direitos humanos e participação popular nas questões ambientais. Educação para a Segurança no Trânsito.

Bibliografia Básica

PINOTTI, R.. Educação ambiental para o século XXI: no Brasil e no mundo. 2. ed. São Paulo: Blucher, 2016. 263p.

BARBIERI, J.C. Gestão ambiental empresarial: conceitos, modelos e instrumentos. 4. ed., atual. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2016. 296 p.

GUIMARÃES, M. A dimensão ambiental na educação. 12. ed. São Paulo: Papirus, 2015.

PHILIPPI JUNIOR, A.; PELICIONI, M.C.F. (Coord.). Educação ambiental e sustentabilidade. 2. ed. rev. e atual. Barueri: Manole, 2014.

Bibliografia Complementar





MILLER, G.T.; SPOOLMAN, S. Ecologia e sustentabilidade. São Paulo: Cengage Learning, 2012.

PIMENTA, H.C.D. Gestão ambiental. Curitiba: LT, 2012. DERISIO, J.C. Introdução ao controle de poluição ambiental. 4. ed. atual. São Paulo: Oficina de Textos, 2012.

DIAS, Reinaldo. Gestão ambiental: responsabilidade social e sustentabilidade. 2. ed., rev. e atual. São Paulo: Atlas, 2011. 220 p.

BARTHOLOMEU, Daniela Bacchi; CAIXETA-FILHO, José Vicente (Org.). Logística ambiental de resíduos sólidos. São Paulo: Atlas, 2011. 250 p

Filosofia e Ética	do Cuidad	lo	
2			
Horas relógio	33	Horas aula	40
-			
-			
	2 Horas relógio	2 Horas relógio 33 -	-

Ementa

Ética e moral: definição, semelhanças e diferenças. A moral no período pré-filosófico ou mitológico grego. Contexto histórico e social da origem da Filosofia e da ética filosófica. A atitude filosófica como questionamento das evidências do cotidiano e as características do pensamento filosófico. Tópicos de filosofia e ética filosófica na História da Filosofia: principais autores e temas. Temas de ética do cuidado e bioética aplicados à enfermagem.

Bibliografia Básica

BOFF, Leonardo. Saber cuidar: ética do humano, compaixão pela terra. 19. ed. Petrópolis: Vozes, 2013.

CHAUÍ, M. de S. Convite à filosofia. 14. ed. São Paulo: Ática, 2011.

MARCONDES, D. Textos básicos de ética: de Platão a Foucault. Rio de Janeiro: Jorge ahar Ed., 2007.

MARCONDES, D. Textos básicos de filosofia: dos pré-socráticos a Wittgenstein. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2005.

SGANZERIA A.; FALABRETTI, E. S.; BOCCA, F. V. Ética em movimento. São Paulo: Paulus, 2009.

Bibliografia Complementar

CHAUÍ, M. de S. Introdução à história da filosofia: dos Pré-Socráticos a Aristóteles. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2002. v.1.

DINIZ, D.; GUILHEM, D. O que é bioética. São Paulo: Brasiliense, 2002.

PESSINI, L.; BARCHIFONTAINE, C. Problemas atuais de bioética. São Paulo: Loyola, 2012.





REALE, G.; ANTISERI, D. História da filosofia: filosofia pagã antiga. v. 1. São Paulo: Paulus, 2003.

REALE, G.; ANTISERI, D. História da filosofia: patrística e escolástica. v. 2. São Paulo: Paulus, 2003.

REALE, G.; ANTISERI, D. História da filosofia: do humanismo a Descartes. v. 3. São Paulo: Paulus, 2004.

REALE, G.; ANTISERI, D. História da filosofia: de Spinoza a Kant. v. 4. São Paulo: Paulus, 2004.

REALE, G.; ANTISERI, D. História da filosofia: do romantismo ao empiriocriticismo. v. 5. São Paulo: Paulus, 2005.

REALE, G.; ANTISERI, D. História da filosofia: de Nietzsche à Escola de Frankfurt. v. 6. São Paulo: Paulus, 2006.

REALE, G.; ANTISERI, D. História da filosofia: de Freud à atualidade. v. 7. São Paulo: Paulus, 2004.

Componente Curricular	Sociologia e saúde			
Aulas/semana:	2			
Carga horária total	Horas relógio 33 Horas aula 40			
Carga horária em EaD	-		<u>.</u>	•
Carga horária em extensão	-			

Ementa

Estudo das ciências sociais e suas interfaces com a saúde, por meio de uma visão crítica da sociedade contemporânea, enfatizando a importância da disciplina e dos conceitos sociológicos, a fim de utilizá-la como instrumento de trabalho na área da saúde e na Enfermagem. Interpretações culturais e sociais do processo saúde/doença na dimensão coletiva do adoecimento e sua relação nas classes trabalhadoras; O Processo de medicalização da vida; Estigma, doença e identidade social: Definições e resultados; Gênero, raça e classe: perspectivas interseccionais nas análises da diferença.; medicina popular e o adoecimento do concreto.

Bibliografia Básica

ALVARENGA, L.G. de. Sociologia. Goiânia: AB Ed., 2002.

DEMO, Pedro. Introdução à sociologia: complexidade, interdisciplinaridade e desigualdade 74 social. São Paulo: Atlas, 2002.

GIOVANI, T. et al. História da enfermagem: versões e interpretações. 2. ed. Rio de Janeiro: Revinter. 2002.

HAWKEN, P.; LOVINS, A. B.; LOVINS, L.H. Capitalismo natural: criando a próxima revolução industrial. 10. ed. São Paulo: Cultrix, 2000.

LARAIA, R. B. Cultura: um conceito antropológico. 19. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2006 WEBER, Max. Ensaios de sociologia. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2002.

Bibliografia Complementar

ADAM, P.; HERZLICH, C. Sociologia da doença e da medicina. Bauru: EDUSC, 2001. BUTLER, Judith. Corpos que pesam: sobre os limites discursivos do "sexo". In: LOURO, Guacira Lopes (org.). O corpo educado: pedagogias da sexualidade. Belo Horizonte: Autêntica, 2000. p.151-172

_____. Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. PRT 280 – Trevo CODAPAR S/N – Palmas – PR – CEP 85555- 000. Fone/Fax: (46) 3263-8150 Homepage: http://www.ifpr.edu.br .





DAVIS, A. Y. Mulheres, raça e classe. São Paulo: Boitempo, 2016

GIDDENS, A. Sociologia. 4. ed. Porto Alegre: ARTMED, 2005.

HOGAN, D.J.; VIEIRA, P.F. (Org.). Dilemas socioambientais e desenvolvimento sustentável. 2ªed. Campinas: Unicamp, 1995.

FOUCAULT, Michel. (1995), História da Loucura na Idade Clássica. Tradução de José Teixeira Coelho Neto. São Paulo Perspectiva.

_____. (2004), Nascimento da clínica. São Paulo, Forense Universitária.

GOFFMAN, E. Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 1988.

GOFFMAN, E. Manicômios, prisões e conventos. 6. ed. São Paulo: Perspectiva, 1999

HELMAN, C. Cultura, saúde e doença. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.

MAI, L.D. (RE). Pensando a família: inquietações passadas e presentes. Ciência, Cuidado e Saúde, Maringá, v. 1, n. 2, 2001.

NEVES, D.P. Parasitologia humana. 10. ed. São Paulo: Atheneu, 2000.

PESSINI, L.; BARCHIFONTAINE, C.P. Problemas atuais de bioética. 6° ed. São Paulo, SP: Loyola, 2002.

PINTO, C.R.J. Uma história do feminismo no Brasil. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2003.

VICTÓRIA, C. et al. Antropologia e ética: o debate atual no Brasil. Niterói: EDUFF/ABA, 2004.

Componente Curricular	Iniciação científ	ica		
Aulas/semana:	2			
Carga horária total	Horas relógio	33	Horas aula	40
Carga horária em EaD	-			
Carga horária em extensão	_			

Ementa

Introdução à pesquisa científica. Atividades de levantamento bibliográfico, fichamento e resumo. Desenvolvimento de habilidades na elaboração da pesquisa científica. Incentivo e instrumentalização para as atividades de pesquisa em desenvolvimento no IFPR.

Bibliografia Básica

BASTOS, C.L. Aprendendo a aprender: introdução à metodologia científica. 18ª. ed. Petrópolis: Vozes, 2005.

KOCHE, José Carlos. Fundamentos de metodologia científica: teoria da ciência e iniciação à pesquisa. 29ª ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2011. 182 p.

MOROZ, M.; GIANFALDONI, M.H.T.A. O processo de pesquisa: iniciação. Brasília: Plano Editora, 2002.

MARTINS JÚNIOR, Joaquim. Como escrever trabalhos de conclusão de curso: instruções para planejar e montar, desenvolver, concluir, redigir e apresentar trabalhos monográficos e artigos. 7.ed. Petrópolis: Vozes, 2013. 247 p.

AQUINO, Italo de Souza. Como escrever artigos científicos: sem "arrodeio" e sem medo da ABNT. 8.ed. São Paulo: Saraiva, 2010. 126p

Bibliografia Complementar





BARROS, A.J.P.; LEHFELD, N.A.S. Fundamentos de metodologia: um guia para a iniciação científica. 2ª ed. São Paulo: Makron Books, 2000.

COELHO, M.T.A.D.; ALMEIDA FILHO, N. Conceitos de saúde em discursos contemporâneos de referência científica. História, Ciências, Saúde - Manguinhos, Rio de Janeiro, v. 9, n. 2, p 315–333. 2002.

MAI, L.D. (RE) Pensando a família: inquietações passadas e presentes. Ciência, Cuidado e Saúde, Maringá, v. 1, n. 2, 2001.

PHILIPPI J.R.; Arlindo; PELICION, M.C.F. Educação ambiental e sustentabilidade. Barueri: Manole, 2005.

NAKAMAE, D.D. Novos caminhos da enfermagem: por mudanças no ensino e na prática da profissão. São Paulo: Cortez, 1987.

CASTRO, A.D.; CARVALHO, A.M.P. Ensinar a ensinar: didática para a escola fundamental e média. São Paulo: Pioneira, 2001.

Componente Curricular	Prática Integradora II			
Aulas/semana:	2			
Carga horária total	Horas relógio	33	Horas aula	40
Carga horária em EaD				•
Carga horária em extensão	33			

Ementa

Componente integrador e gerador de abordagens transdisciplinares. Produção prática de abordagem coletiva. Metodologias ativas na construção de habilidades e competências para o raciocínio crítico, reflexivo e científico no processo de cuidar. Enfermagem como prática social. Dados epidemiológicos das doenças relacionadas a vulnerabilidades socioeconômicas e socioambientais, e aos determinantes sociais da saúde. Práticas Extensionistas.

Bibliografia Básica

BACICH, Lilian; MORAN, José Manoel (Org.). Metodologias ativas para uma educação inovadora: uma abordagem teórico-prática. Porto Alegre: Penso, 2018. 238 p. (Desafios da educação). ISBN 9788584291151 (broch.).

LEAL, Edvalda Araújo; MIRANDA, Gilberto José; CASA NOVA, Silvia Pereira de Castro (Org.).Revolucionando a sala de aula: como envolver o estudante aplicando as técnicas de metodologias ativas de aprendizagem. São Paulo: Atlas, 2017. 235 p. ISBN 9788597011906 (broch.).

BARCELOS, Valdo Hermes de Lima. Educação ambiental: sobre princípios, metodologias e atitudes. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 2012. 119 p. (Coleção educação ambiental). ISBN9788532636638 (broch.).





CHANG, Manyu. Metodologias de estudos de vulnerabilidade à mudança do clima. Rio de Janeiro: Interciência, 2015 ((Mudanças globais; v. 5)). ISBN 9788571933620.

NUNES, Riane. VULNERABILIDADE DOS RECURSOS HÍDRICOS NO ÂMBITO REGIONAL E URBANO. Editora Interciência 214 ISBN 9788571932210.

Bibliografia Complementar

CUNHA, Manuela Carneiro da; BARBOSA, Samuel Rodrigues (Org.). Direitos dos povos indígenas em disputa. São Paulo: UNESP, 2018. 367 p. ISBN 9788539307159 (broch.).

LEAL, Edvalda Araújo; MIRANDA, Gilberto José; CASA NOVA, Silvia Pereira de Castro (Org.). Revolucionando a sala de aula: como envolver o estudante aplicando as técnicas de metodologias ativas de aprendizagem. São Paulo: Atlas, 2017. 235 p. ISBN 9788597011906 (broch.).

LUZ, Nanci Stancki da; CASAGRANDE, Lindamir S. (Org.). Entrelaçando gênero e diversidade: múltiplos olhares. Curitiba: UTFPR, 2016. 215 p. ISBN 9788570141750 (broch.).

PEREIRA, Mateus Henrique de Faria; SERRANO, Gisella de Amorim; PORTO, Amélia PereiraBatista. Quilombolas e quilombos: histórias do povo brasileiro. Belo Horizonte: Rona, 2012. 80 p.ISBN 9788562805141 (broch.).

Componente Curricular	Parasitologia			
Aulas/semana:	3			
Carga horária total	Horas relógio	50	Horas aula	60
Carga horária em EaD	-		·	
Carga horária em extensão	_			

Ementa

Introdução ao estudo da parasitologia. Características biológicas, epidemiológicas, clínico patológicas, diagnósticas, medidas profiláticas e terapêuticas de protozoários, helmintos e artrópodes de interesse clínico- humano.

Bibliografia Básica

CIMERMAN, Benjamin; FRANCO, Marco Antonio. Atlas de parasitologia: artrópodes, protozoários e helmitos. São Paulo: Atheneu, 2005.

CIMERMAN, B.; CIMERMAN, S. Parasitologia humana e seus fundamentos gerais. 2°.ed. São Paulo: Atheneu, 2002.

NEVES, D.P. Parasitologia humana. 10 ed. São Paulo: Atheneu, 2000.

REY, L. Parasitologia: parasitos e doenças parasitárias do homem nas Américas e na África. 3° ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.

REY, Luís. Bases da parasitologia médica. 2.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.





SPICER, W. John. Bacteriologia, micologia e parasitologia clínicas: um texto ilustrado em cores. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.

Bibliografia Complementar

MORAES, R.G.; LEITE, I.C.; GOULART, E.G. Parasitologia e micologia humana. 4ª. ed. Rio de Janeiro: Cultura Médica, 2000.

ROUQUAYROL, M.Z.; ALMEIDA FILHO, N. Epidemiologia e saúde. 6° ed. Rio de Janeiro: MEDSI, 2003.

CIMERMANN, B.; FRANCO, M.A. Atlas de parasitologia: artrópodes, protozoários e helmintos. São Paulo: Atheneu, 2005.

PHILIPPI J.R.; Arlindo; PELICION, M.C.F. Educação ambiental e sustentabilidade. Barueri: Manole, 2005.

DE CARLI, G. A. Parasitologia Clínica: Seleção de Métodos e técnicas de laboratório para o diagnóstico das parasitoses humanas. Atheneu, Rio de Janeiro, 2001.

Componente Curricular	Microimunologia			
Aulas/semana:	3			
Carga horária total	Horas relógio	50	Horas aula	60
Carga horária em EaD	-		·	
Carga horária em extensão	_			

Ementa

Estudo da estrutura, crescimento e metabolismo das bactérias, vírus e fungos. Principais grupos de bactérias, vírus e fungos de interesse na área da saúde. Controle do crescimento de microrganismos. Componentes e funcionamento do sistema imune. Aspectos práticos da imunidade: imunidade anti-infecciosa; vacinação; imunodeficiências; hipersensibilidade; transplantes e rejeição; imunidade contra tumores; autoimunidade. Métodos e técnicas em Microbiologia e Imunologia.

Bibliografia Básica

BENJAMINI, E.; COICO, R.; SUNSHINE, G. Imunologia. 4ª. ed. Rio de janeiro: Guanabara Koogan, 2002.

JANEWAY, C. et al. Imunobiologia: o sistema imunológico na saúde e na doença. 5ª. ed. São Paulo: Artmed, 2002.

MADIGAN, M. T. et al. Microbiologia de Brock. 12^a. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

SILVA, W.D.; MOTA, I.B. Imunologia básica e aplicada. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.

PELCZAR, J.R.; PELCZAR, M.F. et al. Microbiologia: conceitos e aplicações. 2ª. ed. São Paulo: Makron Books, 1997.

TORTORA, G.J.; FUNKE, B.R.; CASE, C.L. Microbiologia. 8a. ed. Porto Alegre: Artmed, 2012.

TRABULSI, L.R.; ALTERTHUM, F. (Ed.). Microbiologia. 5ª ed. São Paulo: Atheneu: 2008.

Bibliografia Complementar





FERREIRA, A.W. Diagnóstico laboratorial das principais doenças infecciosas e auto-imunes. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1996.

LEVINSON, W.; JAWETZ, E. Microbiologia médica e imunologia. 7ª. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.

MIMS, C. Microbiologia médica. São Paulo: Manole, 2000.

MURRAY, P.R. Microbiologia médica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.

PEAKMAN, M.; VERGANI, D.Imunologia básica e clínica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1999.

	TERCEIRO I	PERÍODO		
Componente Curricular	Manejo em situa	ações Emei	rgenciais	
Aulas/semana:	4			
Carga horária total	Horas relógio	67	Horas aula	80
Carga horária em EaD		•	<u>.</u>	•
Carga horária em extensão	_			

Ementa

Estudo das condições de urgência e emergência, objetivando estabelecer as prioridades de atendimento, com desenvolvimento de habilidades no atendimento ao suporte básico de vida que aborda e aplica o conhecimento científico para o atendimento em primeiros socorros. Integra o cuidado de indivíduos vítimas de agravos diversos que necessitem de ações imediatas do profissional enfermeiro. Planeja, sistematiza e implementa a assistência em situações baseadas em evidências. Enfoca a dimensão do trabalho em equipe.

Bibliografia Básica

AHA. Diretrizes da American Heart Association 2020 para RCP. Guidelines, 2020. Disponível em: https://cpr.heart.org/-/media/CPR-Files/CPR-Guidelines-Files/Highlights/ Hghlghts 2020ECCGuidelines Portuguese.pdf. Acesso 21/06/2022.

GOLIN, V.; SPROVIERI, S.R.S. (Edt.). Condutas em urgências e emergências para o clínico. São Paulo: Atheneu, 2008.

--MORTON, P. G.; FONTAINE, D. K. Cuidados críticos de enfermagem: uma abordagem holística. 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

NETTO, MP; BRITO, FC; GIACAGLIA, LR. Tratado de medicina de urgência do idoso. São Paulo: Atheneu, 2010.

Bibliografia Complementar

CORRÊA, R. G. Atendimento de urgência e emergência. Curitiba: IFPR Educação a Distância, 2013. 176 p. ISBN (broch.).

OLIVEIRA, R. G de. Blackbook - Enfermagem. 1. ed. Belo Horizonte: Black Book, 2016. 816 p. (Série Blackbook). ISBN 9788599130063 (broch.).

SBC. Sociedade Brasileira de Cardiologia. Atualização da Diretriz de Ressuscitação Cardiopulmonar e Cuidados Cardiovasculares de Emergência da Sociedade Brasileira de Cardiologia – 2019. Acesso





21/06/2022. Disponível em: http://publicacoes.cardiol.br/portal/abc/portugues/2019/v11303/pdf/11303025.pdf

UENISHI, E. K. Enfermagem médico-cirúrgica em unidade de terapia intensiva. 10.ed. São Paulo: Senac Nacional, 2011. 264 p. (Série Apontamentos). ISBN9788573595864 (broch.)

Componente Curricular	Metodologia Cie	entífica		
Aulas/semana:	2			
Carga horária total	Horas relógio	33	Horas aula	40
Carga horária em EaD	_			
Carga horária em extensão	_			

Ementa

Função da Metodologia Científica. Natureza do conhecimento. Fundamentos da ciência. Normas para elaboração de trabalhos científicos. Fontes de consulta: bibliotecas tradicionais e banco de dados. Iniciação do aluno da pesquisa científica, abordando: conceitos, finalidades, tipos, métodos e técnicas de pesquisa.

Bibliografia Básica

LAKATOS, E.M. Fundamentos da metodologia científica. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

MARCONI, M.A.; LAKATOS, E.M. Fundamentos de metodologia científica. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

TEIXEIRA, E (Org.). Abordagens qualitativas: trilhas para pesquisadores em saúde e enfermagem. São Paulo: Martinari, 2008.

FLICK, U. Desenho da pesquisa qualitativa. Porto Alegre: Bookman, 2009. 164p. (Coleção Pesquisa qualitativa).

ANGROSINO, M.V. Etnografia e observação participante. Porto Alegre: Bookman, 2009. 138p. (Coleção Pesquisa Qualitativa).

Bibliografia Complementar

BASTOS, C.L. Aprendendo a aprender: introdução à metodologia científica. 18. ed.

Petrópolis: Vozes, 2005.

BRUYNE, P.; HERMAN, J.; SCHOUTHEETE, M. Dinâmica da pesquisa em ciências sociais: os pólos da prática metodológica. 5. ed. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1991.

CURTY, M.G.; CRUZ, A.C. Guia para apresentação de trabalhos acadêmicos, dissertações e teses. Maringá: Dental Press, 2001.

MARTINS, R.M.; CAMPOS, V.C. Guia prático para pesquisa científica. Rondonópolis: Unir, 2003.

PEREIRA, J.C.R. Análise de dados qualitativos: estratégias metodológicas para as ciências da saúde, humanas e sociais. 2. ed. São Paulo: EDUSP, 1999.





Componente Curricular	Semiologia em Enfermagem			
Aulas/semana:	10			
Carga horária total	Horas relógio	167	Horas aula	200
Carga horária em EaD	_			•
Carga horária em extensão	_			

Ementa

Estudo da fisiologia dos órgãos, aparelhos e sistemas, por regiões do corpo humano. Avaliação e sensibilização do educando para realização do exame físico sistematicamente em etapas de acordo com a morfologia e localização dos aparelhos neurológico, respiratório, cardiovascular, digestório, genitourinário, músculoesquelético e tegumentar a fim de instrumentalizar o processo de enfermagem e suas etapas, assim como os instrumentos de cuidar e a tomada de decisão no processo de cuidar em saúde e enfermagem

Bibliografia Básica

ANDRIS, Deborah A. et al. Semiologia: bases para a prática assistencial. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

ÁVILA, L. C; (Ed.). AME: dicionário de administração de medicamentos na enfermagem. 9. ed. São Paulo: EPUB, 2013. xlix, 680 p. ISBN 9788581950037 (broch.).

BARROS, A.L.B. L. de (col). Anamnese e exame físico: avaliação diagnóstica de enfermagem no adulto. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2015.

CARPENITO_MOYET, L.J. Manual de diagnósticos de enfermagem. 15ºed. Porto Alegre: Artmed, 2018.

CIANCIARULLO, T. I. al. (Org). Sistema de assistência de enfermagem: (SAE) evolução e tendências. 5. ed., rev., atual. E ampl. São Paulo: Ícone, 2012.

CHAVES, L.D; SOLAI, C. A. SAE: sistematização da assistência de enfermagem: considerações teóricas e aplicabilidade. 2. ed. São Paulo: Martinari: 2015. 158 p. ISBN 9788581160238 (broch.)

NORTH AMERICAN NURSING DIAGNOSIS ASSOCIATION. (Org.). Diagnósticos de enfermagem da Nanda: definições e classificação 2015-2017. Porto Alegre: Artmed, 2015.

PORTO, C. C. Semiologia Médica. 8.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.

MARIA, V. L.R; MARTINS, I.; PEIXOTO, M.S.P. Exame clínico de enfermagem do adulto: focos de atenção psicobiológicos como base para diagnósticos de enfermagem. 4.ed. São Paulo:látria, 2010.

PORTO, C C. Exame clínico: bases para a prática médica. 6. Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

POTTER, P. A. Fundamentos de Enfermagem, 8ª ed., Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

POSSO M.B.S. Semiologia e Semiotécnica de Enfermagem. 1ª Ed.São Paulo: Atheneu, 2010. TANNURE, M. C., PINHEIRO, A. M. SAE. Sistematização da Assistência de Enfermagem. 2ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.

Bibliografia Complementar





ALFARO-LEFEVRE, R. Aplicação do processo de enfermagem: Fundamento para o Raciocínio Clínico. 8ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

BEAR, M.F., CONNORS, B.W. &PARADISO, M.A. Neurociências— Desvendando o Sistema Nervoso. 4.ed. Porto Alegre: Artmed, 2017.

CARPENITO, L. J. Diagnósticos de Enfermagem. Aplicação à Prática Clínica. 13ª. ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.

DUNCAN, B. B; SCHMIDT, M. I; GIUGLIANI, E. R. J. Medicina ambulatorial: condutas clínicas em atenção primária baseadas em evidências. 3.ed. Porto Alegre: Artmed, 2006. xvii, 1600 p. ISBN 9788536302652.

GUYTON, A.C.; HALL, J.E. Tratado de Fisiologia Médica. 13^a. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017.

HORTA, W. de A; CASTELLANOS, B. P. (Colab.). Processo de enfermagem. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011. 102 p. (Enfermagem essencial). ISBN 9788527719841 (broch.).

SMELTZER, S.C.; BARE, B.G. Brunner & Suddarth: Tratado de enfermagem médico-cirúrgica. 13ª. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.

TANNURE, M. C; GONÇALVES, A. M. P; SAE: sistematização da assistência de enfermagem: guia prático. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan: c2010. 298 p. ISBN 9788527716352 (broch.)

Componente Curricular	Didática Aplicada à E	Enfermagem			
Aulas/semana:	2				
Carga horária total	33	Horas relógio	33	Horas aula	40
Carga horária em EaD	-				
Carga horária em extensão	-				

Ementa

Aspectos históricos e conceituais da didática. A didática como campo de conhecimento da educação. Ação pedagógica na área da saúde: análise de concepções. A didática como recurso necessário ao desenvolvimento do papel educativo do enfermeiro. Formas de planejar, avaliar e executar a ação pedagógica em situação escolar e comunitária em programas de promoção e manutenção da saúde.

Bibliografia Básica

CANDAU, Vera M. (org.) A didática em questão. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 1991.

LIBÂNEO, José Carlos. Didática. São Paulo: Cortez, 1992.

PIZZOLI, L.M.L. Tecnologia e enfermagem: harmonia para a qualidade do desempenho profissional. São Paulo: Atheneu, 2003.

Bibliografia Complementar





FREIRE, P. Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à pratica educativa. 39ª. ed. São Paulo: Paz e terra, 2009.

GASPARIN, João Luiz. Uma didática para a pedagogia histórico-crítica. 5. Ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2012.

MURTA, G.F. (Org.). Saberes e práticas: guia para ensino e aprendizagem de enfermagem. 3ª ed. São Caetano do Sul: Difusão, 2007.

SAVIANI, Dermeval. Escola e democracia: teorias da educação; curvatura da vara; onze teses sobre educação e política. 42. ed. São Paulo: Autores Associados, 2012.

VEIGA, Ilma P. (Org.). Didática: o ensino e suas relações. 6. ed. Campinas, SP: Papirus, 2001.

Componente Curricular	Educação em Saúde e Estratégias de Grupo			
Aulas/semana:	4			
Carga horária total	Horas relógio	67	Horas aula	80
Carga horária em EaD	_			•
Carga horária em extensão	33			

Ementa

Quadro conceitual da educação em saúde. A prática educativa na promoção da saúde: planejamento, execução e avaliação de programas educativos. Técnicas de coordenação de grupos. Introdução teórico-metodológica para a pesquisa e intervenção. Práticas extensionistas. Organização de projetos de educação em saúde. Aplicação das ações grupais como: grupos de apoio, psicodrama, grupo operativo, grupo focal, grupo comunitário/sala de espera e vivências.

Bibliografia Básica

CAMPOS, Gastão Wagner de Sousa (Org. [et al.]). Tratado de saúde coletiva. 2.ed. São Paulo: Hucitec, 2012. 871 p. (Saúde em debate ; 170).

VALLA, Victor Vincent; STOTZ, Eduardo Navarro. Participação popular, educação e saúde: teoria e prática. 2. ed. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1993. 163 p.

VASCONCELOS, E.M. Educação popular nos serviços de saúde. 3ª. ed. São Paulo: Hucitec, 1997.

LESCURA, Yara; MAMEDE, Marli Villela. Educação em saúde: abordagem para o enfermeiro. São Paulo: Sarvier, 1990. 56 p.

BORGES, Giovanna Leal. Dinâmicas de grupo: crescimento e integração. [10.ed.]. Petrópolis: Vozes, 2013. 79p.

FRITZEN, Silvino José. Exercícios práticos de dinâmica de grupo. 41.ed. Petrópolis: Vozes, 2012. 100p.

PEREIRA, William César Castilho. Dinâmica de grupos populares. 13 ed. Petropolis: Vozes, 1998. 159 p.

PICHÓN RIVIÈRE, Enrique. O processo grupal. 8. ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2009. 286 p.





ZIMERMAN, David E.; OSÓRIO, Luiz Carlos. Como trabalhamos com grupos. Porto Alegre: Artmed, 1997. xv 424 p.

Bibliografia Complementar

LEVY, S.N. et al. Educação em Saúde: histórico, conceitos e propostas. Brasília: CNS, 2003.

PELICIONI, M.C.F.; TORRES, A.L. Escola promotora da saúde. Universidade de São Paulo. Saúde Pública: São Paulo. 1999.

SCHIER, Jordelina. Tecnologia de educação em saúde: o grupo aqui e agora. Porto Alegre: Sulina, 2004.

ANTUNES, Celso. Manual de técnicas de dinâmica de grupo de sensibilização de ludopedagogia. 21. ed. Petrópolis: Vozes, 2001. 190 p. ISBN 8532603653.

FERNÁNDEZ, Ana Maria. O Campo grupal: notas para uma genealogia. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

GAYOTTO, M. C.; DOMINGUES,I. Liderança: Aprenda a mudar em grupo. Petrópolis: Vozes, 1996.

NETO, João Leite Ferreira; KIND, Luciana. Promoção da saúde: práticas grupais na estratégia saúde da família. São Paulo : HUCITEC; Belo Horizonte, MG : Fapeming, 2011. 182p. ISBN 978-85-7970-116-0.

Componente Curricular	Prática Integrad	lora III		
Aulas/semana:				
Carga horária total	Horas relógio	33	Horas aula	40
Carga horária em EaD	_		<u>.</u>	
Carga horária em extensão	33			

Ementa

Componente integrador e gerador de abordagens transdisciplinares. Produção de práticas extensionistas de abordagem coletiva. Metodologias ativas na construção de habilidades e competências na formação de um educador em saúde, com raciocínio crítico-reflexivo com bases conceituais e históricas dos Direitos Humanos na sociedade e educação ambiental. Abordagem sobre direitos humanos, relações étnico-raciais, história e cultura afro-brasileira e africana, populações vulneráveis, populações afroamericanas e indígenas, identidades de gênero e orientações sexuais, diferentes identidades culturais e condições humanas.

Bibliografia Básica

COMPARATO, Fábio Konder. A afirmação histórica dos direitos humanos. 7. ed., rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2010.

DOTTI, RA. Declaração Universal dos Direitos do Homem e notas da legislação brasileira: (atualizado e com remissões ao novo código civil). 3º ed. São Paulo: Lex editora, 2006.

FERREIRA, LFG(org). Direitos Humanos na Educação Superior: Subsídios para a Educação em Direitos Humanos na Filosofia. João Pessoa. Editora Universitária da UFPB, 2010.

LUCAS, DC. Direitos humanos e interculturalidade: um diálogo entre a igualdade e a diferença. Ijuí. Ed. Unijuí, 2010.





OLIVEIRA, Nythamar de. 'Tout autre est tout autre': direitos humanos e perpectivismo semânticotranscendental. Veritas, Porto Alegre, RS, v. 51, n. 2, p. 97-108, jun. 2006.

TUVILLA RJ. Educação em direitos humanos: rumo a uma perspectiva global/ trad. Jussara Haubert Rodrigues.-Porto Alegre: Artmed, 2004.

Bibliografia Complementar

BENTO, M.A.S. Cidadania em Preto e Branco: discutindo as relações sociais. São Paulo: Ática, 2002.

BITTAR, E.C. (Coord.). Educação e metodologia para os direitos humanos. São Paulo: Quartier Latin, 2008.

CARVALHO, J.S. Educação, Cidadania e Direitos Humanos. Petrópolis: Vozes, 2004.

DALLARI, D.A. Direitos Humanos e Cidadania. São Paulo: Moderna, 2001.

NOVAES, C.E.; LOBO, C. Cidadania para principiantes: a história dos direitos do homem. São Paulo: Ática, 2004.

	QUARTO P	PERÍODO		
Componente Curricular	Semiotécnica em	n Enfermagem		
Aulas/semana:				
Carga horária total	Horas relógio	167	Horas aula	200
Carga horária em EaD	_	•	•	•
Carga horária em extensão	_			

Ementa

Estudo teórico-prático da semiotécnica aplicada a sistematização da assistência de enfermagem. Compreensão do processo de trabalho e sua relação com os princípios e fundamentos da ética na correlação com as experiências teórico-práticas no exercício da profissão. Enfoca os conhecimentos e habilidades para realização dos procedimentos básicos e especializados inerentes às práticas de cuidar/cuidado de enfermagem dirigido a indivíduos em situações de saúde/doença. Contempla o exercício por simulação em laboratório experimental das ações cotidianas do dia-a-dia profissional e em campos de prática.

Bibliografia Básica

ÁVILA, L. C; (Ed.). AME: dicionário de administração de medicamentos na enfermagem. 9ª ed. São Paulo: EPUB, 2013. xlix, 680 p. ISBN 9788581950037 (broch.).

CARMAGNANI, Maria Isabel Sampaio *et al.* Procedimentos de enfermagem: guia prático 2ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.





CARPENITO, MOYET, L.J. Manual de diagnósticos de enfermagem. 15ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2018.

CHAVES, L.D; SOLAI, C. A. SAE: sistematização da assistência de enfermagem: considerações teóricas e aplicabilidade. 2ª ed. São Paulo:Martinari: 2015. 158 p. ISBN 9788581160238 (broch.)

MAYOR, E.R.C.; MENDES, E.M.T.; OLIVEIRA, K.R. de. Manual de procedimentos e assistência de enfermagem. São Paulo: Atheneu, 2006.

NORTH AMERICAN NURSING DIAGNOSIS ASSOCIATION. (Org.). Diagnósticos de enfermagem da Nanda: definições e classificação 2015-2017. Porto Alegre: Artmed.

POTTER, P. A. Fundamentos de Enfermagem, 8ª ed., Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

POSSO M.B.S. Semiologia e Semiotécnica de Enfermagem. 1ª Ed.São Paulo: Atheneu, 2010.

PORTO, Celmo Celeno. Semiologia Médica. 8.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.

RODRIGUES, A.B. (et .al.). Guia de enfermagem: fundamentos para a assistência. São Paulo: Látria, 2008.

SCEMONS, Donna; ELSTON, Denise. Nurse to nurse: cuidados com feridas em enfermagem. Porto Alegre: AMGH, 2011.

SOUZA, D.C. Enfermagem: uma base de cálculos. 2. ed. São Paulo: Legnar, 2004.

TANNURE, M. C., PINHEIRO, A. M. SAE. Sistematização da Assistência de Enfermagem. 2ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.

TAYLOR, C; LILLIS, C; LEMONE, P. Fundamentos de enfermagem: a arte e a ciência do cuidado de enfermagem. 5ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

Bibliografia Complementar

ALFARO-LEFEVRE, R. Aplicação do processo de enfermagem: Fundamento para o Raciocínio Clínico. 8ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

DUNCAN, B. B; SCHMIDT, M. I; GIUGLIANI, E. R. J. Medicina ambulatorial: condutas clínicas em atenção primária baseadas em evidências. 3.ed. Porto Alegre: Artmed, 2006. xvii, 1600 p. ISBN 9788536302652.

CARPENITO, L. J. Diagnósticos de Enfermagem. Aplicação à Prática Clínica. 13ª. ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.

SPRINGHOUSE, As melhores práticas de enfermagem: procedimentos baseados em evidências. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

TEIXEIRA, P.; VALLE, S. Biossegurança: uma abordagem multidisciplinar. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2010.

ROTH, Jeffrey J.; HUGHES, William B. Tratamento de queimaduras: manual Prático.

Rio de Janeiro: Revinter, 2006.





TANNURE, M. C; GONÇALVES, A. M. P; SAE: sistematização da assistência de enfermagem: guia prático. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan: c2010. 298 p. ISBN 9788527716352 (broch.).

WALDOW, V.R. Cuidado humano: o resgate necessário. 5. ed. Porto Alegre: Sagra Luzzatto, 2001.

Componente Curricular	Políticas públicas, Epidemiologia e Modelos de Atenção à Saúde				
Aulas/semana:	6				
Carga horária total	Horas relógio	100	Horas aula	120	
Carga horária em EaD	_				
Carga horária em extensão	_				

Ementa

Políticas públicas de saúde. Políticas públicas específicas para populações vulneráveis. Modelos de saúde no Brasil e no mundo. Reforma Sanitária. Criação do SUS. Os determinantes e as desigualdades sociais. Legislações que norteiam o SUS. Princípios e diretrizes do SUS. Redes de Atenção à Saúde. Conceitos de Linhas de Cuidado. Plano de Saúde. Epidemiologia: conceituação e importância na enfermagem. Técnicas epidemiológicas. Tipos de estudos e níveis de evidências em epidemiologia. Medidas de ocorrência e efeito em epidemiologia. Análise da distribuição dos fatores determinantes dos agravos em saúde e eventos em saúde. Medidas específicas de prevenção, controle, eliminação e erradicação de agravos. Indicadores de saúde.

Bibliografia Básica

ALMEIDA FILHO, N.; ROUQUAYROL, M. Z. Introdução à epidemiologia. 4. ed., rev. E ampl. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

BERQUIÓ, E.; SOUZA, J.MP.; GOTLIEB, S.L. D. Bioestatística. 2. ed. Ver. São Paulo: EPU, 2003.

CALLEGARI-JACQUES, S.M. Bioestatística: princípios e aplicações. Porto Alegre: Artmed, 2003.

JEKEL, J. F.; ELMORE, J. G.; KATZ, D. L. Epidemiologia, Bioestatística e Medicina Preventiva. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2005.

CAMPOS, G.W. de S. (org.). Tratado de Saúde Coletiva. 2. Ed. São Paulo: Hucitec; Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2009.

SOUZA, M.C.M.R. de; HORTA, N. de C. (Org.). Enfermagem em saúde coletiva: teoria e prática. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.

SANTOS, A. da S.; CUBAS, M.R. Saúde coletiva: linhas de cuidado e consulta de enfermagem. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

VIEIRA, Sonia; HOSSNE, William Saad. Metodologia científica para a área de saúde. Rio de Janeiro: Campus, c2002. 192 p.

Bibliografia Complementar

BRASIL, Ministério da Saúde. Política Nacional de Saúde Integral da População Negra: uma política para o SUS. 3. ed. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2017.

SICKO SOS SAÚDE: https://www.youtube.com/watch?v=VoBleMNAwUg.





HISTÓRIA DA SAÚDE PÚBLICA NO BRASIL: https://www.youtube.com/watch?v=yuDpanU3t8.

CRIVELLARO, João Luís Gallego. Sistema Único de Saúde e saúde coletiva. Curitiba: Editora do Livro Técnico, 2012.

FRANCO, C.M.; FRANCO, T.B. Linhas do Cuidado Integral: uma proposta de organização da Rede de saúde. Acesso em 30 de maio d e 2019. Disponível em:http://www.saude.sp.gov.br/resources/humanizacao/homepage/acesso-rapido/formacaotecnica-em-acolhimento-na-atencao-basica/passo_a_passo_linha_de_cuidado.pdf.

PAIM J. *et al.* O sistema de saúde brasileiro: história, avanços e desafios. Lancet. (Série Brasil) [Internet]. 2011; 11-31. Acesso em 30 de maio de 2019. Disponível em:

http://download.thelancet.com/flatcontentassets/pdfs/brazil/brazilpor1.pdf.

MELLO, G.A.; FONTANELLA, B.J.B.; DEMARZO, M.M.P. Atenção Básica e Atenção Primária à Saúde - origens e diferenças conceituais. Rev. APS, v. 12, n. 2, p. 204-213, abr./jun.2009.

LESER, W. et al. Elementos de epidemiologia geral. São Paulo: Atheneu, 2002.

PEREIRA, M.G. Epidemiologia: teoria e prática. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1995.

PEREIRA, W.; TANAKA, O.K. Estatística conceitos básicos. 2. ed. Rio de Janeiro: MCGraw-Hill, 1990.

ROUQUAYROL, M.Z. Epidemiologia & saúde. 4. ed. Rio de Janeiro: MEDSI, 1994.

ROUQUAYROL, M.Z.; ALMEIDA FILHO, N. Epidemiologia e saúde. 6. ed. Rio de Janeiro: MEDSI, 2003.

Componente Curricular	Bioestatística			
Aulas/semana:	2			
Carga horária total	Horas relógio	33	Horas aula	40
Carga horária em EaD	-			
Carga horária em extensão	-			

Ementa

Introdução ao Estudo da Bioestatística, Estatística Descritiva: noções de Amostragem, medidas de tendência central, medidas de dispersão. Probabilidade: clássica e condicional. Resolução de situação problemas.

Bibliografia Básica

MARTINEZ, Edson Zangiacomi. Bioestatística para os cursos de graduação da área da saúde. São Paulo: Blucher, 2015. 345 p.

PAGANO,M; GAUVREAU.K. Princípios de bioestatística .2.ed.São Paulo:Pioneiro,2004.

TIBONI, Conceição Gentil Rebelo. Estatística básica: para os cursos de administração, ciências contábeis, tecnológicos e de gestão. São Paulo: Atlas, 2010. 332 p.

VIEIRA, S. Introdução a bioestatística. 5a ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2021.

Bibliografia Complementar

BUSSAB, W. O. MORETTIN, P. Estatística básica. 4. ed. São Paulo: Editora Atual, 1998.





CALLEGARI-JACQUES, Sidia M. Bioestatística: princípios e aplicações. Porto Alegre: Artmed, 2003. x, 255 p.

CRESPO, A. A. Estatística fácil. 16a ed. São Paulo: Editora Saraiva, 1998.

LEVINE, David M.; STEPHAN, David; SZABAT, Kathryn A. Estatística: teoria e aplicações usando o Microsoft Excel em português. 7. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2017. 760 p.

Patologia			
4			
Horas relógio	67	Horas aula	80
-			
_			
	4 Horas relógio	4 Horas relógio 67 –	4 Horas relógio 67 Horas aula –

Ementa

Introdução ao estudo da Patologia. Degenerações celulares e necroses. Adaptações celulares. Reparação e cicatrização. Inflamação. Doenças Infecciosas. Distúrbios do crescimento e neoplasias.

Bibliografia Básica

BRASILEIRO FILHO, Geraldo. Bogliolo: Patologia. 6.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.

BRASILEIRO FILHO, G. B.PatologiaGeral. 3. Ed.RiodeJaneiro: GuanabaraKoogan, 2004.

GUERRA, João Carlos de Campos; FERREIRA, Carlos Eduardo dos Santos; MANGUEIRA, Cristóvão Luis Pitangueira. Clínica e laboratório: Prof. Dr. Celso Carlos de Campos Guerra. São Paulo: Sarvier, 2011.

MONTENEGRO, M. R.; FRANCO, M. Patologia: processos gerais. 4. Ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2004.

ROBBINS, S. L.; COTRAN, R. S.; KUMAR, V.; COLLINS, T. R. Robbins: Patologia Estrutural e Funcional. 6. Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.

BECKER, P. F. L. Patologia Geral. São Paulo: Sarvier, 1997

Bibliografia Complementar

COTRAN, R. S.; KUMAR, V.; COLLINS, T. R. Patologia Estrutural e Funcional. 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.

FARIA, J. L. Fundamentos das Doenças, com Aplicações Clínicas. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan , 2003.

FILHOBRASILEIRO, G. B.Patologia. 6. ed.Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000. HERLIHY, B.; MAEBIUS, N.K. Anatomia e fisiologia do corpo humano saudável e enfermo. Barueri: Manole, 2002.

RUBIN, E.; FARBER, J. L. Patologia. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.





FARIA, J. L. Patologia Geral: fundamentos das doenças, com aplicações clínicas. 4 ed. Rio de Janeiro Guanabara Koogan, 2003.

MONTENEGRO, M. R.; FRANCO, M. Patologia: Processos gerais. 4 ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2004.

RUBIN, E.; FARBER, J; L; Patologia. 3 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.

STEVENS, A.; LOWE, J. Patologia. 2 ed. São Paulo: Manole, 1998.

XHARDEZ, Y. Manual de cinesioterapia: técnicas, patologia, indicações, tratamento. Rio de Janeiro: Atheneu, 1990

Componente Curricular	Prática Integrado	ra IV		
Aulas/semana:	2			
Carga horária total	Horas relógio	33	Horas aula	40
Carga horária em EaD	_			
Carga horária em extensão	33			

Ementa

Articulação da práxis de enfermagem com o conhecimento interdisciplinar. Processo de envelhecimento. Formação do raciocínio clínico como tecnologia instrumental do cuidado de enfermagem. Integralização horizontal de conteúdo do semestre. Práticas extensionistas.

Bibliografia Básica

CHAVES, L.D; SOLAI, C. A. SAE: sistematização da assistência de enfermagem: considerações teóricas e aplicabilidade. 2. ed. São Paulo: Martinari: 2015. 158 p. ISBN 9788581160238 (broch.)

DALLEPIANE, L. B. (Org.). Envelhecimento Humano: campo de saberes e práticas em saúde coletiva. Ijuí: Unijuí, 2009. 309p. (Saúde Coletiva). ISBN 9788574298306 (broch.)

MARTINS, J. S. Situações práticas de ensino e aprendizagem significativa. Campinas: Autores Associados, 2009. 144 p. (Formação de professores). ISBN 9788574962368 (broch.)

POSSO, M. B. S. Semiologia e semiotécnica de enfermagem. São Paulo: Atheneu, [2001]. 181 p. ISBN 8573791551 (broch.).

TAYLOR, C. et al. (). Fundamentos de enfermagem: a arte e a ciência do cuidado de enfermagem. 7. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2014. 1768 p. ISBN 9788582710616 (enc.).

Bibliografia Complementar

BACICH, L; MORAN, J. M; (Org.). Metodologias ativas para uma educação inovadora: uma abordagem teórico-prática. Porto Alegre: Penso, 2018. 238 p. (Desafios da educação). ISBN 9788584291151 (broch.)

BERBEL, N.A.N. As metodologias ativas e a promoção da autonomia de estudantes. Semina: Ciências Sociais e Humanas. 2011;32(1):25-40. Acesso 03/06/19. Disponível: file:///C:/Users/Usuario/Downloads/10326-49335-1-PB.pdf





BRASILEIRO F, G. Bogliolo: Patologia. 8.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011. xvii, 1501p. ISBN 9788527717625 (enc.)

CORREIA, P.R.M, AGUIAR, J.G, VIANA, A.D, CABRAL, G.C. Por Que Vale a Pena Usar Mapas Conceituais no Ensino Superior? Rev Grad USP [Internet]. 2016. Acesso 03/06/19. Disponível em: http://www.revistas.usp.br/gradmais/article/view/117724/115384

TANNURE, M. C; GONÇALVES, A. M. P; SAE: sistematização da assistência de enfermagem: guia prático. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan: c2010. 298 p. ISBN 9788527716352 (broch.)

	QUINTO P	ERÍODO		
Componente Curricular	Processo de Co coletiva de saúd		o e Idoso I: con	dição clínica e
Aulas/semana:	24			
Carga horária total	Horas relógio	400 horas	Horas aula	481
Carga horária em EaD	-			
Carga horária em extensão	63 horas			

Ementa

Desenvolvimento e aplicação dos conhecimentos e habilidades para Assistência Sistematizada de Enfermagem ao indivíduo, família e grupos, na promoção, proteção, diagnóstico, tratamento e reabilitação da saúde do adulto e idoso. Planejamento, execução e avaliação da assistência de enfermagem a adultos e idosos com afecções clínicas agudas e crônicas, visando o atendimento domiciliar, ambulatorial e hospitalar. Educação étnico racial em saúde. Ensino sobre a ação dos fármacos nos vários sistemas orgânicos, usos terapêuticos, efeitos colaterais, estocagem, controle dos efeitos terapêuticos de medicamentos e estudo da relação medicamento, paciente e família. Prática Extensionista.

Bibliografia Básica

BARROS, A.L.B.L. de (col). Anamnese e exame físico: avaliação diagnóstica de enfermagem no adulto. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

AMERICAN NURSING DIAGNOSIS ASSOCIATION. (Org.). Diagnósticos de enfermagem da Nanda: definições e classificação 2018-2020. Porto Alegre: Artmed, 2018.

GONÇALVES, L.H.T.; TOURINHO, F.S.V. (orgs). Enfermagem no cuidado ao idoso hospitalizado. 1. ed. Barueri, SP: Manole, 2012.

GOODMAN e GILMAN. As Bases Farmacológicas da Terapêutica. 10. ed. Rio de Janeiro: McGraw-Hill, 2003.

HILAL-DANDAN, R; BRUNTON, L. L. Manual de farmacologia e terapêutica de Goodman & Good

MARIA, V.LR.; MARTINS, I.; PEIXOTO, M.S.P. Exame clínico de enfermagem do adulto: focos de atenção psicobiológicos como base para diagnósticos de enfermagem. 2. ed. São Paulo: Látria, 2005.





MAYOR, E.R.C. Manual de procedimentos e assistência de enfermagem. São Paulo: Atheneu, 2006.

SMELTZER, S.C.; BARE, B.G. Brunner & Suddarth: Tratado de enfermagem médico cirúrgica. 12. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

ZIMERMAN, G.I. Velhice: aspectos biopsicossociais. Porto Alegre: Artmed, 2000. PERRY, P. Fundamentos de Enfermagem. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.

Bibliografia Complementar

DEVLIN, T. M. (Coord.). Manual de bioquímica com correlações clínicas. São Paulo: Blucher, 2011. 1252 p. ISBN 9788521205920 (enc.)

CHEREGATTI, A. L.; JERÔNIMO, R. A. Sala (Org). Administração de medicamentos. 2. ed. São Paulo: Rideel, 2010.

BRUNTON, L. L. (Org.). As bases farmacológicas da terapêutica de Goodman & Emp; Gilman. 12. ed. Porto Alegre: AMGH, 2012.

KATZUNG, B. G.; MASTERS. B.; TREVOR, A J. (Org.). Farmacologia básica e clínica. 12.ed. Porto Alegre: AMGH, 2014.

PERRY, P. Fundamentos de Enfermagem. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.

	SEXTO PE	ERÍODO		
Componente Curricular	Processo de Cu	idar da Mull	her, RN, Criança e <i>I</i>	Adolescente
Aulas/semana:	24			
Carga horária total	Horas relógio	400	Horas aula	480
Carga horária em EaD	-	•	<u>.</u>	•

Ementa

Políticas e Assistência integral à Saúde da Mulher, Criança e Adolescente. Gênero, saúde integral, direitos sexuais e reprodutivos. Direitos da criança e do adolescente segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Planejamento Familiar. Consulta de Enfermagem à mulher, criança e adolescente. Prevenção de câncer cérvico-uterino, mamas e demais comorbidades associadas. Aspectos básicos do desenvolvimento embrionário humano. Assistência de Enfermagem no pré-natal, parto e puerpério. Assistência de enfermagem à criança e ao adolescente. Puericultura. Assistência de Enfermagem à criança e ao adolescente. Aleitamento materno, desmame e nutrição infantil. Imunologia/imunização. Parasitologia. Assistência integral às doenças prevalentes na infância – AIDPI. Sistematização da assistência de enfermagem nas afecções clínicas, cirúrgicas, oncológicas, infectocontagiosas. Violência contra mulher, criança e adolescente. Cuidado às mulheres, crianças e adolescentes vulneráveis, etno-raciais. Humanização e criatividade no processo de cuidar. Prática extensionista.





Bibliografia Básica

BARROS, S.M.O. Enfermagem Obstétrica e Ginecológica: guia para a prática assistencial. 2 ed. São Paulo: ROCA, 2009.

CARVALHO, G.M. Enfermagem em Obstetrícia. São Paulo: EU, 2002.

CARVALHO, G.M.; LULA, H.M.; OLIVEIRA, L.R. Diagnósticos e intervenções de enfermagem em ginecologia, obstetrícia e neonatologia. São Caetano do Sul, SP: Ed. Yundis, 2010.

GARCIA, S.M.L.; FERNANDEZ, C.G. Embriologia. 3 ed. Porto Alegre. Artmed, 2012.

MARCONDES, E.; VAZ, F. A. C.; RAMOS, J. L. A.; OKAY, Y. Pediatria Básica: pediatria geral e neonatal. 9ªed. São Paulo: Sarvier, 2003.

OLIVEIRA, D.L. Enfermagem na gravidez, parto e puerpério: notas de aula. Porto Alegre. Ed. Da UFRGS, 2005.

SCHIMITZ, E. M. R. et al. A Enfermagem em pediatria e puericultura. São Paulo: Atheneu, 2003.

HOCKENBERRY, Marilyn J.; WILSON, David (Edt.). **Wong, Fundamentos de enfermagem pediátrica**. 8.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011. xxxvii, 1280 p

ZIEGEL, E. GRANDEY,M. Enfermagem Obstétrica. 8ª Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1985. **Bibliografia Complementar**

BRASIL, Ministério da Saúde, Parto, Aborto e Puerpério, Brasília: Ministério da Saúde 2001

BRASIL, Ministério da Saúde. Pré-natal e Puerpério: atenção qualificada e humanizada. Manual técnico. Brasília: Ministério da Saúde 2005.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da criança: crescimento e desenvolvimento (Cadernos de Atenção Básica, nº 33). Brasília: Ministério da Saúde, 2012.

RAPPAPORT, C.R.; FIORI, W.R.; DAVIS, C. Psicologia do desenvolvimento: teorias do desenvolvimento infantil conceitos fundamentais. 1ª. ed. São Paulo: EPU, 1981.

REZENDE, J.; MONTENEGRO, C.A.B. Obstetrícia Fundamental. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

SMITH, R. Ginecologia e Obstetrícia de Netter. Porto Alegre: Artmed, 2004.

FREITAS, F. et. al. Rotinas em Ginecologia. 6ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.

BRASIL. Estatuto da criança e do adolescente. Brasília, 2021. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2021/julho/trinta-e-um-anos-do-estatuto-da-crianca-e-do-adolescente-confira-as-novas-acoes-para-fortalecer-o-eca/ECA2021_Digital.pdf

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. Proteger e cuidar da saúde de adolescentes na atenção básica. 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2018.





BRITO, T.R.P.; RESK, Z.M.R.; MOREIRA, D.; MARQUES, S.M. Práticas lúdicas no cotidiano de enfermagem Pediátrica. Revista de Enfermagem Esc. Anna Nery. Rio de Janeiro, v.13; n.4; p 802-08. 2009.

CARVALHO, F.A.M. et al.Significado do trabalho de parto: a perspectiva dos acadêmicos de enfermagem. Acta Paul. Enf., v.22; n.6; p 767-72, 2009.

COLLET, N.; OLIVEIRA, B.R.G. Manual de Enfermagem em Pediatria. Goiânia: AB, 2002.

RICCI, SS. Enfermagem Materno infantil e saúde da mulher. 4 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019.

	SÉTIMO PI	ERÍODO		
Componente Curricular	Processo de Cu	idar em Saú	úde Coletiva	
Aulas/semana:	24			
Carga horária total	Horas relógio	400	Horas aula	480
Carga horária em EaD	_	•	•	•
Carga horária em extensão	63			

Ementa

Assistência de Enfermagem Sistematizada em serviços de Atenção Básica, especialmente em Estratégias de Saúde da Família. Estratificação de Risco Familiar, Práticas de Enfermagem com coletivos (grupos estratégicos) e famílias (visita domiciliar). Planejamento Estratégico Situacional. Plano Terapêutico Singular. Promoção de saúde física e mental. Práticas de enfermagem no modo de atenção psicossocial. Estudo das principais abordagens de cuidado em saúde mental e patologias, manejo em situações de urgência e emergência. Fundamentos teóricos para o planejamento e gestão do processo de trabalho em serviços de saúde pública. Estudo da gestão de redes de serviço. Núcleo de Apoio e Matriciamento, informatização da saúde, sistemas de informação. Desenvolvimento de habilidades gerenciais e de liderança para a gestão em saúde pública, entendendo as responsabilidades das esferas. Prática Extensionista.

Bibliografia Básica

ASSUMPÇÃO JUNIOR, F.B; KUCZYNSKI, E. (Ed.). Tratado de psiquiatria da infância e da adolescência. 2. ed. rev. e ampl. São Paulo: Atheneu, 2012.

STEFANELLI, M.C.; FUKUDA, I.M.K.; ARANTES, E.C. Enfermagem psiquiátrica: em suas dimensões assistenciais. Barueri: Manole; 2008.

TOWNSEND, MC. Enfermagem Psiquiátrica: conceitos de cuidado. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002

VIDEBECK, S. L. Enfermagem em saúde mental e psiquiatria. 5. ed. Porto Alegre: ArtMed, 2012. LARANJEIRAS, R.; RIBEIRO, M. O Tratamento do Usuário de Crack. 2. ed. Porto Alegre: ArtMed, 2012.





BARTMANN M.; TÚLIO R.; KRAUSER, L.T. Administração na Saúde e na Enfermagem. Rio de Janeiro: Senac, 2006.

KURCGANT, P. Administração em Enfermagem. São Paulo: Edu,1991.

KURCGANT, P. Gerenciamento em Enfermagem. 2 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

LUCAS. A.J. O Processo de Enfermagem do Trabalho. São Paulo: Látria, 2. ed. 2011

SOUZA, M.C.M.R. de; HORTA, N. de C. Enfermagem em saúde coletiva: teoria e prática. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.

CAMPOS, Gastão Wagner de Sousa et al. (org.). Tratado de saúde coletiva. 2. ed. São Paulo: Hucitec, 2012

CRIVELLARO, João Luis Gallego. Sistema Único de Saúde e saúde coletiva. Curitiba: LT, 2012.

Bibliografia Complementar

FONSECA, T.M.G.; ENGELMAN, S.; PERRONE, C.M. Rizomas da reforma psiquiátrica: a difícil reconciliação. Porto Alegre: UFRGS, 2007.

MARQUIS, Bessie L; HUSTON, Carol Jorgensen. Administração e liderança em enfermagem: teoria e prática. 8. ed. Porto Alegre: Artmed, 2015

SADOCK, Benjamin J.; SADOCK, Virginia A.; RUIZ, Pedro. Compêndio de psiquiatria: ciência do comportamento e psiquiatria clínica. 11. ed. Porto Alegre: Artmed, 2017

GARCIA, Telma Ribeiro (Org.). Classificação internacional para a prática de enfermagem (CIPE): versão 2017. Porto Alegre: Artmed, 2018

SANTOS, Álvaro da Silva; CUBAS, Márcia Regina. Saúde coletiva: linhas de cuidado e consulta de enfermagem. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012

	OITAVO PI	ERÍODO		
Componente Curricular	Processo de Cu e Crítica	idar do Adu	ilto e Idoso II: Cond	ição Cirúrgica
Aulas/semana:	24			
Carga horária total	Horas relógio	400	Horas aula	480
Carga horária em EaD	-	•		•
Carga horária em extensão	63			

Ementa

Desenvolvimento de competências, visando à integralidade do cuidar no processo saúde doença da pessoa adulta e idosa e seus familiares em unidades pré-hospitalares, hospitalares, nas situações





emergenciais e no atendimento à pessoa em estado crítico, discutindo o papel do enfermeiro, bem como o planejamento do cuidado e do funcionamento das unidades de urgência e emergência, seu processo de trabalho e os princípios da administração. Conceitos, métodos e técnicas em Unidade de Emergências e Unidade de Terapia Intensiva (UTI); princípios e diretrizes que regulam os sistemas de Urgência e Emergência; protocolo de acolhimento com classificação de risco. Fundamentações clínica e cirúrgica das afecções que habitualmente são tratadas em U.T.I. Desenvolvimento de habilidades gerenciais e de liderança para a gestão dessas unidades. Prática Entensionista.

Bibliografia Básica

BRASIL. Ministério da Saúde. Humaniza SUS: política nacional de humanização: a humanização como eixo norteador das práticas de atenção e gestão em todas as instâncias do SUS/ Ministério da Saúde, Secretaria executiva, Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 20 p.

Diagnósticos de enfermagem da NANDA: definições e classificação 2018-2020/NANDA International; tradução Regina Machado Garcez. - Porto Alegre:Artmed, 2018.

KNOBEL, E. LASELVA, C. R.; MOURA JR, D. F. Terapia intensiva: enfermagem. São Paulo: Atheneu, 2006.

KURCGANT, P. Administração em Enfermagem. São Paulo: Edu,1991.

KURCGANT, P. Gerenciamento em Enfermagem. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

MARQUIS, B.L.; HUSTON, C.J. Administração e liderança em enfermagem: teoria e prática. 4ª.ed. Porto Alegre: Artmed, 2005.

MORTON, P.G.; FONTAINE, D.K.;. Cuidados Críticos de Enfermagem – Uma abordagem holística. 9ª edição. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2011.

ROTHROCK, J. C. ALEXANDER: Cuidados de Enfermagem ao paciente cirúrgico.13ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

SMELTZER, S.C.; BARE, B.G. Brunner & Suddarth: tratado de enfermagem médico-cirúrgica. 12ª. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011

Bibliografia Complementar

ÁVILA, L. C; (Ed.). AME: dicionário de administração de medicamentos na enfermagem. 9. ed. São Paulo: EPUB, 2013. xlix, 680 p. ISBN 9788581950037 (broch.).

BRASIL. Ministério da Saúde. Acolhimento nas práticas de produção de saúde /Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 44 p.

BRASIL. Portaria nº 1707, 4 de julho de 2005. Dispõe sobre a política nacional de atenção ao paciente crítico. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, 8 jul. 2005. Seção 1, p. 1.

DUNCAN, B. B; SCHMIDT, M. I; GIUGLIANI, E. R. J. Medicina ambulatorial: condutas clínicas em atenção primária baseadas em evidências. 3.ed. Porto Alegre: Artmed, 2006. xvii, 1600 p. ISBN 9788536302652.





TANNURE, M. C; GONÇALVES, A. M. P; SAE: sistematização da assistência de enfermagem: guia prático. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan: c2010. 298 p. ISBN 9788527716352 (broch.)

Componente Curricular	TCC I			
Aulas/semana:	2			
Carga horária total	Horas relógio	33	Horas aula	40
Carga horária em EaD	_			
Carga horária em extensão	_			
	•			

Ementa

Organização do projeto de pesquisa para desenvolvimento do trabalho de conclusão do curso junto ao orientador. Definição de prazos, fluxos de construção. Elaboração de perguntas norteadoras, objetivos, justificativa e referencial teórico. Tipos de pesquisa e métodos. Socialização de projetos de pesquisa do curso. Estímulo ao espírito crítico, autonomia intelectual, capacidade criadora e curiosidade científica. Desenvolvimento da produção científica em Enfermagem.

Bibliografia Básica

LAKATOS, E.M.; MARCONI, M.A. Técnicas de pesquisa. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

MEDEIROS, J. B. Redação científica: a prática, fichamentos, resumos, resenhas. 10.ed. São Paulo: Atlas, 2008.

SALOMON, D.V. Como fazer monografia. 11 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

MINAYO, M.C. Desafio do conhecimento: Pesquisa Qualitativa em Saúde. 8 ed. São Paulo: Hucitec, 2004.

TRIVIÑOS, A. Introdução à Pesquisa em Ciências Sociais. São Paulo: Atlas S.A., 1997.

Bibliografia Complementar

ECO, H. Como se faz uma tese. São Paulo: Perspectiva, 2007.

GIL, A.C. Como elaborar um projeto de pesquisa. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2009.

SEVERINO, A.J. Metodologia do trabalho científico. 23 ed. São Paulo: Cortez, 2008.

BRASIL, Associação Brasileira de Normas Técnicas. Normalização da Documentação no Brasil. Rio de Janeiro, 2000.

ANDRADE, M. M. de. Introdução à metodologia do trabalho científico. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

NONO PERÍODO						
Componente Curricular	Estágio Curricu	lar Supervis	sionado I			
Aulas/semana:	24	24				
Carga horária total	Horas relógio	400	Horas aula	481		
Carga horária em EaD	_	•	<u>.</u>			





Carga	horária	em extensão	_
-------	---------	-------------	---

Ementa

Desenvolvimento, da assistência de enfermagem teórico-prático a fim de consolidar a formação como enfermeiro, exercitando as competências e habilidades atribuídas ao profissional em consonância com as diretrizes curriculares do MEC e o Conselho Federal de Enfermagem atuando na atenção à saúde, tomada de decisões, comunicação, liderança, administração e gerenciamento e educação permanente. Vivência do processo de trabalho em Saúde coletiva dentro dos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde.

Bibliografia Básica

ANDRADE, S.M.; SOARES, D.A.; CORDONI JÚNIOR, L. (Org.). Bases da saúde coletiva. Londrina: Eduel, 2001.

ASPERHEIM, M.K. Farmacologia para Enfermagem. 9^a. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.

CAMPOS, G.W.S. Tratado de Saúde Coletiva. São Paulo: Hucitec, 2012.

CARVALHO, G.M. Enfermagem em Obstetrícia. São Paulo: EU, 2002.

CHAVES, L.D; SOLAI, C. A. SAE: sistematização da assistência de enfermagem: considerações teóricas e aplicabilidade. 2. ed. São Paulo: Martinari: 2015. 158 p. ISBN 9788581160238 (broch.)

GARCIA, T. R; (Org.). Classificação internacional para a prática de enfermagem (CIPE): versão 2017. Porto Alegre: Artmed, 2018. 254 p. ISBN 9788582714447 (broch.)

HERDMAN, H. T.; NORTH AMERICAN NURSING DIAGNOSIS ASSOCIATION (Org.). Diagnósticos de enfermagem da Nanda: definições e classificação 2015-2017. Porto Alegre: Artmed, 2014. xix,468p. ISBN 9788582712535 (broch.).

KURCGANT, P. Gerenciamento em Enfermagem. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

MARCONDES, E. Pediatria Básica. 9^a. ed. São Paulo: Sarvier, 2005.

MORTON, P. G; FONTAINE, D. K. Cuidados críticos de enfermagem: uma abordagem holística. 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011. 1500 p. ISBN 9788527717175 (enc.)

POSSO, M. B. S. Semiologia e semiotécnica de enfermagem. São Paulo: Atheneu, 2006.

SMELTZER, Suzanne C. O'Connell et al. Brunner & Suddarth: tratado de enfermagem médicocirúrgica. 12. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

Bibliografia Complementar

FREITAS, F. et. al. Rotinas em Ginecologia. 6ªed. Porto Alegre: Artmed, 2011.





MERHY, E.E.; ONOCKO, R. (Orgs.). Agir em saúde: um desafio para o público. 3. ed. São Paulo: Hucitec, Disponível em:

httpHYPERLINK"http://www.uff.br/saudecoletiva/professores/merhy/capitulos-03.pdf"pdf.

POSSARI, J.F. Centro de material e esterilização: planejamento e gestão. 2ª. ed. São Paulo: látria, 2005. SCHIMITZ, E.M. A Enfermagem Pediátrica e a Puericultura. São Paulo: Atheneu, 2005.

ROSSI, F.R.; LIMA, M.A.D.S. Acolhimento: tecnologia leve nos processos gerenciais do enfermeiro. Revista Brasileira de Enfermagem, Brasília, v. 58, n. 3, p. 305-310, 2005.

SMITH, R. Ginecologia e Obstetrícia de Netter. Porto Alegre: Artmed, 2004.

WONG, D. L. Enfermagem Pediátrica: elementos essenciais à intervenção efetiva. 5ªed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan,1999.

SANTOS, N.C.M. Enfermagem na prevenção e controle da infecção hospitalar. 2ª. ed. São Paulo: látria, 2005.

TANNURE, M. C; GONÇALVES, A. M. P; SAE: sistematização da assistência de enfermagem: guia prático. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan: c2010. 298 p. ISBN 9788527716352 (broch.)

TEIXEIRA, P.; VALLE, S. Biossegurança: uma abordagem multidisciplinar. Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, 2010.

WALDOW, V.R. Cuidado humano: o resgate necessário. 5ª. ed. Porto Alegre: Sagra Luzzatto, 2001.

Componente Curricular	TCC II			
Aulas/semana:	2			
Carga horária total	Horas relógio	33	Horas aula	40
Carga horária em EaD	_			
Carga horária em extensão	_			

Ementa

Elaboração de trabalho de conclusão de curso. Implantação do projeto de pesquisa, revisão ou relato de experiência. Aplicação do espírito crítico, autonomia intelectual, capacidade criadora e curiosidade científica. Desenvolvimento da produção textual científica inédita em Enfermagem.

Bibliografia Básica

LAKATOS, E.M.; MARCONI, M.A. Técnicas de pesquisa. 7. ed. São Paulo: Atlas,2008.

MEDEIROS, J. B. Redação cientifica: a prática, fichamentos, resumos, resenhas. 10.ed. São Paulo: Atlas, 2008.





SALOMON, D.V. Como fazer monografia. 11 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

MINAYO, M.C. Desafio do conhecimento: Pesquisa Qualitativa em Saúde. 8 ed. São Paulo: Hucitec, 2004.

TRIVIÑOS, A. Introdução à Pesquisa em Ciências Socias. São Paulo: Atlas S.A., 1997.

Bibliografia Complementar

ECO, H. Como se faz uma tese. São Paulo: Perspectiva, 2007.

GIL, A.C. Como elaborar um projeto de pesquisa. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2009.

SEVERINO, A.J. Metodologia do trabalho científico. 23 ed. São Paulo: Cortez, 2008.

BRASIL, Associação Brasileira de Normas Técnicas. Normalização da Documentação no Brasil. Rio de Janeiro, 2000.

ANDRADE, M. M. de. Introdução à metodologia do trabalho científico. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

	DÉCIMO P	ERIODO				
Componente Curricular	Estágio Supervi	isionado II				
Aulas/semana:	26					
Carga horária total	Horas relógio 433 Horas aula 520					
Carga horária em EaD	_	•		•		
Carga horária em extensão	_					

Ementa

Desenvolvimento da assistência de enfermagem teórico-prático, com enfoque no indivíduo levando em consideração os aspectos fundamentais para a organização, direção e controle do gerenciamento de enfermagem na atenção hospitalar: planejamento estratégico; gestão de recursos materiais; gestão de custo; serviços de apoio; mudança e negociação; supervisão, liderança e trabalho em equipe; auditoria de processos assistenciais; gerenciamento de risco e segurança na saúde. Em consonância com as diretrizes curriculares do MEC e o Conselho Federal de Enfermagem.

Bibliografia Básica

ANDRADE, S.M.; SOARES, D.A.; CORDONI JÚNIOR, L. (Org.). Bases da saúde coletiva. Londrina: Eduel, 2001.

ASPERHEIM, M.K. Farmacologia para Enfermagem. 9^a. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.

CAMPOS, G.W.S. Tratado de Saúde Coletiva. São Paulo: Hucitec, 2012.

CARVALHO, G.M. Enfermagem em Obstetrícia. São paulo: EU, 2002.





CHAVES, L.D; SOLAI, C. A. SAE: sistematização da assistência de enfermagem: considerações teóricas e aplicabilidade. 2. ed. São Paulo: Martinari: 2015. 158 p. ISBN 9788581160238 (broch.)

GARCIA, T. R; (Org.). Classificação internacional para a prática de enfermagem (CIPE): versão 2017. Porto Alegre: Artmed, 2018. 254 p. ISBN 9788582714447 (broch.)

HERDMAN, H. T.; NORTH AMERICAN NURSING DIAGNOSIS ASSOCIATION (Org.). Diagnósticos de enfermagem da Nanda: definições e classificação 2015-2017. Porto Alegre: Artmed, 2014. xix,468p. ISBN 9788582712535 (broch.).

KURCGANT, P. Gerenciamento em Enfermagem. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

MARCONDES, E. Pediatria Básica. 9ª. ed. São Paulo: Sarvier, 2005.

MORTON, P. G; FONTAINE, D. K. Cuidados críticos de enfermagem: uma abordagem holística. 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011. 1500 p. ISBN 9788527717175 (enc.)

POSSO, M. B. S. Semiologia e semiotécnica de enfermagem. São Paulo: Atheneu, 2006.

SMELTZER, Suzanne C. O'Connell et al. Brunner & Suddarth: tratado de enfermagem médico-cirúrgica. 12. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

Bibliografia Complementar

FREITAS, F. et. al. Rotinas em Ginecologia. 6ªed. Porto Alegre: Artmed, 2011.

MERHY, E.E.; ONOCKO, R. (Orgs.). Agir em saúde: um desafio para o público. 3. ed. São Paulo: Hucitec, 2007. Disponível em: <a href="http://www.uff.br/saudecoletiva/professores/merhy/capitulos-03.pdf"://HYPERLINK "http://www.uff.br/saudecoletiva/professores/merhy/capitulos-03.pdf"://HYPERLINK "h

POSSARI, J.F. Centro de material e esterilização: planejamento e gestão. 2ª. ed. São Paulo: látria, 2005. SCHIMITZ, E.M. A Enfermagem Pediátrica e a Puericultura. São Paulo: Atheneu, 2005.

ROSSI, F.R.; LIMA, M.A.D.S. Acolhimento: tecnologia leve nos processos gerenciais do enfermeiro. Revista Brasileira de Enfermagem, Brasília, v. 58, n. 3, p. 305-310, 2005.

SMITH, R. Ginecologia e Obstetrícia de Netter. Porto Alegre: Artmed, 2004.

WONG, D. L. Enfermagem Pediátrica: elementos essenciais à intervenção efetiva. 5ªed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan,1999.

SANTOS, N.C.M. Enfermagem na prevenção e controle da infecção hospitalar. 2ª. ed. São Paulo: látria, 2005.

TANNURE, M. C; GONÇALVES, A. M. P; SAE: sistematização da assistência de enfermagem: guia prático. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan: c2010. 298 p. ISBN 9788527716352 (broch.)





TEIXEIRA, P.; VALLE, S. Biossegurança: uma abordagem multidisciplinar. Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, 2010.

WALDOW, V.R. Cuidado humano: o resgate necessário. 5ª. ed. Porto Alegre: Sagra Luzzatto, 2001.

COMPONENTES OPTATIVOS

Componente Curricular	Cuidados Paliativos e o Estudo da Morte			
Aulas/semana:	2			
Carga horária total	Horas relógio	33	Horas aula	40
Carga horária em EaD	0			
Carga horária em extensão	0			

Ementa

Princípios de Cuidados Paliativos e filosofia a partir de sua evolução histórica. Discussão da realidade atual dos Cuidados Paliativos no contexto de diferentes condições de saúde, doença e as modalidades de assistência nos serviços. Oportunizando a formação básica interdisciplinar sobre Cuidados Paliativos a partir da construção de saberes e do compartilhamento de experiências. Concepções teóricas de tanatologia: aspectos históricos, filosóficos, culturais e espirituais da morte e do processo de morrer. A atuação da enfermagem junto ao paciente e seus familiares no processo de morrer e de morte.

Bibliografia Básica

ANDRIS, D. A. et al. Semiologia: bases para a prática assistencial. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, c2006. 424 p. (Práxis enfermagem). ISBN 9788527711616 (broch.).

BIFULCO, V. A.; CAPONERO, R.. Cuidados paliativos: conversas sobre a vida e a morte na saúde. Barueri, SP: Manole, 2016. ISBN 9788578682361.

KOVÁCS, M. J. Educação para a morte: desafio na formação de profissionais de saúde e educação. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2008. ISBN 9788573962857.

KÜBLER-ROSS, E. Sobre a morte e o morrer: o que os doentes terminais têm para ensinar a médicos, enfermeiras, religiosos e aos seus próprios parentes. 9. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2008. 296 p. ISBN 9788578270599 (broch.).

PIMENTA, C.A.de M.; MOTA, D. D. C. de F; CRUZ, D. de A. L. M. da. Dor e cuidados paliativos: enfermagem, medicina e psicologia. Barueri, SP: Manole, 2006. ISBN 9788520424032.

Bibliografia Complementar





ANGERAMI-CAMON, V. A; (Org.). Psicossomática e a psicologia da dor. 2.ed. rev. eampl. São Paulo: Pioneira, 2012. 358p. ISBN 9788522111565 (broch.)

KÜBLER-ROSS, E. Perguntas e respostas sobre a morte e o morrer. São Paulo: Martins Fontes, 1979. 176 p.

LEÃO, E. R; CHAVES, L. D. (Org.). Dor: 5º sinal vital: reflexões e intervenções de enfermagem. 2. ed. rev. e ampl. São Paulo: Martinari, 2007. 639 p. ISBN9788589788236 (broch.).

MACIEIRA, R. de C. O sentido da vida na experiência de morte: uma visão transpessoal. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2012. ISBN 9788573962024.

RODRIGUES, A. B; OLIVEIRA, P. P.de (Coord). Oncologia para enfermagem. Barueri,SP: Manole, 2016. ISBN 9788520445266.

Componente Curricular	Lesões de pele e Ostomias			
Aulas/semana:	2			
Carga horária total	Horas relógio	33	Hora aula	40
Carga horária em EaD	0			•
Carga horária em extensão	0			

Ementa

Estudo dos aspectos éticos e históricos das lesões de pele. Conceito e classificação das lesões. Avaliação ao portador de lesões segundo a metodologia do processo de enfermagem. Limpeza e desbridamento das lesões. Tipos e aplicabilidade das coberturas. Lesões crônicas. Lesões neoplásicas. Queimaduras. Assistência de enfermagem ao ostomizado.

Bibliografia Básica

POTTER, P.A.; PERRY, A.G. Fundamentos de enfermagem. 5ª. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.

RODRIGUES, A.B. et al. Guia de enfermagem: fundamentos para assistência. São Paulo: látria, 2008.

CEZARETI I.U.R.; GUIDI M.E. Assistência de enfermagem em estomaterapia: atividade independente. Acta Paul Enfermagem. São Paulo, v.7, n.1, p.11-8. 1997.

Bibliografia Complementar





AGO M.M.F.; CASAGRANDE, L.D.R. Algumas características do processo educativo do enfermeiro cirúrgico com pacientes: um ensaio. **Acta Paul Enfermagem.** São Paulo, v.9, n.3, p.52-9. 1996.

CARDOSO, L.V. et al . Terapia compressiva: bota de Unna aplicada a lesões venosas: uma revisão integrativa da literatura. Rev. esc. enferm. USP, São Paulo, 2018. Disponível: http://dx.doi.org/10.1590/s1980-220x2017047503394.

PEREIRA, A.L.; BACHION, M.M. Tratamento de feridas: análise da produção científica publicada na Revista Brasileira de Enfermagem de 1970-2003. Revista Brasileira de Enfermagem. Rio de Janeiro, v. 58, n. 2, p. 208-213. 2005.

PROCEDIMENTO Operacional Padrão: POP ENF 8.2. 1. ed. 2018. Disponível em: http://www2.ebserh.gov.br/documents/1132789/1132848/POP+8.2_COBERTURAS+PARA+FER IDAS.pdf/8fcd67a5-2f5c-4a84-9a87-36afdc21d725

RIBEIRO, M.A.S.; LOPES, M.H.B.M. Desenvolvimento, aplicação e avaliação de um curso à distância sobre tratamento de feridas. Rev Latino-Am Enfermagem. São Paulo, v. 14, n. 1, p. 77-84. 2006.

SMELTZER, S.C.O.; BARE, B.G. (Org.). Brunner e Suddarth: tratado de enfermagem médicocirúrgica. 10ª.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

Componente Curricular	Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo na Saúde.			
Aulas/semana:	2			
Carga horária total	Horas relógio	33	Hora aula	40
Carga horária em EaD	0			
Carga horária em extensão	0			

Ementa

Empreendedorismo social associado à visão sistêmico-complexa como novo paradigma de intervenção social, capaz de potencializar as ações locais por meio das redes interativas e associativas. Estratégias de inserção social, projetos sociais inovadores e ações empreendedoras auto-sustentáveis. Conceitos sobre empreendedorismo e empreendedor. Gestão empreendedora. Fundamentos sobre tecnologia e inovação aplicadas à prática de enfermagem. Caminhos para registro de patentes e inovação. Indicadores de Resultados. Análise de Mercado. Liderança, Motivação e Trabalho em Equipe; Tomada de Decisão.

Bibliografia Básica

KURCGANT, P. Gerenciamento em Enfermagem. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

LUCAS. A.J. O Processo de Enfermagem do Trabalho. São Paulo: Látria, 2ª ed., 2011

GANGULI, I., et al. What do high-risk patients value? Perspectives on a care management program. Journal of General Internal Medicine; v.33, Issue 1, p.26–33, 2018.

KIPPER, L. M. Manual de propriedade intelectual [recurso eletrônico]/ Liane Mählmann Kipper, Isabel





Grunevald e Daiane Ferreira Prestes Neu. - Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2011

LORENZETTI, J. et al. Tecnologia, inovação tecnológica e saúde: uma reflexão necessária. Texto e Contexto – Enferm., v. 21, n.2, p. 432-439, 2012. Disponível em:

http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-07072012000200023. Acesso 30 de julho 2017.

DORNELAS, José Carlos Assis. Empreendedorismo: transformando ideias em negócios. 6. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2016.

PHILIPPI JR, A.; SILVA NETO, A. Interdisciplinaridade em ciência, tecnologia & inovação — Editora Manole.1ª Ed. 2011. 1024 p. PIZZOLLI, M. L. Tecnologia e Enfermagem: Harmonia para a Qualidade do Desempenho Profissional. 2ª Ed. Editora Atheneu. 664 p.

KIMURA, Herbert; BASSO, Leonardo Fernando Cruz (Org.). Modelos de tomada de decisão para inovação em empresas. São Paulo: Editora Mackenzie, 2011. 206p.

Bibliografia Complementar

MARQUIS, B.L.; HUSTON, C.J. Administração e liderança em enfermagem: teoria e prática. 4ª.ed. Porto Alegre: Artmed, 2005.

GRANDO, Nei (Org.). Empreendedorismo inovador: como criar startups de tecnologia no Brasil. São Paulo: Évora, 2012.

DORNELAS, José Carlos Assis; SPINELLI, Stephen; ADAMS, Robert. Criação de novos negócios: empreendedorismo para o século XXI. 2. ed. São Paulo: Elsevier, 2014.

SALIM, Cesar Simões; SILVA, Nelson Caldas. Introdução ao empreendedorismo: despertando a atitude empreendedora. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

BRUNO-FARIA, Maria de Fátima; VARGAS, Eduardo Raupp de; MITJÁNS MARTÍNEZ, Albertina (Org.). Criatividade e inovação nas organizações: desafios para a competitividade. 1. ed. São Paulo: Atlas.

BERNARDI, Luiz Antonio. Manual de empreendedorismo e gestão: fundamentos, estratégias e dinâmica. São Paulo: Atlas, 2003

GRANDO, Nei (Org.). Empreendedorismo inovador: como criar startups de tecnologia no Brasil. São Paulo: Évora, 2012.

HASHIMOTO, Marcos; BORGES, Cândido. Empreendedorismo: plano de negócio em 40 lições. São Paulo: Saraiva, 2014.

Componente Curricular	Interpretação de	e Exames L	.aboratoriais		
Aulas/semana:	2	2			
Carga horária total	Horas relógio	33	Hora aula	40	
Carga horária em EaD	0				
Carga horária em extensão	0				





Ementa

Interpretação clínico-laboratorial dos principais líquidos orgânicos (sangue, urina, líquor, peritonial, pleural, sinovial) e das doenças de contexto imunológico, em microbiologia clínica e hematologia clínica. Conhecer o fluxo de solicitação de exames, obedecendo as normas da Vigilância Sanitária (ANVISA).

Bibliografia Básica

BRASIL. Ministério da Saúde. Coordenação de Controle de Infecção Hospitalar. Guia básico para a farmácia hospitalar. Brasília: Ministério da Saúde, 1994.

BRASIL. Ministério da Saúde. Perfil das coagulopatias hereditárias no Brasil: 2007. Brasília: Ministério da Saúde, 2008.

BIAGI, Francisco. Diagnostico microscópico de las enfermedades tropicales. Alemania: Bayer, 1946.

BAIN, Barbara J. Células sanguíneas: Consulta rápida. Porto Alegre: Artmed, 1998.

Bibliografia Complementar

BARROS, A.L.B.L. (org). Anamnese e exame físico: avaliação diagnóstica de enfermagem no adulto. 2ª. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

DACIE, J.V.; LEWIS, S.M. Hematología práctica. 2ª. ed. Barcelona: Toray, 1970.

KONEMAN, E. et al. Diagnóstico microbiológico: texto e atlas colorido. 5ª.ed. São Paulo: MEDSI, 2001.

MAZA, L.M.; PEZZLO, M.T.; BARON, E. Atlas de Diagnóstico em Microbiologia. Porto Alegre: Artmed, 1999.

STEVENSON, G. Biologia dos fungos, bactérias e vírus. São Paulo: Polígono, 1974.

Componente Curricular	Métodos Alternativos de conforto para gestante e bebê				
Aulas/semana:	2				
Carga horária total	Horas relógio	33	Hora aula	40	
Carga horária em EaD	0			•	
Carga horária em extensão	0				

Ementa

Conhecimento de métodos de alívio à dor durante o trabalho de parto e a técnica de massagem denominada Shantala; promove o contato entre a mãe e o filho, possibilitar o fortalecimento e o vínculo, contribuindo para o desenvolvimento físico e emocional do bebê.

Bibliografia Básica

SILVEIRA, I.P. et al. Ação educativa à gestante fundamentada na promoção da saúde: uma reflexão. Revista de Enfermagem Escola Anna Nery. Rio de Janeiro, v. 9, n. 3, p. 451-458. 2005.

CAMPADELLO, P. Massagem infantil: carinho, saúde e amor para o seu bebê. 3ª. ed. São Paulo: Madras, 2000.

FRITZ, S. Fundamentos da massagem terapêutica. 2ª. ed. São Paulo: Manole, 2002.





OLIVEIRA, D.C. Enfermagem na Gravidez, Parto e Puerpério – Notas de Aula. Porto Alegre: UFRGS, 2005

JOHNSON, J.Y. Enfermagem Materna e do Recém Nascido desmitificada – um guia de aprendizado. Porto Alegre: AMGH, 2012.

FUJIMORI, E.; OHARA, C.V.S. Enfermagem e a Saúde da Criança na Atenção Básica. Manole, 2009.

CAMPEDELLO P. Massagem Infantil: carinho, saúde e amor para seu bebê. São Paulo: Masdras; 1999, 168p.

FRITZ, S. Fundamentos da massagem terapêutica. 2ª. ed. São Paulo: Manole, 2002.

Bibliografia Complementar

ALMEIDA N.A.M.; SOUSA J.T.; BACHION M.M.; SILVEIRA N.A. Utilização de técnicas de respiração e relaxamento para alívio de dor e ansiedade no processo de parturição. Rev Latino-Am Enfermagem. Ribeirão Preto, v.13, n.1, p. 52-8. 2005.

BENZECRY R.; CERRUTI F. A preparação psicossomática para o parto. In. REZENDE J. Obstetrícia. 8ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 1998.

GUERRA, A.K.C. Gestação: Importância da atividade física no pré e pós-parto. São Paulo: Baraúna, 2010.

LEBOYER, F. Shantala massagem para bebês: uma arte tradicional. 7ª. ed. São Paulo: Ground, 1998.

VICTOR J.F.; MOREIRA, T.M.M. Integrando a família no cuidado de seus bebês: ensinando a aplicação da massagem Shantala. Acta Scientiarum Health Sciences. Maringá, v. 26, n. 1, p. 35-39. 2004.

Componente Curricular	Práticas Integrativas e Complementares			
Aulas/semana:	2			
Carga horária total	Horas relógio	33	Hora aula	40
Carga horária em EaD	0	•		
Carga horária em extensão	0			

Ementa

Política de Práticas Integrativas e Complementares no SUS. Principais práticas integrativas e complementares: massagem, biodinâmica, acupuntura, shiatsu, toque terapêutico, homeopatia e antroposofia, medicina oriental preventiva, plantas medicinais, fitoterápicos, métodos populares de tratamento e cura.

Bibliografia Básica





NAGAI, S.C.; QUEIROZ, M.S. Introdução de Métodos Terapêuticos alternativos: a experiência desenvolvida na Rede Básica de Campinas. São Paulo: Arte Escrita, 2004.

TROVO, M.M.; SILVA, M.P.; LEÃO, E.R. Terapias alternativas/complementares no ensino público e privado: análise do conhecimento dos acadêmicos de enfermagem. Rev. Latino-Am. Enfermagem. Ribeirão Preto. v.11, n.4. 2003.

BARBOSA, M.A.; SIQUEIRA, K.M.; BRASIL, V.V.; BEZERRA, A.L.Q. Crenças populares e recursos alternativos como práticas de saúde. Rev. Enf. UERJ. Rio de Janeiro, v.12, n.1, p.38-43. 2004.

Bibliografia Complementar

LUZ, M. Cultura Contemporânea e Medicinas Alternativas: Novos Paradigmas em Saúde no fim do século XX. Rev. Saúde Coletiva. Rio de Janeiro, v.7, n.1, p. 13-43. 1997.

JUNIOR, V.F.V. Estudo do consumo de plantas medicinais na Região Centro-Norte do Estado do Rio de Janeiro: aceitação pelos profissionais de saúde e modo de uso pela população. Revista Brasileira de Farmacognosia. São Paulo, v.18, n. 2, p. 308-313. 2008.

BARBOSA, M.A. et al. Terapias Alternativas de Saúde x Alopatia: tendências entre acadêmicos de medicina. Revista Eletrônica de Enfermagem. Goiás, v.3, n.2. 2001.

VANINI, M.; BARBIERI, R.L.; HECK, R.M.; SCHWARTZ, E.; QUEIROZ, M.S. utilização de plantas medicinais por pacientes oncológicos e familiares num centro de radioterapia. Enfermeria Global, v.10, n.21. 2011

QUEIROZ, M.S. O itinerário rumo às medicinas alternativas: uma análise em representações sociais de profissionais da saúde. Cad. Saúde Pública. Rio de Janeiro, v.16, n.2, p.363-375. 2000.

Componente Curricular	Libras			
Aulas/semana:	2			
Carga horária total	Horas relógio	33	Hora aula	40
Carga horária em EaD	0			•
Carga horária em extensão	0			

Ementa

Noções básicas de LIBRAS com vistas a uma comunicação funcional entre ouvintes e surdos. Compreender os principais aspectos da Língua Brasileira de Sinais – Libras, língua oficial da comunidade surda brasileira, contribuindo para a inclusão das pessoas portadoras de deficiência auditiva.

Bibliografia Básica

SALLES, H.M.M.L. (Org.). Ensino de língua portuguesa para surdos: caminhos para a prática pedagógica. Brasília: MEC, 2004.

BRASIL. Secretaria de Educação Especial. O tradutor e intérprete de língua brasileira de sinais e língua portuguesa: Programa Nacional de Apoio à Educação de Surdos. Brasília: MEC, 2004.





SILVA, M.P.M. A semântica como negociação dos significados em libras. Trabalhos em Linguística Aplicada. Campinas; Unicamp, v. 45, n. 2, p. 255-269. 2006.

CAPOVILLA, A.G.S.; CAPOVILLA, F.C. Alfabetização: método fônico. 4ª. ed. São Paulo: Memnon, 2007.

Bibliografia Complementar

BRASIL. Secretaria de Educação Especial. O tradutor e intérprete de língua brasileira de sinais e língua portuguesa: Programa Nacional de Apoio à Educação de Surdos. Brasília: MEC, 2004.

CAPOVILLA, F.C.; RAPHAEL, W.D. Dicionário enciclopédico ilustrado trilíngue da língua de sinais brasileira. São Paulo: Edusp, 2001.

FILIPE, T.A. Libras em Contexto: curso básico, livro do professor e do estudante cursista. Brasília: Programa Nacional de Apoio à Educação dos surdos, MEC; SEESP, 2001.

ORLANDI, E.P. Identidade linguística escolar. In: SIGNORINI, I. (Org.). Lingua(gem) e identidade: elementos para uma discussão no campo aplicado. Campinas: Mercado de Letras, 2001.

SKLIAR, C. (Org.). Atualidade da educação bilíngue para surdos. 3ª. ed. Porto Alegre: Mediação, 2009.

Componente Curricular	Oncologia			
Aulas/semana:	2			
Carga horária total	Horas relógio	33	Hora aula	40
Carga horária em EaD	0			-
Carga horária em extensão	0			

Ementa

Compreensão dos princípios básicos da fisiopatologia, prevenção e tratamento do câncer, bem como, a análise de conceitos básicos do cuidado de enfermagem a pacientes oncológicos. Engloba as áreas de unidade clínica oncológica, ambulatório de quimioterapia/ radioterapia e desenvolvimento de habilidades afetivas no relacionamento psicossocial enfermeiro usuário e a família.

Bibliografia Básica

MAYOR, E.R.C. Manual de procedimentos e assistência de enfermagem. São Paulo: Atheneu, 2006.

SMELTZER, S.C.; BARE, B.G. Brunner & Suddarth: tratado de enfermagem médico-cirúrgica. 9ª. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.

GOODMAN; GILMAN. As Bases Farmacológicas da Terapêutica. 10^a. ed. Rio de Janeiro: McGraw-Hill, 2003.

MARIA, V.L.R.; MARTINS, I.; PEIXOTO, M.S.P. Exame clínico de enfermagem do adulto: focos de atenção psicobiológicos como base para diagnósticos de enfermagem. 2ª.ed. São Paulo: látria, 2005.





SOY ANDRADE, M.T. Cuidados intensivos. Rio de Janeiro: McGraw-Hill Interamericana do Brasil, 2022.

Bibliografia Complementar

AYOUB, A.C. Bases da enfermagem em quimioterapia. São Paulo: Lemar, 2000.

BONASSA, E.M.A. Enfermagem em terapêutica oncológica. São Paulo: Atheneu, 2001.

BOYER, K.L. et al. Oncologia na clínica geral. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.

SPENCE, R.A.J.; JOHNSTON, P.G. Oncologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.

ANELLI, A. Manual prático de condutas em oncologia clínica. São Paulo: Lemar, 2000.

BRENTANI, M.M. et al. Bases da oncologia. São Paulo: Lemar, 1998.

Componente Curricular				
	Corpo, Gênero e	o Cuidado e	em Saúde	
Aulas/semana:	2			
Carga horária total	Horas relógio	33	Hora aula	40
Carga horária em EaD	0			
Carga horária em extensão	0			

Ementa

Identidades de gêneros e orientações sexuais. Epidemiologia, Vigilância, Vulnerabilidades e determinantes sociais da saúde e suas relações com gênero (prostituição, suicídio). Comunicação e abordagens à população LGBTQIA+ em todos os ciclos da vida. Os serviços de saúde na atenção ao público com diferentes identidades culturais e condições humanas. Consulta de enfermagem e planejamento familiar, reprodução assistida, métodos contraceptivos, terapia hormonal e intervenções cirúrgicas.

Bibliografia Básica

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. 6º Prêmio construindo a igualdade de gênero: redações, artigos científicos e projetos pedagógicos premiados. Brasília, DF: Presidência da República, 2010.

GENTLE, I.M.; ZENAIDE, M. de NT. GUIMARÃES, V.MG. (Org.). Gênero, diversidade sexual e educação: conceituação e práticas de direito e políticas públicas. João Pessoa: Ed. UFPB, 2008.

LUZ, N.S. da; CASAGRANDE, L.S. (Org.). Entrelaçando gênero e diversidade: múltiplos olhares. Curitiba: UTFPR, 2016.

TEIXEIRA, C.M.; MAGNABOSCO, M.M. Gênero e diversidade: formação de educadoras/es. Belo Horizonte: Autêntica, 2010. (Cadernos da Diversidade).





TEIXEIRA, C.M.; MAGNABOSCO, M.M. Gênero e diversidade: formação de educadoras/es. Belo Horizonte: Autêntica, 2011. ((Cadernos da diversidade)).

STREY, M. N. Gênero, cultura e família: perspectivas multidisciplinares. EdiPUC-RS.

Bibliografia Complementar

BARBUGIANI, L.H.S. Igualdade de Gênero: O Redimensionamento da Concepção da Igualdade. Material no âmbito Laboral. São Paulo: Lumen Júris, 2015.

BENTO, B. A reinvenção do corpo. São Paulo: Garamond, 2006.

CONNEL, R.; MOSCHKOVICH, M. Gênero em termos reais. São Paulo: nVersus, 2015.

JAGGAR AM, BORDO SR. Género, corpo, conhecimento. Tradução de Brítta Lemos de Freitas. - Rio de Janeiro: Record: Rosa dos Tempos, 1997.

BUTLER, J. Problemas de Gênero - Feminismo e Subversão da Identidade - Col. Sujeito & História - 8. ed. 2015.

OLIVEIRA, K.H. Intensos encontros: Michel Foucault, Judith Butler, Paul B. Preciado e a teoria queer. Revista Estudos Feministas [online]. 2021, v. 29, n. 1 e67637. Disponível em: https://doi.org/10.1590/1806-9584-2021v29n167637>. Epub 30 Abr 2021. ISSN 1806-9584. https://doi.org/10.1590/1806-9584-2021v29n167637.

PRECIADO, B. Manifesto contrassexual: práticas subversivas de identidade sexual. Tradução de Maria Paula Gurgel Ribeiro. São Paulo: N-1 edições, 2014, 224 p.

ROSA, D.F. CARVALHO, M.V.F., PEREIRA, N.R., ROCHA, N.T., NEVES, V.R., ROSA, A.S. 312 Rev Bras Enferm [Internet]. 2019;72(Suppl 1):311-9. Assistência de Enfermagem à população trans: gêneros na perspectiva da prática profissional. Revista Brasileira de Enfermagem. 72. 299-306. DOI 10.1590/0034-7167-2017-0644.

RUBIN, G. Políticas do sexo. São Paulo: UBU editora, 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA. Pró-reitoria de Ações Afirmativas. Cartilha nacional de serviços públicos de saúde para a pessoa trans: rede de serviços ambulatoriais e hospitalares especializados. Itabuna: UFSB, 2021.

Componente Curricular	A dimensão espi	ritual e o proce	sso de cuidar	
Aulas/semana:	2			
Carga horária total	Horas relógio	33	Hora aula	40





Carga horária em EaD	0
Carga horária em extensão	0

Ementa

Identificar a influência da dimensão espiritual e religiosa no comportamento do ser humano: nas suas diferentes fases de desenvolvimento; no seu relacionamento com os membros da comunidade; no processo da doença; na adaptação às limitações físicas; na aderência aos tratamentos; no controle das doenças crônicas; na aceitação do sofrimento inevitável imposto pela perda de capacidades e da própria vida e suas contribuições para o sucesso do tratamento. Analisar as relações entre espiritualidade e risco de morte com ênfase no "coping" e nas experiências de quase morte. Utilizar os dados da anamnese espiritual na construção do plano de cuidado. Perceber a relevância da gestão do autocuidado numa perspectiva do sentido da vida/espiritualidade.

Bibliografia Básica

BOFF, Leonardo. Águia e a Galinha - 52ª Edição. Editora Vozes.

BOFF, Leonardo. Ética da vida. Brasília, DF: Letraviva, 1999.

BOFF, Leonardo. Ética e ecoespiritualidade. Petrópolis: Vozes, 2010.

BOFF, Leonardo. Ética e moral: a busca dos fundamentos. 7.ed. Petrópolis: Vozes, 2011.

TEIXEIRA, Evilázio; MULLER, Marisa Campio (Org). Espiritualidade e saúde. São Paulo, SP: Casa do Psicólogo, 2012.

Bibliografia Complementar

BOFF L. Saber cuidar. Petrópolis: Ed. Vozes 1999.

FACURE NO. Muito além dos neurônios. São Paulo: FE Editora Jornalística Ltda- 2002.

FACURE NO. O cérebro e a mente: uma conexão espiritual. São Paulo: FE Editora Jornalística Ltda 2003.

GATTÁS, Maria Lúcia Borges. Interdisciplinaridade: formação e ação na área de saúde. Ribeirão Preto: Holos, 2006.

KOENIG H.G. Espiritualidade no Cuidado com o Paciente São Paulo: FE Editora Jornalística Ltda 2005.

WOLMAN RN. Inteligência Espiritual. Rio de Janeiro. Ediouro 2002.

Componente Curricular	Comunicação e	iii Saude		
Aulas/semana:	2			
Carga horária total	Horas relógio	33	Hora aula	40
Carga horária em EaD	0	•	•	•
Carga horária em extensão	0			





Teoria da comunicação e da linguagem em sua aplicação aos contextos de atuação do enfermeiro, no campo da saúde. Aspectos do processo de comunicação. Formas de comunicação em saúde. Estudo crítico sobre campos discursivos e seus sentidos, tendo em vista a compreensão da rede que constitui os territórios de comunicação-saúde.

Bibliografia Básica

ROZEMBERG, Brani. Comunicação e participação em saúde. In: CAMPOS, Gastão Wagner de Souza [et al.]. Tratado de Saúde Coletiva. São Paulo: Hucitec; Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, 2006. pp. 741-66.

ROZEMBERG, Brani. Comunicação e participação em saúde. In: CAMPOS, Gastão Wagner de S [et al.]. Tratado de Saúde Coletiva. São Paulo: Hucitec; Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, 2006. pp. 741-66.

LESCURA, Yara; MAMEDE, Marli Villela. Educação em saúde: abordagem para o enfermeiro. São Paulo: Sarvier, 1990. 56 p.

BORGES, Giovanna Leal. Dinâmicas de grupo: crescimento e integração. [10.ed.]. Petrópolis: Vozes, 2013. 79p.

FRITZEN, Silvino José. Exercícios práticos de dinâmica de grupo. 41.ed. Petrópolis: Vozes, 2012. 100p.

Bibliografia Complementar

STEFANELLI, COSTA M. CARVALHO, Emília Campos de (Org.). A comunicação nos diferentes contextos da enfermagem. 2.ed. rev. e ampl. Barueri: Manole, 2012. xvi, 159p.(Enfermagem). ISBN 9788520434109 (broch.).

AYRES, J.R.C.M. Sujeito, intersubjetividade e práticas de saúde. Ciência e Saúde Coletiva, Rio de Janeiro 6(1), pp. 63-72, 2001.

GAYOTTO, M. C.; DOMINGUES, I. Liderança: Aprenda a mudar em grupo. Petrópolis: Vozes, 1996.

RAMOS, D. K. Processo de Comunicação, Especialização em Coordenação Pedagógica da UFSC, disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=_C3AmzKpJbQ>.

NOGUEIRA, Jane Walkiria da Silva; RODRIGUES, Maria Cristina Soares. Comunicação Efetiva no Trabalho em equipe em saúde: um desafio para a segurança do paciente. Cogitare Enfermagem, [S.I.], v. 20, n. 3, set. 2015.

STEFANELLI, Maguida Costa; CARVALHO, Emília Campos de (Org.). A comunicação nos diferentes contextos da enfermagem. 2.ed. rev. e ampl. Barueri: Manole, 2012. xvi, 159p.

Componente Curricular					
	Construção de artigos científicos e currículo Lattes				
Aulas/semana:	2				
Carga horária total	Horas relógio	33	Hora aula	40	





Carga horária em EaD	0
Carga horária em extensão	0

Ementa

O uso da plataforma *lattes* na atualidade acadêmica e profissional. Gestão do próprio *curriculum* e construção do perfil profissional. Orientações quanto ao preenchimento e atualização do *Curriculum* na plataforma *lattes*. Redação de artigo científico. Partes que compõe o *paper* (título, introdução, resultado e conclusão). Tipos de artigos. Submissão em periódicos. *Orcid*.

Bibliografia Básica

AQUINO, I. de S. Como escrever artigos científicos: sem arrodeio e sem medo da ABNT.8. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2010. 126 p. ISBN 9788502160996 (broch.).

GREENHALG, T. Como Ler Artigos Científicos. Fundamentos da Medicina Baseada em Evidências. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2015.

GUSTAVII, B. Como escrever e ilustrar um artigo científico. São Paulo: Parábola Editorial, 2017. 229 p. (Leitura e produção de textos técnicos e acadêmicos; 5). ISBN 9788579340819

(broch.).

Bibliografia Complementar

FERRAREZI JUNIOR, C. Guia do trabalho científico: do projeto à redação final: monografia, dissertação e tese. São Paulo: Contexto, 2013.

KOLLER, S. H.; COUTO, M. C. P. de P.; HOHENDORFF, J.V. Manual de Produção Científica (Métodos de Pesquisa; 1). Porto Alegre: Penso, 2014. ISBN: 9788565848916 (broch.).

POLIT, D.; BECK, C. T. Fundamentos de pesquisa em enfermagem: avaliação de evidências para a prática da enfermagem. 9. ed. Porto Alegre: Artmed, 2011. ix,669 p.(Enfermagem). ISBN 9788536325453 (broch.).

VOLPATO, G. L. Guia prático para redação científica. Best Writing Editora: Botucatu, 2015.

VOLPATO, G. L. Método lógico para redação científica. Best Writing Editora: Botucatu, 2017.

2.11 ESTÁGIO CURRICULAR

A Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, define o estágio como:

[...] ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos (BRASIL, 2008).





A mesma lei define, ainda, que o estágio integra o itinerário formativo do educando, visando o aprendizado de competências relativas à atividade profissional e à contextualização curricular e que poderá ser obrigatório ou não-obrigatório.

A instrução normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019 estabelece orientações de estagiários no âmbito da Administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

A carga horária dos estágios nos cursos de bacharelado ocorre conforme definido: na Resolução nº 2, de 18 de junho de 2007 (CNE/CES), que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial; e na Resolução nº 04, de 06 de abril de 2009 (CNE/CES), para os cursos de bacharelado em: Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem e Farmácia - atualizadas pelo Parecer CNE/CES nº 441/2020, aprovado em 10 de julho de 2020.

No âmbito do Instituto Federal do Paraná é a Resolução nº 82, de 02 de junho de 2022, que dispõe sobre a política de estágios e define as orientações para sua realização nos cursos da instituição.

Acompanhando as definições dadas pela Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, o regulamento de estágio do Instituto Federal do Paraná estabelece como:

Estágio obrigatório [...] aquele definido no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), com carga horária determinada e que seja considerado como prérequisito para a aprovação e certificação e [...] estágio não obrigatório aquele que não seja pré-requisito para a aprovação e certificação, realizado de forma opcional, acrescido à carga horária total do curso (BRASIL, 2008).

No âmbito do Campus Palmas as atividades de estágio são normatizadas pelo Regulamento Geral de Estágios do Campus Palmas, autorizado pelo Parecer do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) nº 82/2022.

No curso de Enfermagem o estágio curricular obrigatório será realizado na modalidade presencial de forma direta, contando com um total de 866 horas totais, sendo 433 horas do Estágio Supervisionado I e 433 horas do Estágio Supervisionado II, ambos na modalidade de orientação semidireta. Serão ofertados no 9º e 10º





períodos de curso para todos os acadêmicos que concluíram todos os componentes obrigatórios previstos na matriz curricular da Enfermagem.

O Art. 7º da Resolução CNE/CES nº 3, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2001, que Institui Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Enfermagem destaca que na formação do Enfermeiro, além dos conteúdos teóricos e práticos desenvolvidos ao longo de sua formação, ficam os cursos obrigados a incluir no currículo o estágio supervisionado em hospitais gerais e especializados, ambulatórios, rede básica de serviços de saúde e comunidades nos dois últimos semestres do Curso de Graduação em Enfermagem. Os estágios obrigatórios ocorrem nos serviços de saúde do município de Palmas e Pato Branco.

O Parágrafo Único deste mesmo artigo aponta que na elaboração da programação e no processo de supervisão do aluno, em estágio curricular supervisionado, pelo professor, será assegurada efetiva participação dos enfermeiros do serviço de saúde onde se desenvolve o referido estágio. A carga horária mínima do estágio curricular supervisionado deverá totalizar 20% (vinte por cento) da carga horária total do Curso de Graduação em Enfermagem proposto, com base no Parecer/Resolução específico da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

A orientação do estágio é considerada atividade de ensino, constando no PPC e Planos de Ensino dos professores responsáveis. Esta orientação se dará na modalidade semidireta com observação periódica das atividades desenvolvidas nos campos de estágio ao longo de todo o processo pelo professor orientador e reuniões com os profissionais supervisores nos campos de estágios.

O estágio não-obrigatório poderá ser realizado de forma opcional, voluntariamente pelos estudantes para complementação de sua formação acadêmico-profissional, desde que não causem prejuízo à integralização do seu currículo pleno. Será acrescido à carga horária total do curso, não sendo pré-requisito para a aprovação e certificação. O estudante do curso de enfermagem terá seu estágio não-obrigatório regido pelo Regulamento Geral de Estágios do Campus Palmas Parecer CONSEPE nº42/2022, e somente será considerado apto à realização do Estágio Não-





Obrigatório o discente que tenha cumprido integralmente o componente curricular Processo de Cuidar do Adulto e Idoso I: Condição Clínica e Coletiva de Saúde, com aprovação, localizado no quinto período do curso.

De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de Enfermagem o estágio curricular é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à inserção no mundo do trabalho de educandos que estejam frequentando em ensino regular no Curso de Bacharelado de Enfermagem do Instituto Federal do Paraná. O estágio consiste em atividade pedagógica cujo propósito está em conformidade com a Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008, favorecendo:

- I- O desenvolvimento do trabalho interdisciplinar;
- II- Experiências acadêmico-profissionais orientadas para a competência técnicocientífica e para a atuação no contexto de relações sociais diagnosticadas e reconhecidas no âmbito do trabalho;
- III- O relacionamento dinâmico de teorias e práticas desenvolvidas ao longo das atividades de ensino;
- IV- A promoção da pesquisa, do ensino e da extensão;

2.11.1 Convênios de Estágio

O setor de Relações com a Comunidade é um órgão de assessoramento responsável pela integração do IFPR com instituições federais, estaduais e municipais, atuando também como interlocutora entre a instituição e a sociedade. Trata-se de um canal institucional da relação do IFPR com órgãos públicos, empresas, sociedade civil organizada e comunidade, identificando potencialidades internas e externas.

Atua com a finalidade de que o IFPR alcance e mantenha excelência a partir de parcerias estratégicas e formação de redes de cooperação que façam articulação entre as instâncias institucionais do IFPR e a sociedade por intermédio de apoiadores em diferentes níveis.





O setor também é responsável pelo estabelecimento de diálogo constante com entidades, organizações setoriais e comunidade, por meio de canais de comunicação com a finalidade de promover o fortalecimento das relações institucionais. Ampliar em parceria com o Colegiado de Enfermagem e a Seção de Estágios do Campus, as ações de convênios de estágios com as diversas instituições públicas, privadas e do terceiro setor, objetivando a ampliação dos campos de estágios para os acadêmicos do curso.

É Importante salientar que o trabalho e a atuação em conjunto com os parceiros, apoiadores e sociedade em geral são estabelecidos para atingir um objetivo estratégico sendo formalizados por um período determinado envolvendo negociações e entendimentos de cada agente nos processos.

Atualmente o IFPR possui diversos convênios para estágios obrigatórios e não obrigatórios, com diversas instituições do Paraná e Santa Catarina. O Curso de Enfermagem tem convênios firmados para o desenvolvimento das aulas práticas e estágios supervisionados com as Secretarias Municipais de Saúde de Palmas e Pato Branco (que englobam serviços de Unidades de Estratégias de Saúde da Família, Caps, Ambulatórios e Unidades de Pronto Atendimento) e com os hospitais dos municípios de Palmas (Hospital Santa Pelizzari) e Pato Branco (Fundação Policlínica Pato Branco e Fundação Hospital São Lucas).

2.12 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

De acordo com a definição constante no Manual de Normas para Apresentação de Trabalhos Acadêmicos do Instituto Federal do Paraná (IFPR, 2010), trabalho de conclusão de Curso (TCC) é o "documento elaborado sob a orientação de um professor da área correlata ao tema escolhido, que deve refletir o conhecimento adquirido durante a pesquisa realizada" sendo, conforme estabelece a Organização Didático-Pedagógica da Educação Superior no âmbito do Instituto Federal do Paraná – IFPR (Resolução nº 55/2011 IFPR), parte integrante do currículo de cada curso.





O Trabalho de Conclusão de Curso constituir-se-á, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de Enfermagem

O TCC é obrigatório para a integralização da matriz curricular do Curso de enfermagem do Campus Palmas, e se apresenta como um componente curricular obrigatório, alocado no 9º período do curso na matriz ENF06. A partir da matriz ENF07 o Trabalho de conclusão de curso deve ser trabalhado em dois componentes Curriculares obrigatórios, TCC I e TCC II, situados no 8º e no 9º período do curso.

Os professores do Curso de Enfermagem entendem a relevância de oportunizar aos estudantes a produção de um material final que visa refletir a síntese do conhecimento científico, de modo a priorizar os conteúdos de afinidade dos estudantes, a escolha do assunto a ser estudado, bem como, contribuir para a produção científica para área da enfermagem.

Os estudantes devem elaborar um material que siga as normas e metodologias científicas e éticas de produção na área da saúde e da enfermagem, que deve ser apresentado como resultado dos componentes curriculares TCC I e TCC II. Por se tratar de um componente curricular com 33h, o estudante deve manter sua frequência de orientação junto ao seu docente orientador, cabendo este a validação da carga horária do estudante. O TCC apresenta regulamentação própria definida pelo NDE do Curso (Apêndice B).

2.13 ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Conforme definição do Instituto Federal do Paraná (2022):

As atividades complementares têm a finalidade de enriquecer o processo de ensino-aprendizagem, privilegiando a complementação da formação social e profissional. O que caracteriza este conjunto de atividades é a flexibilidade de carga horária semanal, com controle do tempo total de dedicação do estudante durante o semestre ou ano letivo (IFPR, 2022).

Ainda, conforme definição institucional, para o campus Palmas (2022):

São consideradas Atividades Complementares todas as atividades de natureza acadêmica, científica, artística, esportiva e cultural que buscam a integração e/ou articulação entre ensino médio, profissionalizante e superior,





além da pesquisa e extensão, e que não estão compreendidas nas práticas pedagógicas previstas no desenvolvimento regular dos componentes curriculares obrigatórios do currículo pleno (IFPR, 2022).

A carga horária das atividades complementares no curso de Enfermagem ocorrem conforme o definido na Resolução nº 02, de 18 de junho de 2007 e a Resolução nº 04, de 06 de abril de 2009 (esta última, para os cursos de bacharelado em: (Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem e Farmácia) - atualizadas pelo Parecer CNE/CES nº 441/2020, aprovado em 10 de julho de 2020 - não ultrapassando 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso.

O Art. 8º da Resolução CNE/CES nº 3, de 7 de novembro de 2001 define que o projeto pedagógico do Curso de Graduação em Enfermagem deverá contemplar atividades complementares e as Instituições de Ensino Superior deverão criar mecanismos de aproveitamento de conhecimentos adquiridos pelo estudante, através de estudos e práticas independentes, presenciais e/ou a distância, a saber: monitorias e estágios; programas de iniciação científica; programas de extensão; estudos complementares e cursos realizados em outras áreas afins. Essas atividades são classificadas em três eixos: Atividades de Ensino, Atividades de Pesquisa e Atividade de Extensão.

As atividades acadêmicas complementares devem ser cumpridas no período de integralização do curso, compondo a carga horária total do currículo do Curso, com os objetivos de complementar a formação acadêmica da graduação em atividades ou disciplinas não abrangidas pelo currículo do curso; possibilitar a participação dos acadêmicos em projetos de ensino, pesquisa e extensão e, orientar e estimular a prática de estudos independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, de permanente e contextualizada atualização profissional, sobretudo nas relações com o mundo do trabalho, estabelecidas ao longo do curso.

As Atividades Complementares têm a finalidade de enriquecer o processo de ensino aprendizagem, privilegiando a complementação da formação social e profissional do discente. As atividades complementares do Curso de Enfermagem IFPR/Palmas são condições obrigatórias para a conclusão do curso e devem ser





cumpridas em conformidade com o Regulamento aprovado pelo colegiado e o Projeto Pedagógico do Curso. O cumprimento da carga horária referente às Atividades Acadêmicas Complementares far-se-á através da participação nas atividades listadas com as respectivas cargas horárias máximas, descritas no apêndice C.

O (a) acadêmico deverá completar atividades nos três eixos comprovados com no mínimo 80 (oitenta horas) em cada, totalizando 240 (duzentos e quarenta horas). A comissão de horas complementares é responsável pela apreciação de tais horas, sendo obrigação do acadêmico protocolar na secretaria acadêmica de acordo com cronograma previamente estabelecido suas horas complementares.

No âmbito do campus Palmas, os procedimentos e trâmites relacionados com o cumprimento e comprovação da carga horária destinada à atividades complementares ocorre conforme estabelecido na Portaria nº 426, de 07 de novembro de 2019 IFPR/CAMPUS PALMAS.

A validação das cargas horárias referentes às atividades complementares desenvolvidas pelos acadêmicos se dá mediante apresentação de certificação, que deve ser protocolada junto à Secretaria Acadêmica, por meio de protocolo digital, sendo obrigatório e de responsabilidade dos estudantes do curso, o cumprimento e comprovação da carga horária total destinada às Atividades Complementares, sendo o seu integral cumprimento indispensável para a Conclusão do Curso.

2.14 A PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR

Segundo o artigo 18 da Resolução nº 55/2011, que dispões sobre Organização Didático-Pedagógica da Educação Superior no âmbito do IFPR:

A organização curricular dos cursos deve proporcionar a articulação entre a formação teórica e prática, de modo a contribuir para a formação integral do educando como cidadão consciente, atuante e criativo e como profissional responsável e competente para desempenhar de forma plena seu papel social, político e econômico na sociedade (IFPR, 2011).





A mesma resolução determina, ainda, que os currículos dos cursos de graduação deverão ser organizados de forma a promover a indissociabilidade entre educação e prática social, e entre teoria e prática no processo de ensino-aprendizagem.

É neste sentido que o curso de Enfermagem entende/desenvolve/as atividades práticas em todo o tempo de curso. Nos primeiros períodos, em que os alunos estão desenvolvendo habilidades básicas, acontecem nas próprias instalações da instituição, em laboratórios específicos. Além das práticas em laboratórios, há a inserção dos acadêmicos nos serviços de saúde através das práticas extensionistas, nos semestres subsequentes do curso as atividades práticas tem sua carga horária definida dentro dos componentes curriculares. As aulas práticas constituem formas alternativas de abordagem na construção de espaço para o exercício de uma postura ética-profissional, sendo assim, o acadêmico do curso de enfermagem têm atividades práticas nos seguintes componentes curriculares:

- -Anatomofisiologia I
- -Anatomofisiologia II
- -Vivências em Enfermagem I
- -Vivências em Enfermagem II
- -Citologias e Histologia
- -Parasitologia
- -Práticas Integradoras
- -Manejo em situações emergenciais
- -Semiologia em Enfermagem
- -Semiotécnica em Enfermagem
- -Processo de Cuidar Adulto e Idoso I
- -Processo de Cuidar Adulto e Idoso II
- -Processo de Cuidar mulher, recém-nascido, criança e adolescente
- Processo de cuidar Saúde Coletiva





3. CORPO DOCENTE E CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

3.1 CORPO DOCENTE

3.1.1 Atribuições do Coordenador

De acordo com o Manual de Competências do Instituto Federal do Paraná, o coordenador de curso é o

Responsável pela parte acadêmica e administrativa do curso. Compete a ele o acompanhamento da vida acadêmica do aluno do IFPR, desde a entrada no curso pretendido até o seu término. Também é responsável por responder pelo curso no âmbito do EaD, assim como contribuir para a organização curricular do curso no Campus (IFPR, 2021, s/p.).

O documento institucional supracitado lista como atribuições do coordenador de curso:

- Cumprir e fazer cumprir as normas e procedimentos institucionais;
- Planejar ação didático/pedagógica dos cursos juntamente com a Coordenação de Ensino/Direção de Ensino;
- Executar as deliberações do CONSAP e CONSUP;
- Orientar o corpo discente e docente dos cursos sob sua coordenação sobre currículo, frequência, avaliação e demais atividades de ensino;
- Organizar e registrar por meio de atas reuniões com os docentes do curso;
- Supervisionar situações acordadas em reuniões: Assessorar a coordenação de ensino na fixação dos horários das aulas dos cursos ofertados:
- Planejar em conjunto com a Coordenação de Ensino/Direção de Ensino as dependências do curso;
- Presidir a comissão de avaliação dos pedidos de dispensa e opinar na transferência, verificando a equivalência dos estudos feitos, tomando as providências cabíveis;
- Supervisionar o cumprimento da carga horária dos cursos coordenados, estipulada na matriz curricular, bem como tomar as devidas providências nos casos em que haja necessária substituição de professores/permuta de aula, em caso de faltas justificadas ou atividades extracurriculares;
- Atender aos pais juntamente com a Coordenação de Ensino;





- Exercer o papel de "ouvidor" de alunos e professores em assuntos relacionados ao curso;
- Zelar pelos laboratórios, materiais e equipamentos da sua coordenação específica;
- Supervisionar o preenchimento do diário de classe e solicitar correções caso sejam necessárias, assinando-os e encaminhando para a Coordenação de Ensino;
- Elaborar, revisar e acompanhar os projetos pedagógicos do curso;
- Supervisionar os planos de ensino docente e solicitar correções caso seja necessário, assinando-os e encaminhando-os à coordenação de ensino; Articular a integração entre as áreas de base nacional comum e de formação específica;
- Elaborar, com o auxílio dos docentes, termos de referências, especificações, planilhas e memoriais, para suprimento de materiais, obras, serviços e equipamentos às necessidades do curso;
- Acompanhar comissões de avaliação de curso, bem como, fornecer informações do curso solicitadas pelos órgãos da Reitoria e também pelas seções do MEC;
- Desempenhar outras atividades inerentes à unidade, função ou cargo, não previstas neste manual, mas de interesse da Administração (IFPR, 2021, s/p.)

A coordenação do curso é atribuição do Coordenador do curso, o qual deve ser integrante do corpo docente do curso e com formação na área em que o curso está inserido. O Coordenador do curso de Enfermagem do Instituto Federal do Paraná – *Campus* Palmas - atua intensamente na gestão do curso, promovendo a integração entre coordenação, direção e acadêmicos, por meio de atendimentos individuais ou em grupos e mesmo coletivamente. O coordenador de curso cumpre a carga horária de no mínimo 16 horas semanais conforme disposto na portaria nº 592 de 22 de dezembro de 2012.

Promovem, estimulam e participam de atividades acadêmicas e sociais, possibilitando a interlocução entre coordenação e acadêmicos, comunidade interna e comunidade externa.

As atribuições do Coordenador são determinadas e regulamentadas pela Portaria no 283/2011 de 23 de maio de 2011, sendo:

- integração do planejamento e ação didático-pedagógica do(s) curso(s) sob sua coordenação;





- execução das deliberações do Conselho Superior;
- cumprimento das determinações dos órgãos diretivos;
- presidência das reuniões do colegiado do curso;
- organização e registro das reuniões de colegiado de curso sob sua coordenação para os assuntos que sejam de interesse dos cursos;
- assessoramento à coordenação de ensino na fixação dos horários das aulas das áreas de conhecimento ofertadas; presidência da sessão de avaliação dos pedidos de dispensa e opinião na transferência, verificando a equivalência dos estudos feitos, tomando as providências cabíveis;
- fornecimento à Coordenação de Ensino, conforme calendário, e após a reunião do colegiado do curso, dos resultados do período avaliativo, bem como os diários de classe, devidamente preenchidos;
- supervisão do cumprimento da carga horária do curso coordenado, estipulada na matriz curricular, bem como tomar as devidas providências nos casos em que haja necessária substituição de professores, em caso de faltas justificadas ou atividades extracurriculares;
- orientação do corpo discente e docente do curso sob sua coordenação sobre currículo, frequência, avaliação e demais atividade de ensino que lhes possam interessar:
- planejamento em conjunto com a Coordenação de Ensino das atividades de orientação educacional;
- conhecimento do material didático elaborado pelo corpo docente para o(s)
 curso(s) sob sua coordenação;
- supervisão do preenchimento do registro de classe e solicitação de correções caso sejam necessárias, assinando-os;





- zelo pelos laboratórios, materiais e equipamentos da sua coordenação de eixos específica;
- articulação da integração entre as áreas de base nacional comum e de formação específica;
- adoção dos princípios pedagógicos de identidade, diversidade e autonomia,
 da interdisciplinaridade e da contextualização como estruturadores dos currículos do ensino médio profissionalizante;
- garantia de que as grades curriculares cumpram as determinações da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais dispositivos legais;
- elaboração, com o auxílio dos professores, de termos de referências, especificações, planilhas e memoriais, para suprimento de materiais, obras, serviços e equipamentos às necessidades dos cursos.

3.1.1.1 Experiência do Coordenador

Possui graduação em Enfermagem, bacharelado e licenciatura pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná UNIOESTE (2004), especialização em Enfermagem Obstétrica pela Pontífica Universidade Católica do Paraná PUC-PR (2007), Mestrado em Ciências da Saúde pela Universidade Comunitária do Oeste de Chapecó UNOCHAPECO (2003) e está em processo de doutoramento em Enfermagem pela Universidade São Paulo USP. Atua como docente no Curso de Graduação em Enfermagem do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, Campus Palmas. Tem experiência na área de Enfermagem, com ênfase na Enfermagem em Saúde da mulher e criança, atuando principalmente nos seguintes temas: enfermagem em saúde da mulher e recém-nascido, enfermagem em criança e adolescente e enfermagem em saúde coletiva. Possui 18 anos de experiência, sendo 7 anos de experiência assistencial e 11 anos de experiência docente. E dois meses de experiência em gestão de curso superior.





3.1.2 Núcleo Docente Estruturante (NDE)

Conforme a Resolução nº 01, de 17 de junho de 2010 (CONAES): "o Núcleo Docente Estruturante de um curso de graduação constitui-se de um grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso".

No âmbito do Instituto Federal do Paraná, segundo consta na Resolução nº 08, de 23 de fevereiro de 2011, alterada pela Resolução nº 15, de 10 de junho de 2015 (CONSUP/IFPR), o Núcleo Docente Estruturante (NDE) é um segmento da estrutura de gestão acadêmica de cada Curso de Graduação, tendo "atribuições consultivas, propositivas e avaliativas sobre matéria de natureza acadêmica, responsável pela concepção, implementação, acompanhamento e consolidação dos Projetos Pedagógicos de cada curso."

Além disso, cabe a este núcleo a verificação do impacto do sistema de avaliação da aprendizagem na formação dos acadêmicos do curso e constante análise a respeito da adequação do perfil do egresso, considerando as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso e as novas demandas do mundo do trabalho.

Os Núcleos Docentes Estruturantes dos cursos de graduação do IFPR são formados pelos Coordenadores do cursos, que os presidem, e por um mínimo de 5 (cinco) docentes pertencentes ao colegiado de cada curso.

As atribuições do Núcleo Docente Estruturante do curso são definidas conforme o que estabelece a Resolução nº 01, de 17 de junho de 2017, em seu artigo 2º, e a Resolução nº 08 de 23 de fevereiro de 2011, em seu artigo 5º.

O Núcleo Docente Estruturante do curso de Enfermagem é constituído conforme o quadro abaixo:

Quadro 6: Relação de docentes que compõe o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Enfermagem





COMPOSIÇÃO/ DOCENTE	TITULAÇÃO	FORMAÇÃO	REGIME DE TRABALHO
Albimara Hey	Mestrado	Graduação e Mestrado em Enfermagem. Especialização em urgência e emergência	40DE
Andrea Moreira Arrué	Doutorado	Graduação e Mestrado em Enfermagem Especialização em Saúde Coletiva Doutorado em Epidemiologia em Saúde Pública	20hs
Angelica Yukari Takemoto	Mestrado	Graduação em Enfermagem. Mestrado em Enfermagem	40 hs-Substituta
Camila Marcondes	Mestrado	Graduação em Enfermagem.Especi alista em Farmacologia. Mestre em Desenvolvimento Regional	40DE
Clenise Schmitd	Mestrado	Graduação em Enfermagem. Especialização em Especialização em Docência para a Educação Profissional. Mestrado em Ciências da Saúde	40DE
Luiz Gustavo Duarte	Mestrado	Graduado em Enfermagem. Especialista em Saúde da Família. Mestrado em Saúde Coletiva	20 hs
Graciela Cabreira Gehlen	Doutorado	Graduação e Licenciatura em Enfermagem.Mestr ado e Doutorado em Enfermagem	40DE





Gimene Cardozo Braga	Mestrado	Graduação e Licenciatura em Enfermagem. Especialista em Saúde Mental Coletiva. Mestrado em Ciências da Saúde.	40DE
Mariangela Gobatto	Mestrado	Graduada em Enfermagem e Obstetrícia. Especialização em Enfermagem do Trabalho. Mestrado em Enfermagem	40DE
Micheli de Jesus Ferreira	Mestrado	Graduada em Enfermagem. Especialização em obstetrícia. Mestrado em Ciências da Saúde	40DE
Rafael Haeffner	Doutorado	Graduado em Enfermagem. Especialista em Enfermagem. Mestrado em Enfermagem. Doutorado em Epidemiologia	40DE
Sidnei Teixeira Junior	Mestrado	Graduado em Enfermagem. Mestrado em Enfermagem	40DE
Vânia Maria Alves	Doutorado	Licenciada em Pedagogia. Mestre em educação.Doutorad o em educação	40DE

Fonte: Curso de Enfermagem (2022)

3.2.3 Relação do Corpo docente

A Resolução nº 08, de 30 de abril de 2014 (CONSUP/IFPR), que regulamenta o Regimento Interno comum aos campus do IFPR, define os Colegiados de Curso





como "[...] órgãos consultivos e deliberativos do campus para assuntos de natureza pedagógica, didática e disciplinar, no âmbito de cada curso, tendo como finalidade o desenvolvimento e fortalecimento dos cursos ofertados, assegurando a participação dos segmentos da comunidade escolar."

O corpo docente do curso de Enfermagem é constituído conforme registrado no quadro abaixo:

Quadro 7: Relação de docentes que compõe o colegiado do Curso de Enfermagem

DOCENTE	TITULAÇÃO	FORMAÇÃO	REGIME DE TRABALHO	EXPERIÊNCIA NA DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR
Andrea Moreira Arrué	Doutorado	Graduação e Mestrado em Enfermagem Especialização em Saúde Coletiva Doutorado em Epidemiologia em Saúde Pública	20hs	3 anos
Albimara Hey	Mestre	Graduação e Mestrado em Enfermagem. Especialização em urgência e emergência	40hs DE	15 anos
Angélica Yukari Takemoto	Mestrado	Graduação em Enfermagem. Mestrado em Enfermagem	40 hs temporária	10 anos
Camila Marcondes	Mestrado	Graduação em Enfermagem.Especialista em Farmacologia. Mestre em Desenvolvimento Regional	40DE	16 anos
Cheia Karei Siega	Mestrado	Graduação em Enfermagem. Especialista em Tecnologias para educação profissional. Mestrado em	20 hs	5 meses





		Enfermagem		
Clenise Schmitd	Mestrado	Graduação em Enfermagem. Especialização em Especialização em Docência para a Educação Profissional. Mestrado em Ciências da Saúde	40DE	8 anos
Daniella Karine Souza Lima	Doutorado	Graduação em Enfermagem. Mestrado e Doutorado em Biologia Experimental. Doutorado em Filosofia e Cuidado em Saúde e Enfermagem	20 hs	1 ano
Gimene Cardozo Braga	Mestrado	Graduação e Licenciatura em Enfermagem. Especialista em Saúde Mental Coletiva. Mestrado em Ciências da Saúde.	40DE	10 anos
Graciela Cabreira Gehlen	Doutorado	Graduação e Licenciatura em Enfermagem.Mestrado e Doutorado em Enfermagem	40DE	19 anos
Luiz Gustavo Duarte	Mestrado	Graduação em Enfermagem. Especialista em Saúde da Família. Mestrado em Saúde Coletiva	20 hs	1 ano
Mariangela Gobatto	Mestrado	Graduação em Enfermagem e Obstetrícia. Especialização em Enfermagem do Trabalho. Mestrado em Enfermagem	40DE	19 anos
Marcia Domênica Cunico Barancelli	Enfermagem	Graduação em Enfermagem. Especialização em Saúde Pública. Mestrado em Desenvolvimento Regional	DE	10 anos
Micheli de Jesus	Mestrado	Graduada em	40DE	12anos





Ferreira		Enfermagem. Especialização em obstetrícia. Mestrado em Ciências da Saúde		
Rafael Haeffner	Doutorado	Graduado em Enfermagem. Especialista em Enfermagem. Mestrado em Enfermagem. Doutorado em Epidemiologia	40DE	11 meses
Sidnei Teixeira Junior	Mestrado	Graduado em Enfermagem. Mestrado em Enfermagem	40DE	11 anos
Alexandre Collares Baiocchi	Psicologia	Mestrado	DE	14 anos
Claudionei Cella Pauli	Filosofia	Mestrado	DE	6 anos e meio
Ricardo Aparecido Pereira	Farmácia	Doutorado	DE	12 anos
Patrike Soares de Oliveira	Pedagogia	Especialista	40 hs temporário	6 meses
Elaine Polo Fortunato	Pedagogia	Especialista	DE	10 anos

Fonte: Curso de Enfermagem (2022)

Como pode ser observado no quadro acima, o curso de Enfermagem cumpre com o indicado no artigo 66 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no que se refere a preparação para o exercício do magistério superior que, de acordo com essa lei, tal preparação far-se-á em nível de pós-graduação, prioritariamente em programas de mestrado e doutorado.

O regime de trabalho dos docentes do colegiado é definido segundo critérios de contratação previstos na legislação Federal: Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987, Decreto nº 94.664, de 23 de junho de 1987, Portaria nº 475, de 26 de agosto de 1987 (MEC), Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Já, as competências e atribuições do colegiado do curso são estabelecidas pela Resolução nº 08, de 30 de abril de 2014 (CONSUP/IFPR) no seu artigo 27º.





As atividades docentes no âmbito do Instituto Federal do Paraná, são definidas na Resolução nº 02, de 30 de março de 2009, dividem-se em atividades de ensino, de pesquisa e extensão.

As Atividades de Ensino, conforme a Resolução nº 02/2009 (IFPR), "compreendem as ações dos docentes diretamente vinculadas aos cursos e programas regulares, em todos os níveis e modalidades de ensino, ofertados pelo IFPR, compreendendo: aulas, atividades de Manutenção do Ensino e atividades de Apoio ao Ensino." Dessas atividades de ensino:

- as aulas serão ministradas de forma presencial e à distância. Neste segundo caso, para os docentes dos componentes curriculares que possuem percentual da carga horária em EaD;
- as atividades de manutenção de ensino são aquelas relacionadas ao estudo, planejamento e preparação de aulas e atividades avaliativas, além da organização de planos e ensino, diários de classe, participação em reuniões pedagógicas e conselhos de classe;
- as atividade de apoio ao ensino são aquelas relacionadas ao apoio, atendimento e orientação de estudantes que, conforme a Resolução nº 02/2009 podem ser: "orientação de Estágio Curricular Supervisionado; orientação de Trabalho de Conclusão de Curso; orientação de Atividades Complementares; orientação não remunerada de Monografia de Especialização; orientação de Trabalho de Iniciação Científica; orientação no Programa Institucional de Bolsas Acadêmicas" e atendimento aos estudantes que apresentam alguma necessidade, dificuldade ou dúvida a ser sanada, referente aos componentes curriculares ministrados pelo docente.

As atividades de pesquisa, são "[...] as ações do docente realizadas individualmente ou em grupos de pesquisa, atendendo as demandas dos arranjos produtivo, social e cultural do território em que o Campus está inserido e de interesse institucional" (RESOLUÇÃO Nº 02/2009).

As atividades de extensão são "[...] as ações de caráter comunitário, não remuneradas, atendendo as demandas dos arranjos produtivo, social e cultural do





território em que o Campus está inserido e de interesse Institucional" (RESOLUÇÃO Nº 02/2009).

3.1.4 Políticas de Capacitação do Corpo Docente

O Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 dispõe que, a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP), tem como objetivo "promover o desenvolvimento dos servidores públicos nas competências necessárias à consecução da excelência na atuação dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional".

Em consonância com este decreto, o Plano de Desenvolvimento Institucional do IFPR 2019-2023 registra, como finalidade das políticas de desenvolvimento de servidores:

[...] a melhoria da eficiência, eficácia e qualidade dos serviços públicos prestados ao cidadão; o desenvolvimento permanente do servidor público; a adequação das competências requeridas dos servidores aos objetivos do IFPR, tendo como referência o plano plurianual; a divulgação e o gerenciamento das ações de capacitação; e, a racionalização e efetividade dos gastos com capacitação (IFPR, 2018, p. 697).

Sob esta perspectiva, o Instituto Federal do Paraná criou, pela Resolução nº 48, de 21 de dezembro de 2011, o Programa de Incentivo à Formação Inicial, Continuada e de Qualificação de Servidores Públicos do IFPR com o objetivo de contemplar, na modalidade presencial e Educação à Distância (EaD) , cursos de Graduação, de Pós-Graduação Lato Sensu, de Pós-Graduação Stricto Sensu, estágio Pós-Doutoral e outros cursos, estágios, intercâmbios acadêmico-profissionais ou atividades de capacitação, no interesse da Administração.

De acordo com a Resolução nº 48, de 21 de dezembro de 2011, são objetivos do Programa de Formação Inicial, Continuada e de Qualificação dos Servidores do IFPR:

 I – qualificar servidores do IFPR nos níveis de Especialização, Mestrado e Doutorado, de modo a atender aos objetivos, planejamento e atribuições





institucionais e a melhoria do desempenho dos servidores públicos, visando o Desenvolvimento Institucional:

II – estabelecer parcerias para viabilizar vagas para o ingresso de servidores da Rede Pública de Educação Federal em cursos de Pós-graduação Stricto Sensu visando à formação continuada do quadro funcional dos servidores federais em educação

III – oferecer formação pedagógica em Licenciatura para docentes do IFPR e docentes das Redes Estadual e Federal de Ensino conveniadas ao Instituto Federal do Paraná e SETEC/MEC;

IV – despertar no corpo de servidores do IFPR a vocação científica, incentivando talentos potenciais através do ingresso em Programas de Pós-Graduação Lato e Stricto Sensu, nas modalidades EAD e presencial;

V – capacitar docentes para a inserção da pesquisa científica em todos os níveis da educação, trazendo benefícios à formação discente continuada;

VI – qualificar o corpo docente e técnico administrativo do IFPR viabilizando a implantação de Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu;

VII – propiciar a nucleação e o fortalecimento de grupos de ensino e pesquisa no IFPR;

VIII – apoiar o desenvolvimento institucional e a inserção internacional do IFPR e de instituições parceiras (IFPR, RESOLUÇÃO Nº 48/2011).

No âmbito do Instituto Federal do Paraná, as políticas de capacitação dos servidores Docentes estão amparadas nas seguintes normativas institucionais:

- Resolução nº 04, de 05 de março de 2021, que dispõe sobre as normas gerais de afastamento integral, no Brasil ou no Exterior, para participação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e de Técnico Administrativo em Educação, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, em programa de pós-graduação *stricto sensu*, pós-doutorado, e estágio vinculado a um programa de pós-graduação *stricto sensu* ou pós-doutorado;
- Resolução nº 48, de 21 de dezembro de 2011, que institui o Programa de Incentivo à Formação Inicial, Continuada e de Qualificação de Servidores do IFPR:
- Instrução Interna de Procedimentos IIP PROGEPE Nº 006/2017, que dispõe sobre os procedimentos para afastamento parcial, no país, ou integral, no país ou no exterior, para participação em programa de pós-graduação stricto sensu ou de pós-doutorado, e estágio vinculado ao programa de pós-graduação stricto sensu ou de pós-doutorado para Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;
- A Portaria PROGEPE Nº 1.540, de 18 de julho de 2017, que regulamenta a concessão horário especial ao servidor estudante do IFPR;





- Portaria PROGEPE Nº 1.543, de 18 de julho de 2017, que regulamenta a concessão de licença para capacitação dos servidores do IFPR.

3.2 CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

O corpo técnico-administrativo do Instituto Federal do Paraná, conforme o que registra o Regimento Geral do IFPR - Resolução nº 56 de 03 de dezembro de 2012, "[...] é constituído pelos servidores integrantes do quadro permanente de pessoal do IFPR, regidos pelo Regime Jurídico Único, que exerçam atividades técnicas, administrativas e operacionais, visando o apoio ao ensino, pesquisa e extensão."

Os cargos de Técnicos Administrativos em Educação, dos quais o campus Palmas dispõe atualmente, dividem-se em cargos de nível superior: Pedagogo(a), Administrador(a), Bibliotecário(a)-documentalista, Contador(a), Técnico em Assuntos Educacionais, Psicólogo(a) e Assistente Social; e cargos de nível médio e técnico: Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), Assistente e Auxiliar em Administração, Auxiliar de Biblioteca, Técnico(a) Contábil, Assistente de Alunos, Técnico(a) de Laboratório de Química, Técnico(a) em Laboratório de Biologia.

No âmbito do campus Palmas, os servidores Técnicos Administrativos em Educação desenvolvem suas atividades nos seguintes setores: Setor administrativo, Secretaria Acadêmica, Biblioteca, Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis, Laboratórios de Informática, Laboratórios de Química, Laboratório de Biologia, Laboratórios de Práticas Simulada, Setor de Tecnologia da Informação.

As atribuições gerais dos cargos Técnico Administrativo em Educação estão descritas no art. 8º da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e as atribuições dos servidores Técnicos Administrativos em Educação, no Instituto Federal do Paraná, são definidas na Resolução nº 08, de 30 de abril de 2014, que regulamenta o Regimento Interno Comum aos Campi do IFPR.

Nome	Formação	Regime de Trabalho	Cargo
------	----------	--------------------------	-------





		(40h, 30h ou 20h)	
ADENOR VICENTE WENDLING	Graduação em Bacharelado em agronegócios; Mestrado e Doutorado em agroecossistemas.	40 h	Tecnico de laboratorio - area de agronomia e agroecologia
ADRIANA PADILHA TERRES LOPES	Graduação em Bacharelado em Ciências Contábeis; Especialização em Gerência Contábil com Ênfase em Contabilidade Pública e auditoria.	40 h	Assistente em Administração
ALESSANDRO CESAR DA LUZ	Graduação em Licenciatura em Letras Potuguês/Ingles e suas Literaturas.	40h	Auxiliar de biblioteca
AMANDA DE BARROS SANTOS	Graduação em Bacharelado em Serviço Social; Especialização em Políticas Públicas SUAS/CRAS com Atenção a Criança e ao Adolescente; Mestrado em Serviço Social e Política Social,	30h	Assistente Social
ANDREY DE CAMPOS	Graduação em Licenciatura em Química.	40 h	Técnico de laboratório área/ Química
ANTONIO MARCOS DA SILVA STIPULA	Graduação em Bacharelado em Ciências Contábeis.	40 h	Técnico em Contabilidade
BRUNO GABRIEL SALVATIERRA JANISCH	Ensino Médio	40h	Assistente em Administração
CLEDES TEREZINHA DE OLIVEIRA	Graduação em Licenciatura plena em Ciências com habilitação em Biologia e Graduação em Bacharelado em Farmácia; Especialização em Biologia Geral; Mestrado em Processos Químicos e Bioquímicos.	30 h	Técnico de Laboratório Área
DEBORA GRAZIELE PIZAPIO	Graduação em Licenciada em Música e Pedagogia; Especialização em Arte Educação; Especialização em Metodologias do Ensino das Artes; Especialização em Tutoria em Educação a Distância e Novas Tecnologias Educacionais.	30 h	Técnico em Assuntos Educacionais
DIEGO SPADER	Graduação em Bacharelado em Sistemas de Informação; Especialização em Redes de Computadores.	40 h	Técnico de Tecnologia da Informação





3.2.1 Políticas de Capacitação do Corpo Técnico Administrativo em Educação

Segundo o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, que estabelece as diretrizes para elaboração do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, o Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos servidores técnicos terá por objetivo "contribuir para o desenvolvimento do servidor, como profissional e cidadão, capacitando-o para o desenvolvimento de ações de gestão pública e para o exercício de atividades de forma articulada com a função social da instituição."

Segundo esse Decreto, "capacitação é processo permanente e deliberado de aprendizagem, que utiliza ações de aperfeiçoamento e qualificação, com o propósito de contribuir para o desenvolvimento de competências institucionais, por meio do desenvolvimento de competências individuais."

A estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação ocorrem conforme estabelece a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, em conformidade com o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

No âmbito do Instituto Federal do Paraná, fundamentado nas legislações supracitadas, as políticas de capacitação dos servidores Técnicos Administrativos em Educação estão amparadas nas seguintes normativas institucionais:

- Resolução nº 04, de 05 de março de 2021, que dispõe sobre as normas gerais de afastamento integral, no Brasil ou no Exterior, para participação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e de Técnico Administrativo em Educação, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, em programa de pós-graduação *stricto sensu*, pós-doutorado, e estágio vinculado a um programa de pós-graduação *stricto sensu* ou pós-doutorado;
- Resolução nº 48, de 21 de dezembro de 2011, que institui o Programa de Incentivo à Formação Inicial, Continuada e de Qualificação de Servidores do IFPR;





- Instrução Interna de Procedimentos IIP PROGEPE Nº 007/2017, que dispõe sobre os procedimentos para afastamento parcial, no país, ou integral, no país ou no exterior, para participação em programa de pós-graduação lato sensu, stricto sensu ou de pós-doutorado, e estágio vinculado ao programa de pósgraduação stricto sensu ou de pós-doutorado para Técnico Administrativo em Educação;
- A Portaria PROGEPE Nº 1.540, de 18 de julho de 2017, que regulamenta a concessão horário especial ao servidor estudante do IFPR;
- Portaria PROGEPE Nº 1.541, de 18 de julho de 2017, que regulamenta, no âmbito do IFPR, a concessão de incentivo à qualificação para os servidores da carreira dos técnicos administrativos em educação;
- Portaria PROGEPE Nº 1.542, de 18 de julho de 2017, que regulamenta a concessão de progressão por capacitação profissional para os servidores da carreira dos técnicos administrativos em educação;
- Portaria PROGEPE Nº 1.543, de 18 de julho de 2017, que regulamenta a concessão de licença para capacitação dos servidores do IFPR.

4. INSTRUMENTOS DE GESTÃO DEMOCRÁTICA

4.1 REPRESENTATIVIDADE DA COMUNIDADE ACADÊMICA

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seu Artigo 206º, inciso VI, determina que, o ensino no Brasil, será ministrado com base no princípio da gestão democrática. Em respeito a isso, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), define, como um dos princípios e fins da educação nacional, que o ensino será ministrado com base na gestão democrática, cabendo aos sistemas de ensino definirem as normas para a efetivação disso, de acordo com as suas peculiaridades. A mesma lei estabelece, ainda, em seu artigo 56, que "as instituições públicas de educação superior obedecerão ao princípio da gestão democrática, assegurada a existência de órgãos colegiados deliberativos, de que





participarão os segmentos da comunidade institucional, local e regional" (LEI Nº 9.394/1996).

Além disso, a mesma lei estabelece que, "as instituições públicas de educação superior obedecerão ao princípio da gestão democrática, assegurada a existência de órgãos colegiados deliberativos, de que participarão os segmentos da comunidade institucional, local e regional" (LEI Nº 9.394/1996).

Ainda, o Plano Nacional de Educação (PNE), Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, traz como uma de suas diretrizes o princípio da gestão democrático no ensino público, colocando-a também como uma de suas metas (meta 19).

Neste sentido, o Instituto Federal do Paraná (IFPR), conforme consta em seu Estatuto e em seu Regimento Geral (Resolução nº 56, de 03 de dezembro de 2012), tem como um de seus princípios norteadores, o compromisso em promover a gestão democrática, gestão essa que é baseada na efetiva participação da comunidade acadêmica na tomada de decisões e em todos os aspectos institucionais.

Para fins de definição, segundo o Estatuto do IFPR, "a comunidade acadêmica do Instituto Federal do Paraná é composta pelo corpo discente, docente e técnico-administrativo".

No âmbito do campus Palmas e do curso de Enfermagem a representatividade do corpo docente nos processos de gestão democrática ocorrem por meio das ações coletivas de reuniões de colegiado, reuniões do Núcleo Docente Estruturante, Reunião de Componentes Curriculares, Comissões diversas como as internas do curso e institucionais, como a Subcomissão Permanente de Avaliação e Comitê de pesquisa e extensão.

Também como representantes da comunidade acadêmica institucional, os estudantes do campus Palmas têm papel e participação importante nas questões relacionadas com a organização institucional. No curso de Enfermagem os acadêmicos participam ativamente de atividades de ensino, pesquisa e extensão. A participação é realizada através dos representantes de turma junto ao colegiado do curso, centro acadêmico, diretório acadêmico e reuniões entre a coordenação e discentes. Ainda, o colegiado leva em consideração os apontamentos levantados pela





CPA para as tomadas de decisão junto aos discentes, baseadas nas normas deste PPC.

Os servidores Técnicos Administrativos em Educação possuem, também, um papel fundamental no que se refere à gestão democrática no Instituto Federal do Paraná (IFPR). Sua atuação nas questões relacionadas com a organização e tomada de decisões em âmbito institucional, relacionam-se com:

- A participação em conselhos de caráter consultivo e/ou deliberativo, como por exemplo o Colégio de Dirigentes do Campus, órgão de apoio ao processo decisório da Reitoria;
- Participação em conselhos escolares, responsáveis por pensar as questões pedagógicas dentro da instituição e propor reformulações nos processos de ensino;
- Participação em conselhos de classe, órgão colegiado de natureza consultiva e deliberativa, relacionado aos assuntos didáticos e pedagógicos, cuja atribuição é discutir e avaliar as ações educacionais da instituição, estabelecendo parâmetros e alternativas que contribuam para promover a efetivação do processo de ensino e aprendizagem dos estudantes;
- Participação em construções coletivas, relacionadas à normativas e documentos institucionais, como Projeto Político Pedagógico do campus (PPP), Projetos Pedagógicos de Cursos (PPC), Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), regulamentos internos, etc.
- Participação nas eleições para escolha de diretor do campus bem como para eleições de representantes de órgãos colegiados, como Colégio de Dirigentes do Campus, Comitê de Pesquisa e Extensão, etc.;
- Participação em processos de auto avaliação e avaliação institucional;

4.2 PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NA GESTÃO DO CURSO





De acordo com o Artigo 56º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), o princípio da gestão democrática nas instituições de Ensino Superior, assegurará "a existência de órgãos colegiados deliberativos, de que participarão os segmentos da comunidade institucional, local e regional." Desta forma, a comunidade externa ao IFPR (local e regional), tem lugar de participação nas diversas instâncias organizacionais da instituição.

No Instituto Federal do Paraná (IFPR), a atuação da sociedade civil nos processos decisórios da gestão democrática ocorre por meio da participação desta em:

- Conselhos de caráter consultivo e deliberativo, como o Conselho Superior (CONSUP) que, de acordo com o Estatuto do IFPR, terá como integrantes "6 (seis) representantes externos, da sociedade civil, sendo 02 (dois) indicados por entidades patronais, 02 (dois) indicados por entidades dos trabalhadores, e 02 (dois) representantes do setor público e/ou empresas estatais."
- Comissões de avaliação institucional, como a Comissão Própria de Avaliação (CPA), responsável pela implantação e pelo desenvolvimento de processos de avaliação institucional e que, segundo o Regimento Geral do IFPR terá assegurada em sua constituição a participação da sociedade civil;
- Conselhos escolares, responsáveis por pensar as questões pedagógicas e propor reformulações nos processos de ensino;
- Processos de consulta e avaliação institucional;
- Construções coletivas, relacionadas à documentos institucionais, como Projeto Político Pedagógico do campus (PPP) e Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);
- Núcleos responsáveis por pensar questões e ações específicas no âmbito da instituição, como o Núcleo de Arte e Cultura (NAC)e o Núcleo de Estudos e Pesquisas Afrobrasileiras e Indígenas (NEABI)





 Organização e participação em eventos institucionais, sendo com apresentações artísticas, culturais, científicas, como colaboradores ou como ouvintes;

A participação da sociedade civil no âmbito do curso de Enfermagem acontece por meio de atividades/ações como: semana acadêmica, mostra de cursos, atividades extensionistas, convênios com os serviços de saúde.

5. INFRAESTRUTURA

O IFPR campus Palmas fica localizado a, aproximadamente, cinco quilômetros do centro do município de Palmas. No processo de desapropriação dos bens da UNICS, o IFPR recebeu uma estrutura de edificações preexistentes num total de 17.046,79 m² em um terreno com 687.224 m² (70 hectares).

Entre 2018 e 2019 foi construído um novo espaço destinado ao refeitório de estudantes e novas instalações de acessibilidade às pessoas com deficiência, totalizando 17.707 m² de área construída.

Dentro da área do campus há um grande espaço de preservação ambiental que serve de "laboratório aberto" aos cursos de Agronomia e Ciências Biológicas. Esta área apresenta grande variedade de fauna e flora, permitindo espaços de estudo e de pesquisa.

O campus conta, também, com ampla área experimental, sendo aproximadamente nove alqueires de área cultivável, o que possibilita uma grande diversidade de experimentos, tais como: soja, milho, pastagens, adubação, lúpulo, fruticultura, etc. Para apoio às atividades desenvolvidas nesta área, o campus possui uma "patrulha agrícola", com seis implementos agrícolas:

O campus Palmas possui um amplo espaço para a prática de esportes, composto por duas quadras poliesportivas, campo de futebol, pista de atletismo, quadra de futebol, campo de vôlei de areia, piscina semiolímpica aquecida, espaço de convivência e amplo espaço externo, para caminhadas e exercícios físicos, inclusive





muito utilizado pela comunidade local. Possui ainda uma das maiores bibliotecas do interior do Paraná, com aproximadamente 110.000 exemplares.

Existem no campus 44 salas de aula, as quais possuem capacidade média para 40 estudantes e são equipadas com projetores e lousas interativas. Existem, ainda, 32 laboratórios didáticos, distribuídos nas diversas áreas de atuação, tais como: farmácia, biologia, química, enfermagem, anatomia, alimentos, solos, fitopatologia, artes, matemática, informática, robótica, musculação, ginástica e fermentação (desenvolvimento de bebidas).

Há um espaço para eventos, palestras e cursos, o qual tem capacidade para 250 pessoas, o que significa que está muito aquém das necessidades do campus, devido ao tamanho da instituição e número de alunos atendidos.

O IFPR campus Palmas conta ainda com uma cantina e uma central de reprografia que atualmente estão com serviços licitados.

5.1 ÁREAS DE ENSINO ESPECÍFICAS DO CURSO DE (NOME DO CURSO)

Quadro 8: Áreas de ensino específicas do curso de Enfermagem

Ambiente	Existente (sim/não)	A construir (sim/não)	Área (m²)
Salas de aula	D20/21/22/23/24	Não	56
Sala de colegiado	A13	Não	176,10
Sala de reuniões	A13	Não	176,10
Sala de coordenação	A13	Não	44

Fonte: Curso de Enfermagem (2022)

5.2 ÁREAS DE ESTUDO GERAL

Quadro 9: Áreas de estudo geral IFPR Campus Palmas

Ambiente	Existente (sim/não)	A construir (sim/não)	Área (m²)
Biblioteca	Sim	Não	2160





Auditório	Sim	Não	1200
Sala de videoconferência	Sim	Não	29,07
Laboratório de informática	Sim	Não	328

Fonte: Curso de Enfermagem (2022)

5.3 ÁREAS DE ESTUDO ESPECÍFICO

Quadro 10: Áreas de estudo específico do curso de Enfermagem

Ambiente	Existente (sim/não)	A construir (sim/não)	Área (m²)
Laboratório semiologia	Sim	Não	56
Laboratório de simulação	Sim	Não	40

Fonte: Curso de Enfermagem (2022)

5.4 ÁREAS DE ATENDIMENTO DISCENTE

Quadro 11: Áreas de atendimento aos discentes do curso de Enfermagem

Ambiente	Existente (sim/não)	A construir (sim/não)	Área (m²)
Atendimento psicológico	Sim	Não	20
Atendimento pedagógico	Sim	Não	40
Atendimento odontológico	Não	Sim	25
Primeiros socorros	Não	Sim	50
Serviço social	Não	Sim	25

Fonte: Curso de Enfermagem (2022)

5.5 ÁREAS DE ESPORTE E VIVÊNCIA





Quadro 12: Áreas de esporte e vivência do IFPR Campus Palmas

Ambiente	Existente (sim/não)	A construir (sim/não)	Área (m²)
Áreas de esporte	Sim	Não	
Ginásio de esporte I			520
Ginásio de esporte II			520
Cantina	Sim	Não	300
Pátio coberto	Sim	Não	300
Área de convivência	Sim	Não	30

Fonte: Curso de Enfermagem (2022)

5.6 ÁREAS DE APOIO

Quadro 13. Áreas de apoio do IFPR Campus Palmas

Ambiente	Existente (sim/não)	A construir (sim/não)	Área (m²)
Auditório	Sim	Não	1200
Sala de convenções	Sim	Não	200
Sala de audiovisual	Sim	Não	29,07
Mecanografia	Sim	Não	15

Fonte: Curso de Enfermagem (2022)

5.7 BIBLIOTECA

A biblioteca do Campus Palmas funciona nos termos previstos na Portaria nº 43/2021, que estabelece normas e diretrizes, nos termos do regulamento geral, para a elaboração e publicação do regulamento das Bibliotecas dos campi do IFPR, cujo regulamento próprio encontra-se publicado e disponível no site do campus e no balcão de atendimento. Também são adotadas os padrões e diretrizes dos seguintes documentos:





Política de Formação e Desenvolvimento de Acervos:

- 1. Portaria nº 25/2021: Política de Formação e Desenvolvimento de Coleções das Bibliotecas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR).
- 2. IN nº 1/2021: Estabelece normas para execução da Política de Formação e Desenvolvimento de Coleções das bibliotecas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR).

Catalogação Padronizada:

1. Portaria Conjunta PROAD/PROENS nº 8/2020: Institui o Manual de Catalogação para a Rede de Bibliotecas e o tutorial de cadastro de autoridades, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR).

Controle Patrimonial dos Acervos Bibliográficos:

1. Portaria nº 28/2021: Normatiza o registro e o controle patrimonial de acervos bibliográficos no Sistema Pergamum, bem como a evidenciação contábil, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR).

Inventário:

- 1. Portaria nº 28/2021: Normatiza o registro e o controle patrimonial de acervos bibliográficos no Sistema Pergamum, bem como a evidenciação contábil, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR).
- 2. IN Conjunta PROAD/PROENS nº 01/2022: Normatiza o fluxo de inventário de acervos bibliográficos, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR).

Como parte do processo didático-pedagógico, a biblioteca é integrante da formação humana e tem por finalidade apoiar as atividades de ensino, pesquisa e extensão a partir da promoção e da mediação do acesso à informação e ao conhecimento. Esse suporte ocorre por meio das ações de aquisição, processamento técnico, armazenamento, acondicionamento, preservação, conservação,





disponibilização e disseminação de materiais e fontes informacionais (bibliográficos), produtos e serviços para a comunidade, proclamando o conceito de que a liberdade intelectual e o acesso à informação são pontos fundamentais para a formação da cidadania e o exercício da democracia.

Como espaço de convivência, a biblioteca tem por objetivo promover o incentivo à literatura, à arte e à cultura, auxiliando nas ações que visam à valorização da leitura e da biblioteca como instrumentos fundamentais na formação das/os estudantes no que diz respeito à reflexão da realidade, de forma crítica e autônoma. Também atua sobre os aspectos acadêmicos, científicos e tecnológicos, de modo a alcançar o exercício pleno da literacia na leitura e na escrita, instigando a tomada de consciência cultural e social, bem como de sensibilidade, estimulando a imaginação e a vivência de cidadãos e cidadãos críticas/os, reflexivas/os e responsáveis.

A biblioteca possui um acervo plural e representativo de diversas áreas do conhecimento, em suporte físico e digital/virtual. O acervo da biblioteca pode ser utilizado tanto para consulta local, quanto para empréstimo domiciliar por prazo prédeterminado e estabelecido no regulamento. O controle e a gestão dos acervos bibliográficos da Rede de Bibliotecas do IFPR é realizado por meio do Sistema Pergamum. Para acessar alguns dos serviços da biblioteca a/o usuária/o precisa ter vínculo institucional (estudante, técnica/o administrativa/o, docente, funcionária/o terceirizada/o e estágiária/o) e solicitar o seu cadastro no balcão de atendimento. Por meio do referido sistema são realizados o processamento técnico e registro patrimonial do acervo; empréstimo e devolução de material informacional; consulta ao acervo; reserva e renovação (também online), solicitação de empréstimo entre as bibliotecas da Rede do IFPR; levantamentos bibliográficos, relatórios e inventário patrimonial do acervo.

A Biblioteca Virtual Pearson (BV Pearson) tem acesso garantido e as/os usuárias/os têm acesso a diversos títulos em suporte digital, com várias editoras parceiras que integram a plataforma. O acesso remoto pode ser realizado pela internet, tanto pelo site ou aplicativo (Android e iOS) da BV Pearson, quanto pelo





Sistema Pergamum. A biblioteca disponibiliza tutorial de acesso à plataforma, disponível no site do campus (https://www.youtube.com/watch?v=5F3z88l7eBE).

O acesso às Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e International Organization for Standardization (ISO) também é um serviço à disposição das/os usuárias/os e pode ser realizado de forma remota (Sistema Pergamum) e consulta local.

A comunidade tem livre acesso ao Portal de Periódicos CAPES, com direito a conteúdo conveniado com os Institutos Federais (IFs), disponível para acesso com Internet Protocol (IP) identificado da instituição e remoto via CAFe.

O acervo físico da biblioteca encontra-se em constante expansão. Atualmente, conforme o Plano de Gestão IFPR (2022), os recursos para aquisição de material bibliográfico obedecem o percentual mínimo conforme a fase de expansão em que os campi se encontram, permitindo a manutenção, atualização, ampliação e adequação do acervo às necessidades dos cursos e às demandas das/os usuárias/os, com objetivo de contribuir para a formação e aprimoramento das/os estudantes.

As referências (básicas e complementares) dos componentes curriculares do Curso de Enfermagem, estão de acordo com a IN nº 01/2021, que estabelece normas para execução da política de formação e desenvolvimento de coleções das bibliotecas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR) e com a Política de Formação e Desenvolvimento de Coleções, estabelecida na Portaria nº 25/2021.

A quantidade mínima de referências para cada título deve ser:

- a. Três títulos da bibliografia básica, sendo a proporção mínima de dois terços em suporte físico, considerando-se um exemplar para cada cinco vagas anuais pretendidas/autorizadas; e
 - b. Quatro títulos da bibliografia complementar, sendo dois exemplares para cada título, independente do suporte (físico e/ou eletrônico/virtual).

A estrutura física da biblioteca é composta por espaço de circulação, acervo e administrativo. Oferece espaço físico e mobiliário para estudo em grupos e individual. Também há computadores com acesso à internet para pesquisas com controle de agendamentos no balcão de atendimento e computadores para





consulta local ao acervo físico e digital/virtual, NBRs da ABNT e ISO e Portal de Periódicos Capes.

A biblioteca também dispõe de guarda-volumes. Além disso, para incentivar a leitura, a permanência e bem-estar das/os usuárias/os dispõe de poltronas e puffs.

Há sala reservada para o processamento técnico para materiais informacionais. A equipe de trabalho é composta por bibliotecária/o, auxiliar de biblioteca e assistente em administração. O horário de funcionamento da biblioteca é das 8h da manhã até as 23h ininterruptamente, e encontra-se disponível na porta de entrada do setor. Segue quatro com a relação dos servidores e respectivos cargos e horário de cada um:

SERVIDOR	CARGO	HORÁRIO
Josiane Maria Comarella	Bibliotecária Documentalista	17:00 - 23:00
Edina Silva	Bibliotecária Documentalista	13:00 - 19:00
Rosana Tortelli Favetti	Auxiliar de Biblioteca	17:00 - 23:00
Jussara A. Mazalotti Danguy	Auxiliar de Biblioteca	08:00 - 14:00
Alessandro Cezar da Luz	Auxiliar de Biblioteca	10:00 - 16:00
Rafaela Rodrigues Carneiro	Assistente Administrativo	17:00 - 23:00

6. PLANEJAMENTO ECONÔMICO FINANCEIRO

6.1 EXPANSÃO DO QUADRO DOCENTE

O quantitativo de professores para o curso de Enfermagem será parcialmente contemplado com os novos professores demandados para ampliação do quadro de docentes que se encontra em processo de ingresso por meio de concurso público realizado sobre a responsabilidade da Reitoria do IFPR. O residual faltante será computado para novas contratações a partir de concursos futuros.





A projeção de demanda docente do curso de Enfermagem, para os próximos cinco anos (período de integralização curricular deste PPC) é apresentada no quadro abaixo:

Quadro 15. Projeção da demanda docente no curso de Enfermagem no período de integralização curricular do PPC

SEMESTRE	2023 .1	2023 .2	2024 .1	2024 .2	2025 .1	2025 .2	2026 .1	2026 .2	2027 .1	2027 .2
PERÍODOS	1° 3° 5° 7° 9°	2° 4° 6° 8° 10°								
MÉDIA DO NÚMERO DE ESTUDANTES	21,6	21,6	25,2	25,2	30	30	30	30	30	30
RELAÇÃO ESTUDANTE/PROFE SSOR	7,7	7,7	9	9	10,7	10,7	10,7	10,7	10,7	10,7
NÚMERO TOTAL DE AULAS	3400	3570	4182	4386	4386	4590	4386	4590	4386	4590
MÉDIA DE AULAS POR PROFESSOR	*14,3	15	17,6	18,4	18,4	19,3	18,4	19,3	18,4	19,3
EXCEDENTE DO NÚMERO DE AULAS A SEREM MINISTRADAS	34	204	816	1020	1020	1224	1020	1224	1020	1224

Fonte: Curso de Enfermagem (2022)

Quadro 16. Resumo final referente à média de aulas que os professores do curso de Enfermagem necessitarão ministrar (desconsiderando a carga horária máxima para a coordenação).

Curso	Semestre Ímpar	Semestre Par
Enfermagem	1020	1224
Demais Cursos		

^{*}A média de aula foi calculada pela carga horária total do curso por semestre dividido pela carga horária total de professores sem contabilizar as especificidades como professores 20 horas e carga horárias disponibilizadas para atividades administrativas.

^{**}A média de carga horária foi calculada com apenas uma disciplina optativa por semestre.

^{***}Núcleos básicos ministrados por professores externos ao colegiado não fizeram parte do cálculo de média de aulas.





Média de aulas por professor:	18,4	19,3

Tendo em vista as necessidades indicadas, agrega-se ao cômputo que o curso de Enfermagem possuiu em média 10,5 estudantes matriculados em TCC durante o período de 2019 até 2022, o que gera número igual de 84 orientações. O curso de Enfermagem entende e pactua com os demais cursos do IFPR - Campus Palmas a necessidade de que tais orientações sejam feitas em carga horária de aula (estimando 30 minutos por orientando/semana). Por essa razão, estima uma carga horária de aulas destinada a esse fim de 100 horas por semestre. Tal cômputo de carga horária é lavada em consideração na elaboração do Quadro 17 abaixo.

Quadro 17 – Número de professores, áreas e regime de trabalho dos professores de Enfermagem a serem concursados para a implementação das matrizes curriculares nos outros cursos do IFPR e no curso de Enfermagem.

ÁREA	REGIME DE TRABALHO	QUANTIDADE
Enfermagem Materno Infantil	Dedicação Exclusiva - 40 horas	01
Enfermagem Pediátrica	Dedicação Exclusiva - 40 horas	02
Enfermagem Médico-cirúrgica	Dedicação Exclusiva - 40 horas	02
	TOTAL:	05

Tendo em vista o levantamento feito acima, necessitamos de mais cinco professores em regime de Dedicação Exclusiva para atender as demandas do Curso de Enfermagem.

6.2 EXPANSÃO DO QUADRO DE SERVIDORES TÉCNICOS

A solicitação de expansão do quadro de servidores técnicos é justificada por dois motivos: primeiro, a necessidade de reenquadramento do campus, pois, essa demanda não havia sido prevista anteriormente devido ao histórico de criação do Campus Palmas, no sentido de que ele foi incorporado, ou seja nenhum curso superior fez PAC para ser criado. E segundo, após a federalização da instituição, não há propostas de abertura de cursos superiores no campus.

Quadro 18 – Previsão de contratação de servidores técnicos





NÍVEL	QUANTIDADE	FUNÇÃO		
С	1	Assistente de alunos		
С	3	Professores para atendimento educacional especializado		
D	3	TILS (Técnico intérprete de língua e sinais) – 20h		
D	1	TILS (Técnico intérprete de língua e sinais) – 40h		
D	3	Assistente em administração		
D	2	Técnico em Enfermagem		
D	2	Técnico de laboratório TI		
D	1	Técnico de laboratório de agronomia		
Е	1	Enfermeiro		
Е	2	Pedagogo		
Е	2	Psicólogo		

6.3 PROJEÇÃO DA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO

ALGODÃO	rolo	10
INDICADOR BIOLÓGICO INDICADO PARA CONTROLE DE CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR.	pacote	20
INDICADOR QUÍMICO EMULADOR, PARA MONITORAR O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, AUTOADESIVO, CLASSE 6, EMBALAGEM COM 25 TIRAS.	caixa	02
TOALHAS 100% ALGODÃO, COM 30 X 45 CM, COR BRANCA	unidade	05
TRAVESSEIRO DE ESPUMA REVESTIDO EM COURVIM COR AZUL ESCURO- 40X60CM	unidade	05





CAIXA ORGANIZADORA EM POLIPROPILENO 30 LITROS, TRANSPARENTE COM TRAVAS. DOMENSÃO: 49CM (C) X 33CM (L) X 28CM (A	unidade	20
SIMULADOR INFANTIL	unidade	01
Detector Cardio fetal	unidade	03

6.4 PROJEÇÃO DA AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO

LIVRO	AUTOR	EDITORA	ANO	COMPONENTE CURRICULAR
SAE: Sistematização da Assistência de Enfermagem - Guia Prático	Ana Maria Pinheiro; Meire Chucre Tannure	Guanabara Koogan	2010	SEMIOLOGIA
Enfermagem Em Cuidados Paliativos - Cuidando Para Uma Boa Morte	Malagutti,William / Silva,Rudval Souza da / Amaral,Juliana Bezerra do	Martinari	2019	OPTATIVA: CUIDADOS PALIATIVOS E O ESTUDO DA MORTE
Conceitos e Habilidades Fundamentais no Atendimento de Enfermagem	Barbara K. Timby	Artmed	2014	SEMIOTÉCNICA
Fisiopatologia Texto E Atlas	Frances Fischbach,Margaret Fischbach	Guanabara	2016	PROCESSO DE CUIDAR I E PROCESSO DE CUIDAR II





DE – Diagnóstico de Enfermagem – Intervenção, prioridades, fundamentos	Doenges,Marilynn E.; Moorhouse,Mary Frances; Murr,Alice C	Guanabara	2013	PROCESSO DE CUIDAR I E PROCESSO DE CUIDAR II
Semiologia Clínica	Isabela Bensenor, José Antonio Atta, Milton de Arruda Martins	Sarvier		SEMIOLOGIA
Manual de Enfermagem em Emergências 2ª Edição	Cássia Campanharo, Cibelli Cohrs, Valterli Gonçalves, Hélio Penna Guimarães, Norma Takei Mendes, André Luiz Peres Nicola, Oliveira Viviane Lima	Atheneu	2019	MANEJO EM SITUAÇÕES ESPECIAIS
Exame Clínico	PORTO,Celmo Celeno; PORTO,Arnaldo Lemos	Guanabara Koogan	2017	SEMIOLOGIA E SEMIOTÉCNICA
Cálculo de Medicamentos Em Enfermagem	Fontinele Júnior,Klinger; Cunha,Márcio André Pereira	AB EDITORA	2014	SEMIOTÉCNICA





História da enfermagem - versões e interpretações	Geovanini Telma	THIEME REVINTER	2019	RELAÇÕES INTERPESSOAIS E INSERÇÃO PROFISSIONAL
Fundamentos De Pesquisa Em Enfermagem	Denise F. Polit	Grupo A	2018	METODOLOGIA CIENTÍFICA
Fundamentos de Enfermagem	Patricia Potter; Anne Griffin Perry,	ELSEVIER	2018	SEMIOTÉCNICA
Assistência Ao Paciente Crítico	Aquim,Esperidião Elias; Azeredo,Nara Selaimen Gaertner; Santos,Adriana Alves dos	ATHENEU	2018	PROCESSO DE CUIDAR II
Sae - Sistematização da Assistência de Enfermagem Para A Realidade Brasileira	Brasileiro,Marislei De Sousa Espíndula; Ferreira,Bruna Alves Da Silva	AB EDITORA	2016	SEMIOLOGIA
Sae Descomplicada - Sistematização da Assistência De Enfermagem	Chanes,Marcelo	Guanabara Koogan	2016	SEMIOLOGIA
Enfermagem Em Clínica Médica e Cirúrgica - Teoria e Prática	Chaves, Lucimara Duarte; Souza,Aspásia Basile Gesteira	MARTINARI	2016	PROCESSO DE CUIDAR I E II





Administração e Liderança em Enfermagem	Marquis, Bessie; Huston, Carol	ARTMED	2015	PROCESSO DE CUIDAR EM SAÚDE COLETIVA
Compreendendo o Trabalho em Equipe na Saúde	Mosser, Gordon; Begun James	ARTMED	2015	PROCESSO DE CUIDAR EM SAÚDE COLETIVA
A ética, a bioética e os Profissionais de Enfermagem (4ª edição ampliada e atualizada do livro Deontologia e Enfermagem)	Ivo Gelain	E.P.U	2010	Ética/Exercícios em enfermagem
Aplicação do processo de enfermagem: Fundamento para o Raciocínio Clínico. 8ª ed.	ALFARO-LEFEVRE, R.	Artmed	2014	Semiologia/ Semiotécnica
Semiologia – Bases Clínicas para o Processo de Enfermagem 1ª Ed.	Meire Chucre Tannure e Ana Maria Pinheiro	Guanabara Kooga	an 2017	Semiologia/ Semiotécnica
Procedimentos e Intervenções de Enfermagem 5 ^a ed.	Potter, Perry e Elkin	Elsevier	2013	Semiologia/ Semiotécnica
Guia Completo de Procedimentos e Competências de Enfermagem	Anne G. Perry e Potter	Elsevier	2015	Semiologia/ Semiotécnica





Diagnósticos de enfermagem da Nanda: definições e classificação	NORTH AMERICAN NURSING DIAGNOSIS ASSOCIATION. (Org.)	Artmed.	2018-2020.	Semiologia/ Semiotécnica
Semiotécnica: Fundamentos para a Prática Assistencial de Enfermagem.	Maria de Fátima Correa Paula et. al.	Elsevier		Semiologia/ Semiotécnica
Sae Sistematização da Assistência de Enfermagem	Meire Chucre Tannure, Ana Maria Pinheiro Gonçalves	Guanabara Koogan	2009	Semiologia/ Semiotécnica
Ame - Dicionário de Administração de Medicamentos na Enfermagem 11ª Edição	Vários autores	Martinari	2019	Semiologia/ Semiotécnica
Enfermagem Cálculo e Administração de Medicamentos, 15ª ed.	Arlete M.M. Giovani	Rideel	2019	Semiologia/ Semiotécnica
Ética e Bioética: Desafios para a Enfermagem e a Saúde, 2ª ed.	Taka Oguisso e Elma Zaboli	Manole	2017	Ética/Exercícios em enfermagem
Arte e Saúde – Experimentações Pedagógicas em Enfermagem	Renan Tavares e Nébia Maria Almeida de Figueiredo	Yendis	2009	Pesquisa e Extensão em Enfermagem
Atividades Lúdicas no Cuidado de Enfermagem.	Juliana Rockembach e Deise Soares	Novas Edições Acadêmicas	2018	Pesquisa e Extensão em Enfermagem





Saúde Pública: bases conceituais	ROCHA, Aristides Almeida et. al.	Atheneu, 2013.	Políticas Públicas, Epidemiologia e Modelos de Atenção à Saúde
			Processo de Cuidar em Saúde Coletiva
Atuação do Enfermeiro na Atenção Primária à Saúde	FERREIRA, Sandra Rejane Soares et. al.	Atheneu 2017	Processo de Cuidar do Adulto e Idoso I: condição clínica e coletiva de saúde
			Processo de Cuidar e Saúde Coletiva
Empreendedorismo na Área da Saúde	SILVA, Alcion Alves; MALACARNE, Giogia Bach	E-book 2014	Empreendedorismo em Enfermagem
Atendimento Inovador em Saúde	TELES, Nísia	2016	Empreendedorismo em Enfermagem
A comunicação nos diferentes contextos da enfermagem	CIANCIARULLO, Tamara,	Manole 2015	Comunicação em Saúde
Espiritualidade na formação profissional em Saúde	Fontão, Paulo Celso Nogueira; Bourget, Irmã Monique Marie Marthe; Lopes, João Paulo Quirino.	Martinari 2017	Espiritualidade e o processo de cuidar





Enfermagem materno-neonatal e saúde da mulher	Susan Scott Ricci	Guanabara Koogan 2019	Processo de Cuidar da mulher RN, criança e adolescente
Promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno: evidências científicas e experiências	Sonia Isoyama Venancio, Tereza Setsuko Toma, organizadoras.	2019	Processo de Cuidar da mulher RN, criança e adolescente
CIPE	Telma Ribeiro Garcia	EDITORA Artmed 2019/2020	Processo de cuidar do adulto

REFERÊNCIAS

ALVARENGA, G. M. ARAUJO, Z.R. Portfólio: aproximando o saber e a experiência. Est Aval Educ. n.17, v. 34, p.187-206, 2006.





BERBEL N.A.N. A problematização e a aprendizagem baseada em problemas: diferentes termos ou diferentes caminhos? Interface Comun Saúde Educ. n. 2, v. 2, p.139-54, 1998.

BRASIL. Lei nº 74986 de 25 de junho de 1986. http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/Viw_Identificacao/lei%207.498-1986?OpenDocument"7.498, de 25 de junho de 1986. Dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem, e dá outras providências. Brasília: 1986.

BRASIL. Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997. Institui o Código de Trânsito Brasileiro. Diário Oficial da União: Seção 1, página 21201. Brasília/ DF, 24 de set. de 1997

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação (CNE). Parecer nº 8, de 06 de março de 2012. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Diário Oficial da União: Seção 1, página 33. Brasília, D/F. 30 de maio de 2012

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CP nº 1 de 30 de maio de 2012. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Diário Oficial da União: Seção 1 – p. 48. Brasília, D/F, 31 de maio de 2012

BRASIL. Lei nº 11.741, de 16 de julho de 2008. Altera dispositivos da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica. Diário Oficial da União: Seção 1, página 5. Brasília/DF, 17 de julho de 2008

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil (1988). Brasília/DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. Decreto Federal nº 7.746, de 5 de junho de 2012. Regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para estabelecer critérios e práticas para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e pelas empresas estatais dependentes, e institui a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública - CISAP. (Redação dada pelo Decreto nº 9.178, de 2017). Diário Oficial da União: Seção 1, página 9. Brasília, D/F, 6 de junho de 2012





BRASIL. Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002. Regulamenta a Lei no 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências. Diário Oficial da União: Seção 1, página 13. Brasília, D/F, 26 de junho de 2002

BRASIL. Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis nos 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Diário Oficial da União: Seção 1, página 5. Brasília, D/F, 3 de dezembro de 2004

BRASIL. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Diário Oficial da União: Seção 1, página 28. Brasília, D/F, 23 de dezembro de 2005

BRASIL. Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino. Diário Oficial da União: Seção 1, página 2. Brasília, D/F, 18 de dezembro de 2017

BRASIL. Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006. Estabelece as diretrizes para elaboração do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, instituído pela Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005. Diário Oficial da União: Seção 1, página 64. Brasília, D/F, 30 de junho de 2006

BRASIL. Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. Diário Oficial da União: Seção 1, página 5. Brasília, D/F, 20 de julho de 2010

BRASIL. Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012. Regulamenta a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio. Diário Oficial da União: Seção 1, página 6. Brasília, D/F, 15 de outubro de 2012

BRASIL. Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017. Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União: Seção 1, página 3. Brasília/DF. 26 de maio de 2017





BRASIL. Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019. Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quanto a licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento. Diário Oficial da União: Seção 1, página 1. Brasília, D/F, 29 de agosto de 2019

BRASIL. Decreto nº 94.664, de 23 de junho de 1987. Aprova o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987. Diário Oficial da União: Seção 1, página 11768. Brasília, D/F, 24 de julho de 1987

BRASIL. Instrução Normativa nº 10, de 12 de novembro de 2012. Estabelece regras para elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável de que trata o art. 16, do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, e dá outras providências. Diário Oficial da União, nº 220, Seção I, página 113. Brasília, D/F, 14 de novembro de 2012

BRASIL. Lei nº 10.048, de 08 de novembro de 2000. Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências. Diário Oficial da União: Seção 1, página 1. Brasília, D/F, 9 de novembro de 2000

BRASIL. Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Diário Oficial da União: Seção 1, página 2. Brasília, D/F, 20 de dezembro de 2000

BRASIL. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Diário Oficial da União: Seção 1, página 23. Brasília, D/F, 25 de abril de 2002.

BRASIL. Lei nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Diário Oficial da União: Seção 1, página 1. Brasília, D/F, 10 de janeiro de 2003

BRASIL. Lei nº 10.741, de 1 de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Diário Oficial da União: Seção 1, página 1. Brasília, D/F, 3 de outubro de 2003

BRASIL. Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. Diário Oficial da União: Seção 1, página 3. Brasília, D/F, 15 de abril de 2004





BRASIL. Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005. Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação, e dá outras providências. Diário Oficial da União: Seção 1, página 1. Brasília, D/F, 13 de janeiro de 2005

BRASIL. Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena". Diário Oficial da União. Seção 1, página 1. Brasília, D/F, 11 de março de 2008

BRASIL. Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Dispõe sobre a reestruturação do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE. Diário Oficial da União: Seção 1, página 1. Brasília, D/F, 23 de setembro de 2008

BRASIL. Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 10 de maio de 1943, e a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nos 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 60 da Medida Provisória no 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Diário Oficial da União: Seção 1, página 3. Brasília, D/F, 26 de setembro de 2009

BRASIL. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Diário Oficial da União: coleção 1. página 1. Brasília, D/F, 30 de dezembro de 2008

BRASIL. Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Diário Oficial da União: Seção 1, página 1. Brasília, D/F, 30 de agosto de 2012

BRASIL. Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Diário Oficial da União: Seção 1, página 2. Brasília, D/F, 28 de dezembro de 2012

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União: Seção 1, página 1 - Edição Extra. Brasília, D/F, 26 de junho de 2014





BRASIL. Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Diário Oficial da União: Seção 1, página 1. Brasília, D/F, 7 de julho de 2015

BRASIL. Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016. Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino. Diário Oficial da União: Seção 1, página 3. Brasília, D/F, 29 de dezembro de 2016

BRASIL. Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987. Altera dispositivos do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, modificado pelo Decreto-lei nº 900, de 29 de setembro de 1969, e pelo Decreto-lei nº 2.299, de 21 de novembro de 1986, e dá outras providências. Diário Oficial da União: Seção 1, página 5253. Brasília, D/F, 13 de abril de 1987

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União: Seção 1, página 27833. Brasília, D/F, 23 de dezembro de 1996

BRASIL. Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Diário Oficial da União: Seção 1, página 1. Brasília, D/F, 28 de abril de 1999

BRASIL. Ministério da Educação. Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES). Resolução nº 01, de 17 de junho de 2010. Normatiza o Núcleo Docente Estruturante. Disponível em:http://www.prograd.ufu.br/sites/prograd.ufu.br/files/media/documento/6-_nde_-_resol._conaes_01-2010.pdf. Acesso em 26 de mar. de 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação (CNE). Câmara de Educação Superior (CES). Parecer CNE/CES nº 441/2020, aprovado em 10 de julho de 2020. Atualização da Resolução CNE/CES nº 2, de 18 de junho de 2007, e da Resolução CNE/CES nº 4, de 6 de abril de 2009, que tratam das cargas horárias e do tempo de integralização dos cursos de graduação. Disponível em:.Acesso em 25 de mar. de 2022.">http://portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2020-pdf/167061-pces441-20-1/file>.Acesso em 25 de mar. de 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação (CNE). Câmara de Educação Superior (CES). Resolução nº 01, de 11 de março de 2016. Estabelece Diretrizes e Normas Nacionais para a Oferta de Programas e Cursos de Educação Superior na Modalidade a Distância. Diário Oficial da União: Seção 1, páginas 23-24. Brasília, D/F, 14 de março de 2016





BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação (CNE). Câmara de Educação Superior (CES). Resolução nº 04, de 06 de abril de 2009. Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação em Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição e Terapia Ocupacional, bacharelados, na modalidade presencial. Diário Oficial da União: Seção 1, página 27. Brasília, D/F, 7 de abril de 2009

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação (CNE). Câmara de Educação Superior (CES). Resolução nº 2, de 18 de junho de 2007. Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial. Diário Oficial da União: Seção 1, página 6. Brasília, D/F, 17 de setembro de 2007

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação (CNE). Conselho Pleno (CP). Parecer nº 003/2004 CNE/CP. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Diário Oficial da União: Seção 1, página 11. Brasília, D/F, 19 de maio de 2004

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação (CNE). Conselho Pleno (CP). Resolução nº 02, de 15 de junho de 2012. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. Diário Oficial da União: Seção 1, página 70. Brasília, D/F, 18 de junho de 2012

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação (CNE). Parecer CNE/CES nº 8/2007. Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial. Diário Oficial da União: Seção 1, página 11. Brasília, D/F, 13 de junho de 2007

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação (CNE). Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Diário Oficial da União: Seção 1, página 11. Brasília, D/F, 22 de junho de 2004

BRASIL. Ministério da Educação. Gabinete do Ministro. Portaria do Ministério da Educação, nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019. Dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância - EaD em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de Educação Superior - IES pertencentes ao





Sistema Federal de Ensino. Diário Oficial da União: Seção 1, página 131. Brasília, D/F, 11 de dezembro de 2019

BRASIL. Ministério da Educação. Gabinete do Ministro. Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007. Institui o e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação, avaliação e supervisão da educação superior no sistema federal de educação, e o Cadastro e-MEC de Instituições e Cursos Superiores e consolida disposições sobre indicadores de qualidade, banco de avaliadores (Basis) e o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e outras disposições. Diário Oficial da União: Seção 1, páginas 39-43. Brasília, D/F, 13 de dezembro de 2007

BRASIL. Ministério da Educação. Gabinete do Ministro. Portaria Normativa/MEC nº 23, de 01 de dezembro de 2010. Altera dispositivos da Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, que Institui o e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação, avaliação e supervisão da educação superior no sistema federal de educação, e o Cadastro e-MEC de Instituições e Cursos Superiores e consolida disposições sobre indicadores de qualidade, banco de avaliadores (Basis) e o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e outras disposições. Diário Oficial da União: Seção 1, páginas 31-36. Brasília, D/F, 29 de dezembro de 2010

BRASIL. Ministério da Educação. Manual de Verificação *in loco* das condições institucionais. Credenciamento de instituições não-universitárias. Autorização de cursos superiores (Ensino presencial e a distância). Brasília, D/F, 2002. Disponível em:http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/Manual1.pdf>. Acesso em 23 de mar. de 2022

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria nº 475, de 26 de agosto de 1987. Expede Normas Complementares para a execução do Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987. Diário Oficial da União: Seção 1, página 13967. Brasília, D/F, 31 de agosto de 1987

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012. Dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino de que tratam a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824, de 11 de outubro de 2012. Diário Oficial da União: Seção 1, página 16. Brasília, D/F, 15 de outubro de 2012

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Diretoria de Políticas de Educação em Direitos Humanos e Cidadania. Coordenação Geral de Direitos Humanos. Nota Técnica nº 24/2015 CGDH/





DPEDHUC/ SECADI/MEC. Disponível em:http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/nota_tecnica242015_mec.pdf. Acesso em 19 de mar. de 2022

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Superior. Portaria nº 728, de 14 de junho de 2010. Diário Oficial da União: Seção 1, página 9. Brasília, D/F, 15 de junho de 2010

BRASIL. Ministério da Educação/Conselho Nacional de Educação (CNE)/Câmara de Educação Superior (CES). Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e da outras providências. Diário Oficial da União: Seção 1, pp. 49 e 50. Brasília, D/F, 19 de dezembro de 2018

CARNEIRO, SR, Assis PYS, Holzmann APF, Silva, V. Diretrizes Curriculares Nacionais para a área da enfermagem: o papel das competências na formação do enfermeiro. Revista Norte Mineira de Enfermagem. 2016;5(1):105-12.1

CYRINO, E.G. TORALLES-PEREIRA, M.L. Trabalhando com estratégias de ensino-aprendizado por descoberta na área da saúde: a Problematização e a aprendizagem baseada em problemas. Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, n. 20, v. 3, p. 780-788, mai-jun, 2004.

DEMO, P. Habilidades do Século XXIB. Téc. Senac: a R. Educ. Prof., Rio de Janeiro, v. 34, n.2, maio/ago. 2008.

DEMO, P. Introdução à Metodologia da Ciência Ed. Atlas, 1995.

FERRAZ & BELHOT Taxonomia de Bloom: revisão teórica e apresentação das adequações do instrumento para definição de objetivos instrucionais Gest. Prod., São Carlos, v. 17, n. 2, p. 421-431, 2010.

FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS (FORPROEX). Áreas Temáticas Linhas e Ações de Extensão - Sistema de Informação da Extensão - Atualização Abril de 2006. Disponível em:https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/572/o/Forproex_2006-1.pdf>. Acesso em 17 de mar. de 2022

FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS (FORPROEX). Política Nacional de Extensão Universitária. Manaus-AM. 2012. Disponível em:https://proex.ufsc.br/files/2016/04/Pol%C3%ADtica-





Nacional-de-Extens%C3%A3o-Universit%C3%A1ria-e-book.pdf>. Acesso em 18 de mar. de 2022

FREIRE, P. Pedagogia do Oprimido. 27.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1999.

GALHARDI AC; AZEVEDO MM. Avaliações de aprendizagem: o uso da taxonomia de Bloom. VIII WORKSHOP DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DO CENTRO PAULA SOUZA. Sistemas produtivos: da inovação à sustentabilidade ISSN: 2175-1897, 2013.

GOMES, A.P. et al. Avaliação no Ensino Médico: o papel do Portfólio nos Currículos Baseados em Metodologias Ativas. Revista Bras. de Educação Médica. n. 34, v. 3, p. 390–396, 2010.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Campus Palmas. Gabinete do Diretor. Portaria nº 426, de 07 de novembro de 2019. Normatiza os procedimentos, prazos e fluxograma de atendimento às solicitações acadêmicas previstas na Organização Didático-Pedagógica do IFPR, nº 54/2011 do Ensino Médio e nº 55/2011 do Ensino Superior

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Campus Palmas. Portaria nº 72, de 19 de fevereiro de 2019. Dispõe sobre a criação da Política de Acompanhamento dos Egressos (PAE) dos cursos de nível médio na forma de oferta integrada, superior, pósgraduação e de Educação a Distância do Campus Palmas do Instituto Federal do Paraná

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Campus Palmas. Projeto Político Pedagógico do Instituto Federal do Paraná Campus Palmas. Palmas, PR. 2022

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Campus Palmas. Regulamento Geral de Estágios dos Campus Palmas. Autorizado pelo Parecer do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) nº 24, de 01 de setembro de 2020

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Conselho Superior (CONSUP). Estatuto do Instituto Federal do Paraná. Aprovado pela Resolução nº 13/2011(CONSUP), Retificado pela Resolução nº 39/2012-CONSUP e Resolução nº 02/2014 (CONSUP)

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Conselho Superior (CONSUP). Resolução CONSUP/IFPR nº 38, de 04 de outubro de 2021. Revoga a Resolução Consup/IFPR nº 23/2009 e aprova o Regimento da Comissão Própria de Avaliação (CPA)

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Conselho Superior (CONSUP). Resolução CONSUP/IFPR nº 62, de 23 de março de 2022. Aprova o Programa Cultura Corporal – PROCCORP





INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Conselho Superior (CONSUP). Resolução nº 01, de 17 de junho de 2017. Altera a Resolução 54/2011 que dispõe sobre a Organização Didático-Pedagógica da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores no âmbito do Instituto Federal do Paraná – IFPR

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Conselho Superior (CONSUP). Resolução nº 02, de 10 de março de 2014. Altera o Anexo I do Estatuto do Instituto Federal do Paraná (Resolução nº 01/2009)

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Conselho Superior (CONSUP). Resolução nº 02, de 23 de janeiro de 2017. Altera a Resolução 55/2011, que dispõe sobre a Organização Didático-Pedagógica na Educação Superior no âmbito do Instituto Federal do Paraná – IFPR

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Conselho Superior (CONSUP). Resolução nº 02, de 30 de março de 2009. Estabelece diretrizes para a gestão das atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão no âmbito do Instituto Federal do Paraná – IFPR

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Conselho Superior (CONSUP). Resolução nº 04 de 28 de março de 2019. Aprova e institui a Política de Inovação e de estímulo ao Empreendedorismo no âmbito institucional

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Conselho Superior (CONSUP). Resolução nº 04, de 05 de março de 2021. Dispõe sobre as normas gerais de afastamento integral, no Brasil ou no Exterior, para participação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e de Técnico Administrativo em Educação, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, em programa de pós-graduação stricto sensu, pós-doutorado, e estágio vinculado a um programa de pós-graduação stricto sensu ou pós-doutorado

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Conselho Superior (CONSUP). Resolução nº 08 de 23 de fevereiro de 2011. Institui o Núcleo Docente Estruturante— NDE no âmbito da gestão acadêmica dos Cursos de Graduação — Bacharelados, Licenciaturas e Tecnologias do Instituto Federal do Paraná

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Conselho Superior (CONSUP). Resolução nº 08, de 30 de abril de 2014. Regulamenta o Regimento Interno Comum aos Câmpus do Instituto Federal do Paraná

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Conselho Superior (CONSUP). Resolução nº 11 de 27 de março de 2018. Aprova o regulamento das atividades de extensão do IFPR





INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Conselho Superior (CONSUP). Resolução nº 11, de 21 de dezembro de 2009. Aprova a Política de Apoio Estudantil do Instituto Federal do Paraná, através do Processo nº 63.001092/2009-57

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Conselho Superior (CONSUP). Resolução nº 14, de 10 de junho de 2014. Altera a Resolução 55/2011 – CONSUP que dispõe sobre a Organização Didático-Pedagógica da Educação Superior no âmbito do IFPR

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Conselho Superior (CONSUP). Resolução nº 15, de 10 de junho de 2015. Altera a Resolução 08/2011-CONSUP que instituiu o NDE no âmbito da gestão acadêmica dos Cursos de Graduação do IFPR

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Conselho Superior (CONSUP). Resolução nº 17 de 04 de junho de 2018. Aprova o Plano de Logística Sustentável do Instituto Federal do Paraná

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Conselho Superior (CONSUP). Resolução nº 23, de 14 de dezembro de 2009. Cria a Comissão Própria de Avaliação (CPA) e estabelece seu regulamento.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Conselho Superior (CONSUP). Resolução nº 23, de 23 de julho de 2021. Dispõe sobre a Política de Acompanhamento de Egressos nos cursos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, em todos os níveis e modalidades

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Conselho Superior (CONSUP). Resolução nº 36, de 01 de outubro de 2019. Normatiza os estágios dos cursos do Instituto Federal do Paraná - IFPR, o IFPR como campo de estágio e define os procedimentos para sua realização

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Conselho Superior (CONSUP). Resolução nº 48, de 21 de dezembro de 2011. Programa de Qualificação e Formação dos Servidores do IFPR

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Conselho Superior (CONSUP). Resolução nº 50, de 14 de julho de 2017. Estabelece as normas de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem no âmbito do IFPR

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Conselho Superior (CONSUP). Resolução nº 55, de 21 de dezembro de 2011. Dispõe sobre a Organização Didático-Pedagógica da Educação Superior no âmbito do Instituto Federal do Paraná – IFPR

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Conselho Superior (CONSUP). Resolução nº 56, de 03 de dezembro de 2012. Aprova o Regimento Geral do IFPR





INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Conselho Superior (CONSUP). Resolução nº 69 de 13 de dezembro de 2017. Dispõe sobre a Regulamentação dos Núcleos de Arte e Cultura do IFPR

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Conselho Superior (CONSUP). Resolução nº 71, de 20 de dezembro de 2018. Aprova o Regulamento dos Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas – Neabi, no âmbito do Instituto Federal do Paraná

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Conselho Superior (CONSUP). Resolução nº 71, de 20 de dezembro de 2018. Aprova o Regulamento dos Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas – Neabi, no âmbito do Instituto Federal do Paraná. INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Gabinete do Reitor. Instrução Normativa nº 1, de 26 de julho de 2021. Institui a regulamentação para a implementação da Curricularização da Extensão no âmbito do IFPR

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Gabinete do Reitor. Instrução Normativa nº 1, de 26 de julho de 2021. Institui a regulamentação para a implementação da Curricularização da Extensão no âmbito do IFPR

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Gabinete do Reitor. Portaria nº 1607, de 25 de outubro de 2018. Trata sobre a Bibliografia dos componentes curriculares

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Gabinete do Reitor. Portaria nº 26, de 25 de maio de 2021. Atualiza e define os critérios para abertura de cursos técnicos e cursos de graduação, ajuste de projetos pedagógicos de curso, suspensão e extinção de cursos no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, nos termos do artigo 14 da Resolução IFPR nº 54/2011 e do artigo 25 da Resolução IFPR nº 55/2011

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Gabinete do Reitor. Resolução nº 68 de 14 de dezembro de 2018. Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019-2023

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Instrução Normativa nº 10, de 12 de novembro de 2012 SLTI/MP. Estabelece regras para elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Manual de Competências. Curitiba, PR, 2014

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Manual de Normas para Apresentação de Trabalhos Acadêmicos do Instituto Federal do Paraná (IFPR). Instituto Federal do Paraná, Sistema de Bibliotecas – 86 p. Curitiba, 2010





INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Pró-reitoria de Ensino (PROENS). Instrução interna de procedimentos nº 02, de 01 de agosto de 2014. Cria e regulamenta as normas e procedimentos para mobilidade estudantil do Instituto Federal do Paraná

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE). A Portaria PROGEPE Nº 1.540, de 18 de julho de 2017. Regulamenta os requisitos e procedimentos para a concessão de Horário Especial ao Servidor Estudante do Instituto Federal do Paraná - IFPR, desde que obedecidas as exigências contidas nesta portaria.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE). Instrução Interna de Procedimentos - IIP PROGEPE Nº 006/2017. Dispõe sobre os procedimentos para afastamento parcial, no país, ou integral, no país ou no exterior, para participação em programa de pós-graduação stricto sensu ou de pós-doutorado, e estágio vinculado ao programa de pós-graduação stricto sensu ou de pós-doutorado para Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE). Instrução Interna de Procedimentos IIP PROGEPE Nº 007/2017. Dispõe sobre os procedimentos para afastamento parcial, no país, ou integral, no país ou no exterior, para participação em programa de pós-graduação lato sensu, stricto sensu ou de pós-doutorado, e estágio vinculado ao programa de pós-graduação stricto sensu ou de pós-doutorado para Técnico Administrativo em Educação

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE). Portaria PROGEPE Nº 1.543, de 18 de julho de 2017. Regulamenta os procedimentos para Licença Capacitação dos servidores do Instituto Federal do Paraná - IFPR para capacitarem-se no país ou no exterior, sendo assegurados todos os direitos e vantagens a que fazer jus em razão do respectivo cargo, desde que obedecidas às exigências contidas na presente Portaria e na legislação vigente

LEMOS JUNIOR, W. A História da Educação Profissional no Brasil e as Origens do IFPR. Revista Mundi Sociais e Humanidades, Curitiba, PR, v.1, n.1, 3.

LOYOLA, C. M. D.; OLIVEIRA, R. M. P.; A universidade "extendida": estratégias de ensino e aprendizagem em enfermagem. Escola Anna Nery [online]. 2005, v. 9, n. 3, pp. 429-433. Epub 08 Nov 2006. Disponível em: https://doi.org/10.1590/S1414-81452005000300011. [Acesso 28 Junho 2022] ISSN 2177-9465. https://doi.org/10.1590/S1414-81452005000300011.

LUCKESI, Cipriano Carlos. A base ética da avaliação da aprendizagem na escola. Disponível em: http://www.luckesi.com.br/artigosavaliacao.htm. Acesso em: novembro de 2011.





LUCKESI, C.C. Avaliação da aprendizagem escolar: estudos e proposições. 12 ed. São Paulo: Cortez, 2002.

_____. A base ética da avaliação da aprendizagem na escola. Disponível em: http://www.luckesi.com.br/artigosavaliacao.htm.%20Acesso em: novembro de 2011.

MARIN, M.J.S. et al. Aspectos das fortalezas e fragilidades no uso das Metodologias Ativas de Aprendizagem. Revista Bras. de Educação Médica. n. 34, v. 1, p.13-20, 2010.

PERRENOUD, P. Construindo as competências desde a escola. 1 ed. São Paulo: Artmed, 1999.

PERRENOUD, Thurler, Macedo, Machado e Allessandrini. A Formação dos Professores no Século XXI. As competências para ensinar no século XXI.

SACRISTIAN, J. G. O currículo. 3 ed. São Paulo: Artmed, 2000.

SAUL, A.M. Avaliação Emancipatória Escolar. São Paulo: Cortez, 1996.

SAVIANI, Dermeval. Pedagogia histórico-critica: primeiras aproximações. 8 ed. Campinas, SP: autores Associados, 2003.

SILVA, G. B.; Felicetti, V. L. Habilidades e competências na prática docente. Educação por Escrito, Porto Alegre, v. 5, n. 1, p. 17-29, jan.-jun. 2014

TEIXEIRA, B.S Et.Al Taxonomia De Bloom Como Instrumento Da Prática Avaliativa Na Educação Atas Do Ix Encontro Nacional De Pesquisa Em Educação Em Ciências – Ix Enpec Águas De Lindóia, Sp – 10 A 14 De Novembro De 2013 Abreu, M.C.; Masetto, M.T. O Professor Universitário Em Aula. 1 Ed. São Paulo: Mg Editores, 1990.

VASCONCELLOS, C.S. Avaliação da Aprendizagem: Práticas de mudança por uma práxis transformadora. São Paulo: Libertad, 2003.

VASCONCELLOS, Celso dos Santos. Avaliação da Aprendizagem: Práticas de Mudança por uma práxis transformadora. São Paulo: Libertad, 2003.





VIEIRA M.A. et. Al. Diretrizes Curriculares Nacionais para a área da enfermagem: o papel das competências na formação do enfermeiro. Revista Norte Mineira de Enfermagem. 2016;5(1): 105-121 106.

ZABALA, Antoni; ARNAU, Laia. Como aprender e ensinar competências. Tradução de Carlos Henrique Lucas Lima. Porto Alegre: Artmed, 2010. 197 p.





ANEXOS

ANEXO I - REGULAMENTO GERAL DE ESTÁGIO DO CAMPUS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ PRÓ - REITORIA DE ENSINO CAMPUS PALMAS

ANEXO I - REGULAMENTO GERAL DE ESTÁGIO DO CAMPUS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ PRÓ - REITORIA DE ENSINO CAMPUS PALMAS

REGULAMENTO GERAL DE ESTÁGIOS DO CAMPUS PALMAS

AUTORIZADO PELO CONSEPE nº42/2022





Palmas 2022 INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS PALMAS

Reitor

Odacir Antonio Zanatta

Pró-Reitor de Ensino

Amarildo Pinheiro Magalhães

Chefe da Seção de Acompanhamento de Estágios e Egressos da Proens

Alex Monteiro do Nascimento

Chefe da Seção de Estágios e Relações Comunitárias do Campus

Lilian do Nascimento Araujo

Direção Geral do Campus

Roberto Carlos Bianchi

Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus

Graciela Cabreira Gehlen

Membros da Comissão de Elaboração do Regulamento Geral de Estágios do Campus

Aline Rocha Borges
Andreia Marini
Bruna Ramos Marinho
Camila Marcondes
Clovis Pierozan Junior
Edson José Argenta
Douglas Silva do Prado
Marcelo de Lima Ribeiro
Lilian do Nascimento Araujo
Márcia de Campos Biezeki
Fernando Antonio Pino Anjolette
Marina Vieira Martins
Rafael Schultz Myczkowski
Paulo Vinícius Vasconcelos de Medeiros
Renato Salla Braghin





Sandra Inês Adams Angnes Kely Priscila de Lima Vânia Maria Alves Mariana Azevedo

REGULAMENTO GERAL DE ESTÁGIOS DO CAMPUS PALMAS

CAPÍTULO I DAS REGRAS GERAIS DE ESTÁGIO

Art. 1º Este Regulamento Geral de Estágio (RGE) abrange todos os Projetos Pedagógicos de Curso (PPC) do Campus Palmas, sendo seus dispositivos alinhados à Resolução IFPR nº 82, de 02 de junho de 2022, a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e demais dispositivos legais pertinentes.

Parágrafo único. O estágio, como ato educativo, prioriza a formação do estudante para o mundo do trabalho e o fortalecimento dos conhecimentos construídos no ambiente acadêmico.

- Art. 2º Os estudantes que realizam as atividades de estágio obrigatório e não obrigatório são considerados estagiários, para os efeitos deste Regulamento, desde que estejam regularmente matriculados no curso do campus e que as atividades propiciem experiência acadêmico-profissional e contextualização curricular.
- Art. 3º Para realização de estágio obrigatório, segundo a Resolução IFPR nº 82/2022, o estudante deverá:
- I) matricular-se no componente curricular de estágio;
- II) receber orientação do professor orientador sobre as possibilidades de estágio;
- III) formalizar o Termo de Compromisso e o Plano de Estágio (TCE/PE) com a unidade concedente de estágio (UCE), utilizando-se dos formulários próprios disponibilizados pela Seção de Acompanhamento de Estágios e Egressos da Próreitoria de Ensino (Saee/Proens) e Seção de Estágios e Relações Comunitárias do Campus (Serc).
- Art. 4º Para realização de estágio não obrigatório, o estudante deverá:
- I) verificar as oportunidades de estágio na região e as parcerias firmadas com o IFPR, em especial os agentes de integração;
- II) receber orientação do professor orientador sobre as possibilidades de estágio e a adequação ao seu curso;





- III) formalizar TCE/PE com a UCE, utilizando-se dos formulários próprios disponibilizados pela Saee/Proens e Serc, podendo, também, ser utilizados os modelos de TCE/PE das unidades concedentes de estágio (UCE).
- § 1º. O estágio não obrigatório é facultativo, entretanto, o estudante ao optar por realizá-lo estará vinculado aos dispositivos da Resolução IFPR nº 82/2022 e às normas da UCE.
- § 2º. No que concerne ao caput deste artigo, os estudantes poderão atuar como estagiários, por meio do estágio não obrigatório, a partir do primeiro semestre letivo do curso, exceto quando este tiver estabelecido no PPC do curso critérios, prérequisitos e/ou ter definido um período ou carga horária mínima específicas para isso.
- Art. 5º O estudante deve estar coberto por seguro contra acidentes pessoais durante a vigência do estágio obrigatório, que será informado no TCE/PE.

Parágrafo único. Nos casos em que o seguro seja custeado pela UCE ou agente de integração, é necessário que a Serc requisite a apólice de seguro e incorpore ao processo de "Acompanhamento de Estágio".

Art. 6º A caracterização e a definição do estágio serão feitas entre o IFPR e a UCE, por meio do TCE/PE, no qual estarão acordadas todas as condições de sua realização, e que será periodicamente reexaminado.

Parágrafo único. É responsabilidade do professor orientador, do coordenador de estágio do curso e da Serc a verificação de se o TCE/PE está em conformidade com as normativas estabelecidas institucionalmente e se o estudante cumpre, continuamente, os artigos 6º, 18º, 19º e 27º da Resolução IFPR nº 82/2022 e as prerrogativas e especificidades definidas no PPC do curso.

- Art. 7º A responsabilidade por verificar se o estudante estará em local apropriado para o estágio em ambiente adequado à formação para o mundo do trabalho, conforme o perfil profissional almejado pelo curso e de acordo com as prerrogativas de seu PPC , é responsabilidade do professor orientador e do coordenador de estágio do curso, dadas as condições institucionais para isso.
- Art. 8º. É permitido ao estudante a realização de estágio com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, desde que esteja cursando apenas o componente curricular de Estágio ou apenas nos períodos em que não estejam programadas aulas presenciais.
- § 1º. A jornada diária do estágio não poderá ultrapassar 8 (oito) horas.
- § 2º. No período de férias acadêmicas o estudante poderá realizar estágio com carga horária de 40 horas semanais.





- § 3º. O PPC do curso deve autorizar a realização de estágio com carga horária semanal de 40 horas, bem como a possibilidade de realização desta jornada no período de férias acadêmicas.
- Art. 9º Para os casos em que seja possível o estágio de 40 (quarenta) horas semanais, em acordo com a Resolução IFPR nº 82/2022, em especial com o §1º do artigo 18, devem ter a sua previsão de execução definida no TCE/PE ou mediante aditivo ao TCE/PE.

Parágrafo único. No caso de estágio durante as férias, a orientação será indireta, retornando a modalidade de orientação prevista no TCE/PE após esse período.

- Art. 10º Toda alteração ao TCE/PE será realizada por meio de aditivo, que deverá ser formalizado, com intermédio da Serc, durante a vigência do TCE/PE.
- Art. 11. O TCE/PE, aditivos, equivalências, relatórios e demais requisições deverão ser realizados por meio dos formulários próprios disponibilizados pela Saee/Proens e Serc, nos prazos estabelecidos e divulgados pelo campus.
- Art. 12. Não serão aceitos TCE/PE e aditivos ao TCE/PE:
- I) com data retroativa;
- II) antes do período indicado;
- III) que contenham rasuras ou indicativos de alteração;
- IV) com informações obrigatórias faltantes;
- V. sem a assinatura do estudante e do professor orientador.
- § 1º. Como regra, a chefia da Serc assinará os termos de estágio somente após a assinatura das demais partes, salvo em situações a serem avaliadas pela referida chefia.
- § 2º. Em casos excepcionais, as anuências e assinaturas das partes ocorrerão de forma remota, via e-mail institucional, da seguinte forma:
- a) TCE e Aditivos serão encaminhados pela empresa ou agente de integração à Serc e demais partes, para ciência.
- b) Relatórios e demais documentos, serão encaminhados pelo estudante à Serc e ao docente orientador, para ciência.
- 3º. É necessário que os e-mails de todas as partes sejam individualizados.
- 4º. É indispensável a assinatura física destes documentos o mais breve possível.





- § 5º. A data constante no documento físico, com a assinatura das partes, será a data em que a última parte tomou ciência dos documentos via e-mail.
- Art. 13. Os fluxos internos de tramitação dos documentos de estágio, dos estágios obrigatórios e não obrigatórios, estão disciplinados em documento próprio disponibilizado no site do Campus.
- Art. 14. A Serc abrirá processo no SEI, com a tipologia "Acompanhamento de Estágio", por oferta de curso, que conterá todos os documentos da relação de estágio (TCE/PE, aditivos ao TCE/PE, relatórios, etc);
- 1º. O processo será tramitado para Saee/Proens para fins de controle;
- § 2º. Ao término da oferta, deverá ser registrado o quantitativo de estudantes que realizaram estágio obrigatório e não obrigatório, por meio de despacho final à Saee/Proens, que poderá ser realizado pelo coordenador de estágio do curso;
- 3º As relações de estágio são comprovadas pelos documentos do processo.
- Art. 15. O convênio de estágio, quando necessário, deverá ser formalizado antes do início da realização de estágio, sendo de responsabilidade dos coordenadores de curso, coordenadores de estágio do curso e dos professores orientadores a verificação da necessidade; da Serc, o apoio à formalização; da Saee/Proens, a supervisão e orientação.

CAPÍTULO II DA EQUIVALÊNCIA

- Art. 16. As horas de estágio não obrigatório poderão ser utilizadas como horas de atividades complementares, sendo desta o percentual máximo de utilização de 25%. É vedada a equivalência de estágio não obrigatório para estágio obrigatório, considerando que são atividades distintas.
- Art. 17. O estudante, nos casos previstos nos incisos I e II do art. 30 da Resolução IFPR nº 82/2022, deverá solicitar à comissão designada para análise (que poderá ser a mesma de aproveitamento de componente curricular), por meio de formulário próprio, equivalência de até 100% da carga horária de estágio, conforme previsto no PPC do curso.

Parágrafo único. Caberá à comissão designada avaliar as características qualitativas das atividades realizadas e atribuir o percentual de equivalência por estudante, limitado ao valor do caput deste artigo.

Art. 18. O estudante, no caso previsto no inciso III do art. 30 da Resolução IFPR nº 82/2022, poderá solicitar à comissão designada, por meio de formulário próprio, a equivalência da carga horária de estágio.





Parágrafo único. Caberá à comissão designada avaliar as características qualitativas das atividades realizadas e aprovar, ou não, a equivalência pretendida, de acordo com o estabelecido no PPC de cada curso.

- Art. 19. O estudante, no caso previsto no inciso IV do art. 30 da Resolução IFPR nº 82/2022, poderá solicitar à comissão designada, por meio de formulário próprio, a equivalência da carga horária de estágio. Para tanto, a comissão o considerará:
- I a compatibilidade das atividades desenvolvidas com o componente curricular de estágio obrigatório;
- II a compatibilidade das horas totais.

Parágrafo único. No caso das licenciaturas, o nível e/ou etapa de ensino previsto no componente curricular de estágio deverá ser considerado.

- Art. 20. Os documentos comprobatórios para a solicitação de equivalência de carga horária de estágio seguem o rol exemplificativo do §1º do art. 30 da Resolução IFPR nº 82/2022.
- Art. 21. A comissão designada, se entender necessária, poderá realizar atividade de avaliação para deferir a equivalência solicitada. Nesse caso, a comissão definirá o percentual de equivalência, a partir do conceito alcançado.
- Art. 22. Da decisão da comissão designada, caberá recurso ao respectivo colegiado, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados a partir da ciência do interessado da decisão.

CAPÍTULO III DO DESLIGAMENTO

- Art. 23. A matrícula, sua confirmação e a frequência regular no curso são itens indispensáveis para iniciar e continuar o estágio, sendo de responsabilidade do coordenador de estágio do curso notificar as mudanças na situação do estudante à Serc.
- § 1º. A frequência será verificada mensalmente, o estudante deverá ter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento), em pelo menos um dos componentes curriculares em que estiver matriculado.
- § 2º. O estágio será rescindido ou não poderá ser iniciado, no caso de o estudante não estar matriculado em nenhum componente curricular.
- § 3º. O professor orientador, o coordenador de estágio do curso e o coordenador de curso, com intermédio da Serc, podem, justificadamente, não iniciar ou interromper o estágio de estudante que não mantenha as condições legais exigidas, registrando as informações necessárias, formalmente, por e-mail.





Art. 24. A rescisão do estágio deverá ocorrer por meio de formulário próprio, respeitando-se as regras previstas no art. 33 da Resolução IFPR nº 82/2022, considerando que a Serc tem o prazo de 5 dias úteis para as tramitações necessárias.

CAPÍTULO IV DA ORIENTAÇÃO, SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO

- Art. 25. A orientação de estágio não obrigatório será da forma indireta, nos termos da Resolução IFPR nº 82/2022, exceto se previsto de forma diferente no PPC do curso.
- Art. 26. Para avaliação e acompanhamento do estágio, são consideradas as mesmas concepções que orientam o processo de ensino e aprendizagem, conforme previsto no PPC do curso, observando-se:
- I a articulação entre teoria e prática em produções e vivências do estudante, durante a realização do estágio;
- II a participação do estudante nos encontros de orientação de estágio, atendendo ao critério de assiduidade no componente curricular;
- III a autoavaliação do estudante;
- IV elaboração e construção do plano de estágio, nas etapas acordadas;
- V elaboração e entrega dos relatórios de estágio, nas etapas acordadas;
- VI participação em eventos específicos, com a socialização das experiências e resultados do estágio.

CAPÍTULO V DA RESPONSABILIDADE

- Art. 27. A <u>Resolução IFPR nº 82/2022</u> trata das responsabilidades dos estagiários durante todo o texto, em especial no art. 19, que se complementam com as seguintes:
- I aceitar as normas de estágio do IFPR e da UCE;
- II escolher seu campo de estágio, dentre aqueles credenciados pelo IFPR, com o auxílio do professor orientador;
- III elaborar o TCE/PE, aprovado pelo professor orientador e a UCE;
- IV assinar e cumprir o TCE/PE;





- V entregar relatórios, fichas de frequência e demais documentos necessários que formalizam a relação de estágio, dentro dos prazos estipulados.
- Art. 28. A <u>Resolução IFPR nº 82/2022</u> trata das responsabilidades dos professores orientadores de estágio e/ou coordenadores de curso durante todo o texto, que se complementam com as seguintes:
- I pesquisar os campos de estágio que executam práticas compatíveis com as atividades de estágio;
- II elaborar e organizar o plano de estágio junto aos agentes nele envolvidos, objetivando o cumprimento do PPC do curso;
- III manter encontros periódicos com seus orientandos, para acompanhamento das atividades:
- IV oferecer aos estagiários as condições necessárias para o desenvolvimento da execução das atividades programadas no plano de atividades;
- V orientar os estudantes, em conjunto com a Serc, sobre os procedimentos e as normas de estágio;
- VI interagir com os supervisores de forma a garantir sua participação ativa no planejamento e acompanhamento do estágio;
- VII acompanhar, orientar e direcionar o estudante no decorrer de sua prática profissional;
- VIII cumprir as exigências normativas em relação ao acompanhamento de desempenho, frequência e avaliação do estudante, em caráter parcial e final;
- IX manter em dia a documentação referente aos estágios supervisionados que lhe dizem respeito;
- X acompanhar o trâmite dos processos a que seus estagiários estão vinculados, orientando-os sobre o cumprimento dos prazos processuais;
- XI realizar a avaliação, de acordo com as normativas do IFPR e o PPC do curso, dos estudantes matriculados no componente curricular de estágio.
- Art. 29. É de responsabilidade do Coordenador de Estágio:
- I realizar todo e qualquer repasse de informações entre a Serc e os professores orientadores de estágio;
- II responsabilizar-se pelo controle da documentação de estágio e inserir no processo no SEI, mantendo as informações atualizadas;
- III informar a Serc sobre toda e qualquer alteração do PPC;





- IV realizar a coleta e entrega dos TCE/PE à Serc;
- V confeccionar relatório estatístico dos quantitativos de estágio.

CAPÍTULO VI DOS ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA

Art. 30. Os estudantes com deficiência realizarão o estágio nos termos dos artigos 27, 42, 43, 44, 45 e 46 da Resolução IFPR nº 82/2022 e das prerrogativas constantes no PPC do curso.

CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES GERAIS

- Art. 31. Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todos os regulamentos de estágios presentes no PPC dos cursos do campus.
- § 1º. As especificidades de cada curso estarão manifestas no respectivo PPC, e suas alterações e adequações serão oportunamente inseridas quando realizados os ajustes no PPC, no prazo de 2 anos, contados a partir da data de publicação deste regulamento.
- § 2º. Quando da adequação do PPC, conforme consta no parágrafo anterior, sua redação deverá tratar unicamente das especificidades de cada curso, não devendo repetir as disposições presentes nesta resolução, nem inovar em novas disposições gerais.
- Art. 32. A necessidade de atualização deste RGE será avaliada periodicamente pelos colegiados de curso, os quais, caso a verifiquem, utilizar-se-ão dos mesmos trâmites de aprovação deste documento.

Parágrafo único. Caso a atualização do RGE seja necessária durante a criação ou ajuste de curso, a proposta de alteração deverá ser encaminhada para a Serc, que reunirá a comissão de ajuste do RGE para análise e atualização do regulamento.

- Art. 33. Os casos omissos que não constam nesta resolução e no PPC do curso serão discutidos e resolvidos pelo colegiado, e em última instância a Direção de Ensino do campus.
- Art. 34. No PPC dos cursos, onde estão previstas as atividades do Núcleo de Prática Acadêmica, sendo sua realização por meio de componente curricular de Estágio Supervisionado, aplicar-se-á este Regulamento Geral de Estágios, bem como Regulamento Geral e Específico dos Núcleos de Práticas.





DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 35. O curso cujo PPC não contenha a menção ao estágio não obrigatório, terá o prazo de

neste ínterim, permitida a sua realização, desde que o perfil do egresso esteja alinhado ao estágio do estudante.

- Art. 36. Para os cursos técnicos, a área administrativa (ou em funções administrativas) correlatas à sua área de formação, também é parte integrante do perfil do egresso, constituindo possibilidade para área de estágio do estudante, sendo a sua menção no PPC oportunamente inserida quando realizado o ajuste curricular.
- Art. 37. Para os casos em que a orientação não esteja definida no PPC do curso, será considerada a orientação semidireta, sendo a sua menção no PPC oportunamente inserida quando realizado o ajuste curricular.
- Art. 38. Os cursos que pretendem possibilitar aos seus estudantes a realização de estágio com jornada de 40 horas semanais e 8 (oito) horas diárias, devem fazer constar tal previsão no PPC, no prazo de 2 (dois) anos, contados a partir do prazo de publicação deste Regulamento.





APÊNDICE A - REGULAMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

REGULAMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CÂMPUS PALMAS





REGULAMENTO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO DO CURSO DE ENFERMAGEM

CAPÍTULO I

DA NATUREZA E DAS FINALIDADES

- **Art. 1º-** O Estágio Supervisionado caracteriza um importante momento pedagógico, essencialmente curricular, desenvolvido numa abordagem multidisciplinar e, em parceria com as Instituições de saúde, relacionando os conteúdos em projetos de estudo, pesquisa e ação, em coerência com as diretrizes e princípios constitucionais do Sistema Único de Saúde. O estágio supervisionado proporciona aos acadêmicos de enfermagem o contato com a vivência social e cria condições para vivências dos problemas.
- **Art. 2º** O Colegiado de Curso elaborou o regimento de estágio, contendo as normas gerais que estabelecem atribuições para os alunos estagiários e os professores supervisores, apresentando, também, orientações relativas aos procedimentos metodológicos e de avaliação da aprendizagem. Este regulamento visa normatizar a organização, realização, supervisão e avaliação do Estágio Curricular Supervisionado previsto para o curso de Enfermagem.

Parágrafo Único —O Estágio Supervisionado tem caráter obrigatório para a integralização das disciplinas do Curso de Enfermagem constituindo-se como instrumento de observação, análise e apropriação dos elementos de organização do trabalho do enfermeiro no contexto dos serviços de saúde. O Estágio Supervisionado é considerado estratégia pedagógica do Colegiado de Enfermagem, caracterizado como componente curricular do curso com vistas à articulação entre teoria e prática e ensino-pesquisa-extensão.

- **Art. 3º** A organização das atividades do Estágio Supervisionado em Enfermagem está centrada no aluno como sujeito da aprendizagem e busca sua formação mediante a articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão/ assistência, compreendidas no campo de atuação profissional do enfermeiro.
- **Art. 4º**. O Estágio Supervisionado é componente do processo de ensino-aprendizagem na formação profissional, não sendo, portanto, remunerado nem considerado como solução ou instrumentos a serviço da precarização das relações de trabalho, devendo ser realizado





exclusivamente sob supervisão indireta de um docente pertencente ao Colegiado de Enfermagem do Instituto Federal do Paraná campus Palmas.

§ 1º - De acordo com as diretrizes curriculares na formação do Enfermeiro, além dos conteúdos teóricos e práticos desenvolvidos ao longo de sua formação, ficam os cursos obrigados a incluir no currículo o estágio supervisionado em hospitais gerais e especializados, ambulatórios, rede básica de serviços de saúde e comunidades. Na elaboração da programação e no processo de supervisão do aluno, em estágio supervisionado, pelo professor, será assegurada efetiva participação dos enfermeiros do serviço de saúde onde se desenvolve o referido estágio, com carga horária mínima de 20% da carga horária total do curriculum, realizado nos dois últimos semestres do Curso de Graduação em Enfermagem.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS

- **Art. 5º.** São objetivos do Estágio Supervisionado do Curso de Enfermagem do Instituto Federal do Paraná Campus Palmas:
- I. Oferecer ao futuro profissional condições de refletir e estabelecer as relações entre a teoria e prática profissional no desenvolvimento de competências e habilidades próprias da enfermagem.
- II. Proporcionar a experiência acadêmico-profissional orientada para a competência técnicocientífico no trabalho profissional de nível superior dentro do contexto de relações sociais diagnosticadas e conhecidas.
- III. Possibilitar condições de intervir no processo saúde-doença, buscando resolutividade.
- IV. Estimular o aluno a desenvolver os valores éticos, morais, sociais e humanísticos, no contexto de seu campo de atuação.
- V. Propiciar ao acadêmico condições de desenvolver competências e habilidades para uma intervenção sistematizada nos processos individuais e coletivos de saúde/doença e de produção de serviço.
- VI. Desenvolver o pensamento crítico-reflexivo da realidade de saúde do país levando-os a assumir atitudes e comportamentos efetivos para sua transformação por meio da sua ação profissional;
- VII. Valorizar a vivência de relações interpessoais com o cliente, família, comunidade, equipe interdisciplinar no desenvolvimento de sua prática profissional.
- VIII. Aplicar a Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE), através do processo de enfermagem, como elemento fundamental de sua autonomia e identidade profissional.





CAPÍTULO III

DOS CAMPOS DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

- **Art.** 6º O Estágio Supervisionado será realizado nas instituições de saúde credenciadas como campo prático do Curso de Enfermagem do IFPR Campus Palmas, através de convênios estabelecidos entre a instituição de ensino e a instituição concedente do estágio. Tais instituições incluem: Hospitais, Unidades de Pronto Atendimento, Serviços de Atendimento Móvel de Urgência e a rede de Atenção Primária à Saúde das Secretarias Municipais. O critério para escolha da unidade concedente e quem atendam no mínimo os requisitos de: Assistência de enfermagem para o desenvolvimento de habilidades práticas, gerenciamento do serviço de enfermagem e educação em saúde.
- § 1º A realização do estágio se dá mediante acompanhamento diário do Enfermeiro responsável pela instituição e semanalmente pelo Supervisor professor do Colegiado de Enfermagem do Curso de Enfermagem do IFPR/ Palmas.
- § 2° Cabe ao Professor Supervisor do Colegiado de Enfermagem e ou/ o coordenador de estágio realizar contato prévio com os campos práticos disponíveis para posterior inserção do acadêmico no campo de estágio.
- § 3º Os locais para realização do Estágio Supervisionado deverão ser selecionados e distribuídos, preferencialmente e sempre que possível, de acordo com o tema do Trabalho de Conclusão de Curso do aluno, de modo a propiciar o desenvolvimento de ações no local, bem como a articulação do ensino, assistência e pesquisa, ou de acordo com a disponibilidade de campo e a critério do supervisor levando em consideração as competências e afinidades do acadêmico.

CAPÍTULO IV

DA NATUREZA DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

- **Art. 7º** O Estágio Supervisionado do Curso de Enfermagem é realizado por meio das disciplinas de Estágio Supervisionado I e Estágio Supervisionado II que constam no 9º e 10º semestre da matriz curricular do curso, sendo somente permitido aos estudantes que tenham concluído todas as disciplinas dos semestres anteriores, portanto, 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º períodos completos assim, a conclusão dessas são pré requisito para a matrícula nas disciplinas do Estágio supervisionado I e Estágio Supervisionado II.
- **§ 1º.** As atividades que tratam o caput deste artigo são realizadas na forma de supervisão indireta, na qual a orientação e o acompanhamento ao acadêmico ocorrem por meio de visitas sistemáticas semanais ao local de estágio pelo Supervisor do mesmo, o qual deve manter contato direto com o Supervisor de Campo (Enfermeiro da instituição responsável pelo setor).





- Art. 8°. Será desligado do estágio o acadêmico nas seguintes situações:
- I. não cumprir com as normas contidas do regime pedagógico do curso de enfermagem do Instituto Federal do Paraná campus Palmas;
- II. infringir o Código de ética da profissão, presente na Resolução COFEN nº 564/2017;
- III. Descumprir com os deveres e prazos do estágio devidamente programados pelo professor supervisor.

CAPÍTULO V

DA ORGANIZAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

SECÃO I

DA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

- **Art. 9º.** Para a realização do Estágio Supervisionado é necessário:
- I. Convênio celebrado entre o Instituto Federal do Paraná campus Palmas e a Instituição concedente.
- II. Matrícula nas disciplinas de Estágio Supervisionado I e Estágio Supervisionado II.
- III. Seguro contra acidentes.
- IV. Cumprimento de carga-horária de acordo com o previsto no projeto pedagógico do curso.
- V. Celebração do termo de compromisso de estágio entre o acadêmico e a unidade concedente, o qual obrigatoriamente deve ser assinado pelos responsáveis da unidade concedente, o supervisor professor, o coordenador de estágio do colegiado de enfermagem e a Seção de Estágio do Instituto Federal do Paraná (conforme, anexo I).
- **Art. 10°.** Para assessoria e acompanhamento do acadêmico no campo de estágio o Colegiado de Enfermagem deve definir:
- I. Coordenador Geral de Estágios.
- II. Supervisor de Estágio.
- III. Supervisor de Campo.





- § 1º. O Coordenador Geral de Estágio é um docente indicado pela Coordenação do Curso e referendado pelo Colegiado de Enfermagem para coordenar as atividades relacionadas aos estágios.
- § 2º. O Supervisor de Estágio é um docente do Colegiado de Enfermagem que ministra as disciplinas de Estágio Supervisionado sendo responsável pela organização didático pedagógica do referido estágio, orientando um grupo de alunos de acordo com sua área de formação e/ou atuação.
- § 3°. O Supervisor de Campo é o profissional pertencente às instituições concedentes de estágio e indicados por elas para auxiliar na orientação do aluno nas suas diversas áreas sob a supervisão indireta do professor da disciplina.

SEÇÃO II

DAS COMPETÊNCIAS

- Art. 11°. Ao professor Coordenador Geral de Estágio do Colegiado de Enfermagem compete:
- I. Cumprir e fazer cumprir este regulamento.
- II. Intermediar a abertura de campos de estágio e a assinatura de convênios.
- III. Manter contato com as entidades concedentes de estágio zelando pelos bons procedimentos no cumprimento dos convênios, pela ética e pela obediência à legislação vigente.
- IV. Realizar o cronograma de estágio e seus respectivos procedimentos avaliativos, entrega de relatórios, execução de projetos.
- IV. Desempenhar demais atribuições definidas em regulamentação complementar quando Existente (regulamento de estágio não obrigatório)
- Art. 12°. Ao Professor da Disciplina compete:
- I. Cumprir e fazer cumprir este regulamento.
- II. Ministrar a disciplina de Estágio.
- III. Coordenar o planejamento, a execução e a avaliação das atividades referentes ao Estágio, de forma a envolver os estagiários, orientadores e profissionais das unidades concedentes de estágio, para garantir o cumprimento das diretrizes gerais deste Regulamento.
- IV. Orientar o acadêmico na elaboração de seu plano de estágio ou documento equivalente e na execução das atividades.





- V. Supervisionar periodicamente as atividades de estágio in loco, validando-as de acordo com a natureza das atividades de estágio em consonância com o enfermeiro supervisor e o regulamento de estágio.
- VI. Orientar o estagiário na elaboração e execução das atividades do estágio.
- VII. Zelar pelos bons procedimentos, pela ética e pela obediência à legislação vigente.
- VIII. Efetuar contato com o Supervisor de Campo para discussão sobre o planejamento e o acompanhamento do estágio, bem como para esclarecimentos gerais pertinentes.
- IX. Orientar o acadêmico estagiário em assuntos relativos à sua área de atuação, visando ao desenvolvimento adequado do trabalho de estágio.
- X. Buscar o saneamento de dúvidas surgidas dos estagiários, com objetivo de integrar aspectos teóricos e práticos da área envolvida.
- XI. Acompanhar o desenvolvimento dos Planos e dos Relatórios de Estágio em termos de coerência lógica, fundamentação teórica, relevância social e científica, metodologia e fontes, de acordo com os temas escolhidos.
- XII. Aplicar em consonância com o enfermeiro supervisor a ação de registro das atividades e indicativos das situações vivenciadas na instituição de saúde onde se realizou o estágio através do instrumento de avaliação (anexo II).
- XIII Acompanhar e avaliar o desenvolvimento dos Projetos de Estágio.
- XIV— Orientar os estudantes-estagiários sobre a elaboração do Relatório Final de Estágio, realizar a análise e avaliação dos mesmos em conjunto com enfermeiro supervisor do campo.
- XVI Assinar o Instrumento de Registro de Atividades de Estágio (anexo III), a qual deve ser anexada ao Relatório Final de Estágio.
- XVII- Trabalhar em parceria com o coordenador de Estágio visando à efetivação das propostas de estágio.

Art. 13°. Ao Supervisor de Campo compete:

- I. Participar do planejamento do estágio juntamente com o professor supervisor de estágio e o acadêmico.
- II. Permitir o desenvolvimento das atividades de estágio que possam construir e complementar o aprendizado do acadêmico estagiário.
- III. Direcionar o estagiário em suas atividades.
- IV. Comunicar qualquer problema no desenvolvimento e execução do estágio ao professor Supervisor de Estágio.





- V. Participar sempre que solicitado do processo avaliativo do estágio sob sua supervisão.
- § 1º. O Supervisor de Campo deverá ser convidado a participar de todas as atividades inerentes ao cumprimento do Estágio Supervisionado e a disponibilizar os meios necessários para a realização destas atividades.
- Art. 14° Ao Acadêmico de Enfermagem:
- I Comparecer ao campo de estágio com o termo de compromisso de estágio assinado em conjunto ao Enfermeiro Supervisor e com Professor Supervisor.
- II Respeitar as normas internas da instituição em que realiza o estágio, conduzindo-se com ética as atividades estabelecidas para cada etapa do seu estágio.
- III Participar ativamente das atividades programadas para o estágio, bem como aquelas promovidas pela instituição de saúde onde se realiza o estágio.
- IV Observar e cumprir o cronograma estabelecido com o respectivo Enfermeiro Supervisor e o Professor Supervisor para as atividades de prática de estágio e de orientação.
- V Participar ativamente das atividades de estágio, elaborar e implementar seu projeto de estágio (ANEXO V)
- VI Elaborar Relatório Final de estágio, sistematizando-o ao final de cada estágio, e observando as orientações do Enfermeiro Supervisor e do Professor Supervisor.
- VII Registrar todas as atividades de estágio em portfólio diário de acordo com a carga horária que consta em Instrumento de Registro de Atividades de Estágio (anexo III), a qual deve ser assinada pelo enfermeiro supervisor e anexada ao Relatório Final de Estágio.
- VIII Observar e cumprir o regulamento de Estágio.
- VIX. Manter sigilo em relação às informações adquiridas na realização do estágio.
- X. Comunicar, imediatamente, ao supervisor de campo e ao professor da disciplina, todo e qualquer acontecimento considerado importante relacionado ao desenvolvimento do estágio.
- XI. Comparecer aos encontros agendados com os professores supervisores de estágio, bem como com os supervisores de campo, com vistas às análises e encaminhamentos periódicos das ações de estágio.
- XII. Comparecer ao local de estágio, devidamente uniformizados e identificados, portando os materiais pessoais necessários ao desenvolvimento das atividades, respeitando especificidades de cada campo.
- XIII. Zelar pelos bons procedimentos, pela ética e pela obediência à legislação vigente.





- X. Responder por ação lesiva cível e criminal, praticada durante o período de realização de seu estágio.
- XI. Apresentar carteira de vacinação devidamente preenchida antes de iniciar as atividades.
- XII. Elaborar relatórios, de forma global e descritiva, para fins de acompanhamento dos trabalhos, conforme instruções específicas do professor Supervisor de Estágio.

SEÇÃO III

DO CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA

Art. 15 -. O acadêmico deverá cumprir a carga horária determinada para cada área especificado estágio de acordo com o determinado na matriz curricular do curso de Enfermagem (Enf 07) previsto em Projeto Pedagógico do Curso - PPC. Portanto Estágio Supervisionado I disciplina do 9º período 400hs (quatrocentos horas) e Estágio Supervisionado II disciplina do 10º período 420hs (quatrocentos e vinte horas).

Parágrafo Único. O acadêmico só poderá ser matricular no estágio se aprovado naquele que o antecede como pré-requisito.

- **Art. 16 -.** O Estágio Supervisionado deve obedecer ao calendário previsto em cada Plano de Estágio. O não cumprimento da carga horária total implica em inaptidão do acadêmico, devendo o mesmo matricular-se em nova oferta da disciplina. As ausências precisam ser devidamente justificadas e protocoladas na secretaria acadêmica para deferimento do professor supervisor, caso a justificativa seja aceita, o acadêmico precisa ter tempo hábil para repor a carga horária dentro do planejamento de estágio.
- **Art. 17-.** O aluno deve permanecer no mesmo local de estágio para o cumprimento integral da sua carga horária, na modalidade de estágio que esteja cumprindo.
- § 1°. O local de estágio só poderá ser alterado caso haja necessidade do ponto de vista Pedagógico, a ser decidido pelo professor supervisor de estágio juntamente com o coordenador de estágio.
- § 2º. A alteração de estágio citada no parágrafo 1º só será aceita quando solicitada pelo professor Supervisor de Estágio, consultado a Coordenação Geral de Estágio, a Supervisão de Campo e homologada pelo Colegiado do Curso.
- **Art. 18 -.** O estagiário que por qualquer razão interromper o estágio, deverá imediatamente comunicar o professor supervisor e este a Coordenação Geral de Estágio para o encerramento administrativo-acadêmico do estágio.

Parágrafo Único. No caso específico do *caput* deste artigo o aluno deverá reiniciar o estágio quando retomar a sua matrícula, não podendo a carga horária anterior ser integralizada a nova matrícula na disciplina.





- **Art.19°** A carga horária mínima para o Estágio Supervisionado é de 20% da carga horária total do Curso de Graduação em Enfermagem (Resolução CNE/CES nº 3, de 7 de novembro de 2001).
- § 1º -Considerando a natureza do trabalho pedagógico, serão validadas como atividades de estágio as reuniões de orientação como professor supervisor, as atividades de planejamento e estudos e análise e conhecimento da realidade dos serviços e comunidade.
- § 2º A carga horária de cada estágio deve ser integralizada no semestre a que corresponde o estágio.

SEÇÃO IV

DAS ATRIBUIÇÕES DO ACADÊMICO NO PLANO DE ESTÁGIO

Art.20º – São atribuições a serem desenvolvidas no Estágio Supervisionado:

- I -Atuar profissionalmente, compreendendo a natureza humana em suas fases evolutivas, incorporando a ciência/ arte do cuidar no desenvolvimento dos programas à saúde do ser humano no ciclo vital, mediante a intervenção no processo saúde/ doença, dentro princípio da integralidade da assistência;
- II Compreender a política de saúde no contexto das políticas sociais, reconhecendo os direitos do cidadão à saúde a as formas de organização social e os perfis epidemiológicos das populações;
- III Ser capaz de diagnosticar e solucionar problemas de saúde, de comunicar-se, de tomar decisões, de intervir no processo de trabalho, de atuar em nível de equipe no atendimento aos usuários e de enfrentar situações em constante mudança;
- IV Reconhecer-se como coordenador do trabalho da equipe de Enfermagem, assumindo o compromisso ético, humanístico e social com o trabalho multiprofissional em saúde, considerando a relação custo/ benefício nas decisões dos procedimentos na saúde;
- V Responder às especificidades regionais de saúde através de intervenções planejadas estrategicamente, em níveis de promoção, prevenção e reabilitação à saúde dos indivíduos, famílias e comunidades;
- VI Reconhecer as relações de trabalho e sua influência na saúde, atuando como sujeito no processo de formação de recursos humanos e uso adequado de novas tecnologias para o cuidar de enfermagem;
- VII Identificar as necessidades individuais e coletivas de saúde da população e seus determinantes, promovendo estilos de vida saudáveis, atuando como agente de transformação social nos diferentes cenários da prática profissional;





- VIII Gerenciar o processo de trabalho em Enfermagem com princípio de Ética e de Bioética, com resolubilidade, utilizando os instrumentos que garantam a qualidade do cuidado de enfermagem e da assistência à saúde individual e coletiva;
- IX Planejar, implementar e participar dos programas de formação permanente dos trabalhadores de enfermagem e de saúde, respeitando os princípios éticos, legais e humanísticos da profissão;
- X Planejar e implementar programas de educação para a saúde, dentro dos princípios da integralidade: promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde, considerando a especificidade dos diferentes grupos sociais e dos distintos processos de vida, saúde trabalho e adoecimento;
- XI Desenvolver, participar e aplicar pesquisas e/ou outras formas de produção do conhecimento que objetivem a qualificação da prática profissional;
- XII Participar da composição das estruturas consultivas e deliberativas do Sistema de Saúde, e assessoria de órgãos, empresas e instituições em projetos de saúde.
- XIII Cuidar da própria saúde física e mental e buscar seu bem-estar como cidadão enfermeiro;
- XIV Reconhecer o papel social do enfermeiro para atuar em atividades de política e planejamento em saúde, no controle social em conselhos de saúde e órgãos de classe.

Art. 21º - Do número de alunos por supervisão:

- § 1º Cada Enfermeiro Supervisor de estágio Supervisionado do Curso de Enfermagem poderá orientar um a dois estudantes/estagiários por turno de trabalho.
- § 2º Ao professor Supervisor de estágio são destinadas 2horas aulas por acadêmico semanalmente.

CAPÍTULO VI

DO PROCESSO AVALIATIVO

Art. 22º - A avaliação deve ser entendida como um processo contínuo e permanente, comportando a análise das atividades do estagiário, face ao previsto nos respectivos planos/projetos de estágio.





- § 1°. Os resultados das avaliações do estágio devem fornecer informações e dados que subsidiem atualizações curriculares, com vistas à evolução qualitativa da formação acadêmica proporcionada pelo Colegiado de Enfermagem do IFPR.
- § 2º. Os resultados das avaliações deverão ser apresentados aos acadêmicos de forma progressiva e ao término de cada etapa das atividades cumpridas, possibilitando o crescimento e melhoramento do conhecimento do aluno na disciplina.
- **Art. 23 -** As avaliações ao longo de todas as etapas do processo, os instrumentos, os critérios e as relevâncias nos modos de atribuição do conceito do estágio, são definidos pelos professor supervisor das disciplinas de Estágio Supervisionado I e Estágio Supervisionado II e devem constar nos Planos de Ensino das Disciplinas, obedecendo ao determinado pelo Projeto Pedagógico do Curso.
- § 1º. A atribuição dos conceitos no sistema SAGRES é da competência do professor responsável pelas disciplinas de Estágio, e obedecerá ao Calendário Acadêmico da IFPR.
- § 2º. A avaliação dos estágios é parte integrante da dinâmica do processo de acompanhamento, controle e avaliação institucional e deve prover informações e dados para a realimentação do currículo pleno do Curso, mediante instrumento elaborado pelo Colegiado de Enfermagem que possibilite medir a competência esperada do aluno específica para etapa do estágio.
- § 3°. A avaliação dos estagiários será feita pelo Supervisor de Campo, de forma sistemática e contínua com a colaboração do professor Supervisor do colegiado de enfermagem responsável pela supervisão do determinado acadêmico.
- § 4°. São condições de aprovação em cada uma das disciplinas do estágio curricular, seja Estágio Supervisionado I e Estágio Supervisionado II alcançar a frequência de cem (100%) por cento nas atividades e ser considerado apto. Sendo considerado inapto o que obtiver conceito D, e apto os que obtiverem conceitos, A, B e C, sendo que tais conceitos se concretizam da seguinte maneira:
- I conceito A quando a aprendizagem do estudante for PLENA e atingir os objetivos, conforme critérios propostos no plano de estágio supervisionado;
- II conceito B quando a aprendizagem do estudante for PARCIALMENTE PLENA e atingir os objetivos, conforme critérios propostos plano de estágio supervisionado
- III conceito C quando a aprendizagem do estudante for SUFICIENTE e atingir os objetivos, conforme critérios propostos plano de estágio supervisionado
- IV conceito D quando a aprendizagem do estudante for INSUFICIENTE e não atingir os objetivos, conforme critérios propostos no plano de estágio supervisionado.
- **Art. 24º** Os procedimentos avaliativos obedecem aos parâmetros orientados pelo Instituto federal do Paraná sendo que o processo avaliativo do estudante-estagiário considera os seguintes procedimentos:





- I-Observação e registro das atividades e indicativos das situações vivenciadas na instituição de saúde onde se realizou o estágio através do instrumento de avaliação (anexo II).
- II Elaboração de portfólio das atividades diárias, que serão avaliados semanalmente, elaboração do projeto de intervenção prático e a elaboração do relatório final das atividades realizadas o qual deve ser entregue ao Professor Orientador ao final de estágio, obedecendo às orientações do presente regulamento.
- III- Será considerado reprovado o estagiário que: Desistir do Estágio durante a sua realização; Deixar de desenvolver as atividades relativas ao estágio por mais de cinco dias consecutivos sem comunicação, devidamente justificada e documentada, ao supervisor professor de estágio; Não cumprir o total de horas estabelecidas neste regulamento de Estágio; Não participar da apresentação de seminários e/ou ensino clinico ofertados pela disciplina; Não cumprir o cronograma de atividades; obtiver conceito D.
- **Art. 25º** A realização do Estágio Supervisionado em instituições em que o acadêmico apresente vínculo empregatício não é facultado, para permitir que o mesmo vivencie diferentes ambientes de aprendizagem e possa realizar um diagnóstico do ambiente de estágio sem interferência de vivências anteriores.

CAPÍTULO VII

DO RELATÓRIO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

- **Art. 26°-** O Relatório do Estágio Supervisionado é o documento que sistematiza as atividades desenvolvidas durante cada núcleo do curso.
- § 1° O relatório que trata o caput deste artigo deve ser organizado observando o formulário (anexo IV) a este regulamento e as orientações do Professor Orientador do estágio.
- § 2º Ao final de cada estágio do curso o estudante-estagiário deverá entregar seu relatório de estágio ao Professor Orientador, no prazo estabelecido por este, o qual deverá registrar o recebimento na presença do estudante.
- § 3º Os documentos referentes as atividades realizadas no Estágios tais como: relatórios, portfólios, projetos, lista de frequência devem ser salvos em CD e entregues ao professor supervisor de acordo com a data estimulada em cronograma de estágio.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 27 - Os casos omissos neste regulamento serão encaminhados a Coordenação do Curso de Enfermagem que juntamente com o coordenador de estágio, tomaram as devidas providências.





Art. 28º - O acadêmico que, por qualquer motivo, abandonar, reprovar por frequência ou por conceito, deverá repetir integralmente a disciplina.

Palmas, 29 de junho de 2022.

ANEXOS:

ANEXO I – TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO
ANEXO II - INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO
ANEXO III – INSTRUMENTO DE REGISTRO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO
ANEXO IV – MODELO DE RELATÓRIO FINAL
ANEXO V – MODELO DE PROJETO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO
ANEXO VII – PLANO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO





ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO CELEBRADO ENTRE O ESTUDANTE DO IFPR E A PARTE CONCEDENTE

A			
empresa/instituição			
, sediada à Rua _			, n°
, Cidade		, CEP	, CNPJ
	, Fone		doravante denominada
Parte Concedente por	seu representante		e de
outro lado,			, RG
,	CPF	, estudante	dono do Curso de
	, Matrícula		
	, Estado	, CEP	,
Fone	, Data de Nascimento _	/,	doravante denominado
Estudante, com interve	eniência da Instituição d	de Ensino, celebrar	n o presente Termo de
*	onância com o Art. 82 da s cláusulas e condições:	Lei n° 9394/96 – L	DB, da Lei nº 11.788/08

CLÁUSULA PRIMEIRA As atividades a serem desenvolvidas durante o **ESTÁGIO OBRIGATÓRIO** constam de programação acordada entre as partes - Plano de Estágio - no





verso - e terão por finalidade propiciar ao Estudante uma experiência acadêmico-profissional em um campo de trabalho determinado, visando: a) o aprimoramento técnico-científico em sua formação; b) a maior proximidade do aluno, com as condições reais de trabalho, por intermédio de práticas afins com a natureza e especificidade da área definida nos projetos políticos pedagógicos de cada curso;

	CLAUSULA SEGUNDA O presente estágio somente poderá ser iniciado após assinatura das partes envolvidas, não sendo reconhecido ou validada com data retroativa;
	O estágio será desenvolvido no período de/a horário das às e às hs, intervalo de num total de hs semanais, (não podendo ultrapassar 30 m o horário escolar podendo ser denunciado a qualquer tempo, nte comunicação escrita, ou ser prorrogado, através de emissão de
assinatura do Termo Aditi	n caso do presente estágio ser prorrogado, o preenchimento e a ivo deverão ser providenciados antes da data de encerramento, contida e Termo de Compromisso;
-	n período de recesso escolar, o estágio poderá ser realizado com carga semanais, mediante assinatura de Termo Aditivo, específico para o
Instituição de Ensino, o es mediante apresentação de	s períodos de avaliação ou verificações de aprendizagem pela studante poderá solicitar à Parte Concedente, redução de carga horária, e declaração, emitida pelo Coordenador(a) do Curso ou Professor(a) edência mínima de 05(cinco) dias úteis;
protegido contra Acidente	Na vigência deste Termo de Compromisso o Estudante será es Pessoais, providenciado pela IFPR e representado pela Apólice n ° a Gente Seguradora SA ;
	CLÁUSULA QUINTA Durante o período de Estágio Obrigatório o estudante () receberá ou () não receberá bolsa auxílio no valor de;
	CLÁUSULA SEXTA Caberá ao Estudante cumprir a programação estabelecida, observando as normas internas da Parte Concedente, bem como, elaborar relatório referente ao Estágio quando solicitado pela Parte Concedente ou pela Instituição de Ensino conforme inciso VII do Art.9°d lei11.788;

constantes no presente contrato;

CLÁUSULA SÉTIMA O Estudante responderá pelas perdas e danos decorrentes da inobservância das normas internas ou das





CLÁUSULA OITAVA Nos termos do Artigo 3° da Lei n° 11.788/08, o Estudante não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a Parte Concedente;

CLÁUSULA NONA Constituem motivo para interrupção automática da vigência do presente Termo de Compromisso de Estágio:

- conclusão ou abandono do curso e o trancamento de matrícula;
- não cumprimento do convencionado neste Termo de Compromisso.
- solicitação do estudante;
- solicitação da parte concedente; solicitação da instituição de ensino.

partes assinam em 04 (quatro) vias de igual	teor.
Palmas, de	_ de 20
ANEXO II	
INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE	ESTÁGIO SUPERVISIONADO
ACADÊMICO:	
SUPERVISOR :	
ESTÁGIO SUPERVISIONADO NO SE	ΓOR:
PERÍODO:	

Descritores avaliadores:

- * Pleno: o estudante desenvolve com facilidade todos os critérios descritos nos indicadores, sem necessidade de estímulo, com conduta pró-ativa.
- *Parcialmente pleno: o estudante desenvolve os critérios descritos nos indicadores, não apresenta conduta pró-ativa.
- *Suficiente: o estudante desenvolve os critérios descritos nos indicadores com auxílio e/ou estímulo.
- *Insuficiente: o estudante desenvolve com dificuldade mesmo com auxílio ou estímulo ou não desenvolve os critérios descritos nos indicadores.





Conceito Final:

- * A atingiu 90% ou mais dos critérios elencados
- *B atingiu de 80% a 89% dos critérios elencados
- *C atingiu de 70% a 79% dos critérios elencados
- *D atingiu menos de 70% dos critérios elencados

PARECER ESTÁGIO)	DO ENFERMEIRO SUPERVISOR (INSTITUIÇÃO CONCEDENTE DO
PARECER	DO PROFESSOR SUPERVISOR (IFPR - CAMPUS PALMAS)





Data://	<u>′</u> .		
Ass. Enfermeiro Sup	ervisor	_	
Ass. Professor Super			
Ass. do Acadêmico			
ANEXO III			
INSTRUMENTO DE	E REGISTRO DE ES	STÁGIO SUPERVISI	ONADO
Nome:			
Curso:			
Semestre:	Ano:		
Professor(a) Orientado	or(a) de Estágio:		
Estágio realizado:			
REGISTRO DE ATIV	'IDADE DE ESTÁGI	O SUPERVISIONADO)
Data	Atividade Desenvolvida	Carga horária	Assinatura do Supervisor de Campo



Assinatura do Professor(a) Orientador(a) de Estágio



Assinatura do Estudan	te	

ANEXO IV

MODELO DE RELATÓRIO FINAL

O relatório final do Estágio Supervisionado deve seguir a formatação estabelecida por este regulamento de estágio a saber:

FORMATAÇÃO: texto utilizando fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5. Consultar o caderno de normas do IFPR quanto a formatação das citações, referências, tabelas, quadros, entre outros. Começar a numeração a partir da primeira folha da introdução, considerando as páginas anteriores para a contagem. O relatório deve apresentar entre 10 a 20 páginas e ser entregue em formato digital em CD.

ELEMENTOS CABEÇALHO:

Capa com os dados da instituição que oferta o curso;





Nome do curso; Título do Estágio e semestre do curso que pertence o estágio; Nome do Estagiário;

ELEMENTOS NO RODAPÉ:

Nome do Orientador de Estágio; Cidade, período de realização do Estágio Supervisionado;

ELEMENTOS CONTEXTUAIS:

Introdução: Apresenta o conteúdo do relatório, devendo identificar o local onde foi realizado o estágio e o objetivo do estágio. Para identificar o local de realização de estágio, sucintamente o histórico da instituição, as características dessa instituição, localização, serviços de saúde ofertados e profissionais envolvidos. Orienta-se que o relatório de estágio seja escrito na primeira pessoa do singular.

Desenvolvimento: Relatar o que foi planejado para o estágio e por que e como se deu o desenvolvimento deste planejamento feito. Refletir sobre o desenvolvimento das atividades de estágio e fundamentar teoricamente.

O desenvolvimento poderá apresentar subtítulos a fim de melhor apresentar as atividades desenvolvidas.

Considerações Finais: Apresentar as contribuições da realização do estágio para sua formação, os desafios encontrados e as estratégias para a superação. **Referências:** Listar as referências utilizadas na escrita do relatório.

ANEXO V

MODELO DE PROJETO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

- TÍTULO DO TRABALHO

- DESCRIÇÃO DO PROBLEMA





- POPULAÇÃO-ALVO

- PROJETO (Ação) contendo:
. Justificativa
. Objetivos
. Conteúdo programático
. População-alvo
. Metodologia
. Recursos Humanos, Materiais e Financeiros
. Cronograma/quadro de atividades
. Avaliação
ANEXO VI
PLANO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO
1-Nome do aluno (a):
2- Nome do Supervisor de Estágio na Unidade Concedente:
3- Formação profissional do Supervisor/Orientador de Estágio da Unidade Concedente:
4- Ramo de atividade da Unidade Concedente:
5- Área de atividade do(a) estagiário(a):





6- Objetivos do Estágio:
7- Atividades a serem desenvolvidas pelo estagiário:
8- Professor Orientador Estágio – IFPR:
9- Coordenação de Estágio do Curso/Supervisor no IFPR:a) Modalidade da Supervisão de Estágio: [] Direta [] Semi-Direta [] Indireta
b) Carga horária a ser realizada no estágio:
Estudante (assinatura) Responsável (se menor de 18 anos)
Supervisor de Estágio na Unidade Concedente

Professor Orientador de Estágio no IFPR Coordenador de Estágio do Curso no IFPR





APÊNDICE B - REGULAMENTO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS





- **Art. 1º -** O presente Regulamento dispõe sobre o Trabalho de Conclusão de Curso, aqui designado TCC, do Curso de Enfermagem, do Instituto Federal do Paraná, Câmpus Palmas.
- **Art. 2º -** O TCC é requisito obrigatório para a obtenção do Diploma de Bacharel em Enfermagem.
 - § 1º O Projeto de TCC será desenvolvido no oitavo e nono semestre do curso, no componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso I e II, sob orientação de professor responsável pelo componente e do professor orientador.
 - § 2º O TCC deverá ser apresentado no nono período do curso, no componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso II, sob orientação de professor orientador, constituindo-se em pré-requisito para a obtenção da titulação de Bacharel de Enfermagem.
 - § 3º O Projeto e o TCC deverão ser apresentados individualmente.

CAPÍTULO II

DA CONCEITUAÇÃO E OBJETIVOS

- **Art. 4º -** Por TCC, entende-se um trabalho acadêmico inédito, através do qual o aluno desenvolverá atividades de sistematização dos conhecimentos obtidos no decorrer do Curso, mediante acompanhamento, orientação e avaliação docente, a ser elaborado durante os dois últimos períodos do Curso.
 - § 1º Para cumprimento do TCC, incluído o Projeto, relativo ao nono período do curso, o acadêmico deverá estar regularmente matriculado no mesmo.
 - § 2º O TCC poderá ser apresentado em formato de artigo científico, monografia ou relato de experiência, atendendo às especificidades destas modalidades de apresentação.





Art. 5º - A elaboração e desenvolvimento do TCC implicará rigor metodológico e científico, objetivação, coerência e consistência teórica, organização, sistematização e aprofundamento do tema abordado, contribuindo para o conhecimento científico da Enfermagem.

Art. 6° - São objetivos Gerais do TCC:

- I Sistematizar os conhecimentos obtidos no decorrer do Curso;
- **II** Desenvolver o espírito crítico, a autonomia intelectual, a capacidade criadora e curiosidade científica dos futuros profissionais Enfermeiros;
- III Contribuir para o desenvolvimento da produção científica da área;
- **IV** Contribuir para a qualificação dos serviços prestados à comunidade local e regional que estejam sob a responsabilidade do enfermeiro;
- V Subsidiar o processo de ensino-aprendizagem do Curso, contribuindo para a atualização dos conteúdos programáticos dos componentes curriculares integrantes do currículo;
- VI Desenvolver o estudo permanente e sistemático da práxis profissional;
- **VII** Proceder à integração do ensino, da pesquisa e da extensão, visando a atenção permanente e contínua aos diferentes grupos sociais investigados.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

- Art. 7º O TCC contará com a seguinte estrutura organizacional para sua operacionalização:
 - 1. Coordenador do Curso de Enfermagem;
 - 2. Professores orientadores;
 - 3. Acadêmicos orientandos.





Art. 8º - São professores orientadores todos os professores de Enfermagem e/ou áreas afins do IFPR, cuja área de atuação contribua para o aprofundamento teórico-prático da temática abordada no Projeto de TCC.

CAPÍTULO IV

DAS ATRIBUIÇÕES

- Art. 9º São atribuições da Coordenação do Curso de Enfermagem:
 - I Nomear professores orientadores de TCC;
 - II Acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos, supervisionados pelo professor dos componentes curriculares TCC I e TCC II;
 - **III -** Deliberar sobre os pedidos de mudança de orientador junto aos professores dos componentes curriculares TCC I e TCC II.
- Art. 10° São atribuições dos Coordenadores dos Componentes Curriculares TCC I e TCC II:
 - I Homologar lista dos professores orientadores de TCC, conforme indicação do Colegiado do Curso e emitir certificação de orientação;
 - **II** Homologar a listagem de alunos por orientador;
 - **III -** Homologar o cronograma de entrega e socialização dos produtos oriundos dos componentes curriculares TCC I e TCC II;
 - IV Acompanhar a frequência de orientação estabelecidos entre professores orientadores e alunos;
 - **V** Convocar, sempre que necessário, os orientadores para discutir questões relativas à organização, planejamento, desenvolvimento e avaliação dos TCC I e TCC II.
 - VII Divulgar, através de edital, o cronograma de entrega e apresentação dos TCC;
 - **IX** Arquivar os documentos referentes à frequência (Anexo I) e avaliações dos Projetos e TCC.





Art. 11 - São atribuições dos professores orientadores:

- I Orientar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do TCC, em todas as suas fases;
- II Estabelecer o plano e cronograma de trabalho em conjunto com o orientando;
- **III -** Definir horários de orientação, junto com seus orientandos, e comunicá-los aos coordenadores dos componentes curriculares TCC I e TCC II;
- IV Informar o orientando sobre as normas e procedimentos previstos neste Regulamento, bem como sobre o registro de acompanhamento e critérios de avaliação dos projetos e produtos;
- V Indicar bibliografia básica aos acadêmicos sob sua orientação, métodos a serem utilizados, bem como orientá-los quanto a todo o andamento do processo de construção do Trabalho de Conclusão de Curso;
- **VI** Registrar a frequência das atividades de acompanhamento, e a avaliação do estudante, encaminhando os documentos específicos aos Coordenadores dos Componentes Curriculares TCC I e TCC II;
- **VII -** Avaliar se o trabalho sob sua orientação tem condições de ser submetido à banca avaliadora. Em caso de negativa, este deve informar ao coordenador do componente curricular ao qual o estudante se encontra matriculado;
- VIII Participar de reuniões com a Coordenação do Curso sempre que convocado;

Art. 12 - São atribuições do orientando:

- I Seguir as normas e procedimentos definidos por este Regulamento;
- II Escolher, a partir da temática e forma de execução do TCC o professor orientador;
- **III -** Estabelecer e cumprir o plano de trabalho, a ser elaborado em conjunto com o professor orientador;
- **IV** Estabelecer e cumprir os horários de orientação definidos em conjunto com o professor orientador;
- V Respeitar os critérios da metodologia científica, princípios éticos e das normas pertinentes à forma de apresentação para o desenvolvimento do seu trabalho, submetendo-o à apreciação do seu orientador;
- **VI -** Entregar, dentro do cronograma estabelecido, ao professor orientador, o Projeto do Trabalho, ou sua versão final três cópias impressas simples a ser submetido à banca examinadora;





- **VII -** Apresentar oralmente seu trabalho, em banca específica composta por três professores do Curso de Enfermagem e/ou áreas afins do IFPR, quando será avaliado pela clareza na exposição dos objetivos, da propriedade da metodologia de trabalho preconizada e da relevância do trabalho, mediante o uso de linguagem adequada;
- **VIII -** Apresentar oralmente seu trabalho, em banca específica composta por três professores do IFPR, quando será avaliado pela clareza na exposição dos objetivos, da propriedade da metodologia de trabalho adotada e da relevância e aplicabilidade dos resultados do trabalho, mediante o uso de linguagem adequada;
- **X** Entregar a versão em pdf do seu trabalho final do TCC, conforme formato institucional, para o professor orientador que disponibilizará no SEI, junto a Ata de Aprovação para registro.

CAPÍTULO V

DA SELEÇÃO DE ORIENTADORES

- **Art. 13 -** Os professores orientadores serão nomeados pelo Colegiado do Curso de Enfermagem ou de áreas afins a partir da definição e escolha realizada pelo acadêmico e conforme afinidade da área de atuação e formação profissional dos professores com a temática dos Projetos de TCC.
 - **§ Único S**ó poderão ser indicados como orientadores os professores com titulação mínima de especialista.
- Art. 14 O número de orientandos por orientador será de no máximo 3 (três) acadêmicos.
 - § 1º Em caso de um orientador ser escolhido por um número de acadêmicos maior que o definido no *caput* deste artigo, caberá ao professor escolher os acadêmicos que mais se aproximem da sua linha de formação e pesquisa.
 - §2º Caberá ao acadêmico que não for selecionado, procurar outro orientador, mantendo como critério a afinidade do projeto com a linha de trabalho deste novo orientador.
- **Art. 15 -** O professor nomeado como Orientador do Trabalho de Conclusão de Curso, tomando conhecimento da proposta prévia de trabalho, manifestará em formulário específico (Anexo II) a aceitação do encargo de orientação.





CAPÍTULO VI

DO FORMATO DO PROJETO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

- **Art. 16 -** O acadêmico desenvolverá seu Trabalho de Conclusão de Curso em formato de artigo científico, monografia ou relato de experiência, escolhendo sua temática entre os assuntos de abrangência da Enfermagem e/ou linhas de pesquisa do Curso de Enfermagem.
 - **§ Único -** A apresentação do TCC deverá atender às normas técnicas e éticas para formatação de trabalhos acadêmicos, conforme revista científica escolhida e/ou normas do IFPR.

CAPÍTULO VII

DA AVALIAÇÃO

- Art. 17 A avaliação do Projeto de TCC compreende:
 - I Acompanhamento da elaboração e avaliação do Projeto pelo professor orientador;
 - II Apresentação do Projeto em TCC I e produto final em TCC II.
 - § 1º Para aprovação do Projeto em TCC I, o acadêmico deverá ter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) aos encontros com o orientador e conceito C atribuído professor do componente.
 - § 2º O acadêmico com frequência e/ou conceito inferior à mínima exigida no parágrafo anterior, será considerado reprovado, devendo repetir o componente curricular em outro semestre.
- Art. 18 A avaliação do TCC, desenvolvida nono período, compreende:
 - I Acompanhamento e avaliação contínua pelo professor orientador;
 - II Na formação de um banca examinadora, composta por três membros, sendo um deles obrigatoriamente o professor orientador, podendo esta ser pública para a comunidade acadêmica, ou fechada, de acordo com o produto final.





- **Art. 19 -** Para aprovação do TCC, o acadêmico deverá ter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) aos encontros com o orientador e conceito mínimo C atribuído pela banca examinadora.
 - § Único O acadêmico com frequência e/ou conceito inferior à mínima exigida no *caput* do artigo, será considerado reprovado, devendo repetir a disciplina em outro semestre.
- **Art. 20 -** A avaliação do TCC, quanto ao conteúdo, deverá considerar como critérios internos de cientificidade:
 - I Objetivação: apreensão dos elementos constitutivos do fenômeno estudado, em consonância com o referencial teórico adotado;
 - II Coerência: elaboração de um processo argumentativo que não apresente contradições;
 - III Consistência: argumentação sólida relacionada à fundamentação teórica metodológica.
- **Art. 21 -** A avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso, quanto a forma, deverá atender ao modelo de artigo científico, monografia ou relato de experiência, respeitando as normas da revista de escolha e/ou Manual do IFPR.
- **Art. 22 -** O aluno deverá expor oralmente o tratamento dado ao tema, considerando a apresentação ordenada das partes componentes do trabalho, sem perder de vista sua totalidade e os conhecimentos necessários para sua elaboração, apresentando argumentos coerentes com o referencial teórico adotado, e utilizando registro linguístico apropriado, de acordo com a norma culta e ética.
- **Art. 23 -** O orientador atribuirá o conceito ao TCC em casos de abandono ou infrequência, observados os critérios descritos no Anexo II, ou ainda quando o conceito for elaborado mediante pela banca examinadora.

CAPÍTULO VIII

DOS PRAZOS

- **Art. 24 -** A Coordenação do Curso de Enfermagem deverá homologar a nomeação dos professores orientadores na última reunião de Colegiado do semestre letivo anterior.
- **Art. 25 -** A solicitação de substituição de professor orientador, tanto por parte do acadêmico, quanto por parte do orientador, deverá ser feita até 30 (trinta) dias após o início das aulas do





semestre letivo, perante a Coordenação do Curso, prazo esse que será considerado também como limite para a mudança do tema do Projeto de TCC.

§ Único - A mudança de orientador, orientando ou de tema de Projeto deverá sempre ser acompanhada de uma justificativa que legitime tal pedido (Anexo IV).

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

- **Art. 26** O acadêmico que, por qualquer motivo, abandonar, reprovar por infrequência ou em virtude da avaliação inferior ao conceito C, deverá repetir integralmente o processo.
- **Art. 27 -** As situações não previstas neste Regulamento serão encaminhadas e resolvidas pelo Colegiado do Curso de Enfermagem.

Palmas, 29 de junho de 2022

Prof. Micheli de Jesus Ferreira

Coordenadora do Curso de Enfermagem

APÊNDICE C - REGULAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As Atividades Acadêmicas Complementares do Curso de Enfermagem são condições obrigatórias para a conclusão do Curso e estão classificadas em três eixos: Atividades de Ensino, Atividades de Pesquisa e Atividades de Extensão.





São consideradas atividades extracurriculares de atualização ou aprofundamento em temas transversais pertinentes e complementares ao curso, em áreas de interesse dos acadêmicos, devendo totalizar, no curso de Enfermagem uma carga horária de 240 horas, a serem cumpridas ao longo do curso. Tais atividades consideram a possibilidade do aproveitamento de conhecimentos adquiridos pelo discente por meio de estudos independentes, através da participação comprovada em eventos científicos e profissionais, como palestras, congressos, encontros, seminários e outros congêneres, em grupos de pesquisa, em projetos sociais e de extensão, publicações de artigos e em cursos de curta duração.

Somente serão computadas atividades realizadas a partir da data de ingresso no curso de Enfermagem do IFPR. Caso o aluno venha de transferência, as atividades poderão ser contadas, desde que oriundas de atividades correlatas à área de Enfermagem. O período válido para as atividades deverá ser a partir da data de matrícula do curso de origem, mediante apresentação de histórico. As Atividades Complementares de Graduação não poderão ser aproveitadas para concessão de dispensa de componentes curriculares.

As atividades complementares de integralização curricular são divididas em três modalidades, sendo que o Acadêmico deverá realizar atividades de até 80 horas em cada

- -Atividades de ensino;
- Atividades de pesquisa;
- Atividades de extensão;

Todos os certificados que contiverem carga horária explícita, esta será contabilizada. Caso contrário, serão contabilizadas 4 horas para cada dia de participação em congressos, seminários, jornadas, simpósios, fóruns e dias de campo. No caso de palestras sem especificação da carga horária, serão contabilizadas 2 horas por palestra.





A Atividade Acadêmica Complementar não poderá ser aproveitada para a concessão de dispensa ou equivalência de componentes integrantes do currículo do curso, e acadêmicos(as) ingressantes por transferência, ou como portador de diploma de curso superior, a critério do Comissão própria do Curso, poderão utilizar componentes curriculares já cursadas e não aproveitados para cumprimento da carga horária das Atividades Acadêmicas Complementares, até o limite de 60 (sessenta) horas

A avaliação dos documentos comprobatórios das Atividades Complementares é realizada pela Comissão de Avaliação das Atividades Complementares. Em caso de recursos e/ou pedido de revisão, será estabelecida uma nova comissão de avaliação indicada pelos membros docentes do colegiado, excluindo-se os membros da referida comissão.

O acadêmico deverá protocolar o pedido de avaliação de atividades complementares na Secretaria Acadêmica do *Campus* até o prazo estabelecido e publicado pela Secretaria Acadêmica em cada semestre letivo. As Atividades Acadêmicas Complementares somente terão o seu aproveitamento escolar registrado depois de encaminhadas à Secretaria Geral pela Comissão de Avaliação das Atividades Complementares do Curso de Enfermagem

TABELA 1. DESCRITIVO DAS HORAS COMPLEMENTARES PARA O CURSO DE ENFERMAGEM.

ATIVIDADES DE ENSINO- MINÍMO 80 HS		
TIPO DE ATIVIDADE	MÁXIMO DE HORAS	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS
1.Organização de eventos	30HS	CERTIFICADO





2.Participação em Seminários, congressos, palestras, simpósios, colóquios, semanas acadêmicas	LOCAL e ou REGIONAL: 80HS NACIONAL: 40HS INTERNACIONAL: 40HS TOTAL: 160 HS	CERTIFICADO
3.Monitorias realizadas no âmbito do IFPR/ Palmas na área da saúde	120HS	DECLARAÇÃO
4. Estágio não obrigatório em enfermagem (extra curricular)	80hs	DECLARAÇÃO
5. Disciplina cursada em outro curso da saúde	60 hs	DECLARAÇÃO
6. Representante de turma (mínimo 1 ano equivalente a 20hs)	40hs	DECLARAÇÃO
ATIVIDADE DE PESQUISA – MÍNIMO 80HS		
1.Apresentação de pôster em evento internacional na área da saúde (10 hs por pôster)	50hs	CERTIFICADO
2. Apresentação oral em evento internacional na área da saúde (10 hs por apresentação)	50hs	CERTIFICADO
3. Apresentação de pôster em evento nacional na área da saúde (05 hs por pôster)	30hs	CERTIFICADO





4. Apresentação oral em evento nacional na área da saúde (05 hs por apresentação)	30hs	CERTIFICADO
5. Apresentação de pôster em evento Local e ou Regional na área da saúde (05 hs por pôster)	30hs	CERTIFICADO
6. Apresentação oral em evento Local e ou Regional na área da saúde (05 hs por apresentação)	30hs	CERTIFICADO
7. Resumo publicado em anais de evento científico (5hs por resumo)	40hs	LINK PARA ACESSO E FOLHA DE ROSTO DO ARTIGO
8. Artigo completo publicado em anais de evento científico (10hs por artigo)	60 hs	LINK PARA ACESSO E FOLHA DE ROSTO DO ARTIGO
9. Publicação de artigo em revista nacional (30 hs por artigo)	90hs	LINK PARA ACESSO E FOLHA DE ROSTO DO ARTIGO
10. Publicação de artigo em revista internacional (40 hs por artigo)	80hs	LINK PARA ACESSO E FOLHA DE ROSTO DO ARTIGO
11. Participação em projeto de PESQUISA , ou de Iniciação Científica aprovados pelo COPE do IFPR	80hs	CERTIFICADO
12. Participação na apresentação de defesa de TCC, (2hs por TCC)	20hs	DECLARAÇÃO
ATIVIDADES DE EXTENSÃO- MINÍMO 80 HS		





1.Participação em projeto de EXTENSÃO aprovados pelo COPE do IFPR	80hs	CERTIFICADO
2. Visita Técnicas em ambientes de relevância para o curso de Enfermagem	20hs	DECLARAÇÃO
3. Representante Estudantil. (Diretório Acadêmico, UNE) (mínimo 1 ano equivalente a 20hs)	40hs	DECLARAÇÃO
4. Atividades voluntárias/sociais, orientado pelo colegiado do curso.	80hs	CERTIFICADO
5. Realização de curso na área da saúde EAD (30hs por curso)	120hs	CERTIFICADO

ANEXO II – REGULAMENTO DA BIBLIOTECA





PORTARIA Nº 300, de 6 de outubro de 2016

O Diretor-Geral do Instituto Federal do Paraná – Campus Palmas, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1049, de 03 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 04 de julho de 2014, seção 2, página 35, RESOLVE instituir o Regulamento Geral da Biblioteca do Campus Palmas

REGULAMENTO GERAL DA BIBLIOTECA DO CAMPUS PALMAS

Seção I

Das Disposições Preliminares

Art. 1 - A Biblioteca do Campus Palmas do Instituto Federal do Paraná funciona nos termos previstos no Regulamento Geral das Bibliotecas do IFPR, Política de Formação e Desenvolvimento de Acervos, Instrução Interna de Procedimentos de Seleção e Descarte, Manual de Competências, padrões nacionais e internacionais de documentação e informação, políticas de ensino, Conselho Federal de Biblioteconomia e demais normativas internas e de órgãos reguladores.





Parágrafo único. A Biblioteca do Campus Palmas é um órgão suplementar, subordinada administrativamente às Direções de Ensino, Pesquisa e Extensão e Direção Geral e tecnicamente à Coordenadoria Geral de Bibliotecas (CGB) / PROENS / Reitoria.

Art. 2 - A Biblioteca do Campus Palmas do Instituto Federal do Paraná tem a finalidade de apoiar as atividades de ensino, pesquisa e extensão por meio da aquisição, tratamento técnico, armazenamento, preservação, disseminação e disponibilização de produtos e serviços de informação para a comunidade acadêmica.

Seção II

Do Acesso

Art. 3 - A Biblioteca é de livre acesso ao corpo docente, discente, técnico-administrativos, funcionários terceirizados e estagiários do IFPR, podendo também, ser utilizada pelo público em geral unicamente para consulta em suas dependências.

Art. 4 - O atendimento da Biblioteca Campus Palmas é de segunda à sexta feira, nos seguintes horários:

Matutino	Vespertino	Noturno
08:00 – 12:00	13:00 – 17:30	19:00 – 22:00

Seção III

Do Cadastro de Usuário





- **Art. 5 -** Ao iniciar o ano letivo, o usuário terá automaticamente seu cadastro no sistema da Biblioteca, de acordo com os dados fornecidos pela Secretaria Acadêmica, tendo que atualizar os dados e cadastrar senha com a apresentação de um documento com foto.
- **Art. 6 -** Caberá ao usuário comparecer a Biblioteca, com documento com foto, a fim de cadastrar seus dados e sua senha eletrônica no ato do seu primeiro empréstimo.
- **Art. 7 -** Os servidores (técnico-administrativos, docentes, terceirizados e estagiários) deverão efetuar seu cadastro pessoalmente na Biblioteca, portando o cartão funcional ou documento oficial com foto e número do SIAPE, salvo os estagiários que também apresentarão o documento comprobatório do seu vínculo com o IFPR.
- Art. 8 Os usuários utilizarão a senha cadastrada para liberação dos empréstimos.
- **Art. 9 -** A senha eletrônica é pessoal e intransferível e a Biblioteca não se responsabiliza pelo uso indevido da mesma.
- **Art. 10 -** A utilização da senha, nas operações realizadas, corresponde à assinatura eletrônica no sistema da Biblioteca. Os recibos de empréstimos, devoluções, avisos de débito de material e renovações serão enviados automaticamente pelo sistema para o e-mail informado no cadastro do usuário.

Secão IV

Do Cancelamento do Cadastro e Emissão do "Nada Consta"





- **Art. 11 -** O usuário que perder o vínculo institucional terá seu cadastro cancelado automaticamente, com a emissão do documento "Nada Consta" pela Biblioteca e encaminhado à Secretaria Acadêmica do Campus.
- **Art. 12 -** Para emissão do "Nada Consta", em caso de transferência e trancamento de matrícula, o usuário precisa estar em dia com seus deveres na Biblioteca, incluindo devolução de material/ais emprestado/s. O prazo para a emissão deste documento é de até um (01) dia útil.
- **Art. 13 -** No caso de emissão de "Nada Consta" para fins de formatura, o discente informará o motivo da solicitação e a Biblioteca efetuará a baixa do cadastro no Sistema, desde que não possua materiais bibliográficos pendentes de entrega.

Seção V

Dos Serviços

- **Art. 14 -** Recursos informacionais: é permitida a retirada de material bibliográfico nos vários suportes disponibilizados pela biblioteca. O empréstimo domiciliar é permitido ao corpo docente, discente, técnico-administrativo, funcionários terceirizados e estagiários do IFPR. Para este serviço, o usuário deverá utilizar a senha previamente cadastrada.
- **Art. 15 -** Empréstimo entre Bibliotecas: é permitido o empréstimo entre as Bibliotecas do IFPR, com prazo de devolução e quantidade de material definidos pela instituição cedente; a responsabilidade do envio é da Biblioteca cedente, ficando a responsabilidade da devolução por conta da Biblioteca solicitante.
- **Art. 16 -** Ficha catalográfica: permite a elaboração de ficha catalográfica de teses, dissertações, monografias, livros e outras publicações do IFPR. É um serviço prestado





pela Seção de Processamento Técnico da Biblioteca. O prazo para elaboração é de cinco (05) dias úteis.

- **Art. 17 -** Levantamento bibliográfico: presta atendimento ao usuário, auxiliando na busca, localização e obtenção de informações.
- **Art. 18 -** Normalização de trabalhos acadêmicos: orienta os alunos quanto à elaboração de referências bibliográficas e citações de acordo com as "Normas para Apresentação de Trabalhos Acadêmicos do Instituto Federal do Paraná", baseadas na ABNT.
- **Art. 19 -** Treinamento de usuários: orienta os usuários na utilização dos terminais de pesquisas e orientação no uso dos recursos e serviços da Biblioteca.
- **Art. 20 -** Reserva de material: reserva material que esteja emprestado, caso não tenha nenhum exemplar solicitado pelo usuário disponível no acervo.
- **Art. 21 -** Visita orientada: divulgação as/aos calouras/os dos produtos e serviços oferecidos pela Biblioteca. A visita deve ser solicitada e pré-agendada pelo professor no setor de atendimento.
- **Art. 22 -** É proibida a entrada com qualquer tipo de alimento ou bebida nas dependências da biblioteca.
- **Art. 23 -** Uso do espaço físico da Biblioteca: todo e qualquer uso do espaço físico da Biblioteca, em caráter excepcional (tais como aulas, palestras e similares), envolvendo mais de dez (10) alunos deve ser solicitado e agendado junto ao setor de atendimento levando-se em conta o disposto do regulamento específico de cada espaço.





Seção VI

Do Empréstimo de Material Bibliográfico

- **Art. 24 -** Não será obrigatória a apresentação da Carteira de Identificação, ou documento oficial com foto e/ou crachá funcional no ato do empréstimo, somente a senha cadastrada;
- **Art. 25 -** Ao efetuar o empréstimo, o usuário ficará inteiramente responsável pela preservação do material retirado.
- **Art. 26 -** Nenhum tipo de material da Biblioteca deverá ser retirado sem efetivar o empréstimo no balcão de atendimento.
- Art. 27 Não estarão disponíveis para empréstimo domiciliar:
- I livros cuja demanda seja maior que o número de exemplares existentes;
- II livros e/ou material que necessitem de cuidados especiais, por definição da/o bibliotecária/o responsável;
- **III –** livros e/ou material de reserva e consulta local: periódicos, mapas, obras de referência: atlas, catálogos, dicionários e enciclopédias;





- **Art. 28 -** Poderá ser feito empréstimo especial dos materiais classificados como consulta local, conforme análise do mesmo pelos servidores da biblioteca;
- **Art. 29 -** Não é permitida a retirada de dois exemplares da mesma obra pelo mesmo usuário. Porém, excepcionalmente, caso a/o docente necessite de vários exemplares de um mesmo título para atividade em sala de aula, será autorizado o empréstimo por um período de até vinte e quatro horas.
- **Art. 30 -** As excepcionalidades citadas nos Artigos 26, 27 e 28 são definidas como empréstimo especial.
- **Art. 31 -** O usuário que não efetuar a devolução terá como penalidade a suspensão de dois dias úteis para cada dia de atraso, não podendo assim realizar empréstimos até o término da suspensão.

Paragrafo único: Não será realizado nenhum tipo de empréstimo quando o Sistema não estiver funcionando.

Seção VII

Do Prazo de Empréstimo

Art. 32 - Os prazos de empréstimo, quantidades e categorias de usuários são os seguintes:

Categoria	Quantidade	Prazo
Docentes	10 títulos	21 dias
Técnicos Administrativos	10 títulos	21 dias





Formandos	05 títulos	14 dias
Discentes	03 títulos	07 dias

- **Art. 33 -** Os materiais permitidos para empréstimo domiciliar são: livros, folhetos, salvo melhor juízo com justificativa local para não realizar o empréstimo domiciliar;
- **Art. 34 -** As multimídias (CD-ROMs, DVDs) poderão ser retiradas pelo prazo de três dias corridos. Dissertações e teses poderão ser emprestadas aos docentes, mediante assinatura de termo de responsabilidade;
- **Art. 35 -** Os materiais permitidos para empréstimo especial são: periódicos, dicionários, materiais bibliográficos selecionados apenas para consulta local;
- **Art. 36 -** As monografias e TCCs alocadas no acervo inativo não são emprestadas, são disponibilizadas apenas para consulta local mediante prazo de 24 horas para localização;

Seção VIII

Da Renovação

- **Art. 37 -** Serão permitidas duas (02) renovações tanto via internet (para as Bibliotecas que disponibilizarem este serviço) quanto no balcão de empréstimo, respeitando o prazo estipulado, desde que:
- I não estejam com a data de devolução vencida;
- II não contenham reservas;
- III o usuário esteja com a situação regular/normal no sistema;





IV – não se caracterize como empréstimo especial.

- **Art. 38 -** A Biblioteca não se responsabiliza pelas renovações ocorridas durante falhas no sistema e/ou navegador, portanto as renovações via Internet são de inteira responsabilidade do usuário.
- **Art. 39 -** Caso o usuário opte por fazer a renovação do empréstimo na Biblioteca, não será necessário a apresentação dos materiais, desde que não estejam em atraso.

Seção IX

Da Reserva

- **Art. 40 -** O usuário poderá efetuar a reserva de material que esteja emprestado.
- **Art. 41 -** A reserva deverá ser realizada via internet (para as Bibliotecas que disponibilizarem este serviço), dos terminais de pesquisa existentes na Biblioteca.
- **Art. 42 -** O sistema de gerenciamento da Biblioteca avisará o usuário, por e-mail, quando o material da reserva estiver disponível (para as Bibliotecas que disponibilizarem este serviço) ou o usuário deverá se informar diariamente sobre a disponibilidade do material reservado, consultando nos terminais de pesquisa.
- Art. 43 A reserva ficará à disposição do usuário por um período de um (01) dia útil.
- Art. 44 Caso o usuário desista da reserva ou não vá retirá-la:
- I se houver outras reservas, o material passará para o próximo usuário;
- II caso não haja outras reservas, o material voltará ao acervo.

Seção X





Do Empréstimo Entre Bibliotecas

Art. 45 - O Empréstimo entre Bibliotecas obedecerá às normas próprias constantes no Regulamento da Biblioteca de cada Campus.

Art. 46 - A solicitação de empréstimos deverá ser feita via internet através do link na página de consulta ao acervo http://biblioteca.ifpr.edu.br, pelo botão "Solicitação de Empréstimo". Não será aceito pedido de empréstimo via e-mail;

Art. 47 - Cabe a Biblioteca solicitante:

 I – localizar o material desejado, através de pesquisa nos catálogos informatizados da Biblioteca Cedente;

 II – verificar qual unidade possui maior número de exemplares disponíveis (quando houver mais de uma unidade com o material procurado);

III – esclarecer ao usuário que a solicitação será analisada pela biblioteca cedente e dependendo da disponibilidade, o material será enviado (ou não), nesse caso a biblioteca cedente envia e-mail ao usuário com cópia para a biblioteca solicitante informando sobre o atendimento ou não da solicitação. O solicitante pode consultar no sistema se o material solicitado está como "malote".

IV – informar ao usuário que o prazo para a chegada do material solicitado é variável, dependendo da biblioteca cedente, pode haver demora. O malote da biblioteca Campus Palmas sai somente nas terças e quintas-feiras.

V - devolver a obra no prazo estipulado pelo serviço de empréstimo entre bibliotecas, ou efetuar o pedido de renovação até o dia estipulado para a devolução da obra;

VI – a Biblioteca Solicitante pode renovar o título após consultar a Biblioteca cedente:

VIII – a Biblioteca Solicitante deve repor a obra nos casos de danificação, perda ou extravio, por uma obra idêntica, considerando a mesma data ou data mais atualizada.





Parágrafo Único: O acordo de cobrança entre a Biblioteca solicitante e seu usuário final é de única e exclusiva competência da Biblioteca solicitante.

Seção XI

Das Penalidades

Art. 48º O não cumprimento das formalidades constantes no Regulamento (disponível na íntegra no balcão de empréstimo da Biblioteca do Campus Palmas) implicará nas seguintes penalidades:

I – o usuário em débito com a Biblioteca ficará suspenso; não podendo realizar novos empréstimos até a devolução e o cumprimento da suspensão. O usuário com suspensão poderá utilizar todos os serviços, espaços e acervo, ficando suspenso apenas o serviço de empréstimo domiciliar.

II – o usuário em débito com a Biblioteca deverá regularizar sua situação e solicitar o documento de NADA CONSTA para efetuar, cancelar, trancar matrícula, ou solicitar transferência e retirada do certificado:

III – para cada dia de atraso na devolução será contado dois (02) dias de suspensão por título de material emprestado;

IV – o atraso na devolução de material retirado pelo "empréstimo especial" será contado dois (02) dias de suspensão por dia de atraso;

V – o usuário que extraviar material em seu poder deverá providenciar a reposição do mesmo título ou, em caso de obra não disponibilizada em mercado editorial, indicado pela/o bibliotecária/o e cumprir o período de suspensão correspondente entre a data de término do prazo do empréstimo e a efetiva reposição da obra. O prazo máximo para reposição é de sessenta (60) dias a contar da data em que venceu o prazo para devolução.

Parágrafo Único: transcorridos os sessenta (60) dias a situação será encaminhada à Direção do Campus para providências necessárias.





VI – o usuário que adentrar na biblioteca com bolsa, alimentos, bebidas e não manter a ordem, a disciplina e o silêncio, sendo advertido e mesmo assim se recusar em cumprir as regras observadas neste regulamento será encaminhado à Direção do Campus para providências cabíveis.

VII – aplica-se o presente Regulamento a todos os usuários da Biblioteca, sem exceção.

Seção XII

Do Uso do Guarda-Volumes

- **Art. 49 -** O guarda-volumes localizado à entrada da Biblioteca destina-se a guardar os pertences dos usuários apenas DURANTE sua permanência neste local.
- **Art. 50 -** Não é permitida a entrada na Biblioteca com bolsas, malas, mochilas, pastas, pacotes, sacolas e outros objetos similares, exceto para eventos no Auditório e aulas do EAD.
- **Art. 51 -** A Biblioteca não se responsabiliza pelos pertences e valores deixados neste local.
- **Art. 52 -** O próprio usuário deve colocar seus pertences no guarda-volumes e cuidar da chave.
- Art. 53 A perda, retenção e/ou danificação da chave implicará em sua reposição.





Art. 54 - O usuário deverá repor os danos que, porventura, causar às instalações dos guarda-volumes, assim como, quando houver perda da chave incorrerá em troca de segredo/cópias, com custas cobertas pelo usuário.

Seção XIII

Do Uso dos Computadores

- **Art. 55 -** O uso dos computadores é exclusivamente para pesquisas em sítios de busca e/ou base de dados para pesquisa e execução de trabalhos acadêmicos.
- **Art. 56 -** Não é permitido o acesso às redes sociais, bate-papo (chat), transferência de programas (download), jogos, áudio e visita a páginas cujo conteúdo não seja de interesse técnico-científico.
- **Art. 57 -** O tempo máximo de uso é de 60 minutos, sendo permitida apenas uma pessoa por computador.

Seção XIV

Das Obrigações dos Usuários

- Art. 58 São obrigações dos usuários:
- I deixar bolsas, malas, mochilas, pastas, pacotes, sacolas e outros objetos similares no guarda-volumes, localizado na entrada da Biblioteca;
- II levar seus pertences ao sair da Biblioteca;





- III deixar sobre as mesas o material utilizado nas consultas e empréstimo local, não os recolocando nas estantes;
- IV manter a ordem e a disciplina para não prejudicar o silêncio na Biblioteca;
- **V** devolver o material emprestado para uso domiciliar na data estabelecida e, exclusivamente, no balcão de empréstimo;
- VI comparecer à Biblioteca quando solicitado;
- **VII –** informar imediatamente à Biblioteca, em caso de dano, extravio ou perda de material e providenciar sua reposição dentro do prazo estipulado, atendendo às normas deste Regulamento;
- VIII manter seus dados pessoais atualizados no cadastro da Biblioteca;
- XI zelar pela conservação do acervo e patrimônio;
- **X –** obedecer às normas estabelecidas neste Regulamento.

Secão XV

Dos Direitos dos Usuários

Art. 59 - São direitos dos usuários:

- I utilizar o espaço físico da Biblioteca para fins de pesquisa bibliográfica, estudo e leitura de lazer;
- II realizar empréstimo domiciliar do material bibliográfico, obedecendo aos critérios estabelecidos;
- III solicitar renovação do prazo de empréstimo do material, caso não haja reservas;
- IV solicitar o agendamento de aulas (apenas docentes) a serem ministradas na Biblioteca, respeitando este Regulamento e o fazendo o agendamento das salas de estudos no balcão de empréstimo ou através do e-mail biblioteca.palmas@ifpr.edu.br
- V utilizar seu próprio material bibliográfico e microcomputador portátil;





VI – utilizar os demais serviços disponíveis da Biblioteca de acordo com as regras estabelecidas.

Seção XVI

Das Disposições Gerais

- **Art. 60 -** É expressamente proibido fazer uso de aparelhos eletrônicos (telefone celular, rádios, pagers, ipods, jogos eletrônicos e similares) nas dependências da Biblioteca:
- **Art. 61 -** Não é permitido o consumo de alimentos e bebidas nas dependências da Biblioteca;
- Art. 62 Não é permitido entrar sem camiseta ou em trajes inadequados;
- **Art. 63 -** Para não causar eventual constrangimento aos demais usuários, evitar comportamento pernicioso;
- **Art. 64 -** Anualmente a Biblioteca poderá, em período definido em conjunto com a Direção de Ensino/Geral, suspender o atendimento ao público com o objetivo de realizar o inventário do acervo.
- Art. 65 No período de férias escolares, a Biblioteca atenderá em horário reduzido.
- **Art. 66 -** Os casos omissos serão resolvidos pelo/a bibliotecário/a responsável pela Biblioteca e, quando for o caso, pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão e Direção Geral.
- Art. 67 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.